Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9915 — RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1911

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

EXPEDIENTE

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, superintendente da empreza do "PAIZ", a cargo de quem estão a administração e a parte commercial do jornal.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

As assignaturas mensaes só as aceitamos para o Districto Federal.

São nossos agentes:

Alberto & Rodrigues, em S. Paulo;
Atatiba Campos, em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
Freitas & C., em Manáos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pintos & C., Pelotas e Porto Alegre;
Arcilio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba.
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça.

MICROCOSMO

SUMMARIO:—*Tal pae, tal filho—Colligivos, imprimi-vos, encadernae-vos—Sobre o accento de Cleópatra*—Membra, anjinha e sujeita—*Fagundes Varella e Camillo Castello Branco—Novas regras para o verbo* haver—*Em flagrante delicto de... idolatria*—Irritabile genus—*Feminino genial e desaforado.*

O Sr. Mario Barreto, filho do Sr. Fausto Barreto, a quem todos estimamos e respeitamos como eximio professor do idioma vernaculo, vae seguindo na trilha philologica as pizadas paternas, e das suas lucubrações já deu boas mostras em dous volumes que vêm augmentar a bibliotheca, não sei se felizmente vastissima, da grammatica portugueza.

Novos estudos denomina-se o livro ora publicado pelo editor Francisco Alves, e consta de—"uma sylva (como lá diz o autor) de ensaios diversos, em diversas datas compostos e publicados nas folhas volantes das gazetas".

E em muito boa hora se lembrou o Sr. Mario de os enfeixar e assim os subtrahir ao esquecimento em que injustamente cahem congeneres trabalhos, disseminados e dispersos, e que logo se obliteram da memoria dos leitores.

Quanto pela nossa famosa e mal apreciada lingua tem feito, por exemplo, o velho Fausto, discutindo, esmerilhando, aprofundando textos e lições, apurando regras, ceifando erros, ajustando locuções, pondo em realce peregrinos dizeres de antigos e modernos! E todavia não me consta que, alem das suas theses de concurso, tenha publicado outros livros. O filho, mais avisado, imprime-se e colligese. Faz muito bem. Alguem já comparou o jornalismo áquelle oraculo de Dodona, cujas respostas se inscreviam em folhas de carvalho. Lida a sentença, levava o vento a fragil pagina. Os oraculos que se gravavam em bronze, nem sempre eram mais certos; tinham, porém, maior dura. Pelo que me toca, respeito muito os oraculos em metal e os grammaticos encadernados.

O Sr. Mario Barreto é um escriptor correctissimo. Da frequente leitura dos classicos, e dos modernos que mais os imitam, apegou-se-lhe ao estylo certo sabor muito apreciavel. Sente-se que assim escreveria o João de Barros, se fosse contemporaneo de Hemeterio. Quando, além da grammatica, o Sr. Mario alargar vistas por maior ambito, sua correcção de linguagem lhe ha de prestar optimo instrumento para idéas levantadas e interessantes, que tambem as ha, queira acreditál-o, fóra das cercas da syntaxe.

O primeiro capitulo discute se devemos dizer: *Cleopátra* ou se *Cleópatra*. Como realmente seria o accento da tentadora de Antonio? Eu sempre a reputei proparoxitona. Mario antes se inclina a julgal-a paroxytona. Não ha de ser por isto que brigaremos. Camões, intimado a depôr no caso, votou pela *Cleopátra*. Mas Camões tambem dizia: *idolátra* e *centimáno*, o que não aconselho a ninguem. Antonio, que tantas vezes pronunciou o nome da venusta peccadora, já nos não póde informar sobre a sua accentuação... A batalha de Accio acabou com tudo... E ora ahi está como a Cleópatra, ou Cleopátra, eternamente ficará qual o Sr. Erico Coelho, sem saber se é grave ou se é exdruxulo!

Em outro logar (eu não estou fazendo uma critica methodica, se não dando uma rapida noticia) o autor dos *Novos estudos* trata dos substantivos que em geral se pensaria não terem flexão feminina, e todavia a têm nas paginas de bons mestres. Castilho, por exemplo, usou de *membra* e *anjinha*. Se na Academia de Lettras passar a minha proposta, será, pois, *membra* correspondente a Exma. Sra. D. Carolina Michaelis, de cuja erudição sou incondicional admirador. Dir-se-me-ha que só em estylo comico, na versão das comedias de Moliere, foi que o emerito escriptor empregou taes vocabulos: não importa, o Sr. Mario pachorrento as registra, e com o cunho de Castilho. *Membro*, assim, deixou de ser commum de dous, no que ha vantagem para a morphologia, e para o resto.

O Sr. Ruy Barbosa, na memoravel noite de 17 de fevereiro de 1910, na cidade do Juiz de Fóra, segundo recolheu e attesta o Sr. Mario, tambem creou um nome feminino admiravel:—*sujeita*. Tratava-se de uma senhora que lhe queriam dar como irman, aliás sem que ella, coitada! o pedisse; e então o genial orador, aborrecendo-se, disse:

"São os mesmos que, risibilissimamente, na mesma occasião, me quizeram enxertar na familia, por irman, uma Fulana Peçanha, de appellido quasi vice-presidencial, *sujeita* cuja existencia nunca me soara..." etc.

Com piedade fetichica Mario cita o pedacinho, que é talvez belleza, mas ao qual a dita senhora estaria em seu direito chamando-lhe *desaforo*... Os idolos, muitas vezes, têm isso: por um lado parecem bonitos, mas pelo outro são de sarrafos com estopa.

Se o Sr. Ruy é, com effeito, um dos objectos do culto do Sr. Mario, que até o adora quando elle feminiza *sujeito*, não é comtudo o unico. Camillo constitue outro e ainda mais invocado nume. A todo momento o cita o autor dos *Novos estudos* e das suas locuções tira argumento para armar umas regras novas ou desmanchar outras já feitas. Ora, vêm aqui de molde duas ponderações, para as quaes peço, se não a indulgencia do grammatico, pelo menos a reflexão do critico.

Camillo Castello Branco foi, evidentemente, uma poderosa imaginação servida por trabalho infatigavel e dispondo de profundo conhecimento dos nossos classicos; mas, em primeiro logar, observe-se que muitas de suas expressões não são propriamente delle, mas das personagens que nos seus romances dialogam e ás quaes empresta os modos de fallar, plebeismos e incorrecções, peculiares ás pessoas do povo. E, depois, como o proprio autor dos *Estudos* finalmente reconhece, quasi no termo do seu livro, pag. 337, nos escriptos do illustre prosador não deixava de haver—"*culposa incuria* no acto de escrever, e *falta de lima* depois de haver escripto".

Logo, não se deve, a todo proposito, citar Camillo como a *ultima ratio* em questões controversas da linguagem.

O amor que ao aliás brilhante e saudosissimo romancista consagra o enthusiasmado Sr. Mario, foi até ao ponto de em holocausto lhe offerecer sobre a pyra a minha pobre individualidade, que com Camillo teve a honra de travar breve e cortez polemica, quando appareceu o *Cancioneiro alegre*, em 1879.

Camillo, nesse livro de critica mais jovial que sensata, revelou-se, para com o nosso Fagundes Varella, de uma injustiça revoltante, não lhe poupando sarcasmos aos desvios grammaticaes.

Tinha o Varella escripto no prologo de um dos seus livros de versos uma phrase grammaticalmente inacceitavel, um—"*que haviam brisas e passarinhos*". Camillo exprobrou-lh'o ferinamente, pag. 517-518, do *Cancioneiro*, ensinando-lhe que "*tambem havia regras para o verbo haver.*"

Então foi que, catando nos livros do mestre, logrei achar na sua versão do *Romance de um moço pobre* um—"HOUVERAM *cousas terriveis*", pag. 34, com que plenamente se desaffrontava a construcção erronea do brasileiro.

E como disto se sahiu o Camillo? Vejamos a sua defesa, exarada á pags. 14 e seguintes dos *Echos humoristicos do Minho*, n. 3:

"O Sr. Laet guardou para remate a estocada de misericordia. Diz que eu escrevera na versão do *Romance de um moço pobre*, pag. 34, o escandaloso *houveram cousas terriveis*. Este solecismo é realmente feio, é quasi bestial. Se eu contasse com a confiança do Sr. Laet, dizia-lhe que eu vivia no Porto ha dezeseis annos, quando esse romance foi impresso em Lisboa; que não vi provas, e só depois delle impresso soube que o editor, como se perdessem na typographia algumas tiras do manuscripto, para não se incommodar nem me incommodar, mandara paginar o livro sem ellas. E' de suppor que a intelligencia que presidiu á paginação, fiscalizasse as provas, e, no benigno intuito de me corrigir, em vez do *houve cousas terriveis* emendasse *houveram*..."

Percebe-se o apuro e a evasiva, para fugir á censura, que a tão provecto mestre aliás só se fazia porque elle implacavel a formulara contra um poeta muito moço, incorrecto, talvez, em alguns passos, mas altamente imaginoso e sentimental.

E o resto da excusa é ainda mais curioso, como se póde ler nos citados *Echos*. Camillo para demonstrar que não é erro a concordancia do impessoal *haver* com sujeitos do plural, cita Felinto Elysio:

"*Houveram* alguns que, alumiados da graça do Espirito Santo, abraçaram o culto e a fé do Christo." (*Da vida e feitos d'el-rei D. Manoel*, tom. I, pag. 20.)

Ou então:

"Quero dar que em francez *hajam* formosas Expressões curtas, phrases elegantes."

(*Epist. ao amigo Brito.*)

Cita tambem Francisco Dias Gomes.

"Constava este poema de 284 versos, nos quaes *haviam* 51 tercetos." (Pag. 220)

E mais:

"*Houveram* varões de tão alta phantasia que escreveram a historia dos feitos gloriosos da nação portugueza.", etc. (Pag. 295.)

Cita, emfim, cinco ou seis exemplos *ejusdem furfuris*, tirados das *Memorias da litteratura portugueza*, de Monsenhor Ferreira Gordo, grande sabedor que dizem ter sido, não da syntaxe do verbo *haver*, mas de outras materias menos abstrusas...

Perfeitamente: mas a tudo isso respondi que, ou a malsinada construcção era feio solicismo, e neste caso delle tambem era réo o grande Camillo; ou que então se abonava ella com a lição de autores notaveis, e não devera ter sido malignamente imputada ao poeta meu compatriota.

Eis a questão em que, como se vê, toda a razão esteve do meu lado. Que o Sr. Mario não a conhecesse, ou que menos digna a julgasse de sua attenção, estaria direito; mas já não está quando, excavando-a, della só tira uma censura que incidentemente produzi, contra a vernaculidade de Camillo, increpando-lhe o uso da expressão—*perder a cabeça*—que Silva Tullio com razão catalogara como gallicismo, subscrevendo a opinião de Frei Francisco de S. Luiz.

Não quero attribuir a má vontade contra o escrevedor destas linhas essa omissão do Sr. Mario: que se de tal me persuadira, aqui não lhe apporia esta nota explicativa, deixando-lhe o gostinho da sua maldadezinha. Na contraria hypothese é que o corrijo, pedindo-lhe mais equidade nos julgamentos e menos idolatria nos seus ritos.

Os grammaticos são, por via de regra, uns sujeitos (ou *sujeitas*) irritaveis, mórmente quando lhes dá para se chamarem *philologos*. E' por causa de grammatica que tenho ficado mal com alguns senhores, luzeiros que são da phonetica, phanaes da syntaxe, sóes da orthographia. Nunca me perdoaram irreverentes beliscões em seus monumentaes compendios. Espero do Sr. Mario maior tolerancia. Prosiga nas excavações. Do Camillo e do Ruy ainda ha muito que tirar. O que nelles ha de bom, copia-se e serve para confirmar a praxe antiga; o que houver de mau, copia-se tambem (os philologos copiam muito) e tambem serve para regra nova.

Em resumo: o livro é util e denota bom trabalho, o que não obsta que eu continue a ter como exdruxula a finada Cleópatra, e a entender que esta palavra—*sujeita*—só se diz de uma senhora, quando um homem está damnado e quasi certo de perder a eleição.

C. de L.

Actualidades

EM PERNAMBUCO

A "urna".

O tempo.

Como disseramos hontem, a chuva da noite anterior, embora forte, não conseguiu influir sensivelmente sobre a temperatura.

Conservou-se esta elevadissima durante o dia de hontem, tendo subido á maxima de 29.6, contra a minima de 23.9.

O céo, ora esteve claro, ora nublado, e, á tardinha caiu um chuvisco insignificante.

Temos que aguardar um bom aguaceiro para que o thermometro registre temperaturas mais agradaveis.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

Estiveram hontem em conferencia com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministro da fazenda, justiça, marinha e guerra.

Procuraram hontem o Sr. presidente da Republica os Srs. senadores Antonio Lemos e Arthur Lemos, deputados Baptista da Motta, Aurelio Amorim, João de Siqueira e Ribeiro Junqueira e o general Jacques Ourique.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica o general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, e o Dr. Belisario Tavora, chefe de policia.

As peças compostas e instrumentadas pelo maestro Eduardo de Figueiredo, residente na Italia, intituladas *Primavera* e *Brazileira*, e enviadas ao Sr. presidente da Republica, já foram executadas pelo corpo de bombeiros desta capital, com muito successo.

COMMISSÃO DO CODIGO CIVIL

Continuou hontem os respectivos trabalhos esta commissão, sob a presidencia do Sr. Feliciano Penna, estando presentes os Srs. Francisco Glycerio, Mendes de Almeida, Sá Freire, Castro Pinto, Moniz Freire, Tavares de Lyra, Generoso Marques, Metello e Bueno de Paiva.

Iniciados os trabalhos, foram lidas e discutidas diversas emendas apresentadas pelos Srs. Glycerio, F. Penna e Moniz Freire.

Foram approvadas as redacções do Sr. Ruy Barbosa aos arts. 189 e 198, e rejeitadas as do Sr. Glycerio, aos arts. 187, n. 4; 188, 189, 198 e 205; do Sr. Moniz Freire, aos arts. 174, § 3º; 189, § 10, n. 5; 182, § 5º, n. 4, e do Sr. F. Penna, ao art. 187, n. 4.

Estando adiantada a hora, 4 1/2 da tarde, a commissão resolveu adiar os seus trabalhos para amanhã.

Figura hoje na ordem do dia do Senado a 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados que fixa a despeza do ministerio das relações exteriores para o exercicio de 1912.

Este orçamento, que mereceu parecer favoravel da commissão de finanças, não soffreu emenda no Senado.

A Camara approvou hontem o projecto que proroga a actual sessão legislativa até o dia 31 de dezembro, e o requerimento do Sr. Fonseca Hermes, autorizando o presidente a convocar sessões diurnas nos dias feriados e nocturnas nos que julgar conveniente.

O deputado Torquato Moreira passou hontem o seguinte telegramma ao Dr. Thiers Velloso, *leader* do Congresso do Espirito Santo:

"Nossos amigos devem comparecer á convenção. Sendo escolhido o candidato á presidencia, deve V. suspender qualquer trabalho de propaganda do meu nome, afim de aguardarmos o pronunciamento dos nossos chefes aqui, pronunciamento que acatarei, como é de meu dever."

Sob a presidencia do Sr. Ribeiro Junqueira, reuniu-se hontem a commissão de finanças da Camara.

Foram assignados os seguintes pareceres:

Do Sr. Pedro Pernambuco, favoravel ao projecto que providencia sobre os vencimentos dos juizes seccionaes e substitutos;

Do mesmo, contrario ao projecto n. 51, estabelecendo gratificações para os ministros relatores do Supremo Tribunal Federal;

Do Sr. Sergio Saboia, com projecto, autorizando o presidente da Republica a abrir os seguintes creditos: de 32:000$, supplementar á verba 20ª da lei orçamentaria em vigor; de 160:357$796, supplementar á verba 19ª da mesma lei, e de 200:000$, supplementar á verba 32ª do art. 81, sendo os dois primeiros ao ministerio da justiça e o ultimo ao da fazenda.

Depois de terem falado os Srs. Irineu Machado e Correia Defreitas, foi hontem encerrada, na Camara, a 3ª discussão do projecto fixando as despezas do ministerio da guerra.

A discussão do orçamento da receita não foi encerrada por terem falado até esgotar-se a hora os Srs. Bethencourt Filho e Irineu Machado.

O Sr. Camillo Prates falou hontem, na Camara, sobre a molestia "Carlos Chagas", que está invalidando grande parte dos habitantes do interior de alguns Estados, principalmente nos de Minas, Goyaz e Bahia.

Mostrou a necessidade de se cogitar, quanto antes, de estabelecer as bases do tratamento therapeutico da molestia, para o que se torna indispensavel hospitalizar os doentes sobre os quaes se tenha de fazer a applicação dos agentes medicamentosos.

Para alcançar esse resultado, S. Ex. apresentou um projecto de lei autorizando o governo a mandar construir, para o fim exclusivo de se promover a descoberta e applicação do tratamento therapeutico e prophylatico da molestia "Carlos Chagas", annexo ao Instituto Oswaldo Cruz, um hospital com todas as dependencias e installações apropriadas ao fim a que elle se destina, podendo gastar até a quantia de 300:000$000.

Pelo projecto, o governo poderá gastar annualmente 200:000$, com experiencias de prophylaxia e assistencia medica aos doentes das zonas dos tres Estados acima referidos, e dos outros onde ella apparecer.

A direcção do hospital ficará á cargo do Instituto Oswaldo Cruz.

A Camara approvou hontem um requerimento do Sr. Luiz Adolpho, pedindo que o Sr. ministro da viação envie ao Congresso a relação exacta de todos os funccionarios das obras do porto, bem como a tabela dos seus vencimentos e a quantia que se gasta com o material, afim de que figure no orçamento.

Esse requerimento visa, como se vê, fazer desapparecer a caixa especial, por onde é pago todo o pessoal empregado nas referidas obras.

Hontem, na Camara, o deputado mineiro Duarte de Abreu apresentou ao orçamento da viação uma emenda autorizando o governo a mandar fazer a desobstrucção do rio Parahybuna, nos limites de Juiz de Fóra, de modo a evitar a reproducção de inundações, como a que occorreu ha annos, e que tantos males causou á bella e prospera cidade mineira.

E' uma medida de real necessidade e que acautela altos e sérios interesses da referida cidade, que é, incontestavelmente, a mais adiantada do Estado de Minas.

O illustre deputado paranaense Correia Defreitas apresentou hontem as seguintes emendas ao orçamento da receita:

"Fica o governo autorizado a entrar em accordo com os arrendatarios (quaesquer que sejam), das estradas de ferro pertencentes á União (proprios nacionaes), afim de tornar extensivas ás mesmas as regalias e vantagens concedidas á Estrada de Ferro Central do Brazil, pela clausula 42 do art. 32 da lei do orçamento para 1911, taes como aposentadoria, pensões por invalidez, etc., etc."

"Fica elevada a taxa aduaneira para mais 90 o/o sobre a taxa actual, sobre as frutas importadas que vêm concorrer com as similares do paiz, exceptuando-se, pois, ameixas da Europa e da America, damascos, cerejas, ginja, nozes, amendoas, castanhas, tamaras, uvas e figos passados, todas as frutas seccas, etc."

ESTATUA DA JUSTIÇA

O Sr. Justiniano de Serpa justificou hontem, da tribuna da Camara, o projecto que abaixo damos em resumo.

S. Ex. leu um pequeno, mas bem feito discurso, no qual deixou transparecer todo o seu patriotismo e amor á terra brazileira.

Disse S. Ex. que ha sentimentos de tamanha elevação e tão essenciaes á vida collectiva, que é nosso dever cultival-os, não sómente na alma dos individuos, como ainda na alma dos povos.

Desse numero é o sentimento da justiça, que representa esse deposito secular da cultura no espirito humano, que traduz o trabalho da civilização, socializando o homem e dotando-o com essa admiravel faculdade de perceber intuitivamente, ainda contra os seus interesses, quando um acto merece o respeito de todos, por se conformar com a necessidade organica do equilibrio das energias sociaes, cuja expressão é o direito.

Referindo-se, depois, ao laudo proferido pelo Sr. Hanser, presidente da Confederação Suissa, sobre o litigio de fronteiras que sustentavamos com a França, disse que a clareza, o brilho, a convicção, a força persuasiva, a vasta documentação com que o egregio barão do Rio Branco escreveu as suas memorias e apresentou elementos de apreciação do caso internacional, irmanavam-se com a serenidade, a lucidez, a segurança com que o juiz apreciou as razões e os documentos, o direito e os dados historicos e geographicos, resolvendo o incidente e indo certeiro ao alvo, mostrando onde estava o direito.

O laudo suisso foi recebido como uma revelação da justiça, á qual deve o povo levantar uma estatua.

S. Ex. terminou o seu discurso, apresentando á consideração da Camara um projecto de lei, pelo qual o governo, scientificando ao da Confederação Suissa o desejo que sente a Nação Brazileira de prestar homenagem ao espirito de rectidão da gloriosa nação suissa, procurará obter della autorização para erguer, em uma das praças de Berna, uma estatua da justiça.

Para a realização dessa obra, o governo poderá despender até a quantia de trezentos contos de réis.

Este projecto foi tambem assignado pelo Sr. Joaquim Cruz.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do interior os Srs. senador Pires Ferreira, deputados João Simplicio, Dunshee de Abranches, Ubaldino de Assis e Domingos Mascarenhas e Drs. Belisario Tavora, Luiz Bahia, Pacheco Leão, Azevedo Sodré e Ennes de Oliveira.

Visitou o Sr. ministro do interior o Dr. Fontoura Xavier, ministro do Brazil em Cuba.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

Bacharel Sylvio Gentio de Lima, juiz preparador do 2º termo judiciario da comarca do Alto Acre, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1908—Indeferido;

Antonio Moreira da Cunha Guimarães, pedindo prorogação de prazo para pagar o sello de sua patente de tenente da guarda nacional—Indeferido; os prazos marcados pela lei, para tal fim, são improrogaveis.

O tenente-coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do ministerio do interior, representou hontem o Sr. ministro no embarque do deputado Justiniano de Serpa, para o Pará.

Foram despronunciados pelo conselho de investigação a que responderam o capitão de fragata Dr. Narciso Prado de Carvalho, o guarda-marinha Ernesto de Araujo e o aspirante Annibal Prado de Carvalho.

Segundo determinação do Sr. ministro da marinha, o cruzador *Barroso* partirá no principio do mez para a ilha Grande, afim de completar os trabalhos da milha medida.

Os engenheiros navaes capitães de corveta Bartholomeu de Souza e Silva, Rosauro de Almeida e Eduardo Gomes Ferraz, o capitão de corveta engenheiro-machinista Cunha Menezes e o capitão-tenente Alvaro Porto foram nomeados para examinar os *thermo-tancks* do couraçado *S. Paulo*.

Será hoje exonerado do cargo de inspector de marinha o almirante reformado Alencastro Graça.

No despacho ministerial de hoje serão assignados os seguintes decretos da pasta da guerra:

Promovendo a general de brigada, o graduado Alfredo Carlos Müller de Campos;

Transferindo: do quadro supplementar da arma de artilheria para o ordinario o 1º tenente Olympio Bandeira, e deste quadro para aquelle, o 1º tenente Euclides Pereira de Souza; da arma de infanteria para a de engenharia, o 2º tenente Rodolpho Villa Nova Machado; na mesma arma, de fiscal do 57º batalhão de caçadores para fiscal do 48º, o major José Capitulino Freire Gameiro, e de fiscal deste batalhão para identico cargo naquelle, o tenente-coronel graduado Arthur Adaucto Pereira de Mello; do 34º batalhão para o 33º, o major Waldemiro Cabral, e deste para aquelle, o major Benedicto Marcellino de Araujo; do 26º batalhão do 9º regimento para fiscal do 49º batalhão, o major Candido Borges Castello Branco, e deste para aquelle, o major Cyrillo Bernardino Fernandes, e para o 13º regimento de cavallaria, o major Epiphanio Alves Pequeno;

Reformando o major da arma de cavallaria Isidoro Dias Lopes, conforme solicitou;

Concedendo um anno de licença ao porteiro do hospital militar de Manáos Arthur Gonçalves Dias;

Nomeando: inspector da 1ª região militar, o general Gregorio Thaumaturgo de Azevedo; inspector da 3ª região, o general Innocencio Serzedello Correia; commandante da 1ª brigada de cavallaria, o general Vicente Ozorio de Paiva; commandante da 2ª brigada de cavallaria, o general Roberto Trompowsky Leitão de Almeida; para inspeccionar o 1º e 13º regimentos de cavallaria, o general Alfredo Barbosa; commandante da 2ª brigada estrategica, o general José Agostinho Marques Porto; commandante da 5ª brigada estrategica, o general Feliciano Mendes de Moraes; sub-chefe do grande estado-maior, o general Henrique Augusto Eduardo Martins;

Abrindo ao ministerio da guerra o credito especial de 2:474$988, para pagamento dos vencimentos do ajudante de apontador do Arsenal de Guerra desta capital Jovino d'Avila Pellejar, e de 4ºs officiaes do mesmo arsenal.

Serão promovidos: na arma de infanteria, a coronel, o tenente-coronel Democrito Ferreira da Silva, com antiguidade de 5 de agosto de 1908, que será incluido nessa arma; a 1ºs tenentes, o 2º João Alves de Araujo Rego, por antiguidade, e o aggregado Armando Protasio Vieira de Andrade, por estudo, e a 2º tenente, o aspirante Antonio de Sampaio Xavier, entrando para o quadro o 2º tenente Geraldo Barbosa Lima, transferido da armada de artilheria, e o 2º tenente excedente Mario Magalhães Cardoso Barata.

Na arma de cavallaria entrarão para o quadro o 1º tenente Setembrino Alves de Oliveira e o 2º tenente excedente Accacio Gonçalves da Silva.

Serão aggregados á arma de infanteria os capitães Quintino Jaguaribe de Oliveira e Pedro Augusto Menna Barreto, e á arma de cavallaria, o capitão Marcionillo Gonçalves Barroso.

A RADIO-TELEGRAPHIA

Escrevem-nos:

"O *Jornal do Commercio* de 27, edição da tarde, refere-se a uma carta publicada no *Paiz*, dizendo: "ataca-se a radio-telegraphia por que está sujeita a perturbações atmosphericas".

Analysar uma questão profissional, estudando suas vantagens e desvantagens, não póde ser um ataque.

Dizer que um metro é menor que uma braça não é atacar o systema metrico.

A carta não foi bem comprehendida, portanto, fica de pé o juizo feito sobre a fonte de illustração do articulista.

São de natureza tão frouxa e vacillante os seus argumentos, que foi procurar reforço em um artigo da *Folha do Dia*, escripto pelo Dr. Gama Rosa.

Talvez aceite as opiniões dogmaticas expendidas no artigo, após minucioso exame dos resultados praticos do systema que apresentar.

Actualmente não existe typo algum, nem mesmo o Telefunken — "scentelhas sonoras" — que se preste ao fim por elle indicado.

O *rendimento* radio-telegraphico é insufficiente, mesmo para o pequeno trafego, portanto as linhas existentes não poderão ser substituidas e, ainda, pelos typos em uso.

Talvez o Dr. Gama Rosa possua o invento seu que reuna todas essas condições de *rendimento, systematização e dirigibilidade*, exigidas pelo trafego ordinario.

Se é assim o invento Gama Rosa deverá ter aceitação universal.

Não póde ser feita já a substituição porque infelizmente ainda é desconhecido esse invento.

As linhas que ligarem Cuyabá a Manáos não poderão ser nunca linhas de pouco trafego.

Esta opinião (*pouco trafego*) é baseada na existencia de desertos e zonas deshabitadas entre as duas estações.

Com este raciocinio prova-se que devem ser de pouco trafego as linhas que ligarem cidades separadas pelo oceano.

A medida é absurda, a campanha é errada; no entanto é bom que se espere pelo invento Gama Rosa.

Ao terminar, é bom que fique bem patente que as razões "de cabo de esquadra" são ditadas por todos os profissionaes citados: Eric Gerard, P. Barreca, A. Arton, Bellini e Torgi, etc. etc."

POLITICA MARANHENSE

Echos da politica maranhense colhidos no alto mundo official murmuram que, dadas as condições do momento, a representação do Maranhão, nas duas casas do Congresso Nacional, permanecerá a mesma, reeleitos os actuaes deputados e tambem reeleito o senador cujo mandato este anno expira.

Afigura-se-nos que o alvitre adoptado é de um opportunismo intelligente e sagaz. Qualquer modificação na representação importaria em attritos, em descontentamentos, perturbando a paz de um Estado que só com a concordia dos seus dirigentes se póde erguer do abatimento em que jaz. Não tem sido de prosperidade a vida da patria de Gonçalves Dias, de ha mais de uma dezena de annos. Esmorecimento da agricultura, paralysação da industria, diminuição da importação e exportação, escassas receitas para o Thesouro estadoal, carestia crescida da vida, resultante dos elevados impostos, tudo isto collocou a terra maranhense numa situação melindrosa. Assim o comprehendem os mais esclarecidos chefes politicos desse Estado, a cuja frente se acha o illustre senador Urbano Santos; e d'ahi essa politica de conciliação que reconduz ás cadeiras da Camara e do Senado federal os ultimos representantes eleitos.

Ante esta attitude dos politicos que seguem a orientação do senador Urbano Santos, o Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, governador do Maranhão, convencido da necessidade de evitar dissenções que prejudiquem a causa do engrandecimento da terra maranhense, dá o seu pleno assentimento á resolução tomada. Nem era de esperar menos do tino criterioso de S. Ex.

São estes os representantes a reeleger: Senado — Dr. Fernando Mendes de Almeida.

Camara — Dr. Arthur Moreira, Dr. Agrippino Azevedo, Dr. Christino Cruz, Dr. Dunshee de Abranches, desembargador Francisco da Cunha Machado, Henrique Coelho Netto e Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues.

Dos representantes na Camara, pertencerão á antiga opposição os Drs. Costa Rodrigues e Agrippino Azevedo, eleitos pelo terço, por um accordo com o finado estadista Dr. Benedicto Leite, governador que foi do Maranhão.

Esteve no gabinete do Dr. J. J. Seabra, ministro da viação e obras publicas, uma commissão do Centro Politico Dr. J. J. Seabra, composta dos Srs. Dr. Erundino Sá, Dr. Hortencio de Carvalho, Raul Monnerat e Ernani Bilac Guimarães, afim de cumprimentar S. Ex. pelo anniversario da fundação do referido centro e ao mesmo tempo communicar que tinham sido transferidos todos os festejos commemorativos dessa data, devido ao recente fallecimento do general Percilio da Fonseca, director honorario do centro.

Na ausencia do Dr. J. J. Seabra, foi a referida commissão recebida pelo Dr. Francisco Coelho, seu official de gabinete, a quem tambem foi entregue, nessa occasião, o diploma de director honorario do Centro Politico Dr. J. J. Seabra.

O Dr. Fontoura Xavier, nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo mexicano, esteve hontem em visita ao Dr. J. J. Seabra, no ministerio da viação.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. deputados Raymundo de Miranda, Euzebio de Andrade, Democrito Gracindo, Mello Franco, Luiz Murat, Simeão Leal e Alaor Prata, Drs. Vieira Pamplona, Pereira Passos Filho, Adolpho Del Vecchio, Alfredo Lisboa, André Cavalcanti, conselheiro Villaboim, Bulhões Carvalho, Oscar Trompowsky, João Dantas Magalhães, Joaquim Pires Ferreira, marechal Souza Aguiar, Vieira Braga, Guedes Nogueira, Ferreira Vianna Filho, coroneis Pedro de Almeida e Francisco Leão.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, recebeu o seguinte telegramma, procedente de Aratuhype:

"Ao inaugurar-se estação telephonica desta cidade, melhoramento devido vossa patriotica administração, o conselho da Intendencia Municipal muito grato, vem, em nome do municipio, dizer-se agradecido por esse importante melhoramento. Cordiaes saudações — Conego *Silvino Andrade*, presidente — *Albino Pinheiro*, intendente."

Attendendo a uma solicitação telegraphica do intendente municipal e do vigario de Patrocinio do Coité, em Sergipe, feita em telegramma ao Sr. ministro da viação, a inspectoria de obras contra as seccas determinou á sua 3ª secção que, com brevidade, mandasse proceder aos estudos necessarios a serem tomadas providencias para minorar os effeitos da secca que está assolando aquelle municipio.

O Dr. J. J. Seabra recebeu hontem, á tarde, pelo cabo submarino, e com a nota de urgente, o seguinte telegramma da Bahia:

"Força publica Estado, tendo frente chefe policia e delegados districtaes, acaba invadir recinto onde se apuram eleições estadoaes, affrontando povo se mantinha calmo, ordeiro. Povo reagiu altura. Representantes partido conservador protestaram vehemencia contra affronta soberania — *Julio Brandão — Antonio Calmon — Joaquim Pires — Raul Alves — Angelo Dourado — Lauro Villas Boas — Antonio Moniz — Pamphilo Carvalho — Manoel Galvão — Moniz Sodré — Fernando Rock — Alvaro Cova.*"

Foi naturalizado brazileiro o javanez Luiz de Waal

OLIGARCHIA PARAHYBANA

Escreve-nos o Dr. Duarte Dantas, illustre advogado e operoso membro da opposição parahybana:

"Sr. redactor — No vosso brilhante editorial sob a epigraphe "Monsenhor oligarcha", de domingo ultimo, cuja belleza doutrinaria está acima de qualquer expressão encomiastica, ao mesmo tempo que de modo magistral esboça a situação triste a que a oligarchia reduziu a Parahyba do Norte, ha um topico que reclama elucidação, pois o facto que referis é ainda mais grave do que suppondes. Dizeis:

> "O padre presidiu á eleição que garantiu o governo ao irmão do Sr. Alvaro Machado. Agora, toca a vez a esse irmão dirigir o simulacro de pleito que dará victoria a monsenhor."

Devo advirtir-vos, Sr. redactor, que a eleição do padre já havia sido presidida pelo Sr. Alvaro Machado, que elegeu o reverendo 1º vice-presidente, afim de passar-lhe o exercicio e vir occupar no Senado sua cadeira. Isto feito, ficou o padre governando, até que no fim do quatriennio mandou o Sr. Alvaro occupar a presidencia do Estado por seu irmão, o Dr. João Machado, cujo periodo governamental expira a 22 de outubro do anno proximo vindouro.

Tendo de proceder-se á eleição a 20 de junho, já o Sr. Alvaro Machado mandou apresentar o padre Walfrido. Não é preciso carregar nas cores, para evidenciar a immoralidade que esses factos encerram. A simples exposição delles dá ao espirito mais imparcial a justa medida do abuso inominavel com que homens de responsabilidade offendem tão ostensivamente ao decoro da communhão social de que se fizeram dirigentes pelo expediente da fraude eleitoral.

Como vêdes, o processo de revezamento que a oligarchia adoptou não é mais que um circulo vicioso, cujo eixo é o Sr. Alvaro Machado, que cavilosamente argumenta com o facto de não ser o padre seu parente, e, portanto, não ser isso oligarchia.

Alludis tambem a reformas de constituições em outros Estados, observando que o oligarcha se sentira por isso "embaraçado" para dar outro substituto ao monsenhor.

Puro engano: a Constituição nunca foi, na Parahyba, embaraço para a pratica de nenhum acto, por mais infringente que seja de seus dispositivos claros e insophismaveis.

Não ha nisso o menor exagero, e, para não ir longe, basta citar dois casos, que são typicos e assás conhecidos: a eleição do padre Walfrido e a dissolução dos conselhos municipaes. Conforme ficou dito, na eleição do padre o Sr. Alvaro teve dois fins: deixar o governo do Estado nas mãos de quem lhe inspirasse absoluta confiança, e voltar a occupar sua cadeira no Senado.

Ora, a Constituição do Estado, no artigo 28, § 3º, prescreve que no caso, o 2º vice-presidente assume o governo. Esse facto produziu no Estado um verdadeiro escandalo, e nem mesmo os amigos da situação occultavam a revolta que elle lhes causava, o que se deprehendia do modo por que o jornal official respondia aos vehementes ataques da imprensa opposicionista.

Quanto aos conselhos municipaes, eram dissolvidos desde que a opposição tivesse maioria de vereadores. O padre Walfrido, quando presidente a ultima vez, chegou á *perfeição* de ordenar ao presidente de uma dessas assembléas que passasse, daquella data em diante, a se reunir em casa do seu amigo, o juiz municipal, visto como, não tendo maioria, não encontrou outro meio de a annullar de prompto.

Os vereadores que se não conformaram com essa illegal e despotica resolução, continuaram a se reunir no edificio da Camara Municipal, ficando, entretanto, reconhecido pelo governo do Estado o conselho que realizava suas sessões em casa daquelle juiz, e que se compunha de alguns supplentes amigos da situação!!!

Prevaleço-me desta opportunidade, Sr. redactor, para congratular-me com meu Estado, por terdes nobremente patrocinado sua causa, que, de facto, é justa; e, como parahybano, venho protestar a minha gratidão patriotica por essa campanha que, em boa hora, encetastes, para livrar aquella boa terra do maior dos flagellos que a têm infelicitado: — a oligarchia Walfrido-Machado."

Foi nomeado representante da fazenda nacional junto á commissão do porto de Paranaguá o Dr. Francisco Accioly Rodrigues da Costa.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, fez-se representar hontem no embarque do deputado Justiniano Serpa, que, no *Minas Geraes*, seguiu para o Pará, por seu official de gabinete, Dr. Saul Bello.

Foi deferido o requerimento da sociedade anonyma Força e Luz de Jaboticabal, em S. Paulo, pedindo relevação da pena em que incorreu pela primeira vez, por fazer o pagamento do imposto sobre debentures fóra do prazo da lei.

Não foi attendida a Companhia Rede Telephonica Bragantina, em S. Paulo, pedindo dispensa de revalidação no imposto sobre debentures, que foi pagar fóra do prazo legal, visto já uma vez ter incorrido nessa infracção e ter sido relevada a pena.

Foi aceita a fiança offerecida por Joaquim Serrado Pereira da Silva e sua mulher, em garantia da responsabilidade de Moysés Francisco da Matta, no logar de thesoureiro da administração dos correios do Estado do Rio.

O Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto pela sociedade anonyma Les Grandes Brasseries de Rio de Janeiro, com séde em Bruxellas, contra a multa por ter requerido a transferencia da inscripção do registro do sello de consumo e do imposto de industrias e profissões fóra do prazo da lei, referente á compra da fabrica de cerveja da Guarda Velha.

O Thesouro Nacional telegraphou ao delegado fiscal na Bahia, perguntando qual o motivo por que deixou de effectuar o pagamento dos consignações estabelecidas pelo 2º escripturario da Alfandega desse Estado Benicio Souza Freire, a favor do Banco Auxiliar das Classes, apesar de estar essa delegacia habilitada com o necessario credito.

O Thesouro Nacional distribuiu á delegacia fiscal de S. Paulo o credito de 787$873, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem ao auxiliar de 1ª classe do 3º districto de veterinaria, addido á inspectoria do 6º districto, Alberto Ferreira de Abreu Filho, a contar de 13 do corrente a 31 de dezembro proximo futuro.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Francisco Glycerio, Coelho e Campos e Lauro Müller, deputados José Bonifacio, Homero Baptista, Augusto de Lima, Antero Botelho e Francisco Bressane e Drs. Gabriel Ozorio de Almeida Junior, official de gabinete do presidente do Estado do Rio; Francisco Pereira Passos, João Lacerda e Didimo da Veiga, presidente do Tribunal de Contas.

A sessão ordinaria do Tribunal de Contas desta semana realiza-se amanhã, no logar e hora do costume.

A LAVOURA SECCA

UMA VISITA DO DR. COOKE

Hontem, tivemos em nossa redacção o Dr. Cooke, que nos veiu trazer palavras amaveis de agradecimento pelo que temos dito a proposito da sua estadia entre nós, e da grande missão que vai desempenhar nas zonas seccas do norte.

Durante quasi duas horas entretivemos grata palestra com o grande scientista pratico, verdadeiro typo representativo do povo norte-americano, em suas melhores e mais brilhantes energias. Agradecendo, por nossa vez, as manifestações de sympathias do Dr. Cooke, fazemos todos os votos para que um pleno exito haja de coroar os esforços que está disposto a empregar para provar a realidade da lavoura secca em nosso paiz.

O ministerio da fazenda remetteu á inspectoria de seguros o processo referente ao pedido da Companhia Pensionato da Familia, com séde em S. Paulo, para funccionar no Brazil e approvação de seus estatutos.

A 2ª pagadoria do Thesouro vai pagar 12:131$926, pelos fornecimentos feitos ao lazareto da ilha Grande, no corrente anno.

O Thesouro já se acha habilitado com o credito de 500:000$, para despezas com as obras da villa militar e fortificação de Copacabana.

O Thesouro Nacional vai pagar a Sigaud & Liebmann a quantia de 110:498$731, pela medição provisoria dos trabalhos executados no ramal de Sabará á cidade de Ferros, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

LEGAÇÃO DE PORTUGAL

Communicam-nos:

"São completamente falsas as noticias, malevolamente publicadas, de que o governo portuguez não póde pagar o coupon de janeiro.

A Junta do Credito Publico já enviou para os bancos estrangeiros a somma necessaria para esse pagamento.

Ha completo socego em todo o paiz.

Realizaram-se as prisões de alguns anarchistas, que se reconhecem terem sido os provocadores dos tumultos."

Importaram em 8:261$600 os fornecimentos feitos por diversos, ao serviço de inspecção e defesa agricola no corrente anno.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 118:540$106, perfazendo 2.434:612$446, desde o começo do mez.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu a 1.978:548$219.

O Tribunal de Contas autorizou o pagamento de 10:868$590 a diversos, de fornecimentos á repartição de aguas, esgotos e obras publicas, em agosto e setembro ultimos.

Termina impreterivelmente amanhã, na Recebedoria do Districto Federal, o prazo para arrecadação, á boca do cofre, da contribuição do consumo de agua por hydrometro, relativa ao 1º semestre do exercicio corrente.

Os contribuintes, que até aquella data não satisfizerem os seus debitos, ficarão sujeitos ás penas regulamentares.

MELHORAMENTOS DA CIDADE

O general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, visitou hontem, em companhia do Dr. Julio Furtado, director de mattas e jardins, diversos pontos da cidade, onde se procedem a melhoramentos e embellezamentos publicos.

O Sr. prefeito esteve primeiramente na praça da Harmonia, situada no bairro da Saude, onde está quasi concluido o jardim alli projectado pela Municipalidade, faltando apenas o plantio de algumas arvores e a cobertura do pavilhão de musica. O general Bento Ribeiro percorreu quasi todo o trecho junto ao cáes e as demolições de trapiches em andamento naquelle ponto da *urbs* e notou a necessidade, não só para a cidade, no que concerne á sua esthetica, de serem feitos mais dois ou tres jardins identicos ao da praça da Harmonia, assim como, para o bem estar da densa população do importante bairro, que assim terá nos dias de descanso pontos amenos para repouso e distracção.

Desse ponto, o Sr. prefeito dirigiu-se para o viveiro de plantas da Municipalidade, onde se deteve longamente, e que fica situado em terrenos da Quinta da Boa Vista, logradouro publico este que sempre lhe mereceu especial attenção, pois visita-o quasi diariamente, deleitando-se em percorrer todas as suas alamedas e recantos mais pittorescos.

CAMPANHA ERRADA

A extincção do serviço de protecção aos indios --- Linhas telegraphicas --- Uma palavra honesta --- Falam dois profissionaes --- O «Estado de S. Paulo».

Damos hoje logar a um segundo artigo do distincto profissional e brilhante manejador da penna, de quem publicámos, ha dias, um interessante commentario sobre o caso, agora em fóco, da desejada suppressão das linhas telegraphicas estrategicas. No que hoje inserimos, o nosso collaborador aborda o caso parallelo do serviço de protecção aos indios, que elle colloca, com uma argumentação clara e precisa, nos termos honestos de que se não o póde deslocar.

Dispensamo-nos de retaliar as criticas insidiosas ou risonhas com que se tem alvejado taes serviços, desde que ha para defendei-os tão convincentes palavras.

A esse commentario vigoroso fazemos seguir uma carta, não menos ponderosa, que sobre a questão das linhas estrategicas escreve-nos uma insuspeita autoridade, o engenheiro-chefe do districto de Goyaz, da Repartição Geral dos Telegraphos, Dr. Arthur Napoleão Gomes.

Esta missiva, que, com os outros escriptos que nos têm sido dirigidos, demonstra o interesse despertado por esta questão, que se pretende resolver com dois traços de penna, tem o valor de ser traçada por um profissional que conhece o sertão, em um dos Estados em que mais fallecem os meios de communicação e transporte rapidos, e póde dizer com muito mais segurança do que a critica facil da Avenida Central, da importancia do emprehendimento tão esforçadamente levado a cabo pelo coronel Rondon.

—Amanhã publicaremos, ainda sobre a questão das linhas telegraphicas estrategicas, um artigo traçado por penna competente, e que, por mingua de espaço, não podemos dar hoj

"Antes que o tempo abafe o murmurio desagradavel produzido pelo malogro dessa grandiosa obra, é bem que se diga mais alguma coisa sobre a sua utilidade, afim de que o publico possa julgar da intensidade da retrogradação soffrida pela nossa sociedade.

A questão póde ser apreciada sob o triplice aspecto, *moral, social* e *militar.*

ASPECTO MORAL — E' corrente o dizer-se que esse serviço decorre de um excesso de sentimentalismo. E' uma opinião que não tem a significação que se lhe quer attribuir.

Empregam a palavra sem conhecer seu valor psychologico.

Todos sabem que o homem em todos seus actos é impulsionado pelo sentimento, podendo ser este bom ou máo, levar a boas acções ou a crimes hediondos. Esta é a classificação natural, espontanea, dos sentimentos, e está perfeitamente de accordo com a theoria positiva da natureza humana.

O sentimentalismo póde ser nobre, elevado, como o de um distincto official do nosso exercito, que, flechado por um indio, poupou generosamente o seu agressor, ou póde ser grosseiro e baixo como o de um Rocca ou de um Carletto.

Entre estes dois limites variam as intensidades, dando todas as nuances que diariamente sobem á tona arrastadas pelas paixões.

Moralmente encarado, portanto, o serviço de protecção aos selvagens era uma obra impulsionada por bons sentimentos.

Não seria uma innovação brazileira, nem uma elevação moral quintessenciada sem par no universo. O Brazil tinha chegado muitissimo atrazado ao cumprimento do dever.

A poderosa Inglaterra, a rainha dos mares, empregou muitas vezes seus canhões formidaveis em defesa dos pobres africanos escravizados pela sanha egoistica dos brancos. Elles não eram subditos de sua magestade britannica, eram apenas homens, e a Inglaterra não achou que seu valor moral altamente respeitado fosse desviado do caminho do dever.

O militar, o mais bravo e convencido, póde perfeitamente cultivar o sentimento de humanidade. A Idade Média está cheia de exemplos brilhantes de bravura e generosidade.

Os norte-americanos, citados a cada passo como povo *pratico*, possuem hoje um bem organizado serviço de protecção aos indios.

A Argentina, que tinha uma divisão do exercito empregada em anniquilar os selvagens, ha pouco tempo transformou-a em divisão pacifista, tendo já obtido grandes resultados. E isso fez seguindo o nosso exemplo.

ASPECTO SOCIAL — E' bom que se diga que não se trata aqui da "Sociologia popular em proverbios", nem das sociologias de citações bombasticas dos autores de tactica elementar.

O serviço organizado era de utilidade nacional, porquanto atacava problemas de ordem e de progresso, comquanto S. Ex. o ministro da guerra não queira que assim seja.

Ordem quer dizer respeito ás leis, portanto acabar com luctas armadas entre individuos, no interior do paiz, é um problema de ordem, e redunda em ultima analyse em fazer com que as leis sejam respeitadas por todos.

E' esse um dos verdadeiros papeis do militar claramente escriptos na Constituição.

Quanto ao progresso, póde ser moral, intellectual ou material.

Sobre o primeiro, já são bastantes as considerações feitas: é um progresso moral aproximar-se do que já ha muito fizeram outros povos nesse sentido.

Quanto ao progresso intellectual, basta a incorporação do selvagem na sociedade para dar logar a um progresso intellectual desses homens que vivem em sociedade rudimentar.

Quanto ao progresso material, sabe-se que é principalmente baseado na producção.

Os tres factores da producção são: terra, trabalho e capital. O primeiro temos em abundancia; o capital vem do estrangeiro na occasião opportuna; não temos principalmente o trabalho.

Isto porque falta-nos o seu elemento principal, o homem.

O selvagem não resolve a questão?

Por ahi vê-se de maneira insophismavel que o acto do Exmo Sr. ministro da guerra foi de encontro ás leis da sociologia.

Militarmente encarada a questão, a demonstração da constitucionalidade já ficou feita, resta provar que os militares, que dignamente se empenhavam nesse serviço, estavam muito mais aproximados da realidade da vida em campanha do que certos outros, installados em fabricas do governo, no seio da familia, tendo casa, luz, agua, etc. fornecidos pelo Estado, desfrutando a vida em passeios e em cafés, fallando muito em themas tacticos sem nunca ter resolvido um só ao menos.

O militar marcha, estaciona e combate, e os militares que se achavam empenhados na catechese faziam exercicios de marcha, estacionavam e, se não combatiam, executavam operações que concorrem para o feliz exito do combate, como sejam explorações, reconhecimentos, etc., estudavam a geographia, ficando assim conhecedores do nosso territorio em zonas desconhecidas.

Não consta que na fabrica de cartuchos se marche, estacione ou combata, e muito menos no Supremo Tribunal Militar, para onde o Sr. general Menna Barreto, ha pouco, mandou officiaes exercerem a funcção burocratica de auxiliares de escripta.

S. Ex. para ser coherente deve fazer recolher aos corpos os officiaes que ainda se acham gozando das delicias das boas relações, principiando pelo ministerio da viação!

Não produzem mais effeito as requisições falsamente pautadas em jornaes.

E' preciso que sejam realizadas, e isso por coherencia.

Uma directriz que não póde ser desviada por interesses nacionaes, não deve ser quebrada por interesses pessoaes."

Escreve-nos o Dr. Arthur Napoleão Gomes:

"Sr. redactor do *Paiz* — Tenho acompanhado com vivo interesse a brilhante defesa que tendes feito, no glorioso orgão da propaganda republicana, dos importantes serviços da catechese leiga dos selvicolas brazileiros e da linha telegraphica estrategica de Matto Grosso ao Amazonas, a cargo do intemerato coronel Candido Rondon.

Quanto á catechese leiga, é cedo ainda para julgar de um serviço apenas iniciado, mas temos bastante tempo para condemnar por seus resultados negativos a catechese religiosa, que tem conservado os pobres indios no mesmo estado ou peior do que estavam nos historicos tempos de Nobrega e Anchieta.

Tratarei, portanto, especialmente da linha telegraphica, destinada a ligar, pelo centro do paiz, os uberrimos territorios da Amazonia e os longinquos sertões do norte de Matto Grosso á capital da Republica.

A meu ver, os propugnadores da extincção da commissão Rondon só encaram uma das faces do problema a ser resolvido por aquella grandiosa obra — a das communicações telegraphicas propriamente ditas: mas deixam no olvido a face não menos importante do desbravamento da zona sertaneja, seu consequente povoamento e as estradas assim abertas ao commercio daquellas zonas de grande futuro.

A radiotelegraphia, dando de barato que possa substituir a telegraphia por conductores, o que a pratica ainda não provou em terra, só resolve o problema das communicações telegraphicas.

Toda a zona comprehendida entre duas estações radiographicas continuará no mesmo estado de barbaria, inteiramente inculta e abandonada de todos os recursos de communicação. Servirá assim o governo ás populações do Amazonas, mas nunca ás do norte de Matto Grosso e nem abrirá nova éra para aquelles povos, deixando-os no seu estado primitivo.

Ao passo que a linha telegraphica, como está sendo construida pelo illustre coronel Rondon, leva comsigo a estrada de rodagem, a cultura de toda a zona, que se povoa e irá se abastecendo por si mesma dos generos indispensaveis á vida, desenvolvendo a agricultura entre aquella gente inculta. Favorecerá igualmente a industria extractiva, dando-lhe escoadouro na zona interior, fóra do limite restricto dos rios navegaveis.

Cada estação do telegrapho se constituirá uma colonia, um futuro centro de cultura e de commercio. E este problema não o resolve a radiotelegraphia.

Não discutirei a importancia das despezas, embora reconheça as enormes difficuldades das zonas sertanejas.

O que é facto e que nenhum outro engenheiro, militar ou civil, fará melhor nem mais economico, o grande trabalho de Candido Rondon.

Seria falta de patriotismo, verdadeira loucura, a suspensão daquelles trabalhos no pé em que se acham.

Estes avanços e recuos nunca levarão o paiz ao desenvolvimento que todos desejam.

São estas, Sr. redactor, em synthese, as idéas que submetto á vossa apreciação, podendo dar-lhes publicidade se nellas enxergardes algo de valor.

Com alta estima, de V. constante leitor e admirador — *Arthur Napoleão Gomes*, engenheiro-chefe do districto telegraphico de Goyaz — Rio, 28-XI-911."

Fechamos as notas de hoje, trasladando para as nossas columnas o commentario traçado pelo *Estado de S. Paulo*, em o numero de 25 do corrente, sobre a retirada dos officiaes que se achavam no serviço de protecção aos indios.

Com tanto prazer reproduzem os oppositores daquelle serviço o que os outros escrevem, em reforço do que affirmam, que, acompanhando-lhes a pratica, julgamos opportuno dar a conhecer ao publico o que pensam, fóra do Rio de Janeiro, sobre a importantissima questão.

A opinião que reproduzimos tem, entretanto, dois traços de grande valor: foi expendida longe da zona de influencia individual em que foram escriptos aqui os commentarios da imprensa; e representa a critica de um jornal que não tem absolutamente razões, todos o sabem, para desejar ser agradavel ao Sr. Pedro de Toledo.

A nota do *Estado* destaca justamente o que sempre accentuámos — a feição dignamente militar desse serviço, que se pretende dar como incompativel com ella; e traz como um subsidio, em caso muito menos militar do que esse, o exemplo da Argentina, que tem sido o modelo para tudo dos combatentes da campanha antiselvicola.

Eis o que escreveu o *Estado*, com os subtitulos que reproduzimos. Não lhe alterámos uma linha, nem, ao menos, nos pontos em que, pela nossa attitude politica, temos naturaes restricções:

"O papel do exercito — Divergencia inexplicavel entre ministros — Nem continuidade, nem harmonia administrativa.

O Sr. ministro da guerra, em officio dirigido ao seu collega da agricultura, insiste pelo recolhimento dos officiaes commissionados no serviço de protecção aos indios. As razões com que S. Ex. justifica esse acto estão expostas no citado officio, que abaixo reproduzimos. S. Ex. entende que os militares empregados na "catechese" se acham transviados da sua missão; que o militar ha de aperfeiçoar as suas qualidades e os seus conhecimentos profissionaes "na pratica constante do serviço de caserna, nas manobras, nos acampamentos", etc. Em summa: S. Ex. é de opinião que os militares nada têm que ver com o serviço de protecção dos indios, ou que esse serviço não é para officiaes do exercito.

O Sr. ministro da guerra, evidentemente, exagera. Percebe-se muito bem, através das suas palavras e através da interpretação que ás suas idéas e á sua attitude vai dando a imprensa sua amiga, que o que principalmente actua no animo de S. Ex. é apenas uma solemne "birra" contra o serviço de protecção aos indios.

Esse serviço, como todas as coisas bem inspiradas e desinteressadas, não podia contar por muito tempo com a boa vontade e com a sympathia geral. Antes que elle se criasse, toda a gente, toda a imprensa vivia a reclamar que se cuidasse um pouco dos nossos pobres selvicolas. Criado o serviço, com os cargos e commissões inevitaveis, e com o emprego de varios officiaes do grupo letrado e positivista, que não são olhados com bons olhos por muitos dos seus collegas do grupo "tarimbeiro", começou sem demora a manifestar-se, por fórma ás vezes violenta, um movimento de tenaz hostilidade contra a obra de protecção aos indios. E' ás suggestões desse movimento que o Sr. ministro da guerra está obedecendo, talvez na melhor boa fé deste mundo.

Sentimo-nos perfeitamente á vontade para falar desta maneira, porque é notorio que nada temos de commum com o ministerio que, por acaso, fez uma obra boa criando o serviço de que se trata, nem temos motivo para preferencias entre os dois ministros que ora polemizam como dois jornalistas verbosos. Assim nos pronunciando, somos apenas coherentes com a attitude invariavelmente e imparcialmente mantida nesta questão do serviço de protecção aos indios. Desde que elle se installou, temol-o acompanhado sempre com a mais viva sympathia, e temos-lhe dado a cada passo a contribuição do nosso apoio e da nossa defesa.

Allega o Sr. ministro da guerra que a reorganização do exercito, em que S. Ex. se acha empenhado, exige a presença dos officiaes nos respectivos corpos, nos quarteis, nos serviços de ordem puramente militar. A idéa, em si, é muito razoavel e muito digna de louvor. Mas, como todas as idéas, ainda as melhores, não tem necessidade nenhuma de cair no exagero feroz para ser efficazmente executada. Não serão, com certeza, os dezeseis officiaes empregados no serviço de protecção aos indios que hão de perturbar o vasto plano reorganizador do Sr. ministro, num paiz onde, sob os mais calvos pretextos, ha sempre dezenas e dezenas de officiaes a presidir Estados, a pleitear candidaturas, a intervir em eleições, a cabalar votantes, a fazer comicios, a fomentar discordias, a criar no seio das populações o terror pelos militares, o desamor das classes armadas, a antipathia pela farda, e com isso o descredito das instituições.

Que o serviço de protecção não seja apropriado á indole e ás conveniencias da profissão militar, isso nos parece quasi um disparate. Não ha uma razão aceitavel que se contraponha á collaboração dos officiaes em tal serviço. Em compensação, ha muitas razões, qual mais forte, para que se lhes dê preferencia.

O serviço, por sua natureza trabalhoso e arriscado, exige, se se pretende que seja bem feito, muita disciplina e boa dóse de abnegação, de espirito de sacrificio por uma idéa superior a todo lucro immediato e a todo interesse pessoal. Ora, nada mais justo, nada mais acertado do que se aproveitarem todas as occasiões para manter, cultivar, aprimorar esse sentimento no seio de uma classe cuja missão, mais do que a de nenhuma outra, o requer bem vivo e bem exercitado. Em toda a parte se costuma proceder assim. Nas grandes calamidades publicas, nos serviços urgentes de salvamento e de soccorro — e até na matança de gafanhotos, como na Argentina — é commum appellarem os governos para as classes armadas, muito embora não esteja taxativamente incluido na missão dos militares o encargo pacifico e bemfazejo de soccorrer aos que soffrem — ou de matar insectos nocivos... Certo, o serviço de protecção não é da mesma natureza; mas é, da mesma fórma, um serviço que, sem se enquadrar nas attribuições meramente profissionaes da soldada, assenta como uma luva nos caracteres moraes da sua missão social. E não é só. O serviço, executado por militares, não lhes presta apenas o beneficio de pôr á prova a sua capacidade de resistencia ás intemperies e ás fadigas das longas jornadas, a sua energia no embate de mil obstaculos, a sua calma diante do perigo, a sua possessão de si mesmos em frente da continua e terrivel ameaça de uma insidia mortifera, pairando a todo o momento sobre suas vidas, em pleno sertão, sem muitas probabilidades de soccorro nem de compensações sufficientes. Não é esse o unico beneficio. Ha um outro, que por si só seria mais do que bastante para que se désse a preferencia aos militares, quando outros não houvesse. O serviço tem de se exercer em zonas interiores do paiz, ainda mal conhecidas ou inteiramente inexploradas. Ninguem dirá que não seja de summa utilidade para o exercito nacional o conhecimento pratico de todas as regiões do paiz, com as suas vias de acesso, seu relevo topographico, e tudo mais que possa interessar sob o ponto de vista estrategico.

Nada ha que justifique a brusca medida adoptada pelo Sr. ministro da guerra. Essa medida será, provavelmente, o golpe de morte contra o serviço de protecção. Se esse serviço, com os militares, não ia bem, muito peior irá, infallivelmente, sem elles. E' possivel que, d'aqui a mais alguns dias, o suppriman. Essa suppressão virá dar razão aos que enxergam na administração publica do paiz uma especie de comedia, desempenhada por actores que não estudam os papeis, nem curam de pensar no que dizem, muito menos no que fazem..."

500:000$ — Loteria do Natal — Sabbado, 23 de dezembro.

O 3º escripturario do Thesouro Nacional, Ignacio Toscano, fez entrega da inspectoria da Alfandega de Aracajú ao 1º da da Victoria, Antonio Ribeiro Pacheco Junior, nomeado para esta mencionada inspectoria, seguindo aquelle para assumir igual cargo na da Paranahyba, para que tambem foi ultimamente nomeado.

O Sr. ministro da fazenda dirigiu hontem ao 3º procurador da Republica o seguinte aviso:

"Não podendo ser cumprida a carta precatoria pelo juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, para pagamento de 37:552$448 á Companhia Carris Urbanos, proveniente de imposto sobre vehiculos que lhe foi cobrado, juros de mora e custas, não só porque o accórdão do Supremo Tribunal Federal, referido na mesma precatoria, não condemnou a União ao capital pedido, mas a restituir á autora a importancia do imposto arrecadado nos ultimos cinco annos anteriores á propositura da acção, e mandou cessar a cobrança do referido imposto, como tambem porque não constam da carta precatoria as peças exigidas pelo artigo 38, § 2º, do decreto n. 3.122, de 30 de setembro de 1899, e conta de fl. se refere ao capital de 9:172$500, que se não sabe se abrange parcellas arrecadadas ha mais de cinco annos e que escapam á condemnação, peço providencieis no sentido de serem preenchidas as formalidades que se tornam necessarias para o inteiro cumprimento do accórdão de que se trata."

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios da pensão de montepio civil que compete a D. Maria Carmelita Cotrim Freitas e filhos, viuva do 3º escripturario do Thesouro Nacional Francisco Alves de Freitas, descontando-se a divida pela 5ª parte da pensão.

COLLEGIO PEDRO II

Escreve-nos pessoa competente:

"Com a recente reforma do ensino, os alumnos do Collegio Pedro II e estabelecimentos a elle equiparados que haviam iniciado o curso sob o regimen do antigo codigo de 1901, reclamaram do Conselho Superior de Ensino que lhes reconhecesse o direito de continuarem o curso de bacharelado em letras, á semelhança do que se fez com relação aos alumnos dos cursos superiores, cuja situação juridica era perfeitamente identica á delles. O conselho de ensino, instituido pela reforma precisamente para resolver sobre taes casos, deu-lhes provimento ao pedido, reconhecendo, com fundamento no art. 137 da lei organica, que só áquelles estudantes (alguns dos quaes pagaram taxas de matricula este anno depois da propria lei organica) que se matricularam, no corrente anno de 1911, na primeira serie do curso, se devia applicar a nova lei do ensino, estendendo-lhes assim um criterio de equidade que já havia sido adoptado para os seus collegas dos cursos superiores.

Não obstante isso, parece que os bachareis em letras que se vão formar este anno serão obrigados a prestar exame de admissão para se matricularem nos cursos superiores, porque, tendo o governo exonerado os fiscaes, deixarão de ser preenchidas certas formalidades que a lei exige para a expedição dos certificados e diplomas.

Para remediar essa situação de evidente iniquidade, a commissão de instrucção publica da Camara dos Deputados elaborou um projecto naquelle sentido, projecto que tem despertado as maiores sympathias e que sem duvida offerece ao governo uma solução que lhe facilitará a tarefa da execução da nova lei.

E' de esperar que o projecto tenha rapido andamento para ser ainda a tempo approvado pelo Senado, ao qual têm chegado de varios Estados innumeras reclamações de pais de alumnos."

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal do Thesouro, na Parahyba, nomeando escrivão interino da collectoria das rendas federaes em Santa Rita do Espirito Santo, o Sr. Alvaro de Carvalho Cesar.

O Sr. ministro da fazenda concedeu a prorogação do prazo pedido pelo 2º escripturario da delegacia fiscal da Parahyba, Pedro Affonso de Carvalho, para assumir as funcções daquelle logar.

O Thesouro Nacional vai pagar ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Alfredo Pinto de Araujo Correia, a quantia de 4:138$175, de vencimentos quando delegado fiscal em Pernambuco, no periodo de janeiro a junho deste anno.

40:000$. Hoje importante plano da loteria federal.

No juizo da 2ª vara civel, cartorio do escrivão major Barros, teve hontem inicio o inventario dos bens deixados pelo Dr. Joaquim Murtinho.

Assumiu o logar de secretario de redacção do *Diario de Noticias* o nosso collega de imprensa, Dr. Carlos Reis.

O senador Pires Ferreira recebeu hontem o seguinte telegramma, procedente de Therezina:

"Civilistas, dissidentes, colligados apenas compareceram municipio Itamaraty, Alto Longá, Therezina, Amarante, Campo Maior, Jaicós e Burity, perdendo em todos elles, excepto Amarante, unico municipio em que antigo chefe situacionista, coronel João Ribeiro, adheriu opposição, ainda assim tivemos em Amarante 280 votos, contra 410 da colligação.

Nesta capital candidato mais votado da opposição teve 687 votos. Sabendo-se que, na eleição presidencial de 1º de março, os civilistas, com os mesmos elementos que desta vez apresentaram, tiveram 461 votos, chega-se á conclusão que Cruz, Ribeiro apenas concorreram nesta capital com 176 eleitores, apesar esforço desesperado que empregaram para apparentar prestigio.

Isto demonstra insignificancia eleitoral elementos Cruz, que só se anima disputar logar representação federal confiado no apoio civilistas. Saudações—*Antonino Freire*, governador."

O Sr. prefeito, acompanhado pelo director geral de obras e viação municipal, percorreu hontem diversos pontos do Leme e Ipanema, examinando com todo o interesse as obras de melhoramentos alli mandadas executar.

Em seguida, dirigiu-se á Villa Isabel, autorizando os reparos do calçamento da rua Visconde de Santa Isabel.

Percorrendo tambem os bairros de Catumby e Rio Comprido, S. Ex. verificou a necessidade das construcções de uma ponte, ligando a rua Santa Alexandrina á de Paula Ramos e de uma muralha de sustentação nesta rua, renovação do calçamento da rua Barão de Petropolis e alargamento dos passeios da rua Estrella.

Na directoria de obras e viação municipal foi encerrada hontem a concurrencia para o calçamento a parallelipipedos, sobre base de macadam, da ladeira do Russell, tendo apresentado propostas com os preços por unidade, os Srs. Manoel José Fernandes e José dos Santos Azevedo.

Tomou o n. 1.361 a resolução do Conselho Municipal, hontem promulgada pelo seu presidente, autorizando o Sr. prefeito a mandar contar ao guarda municipal José Eloy Barbosa, para os effeitos da aposentadoria, o tempo de serviço que menciona.

POLITICA PERNAMBUCANA

Escreve-nos a bancada pernambucana:

"Prosiga a opposição pernambucana em suas torpes explorações, desfigure os factos, transforme em argumentos as suas mentiras telegraphicas, faça a apologia de seus crimes e não conseguirá illudir a opinião sensata do paiz.

Era preciso que Pernambuco fosse um Estado perdido para preferir o pessoal que cerca o general Dantas Barreto ao partido republicano que reune os elementos sãos do Estado e tem como chefe o Dr. Rosa e Silva, cuja carreira politica sem manchas nem ambições póde servir de modelo e por ninguem ainda foi excedido em patriotismo.

Não póde ter odios contra si quem, como S. Ex., nunca perseguiu, nunca foi accusado de uma violencia e era até generoso com os seus adversarios, do que até pouco tempo muitos davam testemunho.

O interesse por sua terra natal, onde era sempre recebido com festas, elle o demonstrava constantemente e Pernambuco tinha entrado na phase de grandes melhoramentos, como bem o salientou o notavel profissional Dr. Saturnino de Brito.

Além de outros, estão sendo executados o serviço de esgotos, o melhoramento do porto e o matadouro modelo.

As obras do porto, como estão sendo feitas, são producto do esfrço do Dr. Rosa e Silva. Não fôra a sua benefica intervenção e ellas teriam sido o objecto de concessão a exploradores, com prejuizo de interesses reaes do Estado.

A orientação elevada do serviço de esgotos, o Sr. Saturnino de Brito pôz em relevo na sua entrevista com o "Correio da Noite".

Quem assim procede não é e nem póde ser odiado em sua terra, a não ser pelos pretendentes a negocios.

Pernambuco estava em plena paz. A campanha subversiva surgiu com a candidatura do ex-ministro da guerra, que, como tal, preparou a guarnição federal para o seu plano de conquista do Estado. Accentuou-se pela intervenção indebita e violenta de uma parte desta guarnição no pleito de 5 de novembro. Manteve-se, para impedir a reunião do Congresso apurador e procurar empossar pela força o general Dantas Barreto.

Continúa no Recife a guarnição do forte do Brum, que assestou as peças para o palacio do governo, affirmando publicamente o seu commandante que o general Dantas Barreto seria o governador com ou sem votos. Praças dessa bateria fizeram fogo contra palacio e para ali foram, depois de tudo isto, mandadas mais metralhadoras.

Todos os officiaes que se apaixonaram no pleito permanecem no Recife e ainda ultimamente para ali foi transferido o tenente Gastão da Silveira que, sem pertencer á guarnição, ficara no Estado intervindo no pleito.

Com taes elementos é facil um qualquer Estado organizar arruaças, dar-lhes o caracter de uma reacção popular, pois ha sempre, sobretudo nas capitaes, descontentes e ambiciosos promptos para a escalada ao poder, desde que tenham as costas quentes.

Não podem, pois, ser levados á conta do governo de Pernambuco os lamentaveis successos ultimamente occorridos. Aliás, outros identicos se deram durante o tempo que a policia esteve recolhida, sendo crivados de balas o palacio do governo e o edificio do "Diario", desapparecendo a liberdade de imprensa e de transito.

O policiamento pelas forças do Estado estava sendo embaraçado pelo proprio inspector da região, que mandou reclamar contra a tomada de armas aos desordeiros, medida de policia permittida pelo nosso codigo e legislação de todos os paizes cultos.

Ao mesmo tempo, ameaçava de fazer sair as forças do exercito, se fossem dados disparos nas proximidades do quartel general, para onde se mudou, segundo se presume, porque a casa de sua residencia fica proxima á chefatura de policia, onde está o governador do Estado, podendo tambem ser attingida, no caso de bombardeio pelo forte do Brum.

A parcialidade chegou ao ponto de, tendo desordeiros atacado o edificio do "Diario" e havendo a policia repellido os aggressores, o tenente Barros Barreto reclamar, dizendo que a praça da Independencia ficava tambem nas immediações do quartel general, o que não é exacto e impossibilitaria a policia de garantir o "Diario".

Disparos eram dados de soldados contra a policia e pessoa fidedigna viu sairem da casa do Dr. Ribeiro de Brito, procere opposicionista, diversos individuos com fardamento de recrutas e um inferior do exercito, fardado, aproveitando a passagem de um contingente federal que se dirigia para a Boa Vista.

Ao mesmo tempo promovia-se a anarchia nas ruas e telegraphava-se que a policia era a aggressora, quando ella era a atacada por todos os modos.

Tudo isto obedecia ao intuito de forçar a volta ao policiamento pelo exercito e impedir a reunião do Congresso.

O governador do Estado, cuja tolerancia e correcção têm sido inexcediveis, fez o que era possivel para restabelecer a normalidade da situação no Recife.

Diante, porém, desses factos e da consequente certeza de maior effusão de sangue, pediu, como lhe cumpria, a intervenção federal, nos termos do art. 6º § 3º da Constituição.

Ninguem de boa fé poderá chamar a isto movimento popular.

Estão ainda na memoria publica os successos que precederam ao 14 de novembro, na presidencia do illustre Dr. Rodrigues Alves, parecendo então que seu governo tambem estava impopular. Debellada a revolta, voltou a tranquillidade e a Nação depois justamente o acclamou."

Está servindo interinamente como chefe de secção da sub-directoria de estatistica municipal o 1º official bacharel Mario Aristides Freire.

NA CAMARA

EMENDA QUE PROVOCA UM INCIDENTE

Ha dias, foi apresentada, na Camara, ao orçamento da receita uma emenda pela qual só seriam considerados inelegiveis os funccionarios publicos demissiveis "ad nutum". O Sr. Francisco Glycerio, no Senado, estranhou que a mesa da Camara aceitasse essa emenda, quando isso é expressamente contrario ao regimento.

S. Ex. estranhou ainda que essa emenda tivesse a assignatura do Sr. Esmeraldino Bandeira, conhecido jurista. Hontem, logo que se abriu a sessão, o Sr. Sabino Barroso pronunciou, da mesa da presidencia, o seguinte discurso:

"Hontem, da tribuna da outra casa do Congresso, o illustre senador, cujo nome honrado cito, o general Francisco Glycerio, fez considerações, que submetto á apreciação da Camara, em relação á irregularidade no andamento dos trabalhos da Camara, no que diz respeito á votação dos orçamentos.

Desde logo a mesa da Camara, por iso que S. Ex. alludia á fórma por que presidimos ao andamento dos trabalhos desta casa, se sentiu no dever de voltar suas vistas para o assumpto, afim de ver até que ponto tinha ella participação na irregularidade acaso existente.

S. Ex., o illustre senador, referiu-se a uma emenda apresentada ao orçamento da fazenda e dizia que essa emenda importava na transplantação de uma medida de legislação eleitoral para aquelle orçamento.

Examinando essa allegação, a mesa verificou que, effectivamente, a emenda, referindo-se á materia de legislação eleitoral, revogava disposição expressa do decreto n. 2.419, de 11 de junho do corrente anno.

Era, portanto, uma medida, que, indubitavelmente, contrariava disposição expressa do regimento da casa, qual a do § 1º do art. 190, na sua ultima parte, em que se prescreve, textualmente, "que não é permittida a apresentação de emendas aos projectos de leis annuas, que revoguem leis que não tenham relação alguma com as materias do orçamento ou das finanças publicas".

Felizmente, o attencioso, delicado e patriotico aviso do illustre senador veiu ainda a tempo de ser tomada, a respeito, providencia efficaz no sentido de não se praticar a alludida irregularidade.

A mesa, considerando de novo o assumpto e reconsiderando, por isso mesmo, o seu primeiro despacho, declara que não aceita a emenda, e isso nos termos expressos do art. 190 do regimento, na parte que li."

Em seguida, o Sr. Esmeraldino Bandeira tomou a palavra e disse que se via na contingencia de falar, pois fôra chamado nominalmente a debate pelo Sr. Glycerio, que, em discurso, no Senado, se referira á sua pessoa. Declara que a emenda fôra-lhe apresentada para receber sua assignatura. Leu-a e, como já está nos habitos da Camara votar leis permanentes nos orçamentos, dera a sua assignatura sem reluctancia. Disse ainda que pouco importava que a mesma emenda não fosse aceita, logo após a sua apresentação.

Entretanto, no momento em que a mesa acabava de tomar conhecimento do facto, a emenda já tinha sido approvada e enviada á commissão competente.

De facto, a emenda versa sobre materia eleitoral.

Não se trata, porém, de uma novidade, como disse acima, pois no proprio orçamento, no art. 30, ha disposição de lei permanente. E' a que se refere ao jogo.

Essa disposição prohibe o jogo, define-o e impõe penas; e isso no orçamento da receita. Terminou declarando ignorar o motivo que levou o Sr. Glycerio a destacar o seu nome dentre os signatarios da referida emenda.

Sob o n. 1.362, foi sanccionada hontem pelo Sr. prefeito a resolução do Conselho Municipal que o autoriza a construir, administrativamente ou por concurrencia publica, pequenos mercados em diversos locaes da cidade, para a venda, a retalho, de productos da pequena lavoura, aves, peixes, etc., e tambem de mercado para a venda de flores, nas immediações dos cemiterios de S. João Baptista e S. Francisco Xavier.

A renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal foi de 569$800, sendo de multas, 255$; de taxas de sepulturas, 240$; de impostos, 60$, e de leilões, 14$800.

Amanhã, a 1 hora da tarde, será vistoriado, por engenheiros municipaes, o predio n. 52 da rua das Laranjeiras, de João Valverde de Miranda.

Obtiveram licenças, com ordenado, para tratamento de saude: de seis mezes, em prorogação, a adjunta de 2ª classe Veronica de Oliveira Gomes, e de 60 dias, o 2º official da directoria de instrucção publica Fortunato Campos de Medeiros.

O corpo docente da Escola Normal se reunirá amanhã para organizar as instrucções para os exames do corrente anno lectivo.

O director geral de obras e viação municipal designou o ajudante de 1ª classe engenheiro Victor Villiot Martins para servir como ajudante da 2ª circumscripção da 4ª sub-directoria, obras particulares, e o de igual classe, engenheiro José Francisco dos Santos, para servir na 1ª da 2ª sub-directoria, viação e saneamento.

O Sr. ministro da fazenda expediu hontem a seguinte circular:

"Attendendo a que os projectos que se converteram em **lei pelos decretos ns. 2.484 e 2.487, de 14 e 23 do corrente mez, foram elaborados** anteriormente á promulgação da lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909, que reorganizou o Thesouro Federal, e do decreto, que a regulamentou, n. 7.751, de 23 de dezembro desse mesmo anno, e, por isso, ainda fazem referencias á directoria do contencioso, cujas attribuições estão hoje a cargo da procuradoria geral da fazenda publica, e á directoria da contabilidade do mesmo thesouro, em relação a serviços que passaram para a competencia da directoria da despeza publica, declaro aos chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que as referencias feitas nos mencionados decretos ns. 2.484 e 2.487 á directoria e ao director do contencioso do Thesouro Federal devem ser entendidas como á procuradoria geral da fazenda publica e as feitas á dita directoria da contabilidade do Thesouro Federal, como á directoria da despeza publica."

SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS

A HISTORIA DO CHALET DE HOSPEDAGEM—UMA CARTA Á "NOITE"—UMA "BLAGUE" DESFEITA

Aos nossos distinctos collegas da "Noite" foi endereçada hontem pelo Dr. José Bezerra, sub-director do serviço de protecção aos indios e localização dos trabalhadores nacionaes, a carta que em seguida reproduzimos, a proposito de uma noticia que o brilhante vespertino, enganosamente informado, publicou, ha dias, sobre o "chalet" mandado construir na Praia Vermelha por aquella repartição.

A carta restabelece em seus devidos termos a historia desse "chalet", de que já se aproveita a critica risonha para desprestigiar aquelle serviço:

"Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1911 — Sr. redactor da "Noite" — Em uma das ultimas edições de vosso jornal estampastes a photographia de um "chalet" que a directoria do serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes mandou construir em um terreno ao lado do edificio do ministerio da agricultura, para servir de gabinete photographico, laboratorio agronomico e, se for preciso, para alojamento de indios que, porventura, venham a esta capital, como tantas vezes já tem acontecido.

Como a photographia bem mostra, trata-se de um pequeno "chalet" com o pavimento terreo e um "unico" andar, naturalmente bem feito, bem acabado, segundo a arte e o gosto modernos. E' uma construcção simples, sem "uma" cantaria sequer, toda de alvenaria de tijolo, sobre um embazamento de pedra, com portadas de cimento, com alguns aposentos sem forro, com paredes simplesmente caiadas, tudo, como estais vendo, o mais modesto possivel e mais barato.

Em vossa publicação, porém, ha informações que não são absolutamente verdadeiras e que precisam de ser rectificadas. E' o que ora faço, pedindo-vos a necessaria venia.

Tendo a directoria o encargo de organizar relatorios completos acerca da situação indigena, com photographias, plantas, mappas, etc., revelando e imprimindo aqui as chapas enviadas pelos inspectores do serviço e fazendo a reducção photographica de schemas, cartas, etc., e tendo, por outro lado, de proceder a analyses de terras, plantas, sementes, etc., para escolha de terrenos e organização de centros agricolas, nasceu d'ahi a necessidade da construcção de uma casa, edificio ou apartamento para tal fim, uma vez que na séde do ministerio da agricultura não havia nem ha logar proprio para isso.

E já que isso tinha de ser feito e, ainda mais, só em pavimento elevado, pelas razões de ordem technica e condições locaes, nada mais natural do que dar qualquer destino ao pavimento terreo, forçosamente "resultante" de uma tal construcção. Elle poderá servir, portanto, para guardar materiaes ou prestar-se para outros serviços quaesquer, como para alojar indios que venham a esta capital. Por emquanto, é neste ultimo destino que se tem pensado, aliás com razão, pois, fundada como está uma directoria de protecção aos indios, não se comprehenderia mais que os selvicolas, acaso aqui chegados, fossem agazalhados, como tem sido praxe, no xadrez da policia central!

No edificio construido se encontram duas camaras escuras para revelações photographicas, apartamento para laboratorio agronomico e saleta envidraçada para impressão de clichés, etc., occupando todo o sobrado, "unico" andar existente, além do pavimento terreo.

Como vêdes, não ha absolutamente um chalet, como se diz hoje, ou palacete, como já se disse, para residencia especial e privativa de indios, assim comparados a estrangeiros illustres.

Outra questão é a do custo da referida construcção. Pelas informações dos jornaes, elle tem variado de muito: já disseram que custara 200:000$ (edificio sumptuoso, feito com marmores e pinturas finas); depois, réis 50:000$, e agora, como dizeis e outros jornaes acreditaram, 80:000$000.

A verdade, porém, é muito outra. Toda a construcção, realizada pelo engenheiro Evaristo Zambelli e por este obtida em concurrencia publica, a que se apresentaram varios concurrentes ("Diario Official", de 24, 25, 26, 27 e 28 de janeiro e de 1º de fevereiro do corrente anno), toda a construcção custou, dizia, 27:600$, tão sómente.

Repito: 27:600$, apenas.

Contestando outra informação, posso affirmar-vos que o referido "chalet" não está absolutamente mobilado. Nelle não existe uma só mesa, uma cadeira, uma cama, em summa, um movel qualquer. Nada de mobiliario, nem mesmo pobre.

Todos os apartamentos estão vasios, existindo apenas as prensas e as cubas para trabalhos photographicos e de reducção de plantas e schemas.

O "chalet" póde ser visitado e examinado por quem quer que seja. Não ha segredos para ninguem.

Antes de qualquer informação ou censura, muito desejaria eu que me pedisseis ou exigisseis, no interesse publico, explicações do facto arguido, afim de que, com a confissão do accusado, pudesseis contar ao vosso grande publico a verdade da situação.

E' o que peço encarecidamente, Sr. redactor, garantindo-vos que na directoria do serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes não ha, repito, segredos para ninguem. Aqui vivemos no regimen da maior publicidade.

Grato pela publicação destas linhas, tenho o prazer e a honra de saudar-vos — **José Bezerra Cavalcanti**, director interino."

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou mais para esta praça, em notas dilaceradas ou a recolher, a importancia de 238:208$, e recebeu da fabrica 100.000 notas novas de 50$ e 200$, na importancia de 12.500:000$000.

Concedeu-se licença a Jacintho Carrapatoso, inventariante do espolio de José Ferraz Rabello e sua mulher D. Maria de Souza Ferraz, para vender por 10:500$, a Pinto Costa & C., o terreno de accrescidos, sito no becco do Mendonça, junto ao predio n. 1, desmembrado do da rua Santo Christo dos Milagres, onde se acha **edificado o predio n. 72, antigo n. 62.**

OS ACONTECIMENTOS DE PERNAMBUCO

Noticias mais graves---O exercito tiroteando com a policia---Ha censura telegraphica---A partida do 53º de caçadores.

A idéa de arbitragem suggerida pelos nossos collegas do "Jornal do Commercio" e que foi recebida e aceita immediatamente pelo senador Rosa e Silva e considerada digna de estudo pelo Sr. Dantas Barreto, tem encontrado difficuldades para o que se refere á organização do tribunal julgador, segundo somos informados.

Como hontem publicámos, o conselheiro Rosa e Silva, respondendo á carta em que o marechal Hermes o convidava a aceitar o alvitre do "Jornal", declarara que o aceitava, comtanto que o arbitro fosse uma pessoa sob todos os pontos digna da confiança de ambos os candidatos, escolhida por elles de commum accordo e que pudesse offerecer garantias de justiça para os direitos dos dois.

Sabemos, porém, que o marechal Hermes encontrou opposição da parte do Sr. Dantas Barreto em aceitar o arbitramento tal qual o entendia o Sr. Rosa e Silva, em cuja opinião não deviam os candidatos actuaes apresentar mais os seus nomes ao cargo de governador, no caso do arbitro decidir pela annullação do pleito.

O Sr. Dantas Barreto não quer: 1º, que o arbitramento seja confiado a uma unica pessoa; 2º, que o arbitro ou os arbitros possam concluir pela annullação do pleito; 3º, a retirada, em nenhuma hypothese, da sua candidatura, mesmo que se conclua pela annullação da eleição de 5 de novembro.

Parece que o Sr. Rosa e Silva fez ver ao marechal Hermes que não é correcto cercear as attribuições do arbitro ou arbitros, e muito menos acha conveniente aos interesses da tranquillidade de Pernambuco que sejam as mesmas as candidaturas ao cargo de governador, no caso hypothetico da annullação do pleito, pois de outra fórma seria renovar as causas que têm dado logar aos luctuosos acontecimentos do Recife.

Por fim, acha ainda S. Ex. que no caso de ser o tribunal composto de quatro arbitros e um desempatador, a questão se resolve a ser decidida afinal por uma só pessoa. Todavia, o senador Rosa e Silva não põe duvida alguma em aceitar um tribunal de cinco membros escolhidos de commum accordo entre S. Ex. e o Sr. Dantas Barreto.

A proposito desse tribunal dizia-se hontem que para constituil-o bem poderiam ser convidados os membros do Supremo Tribunal Federal ou os desembargadores da Côrte de Appellação, pessoas de todo o conceito, alheias ás paixões partidarias e offerecendo, portanto, todas as garantias de imparcialidade ás facções que em Pernambuco se disputam o poder.

De accordo com o pedido de intervenção feito ao governo da Republica pelo governador do Estado de Pernambuco, Dr. Estacio Coimbra, em face dos acontecimentos alli desenrolados, ficou resolvido seguir para aquelle Estado o 53º batalhão de caçadores.

Esse batalhão, que é commandado pelo tenente-coronel Augusto Fabricio Ferreira de Mattos, tem um effectivo de 21 officiaes e 300 praças.

Além desse batalhão, seguirá tambem um contingente de 150 praças, tiradas do 1º batalhão do 1º regimento de infanteria e do 4º e 5º batalhões do 2º regimento da mesma arma, no total de 450 praças.

Essas forças embarcarão amanhã, no paquete "Manáos", que deverá tocar na Bahia e em Alagoas.

O 53º de caçadores, que se acha aquartelado em Lorena, teve ordem de embarcar para esta capital, devendo aqui chegar hoje, em trem especial da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O general Dantas Barreto, segundo sabemos, seguirá para Pernambuco no dia 6 do proximo mez de dezembro.

Durante o dia de hontem nenhuma communicação telegraphica teve o governo sobre a situação em Pernambuco.

Só depois da retirada do marechal Hermes para a sua residencia do Silvestre, é que chegou á secretaria do palacio do Cattete um despacho, procedente do Recife, despacho que foi mandado ao Sr. presidente da Republica.

O conteúdo desse telegramma não foi communicado á imprensa, embora parecesse de grande importancia.

A' noite, ainda o Sr. presidente da Republica recebeu novo telegramma, narrando occurrencias.

Como telegrammas do serviço dos jornaes e da Agencia Americana se referissem, embora sem pormenores, a um encontro sangrento entre forças do exercito e da policia, julgámos urgentemente opportuno procurar o general Menna Barreto, ministro da guerra, em sua residencia, no Engenho Novo.

S. Ex. recebeu o nosso representante com a sua reconhecida e simples affabilidade, prestando-nos informações sobre a situação no Estado do norte, que não alteraram, ao que era até então conhecido.

Suas informações foram apenas sobre a relativa calma que reinava na capital pernambucana, até 2 horas da tarde.

Segundo S. Ex., o patrulhamento no Recife estava sendo feito por forças do exercito e da policia conjuntamente, ambas sob as ordens do inspector da 5ª região militar.

Ignorava, pois, o Sr. ministro da guerra os factos graves que parece terem occorrido no Recife.

O Sr. ministro da guerra ordenou a partida do 53º de caçadores, que se acha em Lorena, para auxiliar o serviço da guarnição do Recife, que se acha extenuada.

O 53º chegará a esta capital, em trem especial, amanhã, e embarcará immediatamente no vapor "Manáos", do Lloyd Brazileiro, onde foram reservadas accommodações.

O senador Rosa e Silva não recebeu a seu turno despacho algum do seu Estado, e essa ausencia de communicações por parte dos seus amigos só póde ser explicada pela impossibilidade de telegraphar.

Da Agencia Americana recebêmos os seguintes communicados telegraphicos:

RECIFE, 28 — Continúa nesta cidade o aspecto festivo que a victoria do povo sobre a policia determinou.

Vai-se observando o regular funccionamento da machina administrativa.

Restabeleceu-se o transito. Grupos de populares percorrem as ruas da cidade, satisfeitos.

O commercio abriu as suas portas.

De muitos pontos da cidade sobem foguetes, aos vivas e acclamações.

RECIFE, 28 — O "Diario de Pernambuco" não saiu hoje; pensa-se que foi devido ás alterações por que tem passado nestes ultimos dias, e por causa do desapparecimento de alguns empregados.

RECIFE, 28 — A força federal, a qua actualmente está entregue todo o policiamento da cidade, guarda a cadeia e outros postos estadoaes.

RECIFE, 28 — A "Provincia" publica hoje largos commentarios a respeito dos ultimos acontecimentos e salienta a bravura dos vendedores dos jornaes.

Diz que estes constituiram um batalhão bem organizado e forte.

RECIFE, 28 — Ainda não desappareceu do animo do partido governista a idéa de que possam ser atacados a todo o momento. Attendendo a isto, a força federal protege actualmente o "Diario de Pernambuco" e varias casas de residencia de partidarios governistas mais salientes.

RECIFE, 28 — Continúa extraordinario o regosijo popular.

RECIFE, 28 — E' opinião geral, nesta cidade, que só a prudencia do general Carlos Pinto poderia ter posto termo ao delirio popular que succedeu ás medidas de precaução tomadas no sentido de ser entregue ao exercito o policiamento desta capital.

RECIFE, 28 — Renasce impetuosa a lucta. Diante da attitude tomada pelo governo, no sentido de confiar o policiamento desta cidade á força federal, toda a população retornou o curso normal de vida, conforme telegrammas ultimos.

Não se sabe como e a que ordens, o 2º e 3º corpos de policia appareceram em campo, desfechando descargas cerradas contra o povo.

O exercito, na hora em que telegrapho (3.35 da tarde), toma posições.

Aguardam-se imprevistos.

RECIFE, 28 (6,35 p. m.) — Os soldados do exercito, que estavam policiando a cidade sem carabina, foram surprehendidos, por volta das 3 horas da tarde, com um cerrado tiroteio, que partia de diversos pontos, inclusive dos dois quarteis de policia.

Dos sobrados ns. 17 e 21 da rua do Imperador tambem foram disparados muitos tiros.

A' vista disso, o exercito recolheu-se a quarteis, voltando, em seguida, armado de carabinas e indo tomar posição defronte dos quarteis do 2º e 3º corpos da policia.

Estes içaram bandeira branca, erguendo diversos vivas ao general Dantas Barreto.

Os sobrados de onde partiam os tiros foram varejados pelas forças do exercito, sendo presos alguns dos atiradores.

A' hora que telegrapho ainda se ouvem tiros isolados, de espaço a espaço, havendo difficuldade em saber de que logares partem.

A patrulha do exercito, nas buscas domiciliarias que já fez, prendeu dez individuos.

Os tiros foram disparados a esmo, não constando até agora que se tenham dado mortes.

O povo auxilia a força nas buscas nos predios de onde se fizeram disparos.

Da correspondencia da Republica Argentina, de hontem, consta o seguinte despacho:

BUENOS AIRES, 28 — A imprensa argentina publica detalhadas noticias sobre os successos de Pernambuco.

EXTINCTORES "HARDEN"

Vão, felizmente, comprehendendo as nossas autoridades a necessidade dos extinctores "Harden", que já têm prestados serviços e mostrado sua efficacia incontestavel.

Ainda sabbado ultimo tivemos mais uma prova da excellencia desse apparelho.

Com prévia autorização do illustre Dr. Pacheco Leão, digno director geral da saude publica, effectuou-se no pateo da repartição que dirige, á praça da Republica, uma experiencia que deu o melhor resultado possivel.

A 1 hora da tarde daquelle dia, com a presença do Dr. Alberto da Cunha, inspector de saude publica, representando o Dr. Pacheco Leão, e todos os chefes da referida repartição, foram untados dois barracões de madeira, de kerosene, gazolina, pixe e alcatrão e em seguida postos no pateo interno.

Ateado o fogo, facilmente, devido aos inflammaveis, as chammas envolveram os barracões.

Quando o incendio era mais intenso, foi então feito o emprego dos apparelhos "Harden", sendo dominado immediatamente todo o intenso fogo, que foi extincto de um modo rapido.

Os presentes não puderam conter sua admiração pela presteza com que o extinctor "Harden" abafou as labaredas que, parecia, reduziriam a cinzas, em pouco tempo, os dois barracões.

A junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 25 do corrente, resolveu autorizar a emissão das novas notas de 200$, da 12ª estampa, e de 500$, da 10ª estampa.

Os caracteristicos dessas notas são os seguintes:

Das de 200$ — Anverso: ao lado direito da nota vê-se a figura allegorica de duas mulheres sentadas no globo, em frente do qual apparece o numero 200 em um circulo. O fundo desta vinheta representa uma bahia. Do lado esquerdo ha um desenho em matiz purpura, verde azeitona e azul, tendo no centro um escudo com o algarismo 200, e por baixo as palavras "Duzentos mil réis" — "Valor recebido", em letras brancas, e nas extremidades das linhas em que se lê aquelle valor, em pequeno circulo, o numero 200. A moldura é feita de uma estreita faixa de desenho rendado, tendo em cada canto o numero 200 e, através do desenho, em cada extremidade, as palavras "Duzentos mil réis". Na parte superior da nota, em letras pretas, lê-se "Republica dos Estados Unidos do Brazil", em letras brancas "No Thesouro Nacional" e por baixo destas inscripções, o seguinte em letras pretas: "Se pagará ao portador desta a quantia de". No angulo direito superior acha-se o numero em tinta carmezim; logo abaixo "Estampa 12ª — Série..." em tinta preta; no angulo inferior, á esquerda a palavra "Série..." entre a moldura e o matiz; em baixo, no espaço mais escuro, "Estampa 12ª" em letras pretas, e o numero em carmezim.

Verso: Compõe-se de um complicado desenho rendado impresso em tinta castanho-escura, onde, á direita e á esquerda, vê-se o numero 200 em letras grandes de fundo branco; no centro, em letras brancas, tambem as palavras "Republica dos Estados Unidos do Brazil", flanqueadas por dois pequenos circulos com o numero 200, que tambem se encontra nos extremos da linha rendada das partes superior e inferior.

Das de 500$ — Anverso: No centro da nota destaca-se a vinheta, em fundo escuro, de uma mulher, tendo na parte inferior um Cupido de cada lado, e em baixo, em caracteres de face branca "Quinhentos mil réis" — "Valor recebido". A' direita e á esquerda da vinheta vêem-se dois desenhos em matiz verde azeitona, verde e marron e, dentro, um escudo em fundo escuro, com o algarismo 500 em letras brancas. A moldura é constituida de uma estreita faixa de desenho rendado, em fundo escuro, com o numero 500 repetido varias vezes. No alto, ao centro e ainda através o rendado da faixa, vê-se em letras brancas a palavra "Republica"; mais abaixo, em letras pretas, dispostas em curvas, "Dos Estados Unidos do Brazil"; em seguida, em letras menores, tambem pretas, "No Thesouro Nacional se pagará ao portador desta a quantia de". No angulo superior, á direita, lê-se "Estampa 10ª. Série..." em letras pretas e, por cima da palavra "Brazil" o numero, em tinta carmezim; no angulo inferior, á esquerda, "Série..." — "Estampa 10ª", e logo abaixo, na parte mais escura, o numero em tinta carmezim.

Verso: Feito de um esmerado desenho rendado, impresso em tinta verde, apresenta, á direita e á esquerda, quasi nos extremos, o algarismo 500 em letras grandes de fundo branco; no centro, um circulo e, dentro, o algarismo 500, que tambem se vê dos dois lados; em cima, a palavra "Republica" e, em baixo, "Dos Estados Unidos do Brazil", ainda em letras brancas.

EMPREGADOS POSTAES DE SANTOS

Ao Congresso dirigiram os funccionarios da agencia postal de Santos uma justa e bem justificada solicitação, afim de que lhes seja concedida melhoria de vencimentos.

A agencia postal de Santos tem a classificação de "especial", por ser uma das mais importantes do paiz. O largo progresso do movimento commercial de Santos, tanto nas importações como nas exportações, de que é escoadouro natural, reflecte-se sobre o volume dos serviços dos correios. Não deve a secção do nosso departamento postal ahi estabelecida permanecer em desharmonia com aquella prosperidade.

O numero de navios annualmente alli entrados, diz uma publicação que temos sob os olhos, é de cerca de 1.500, conduzindo mais de 5.000 malas do correio. Cerca de 6.000 malas são expedidas de Santos, do que resulta a enormidade do trabalho para a agencia postal.

A isso cumpre accrescentar que a renda dessa agencia é de 800 contos annuaes, sendo cerca de metade representada pela venda de sellos.

Semelhante movimento é superior ao que se verifica em muitas administrações postaes, abrangendo Estados inteiros.

Não devia, pois, o serviço postal de Santos ter a categoria de agencia, embora especial, o que em nada concorre para a melhoria da situação dos empregados que alli trabalham.

Em Santos, mais do que em outros logares do Brazil, a vida é carissima, os alugueis de casas e os generos alimenticios subiram a elevados preços.

Ha verdadeira injustiça em não se transformar a agencia de Santos em uma administração postal, de modo a ser consagrado officialmente o facto evidente da importancia assignalada pelas cifras.

Não foi para outro fim que os empregados da agencia postal de Santos se dirigiram ao Congresso.

Com toda razão, allegam esses empregados que os respectivos vencimentos, na agencia de Santos, não satisfazem as exigencias naturaes da existencia, debatendo-se todos em sérias necessidades, que as mais das vezes se reflectem sobre a propria nutrição dos filhos. Dentre os signatarios da petição, apenas oito não têm familia constituida, todos os demais, casados, com filhos, soffrem os latego da pobreza implacavel. O chefe da repartição e seu ajudante, com grande parcela de responsabilidade e trabalhos, percebem vencimentos tão pequenos que se collocam em difficuldades sempre que são forçados ás representações exigidas pelos cargos occupados.

Está fóra de duvida que a agencia do correio de Santos é talvez, a unica que offerece mensalmente um surprehendente saldo nas suas rendas, o que deu motivo, na reforma parcial, baixada com o decreto numero 7.6.3, de 11 de novembro de 1909, a ter sido essa repartição classificada como "agencia especial", e, assim sendo, é incomprehensivel a injustiça soffrida pelos velhos empregados dessa casa, de não gozarem das addicionaes facultadas aos funccionarios das administrações e sub-administrações.

Eis ahi uma reclamação que deve ser attendida pelos espiritos mais escrupulosos no modo de encarar a deshumanidade. [illegible] não justifica a iniquidade. E é contra uma iniquidade [illegible] que, em termos respeitosos, allegam as suas razões os empregados postaes de Santos.

Acreditamos que o Congresso tenha recebido com sympathias a justa solicitação, dando-lhe prompto deferimento, pelo que, naturalmente, terá o applauso da opinião publica.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 13 intendentes.

Depois de terem sido lidas as redacções finaes de varios projectos, passou-se á ordem do dia, sendo approvados, em 1ª discussão, os projectos:

N. 13, de 1911, regulando as condições de promoção dos funccionarios municipaes;

N. 77, de 1909, autorizando o prefeito a reorganizar o serviço especial de fiscalização sanitaria do commercio do leite e vaccas leiteiras, de accordo com as bases que menciona.

Annunciada a 3ª discussão do projecto n. 46, de 1911, autorizando o prefeito a incluir no quadro do pessoal da directoria geral de obras e viação os diaristas da 5ª sub-directoria (carta cadastral), que contarem mais de dez annos de effectivo serviço, foram apresentadas varias emendas, tendo o Sr. Leite Ribeiro adduzido varias considerações elucidativas dos intuitos do projecto.

Igualmente, o Sr. Eduardo Raboeira salientou a justiça da medida de que trata o projecto, e pediu o adiamento da discussão por 48 horas, afim de serem impressas as emendas.

Consultado o conselho, ficou adiada a discussão.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

Foi deferido o requerimento em que o pratico de pharmacia da brigada policial Simpliciano Augusto de Almeida pede 60 dias de licença.

O ACCORDO FRANCO-ALLEMÃO

Em data de 9 do corrente, escrevenos Xavier de Carvalho, de Paris, a sua correspondencia habitual, da qual extrahimos o seguinte capitulo, referente ao accordo franco-allemão:

"A questão do tratado franco-allemão sobre Marrocos, garantindo o protectorado da França no imperio marroquino tem o condão de não agradar em França aos ultra-patriotas e na Allemanha aos militaristas, que só desejam levar tudo á má-cara, com ameaças de armas.

Em França ha quem proteste de uma maneira violenta contra a cedencia de uma boa parte do Congo á Allemanha, quando a França só obtem em troca no accordo problematicos apoios.

Na Allemanha é o proprio filho do imperador que se colloca á frente do partido militar que deseja ardentemente a guerra não só contra a Inglaterra, como contra a França igualmente. E na ultima sessão do Reichstag o Kronprinz applaudiu de uma maneira escandalosa o deputado da opposição que num discurso vehemente se manifestara contra o accordo franco-allemão e contra a politica pacificista e prudente do actual chanceller.

Mas o accordo foi approvado por grande numero de potencias estrangeiras e é um negocio liquidado. Agora devemos tratar do accordo franco-hespanhol, que vai dar origem a sérias complicações por causa da má-fé do governo hespanhol.

O tratado secreto entre a França e a Allemanha, que foi publicado no "Matin", não póde ser invocado pela Hespanha porque hoje já não tem valor algum.

E eis as razões por que esse trabalho não póde ser executado, com as exorbitantes pretensões da Hespanha:

1º. E' inadmissivel, diz o Mr. Hedeman que a Hespanha pretenda obter os melhores portos marroquinos e pretenda o melhor quinhão de Marrocos, quando a França fez todos os sacrificios e tem agora o consentimento da Europa no protectorado.

2º. A Hespanha occupando Larache e El-Ksar violou o tratado secreto de 1904 em que se estipula que a Hespanha não póde occupar aquella zona sem o consentimento da França.

Ora não só a França não lhe deu tal consentimento, como não cessou tambem de protestar contra o erro da Hespanha.

3º. A attitude da Hespanha para com a França tem sido a mais insolente. A imprensa hespanhola injuria constantemente o povo francez e achincalha o governo da Republica Franceza.

4º. A França completou um accordo com a Allemanha por "tudo" o Marrocos e é, portanto, necessario que a Hespanha dê á França uma parte do que ella se via obrigada a ceder á Allemanha.

Em resumo a Hespanha não póde contar com o que a França lhe cedia em 1904. Tem que abandonar os pontos de Marrocos onde se entrincheirou, por surpresa. Tem de ceder. Será pela força. Crêmos que a França não irá aos extremos por que a Hespanha tem medo."

SOB A LIBERDADE PROFISSIONAL

O Dr. Cicero Seabra, juiz da 2ª vara de orphãos e ausentes, julgou nullo o processado da acção de prestação de contas movida pelos herdeiros de Manoel José de Magalhães contra seu ex-tutor Antonio José da Costa Oliveira.

Fundamentando a sua decisão no facto de não terem os autores sido representados no pleito por advogado legalmente habilitado, o Dr. Cicero Seabra lavrou a seguinte sentença:

"Vistos e examinados estes autos:

Não procede a allegação do peticionario de fls. 365, porque a liberdade profissional não tem a latitude que lhe pretende dar a petição de fls. citada.

A garantia estatuida no § 24 do artigo 72, da Constituição republicana, sobre o livre exercicio de qualquer profissão moral, industrial ou intellectual, é ampla, sendo porém, necessario para esse fim que se tenha adquirido o direito de a exercer, nos termos prescriptos nas leis e regulamentos.

O peticionario confunde "livre exercicio" com "direito de exercer".

Sobre essa magna questão já se manifestou a Camara dos Deputados, em parecer apresentado em agosto de 1891 a um projecto sobre liberdade profissional, firmando o principio que "a garantia de exercicios das profissões de modo algum exclue a exigencia de habilitações scientificas, que fazem parte e são elementos constitutivos das mesmas profissões".

A. Milton e João Barbalho, commentando o § 24 do art. 72, affirmam que de modo algum a Constituição aboliu a prova de capacidade para o exercicio de certas profissões.

Além dessa interpretação doutrinaria, firmada por esses dois notaveis constitucionalistas, ha o "usus fori" constante das seguintes decisões:

Accórdãos do Supremo Tribunal Federal, de 10 de maio de 1893 e 10 de fevereiro de 1894; accórdão do Supremo Tribunal de Justiça do Maranhão, de 14 de outubro de 1898; accórdão do extincto Tribunal Civil e Criminal, de 31 de agosto de 1897, e decisão do desembargador Lima Drummond, de 11 de janeiro de 1895.

Tambem não milita em favor do peticionario o facto allegado de ter a ultima reforma do ensino abolido o privilegio dos diplomas, (sic), porquanto uma lei secundaria não póde annullar ou revogar um dispositivo ou principio constitucional.

O accórdão do Supremo Tribunal Federal, junto por certidão a fls. 366, não tem applicação ao caso occurrente e o accórdão da junta dos juizes de direito do civel, a que se refere a certidão de fls. 368, diz respeito a uma acção "summaria" proposta em audiencia pelo peticionario J. D. Miranda Monteiro.

Mas é outro o caso dos autos.

O processo tomou evidentemente o curso "ordinario" e tendo corrido seus devidos termos, foi, afinal, arrazoado pelas partes.

O peticionario Miranda Monteiro praticou os actos a que se refere o despacho de fls. 363, e não provou estar habilitado para assim ter procedido.

Em vista do exposto e do mais que consta dos autos:

Julgo nullo o processo de fls. 83 em diante e condemno Virginio José de Magalhães e seus irmãos nas custas."

VIDA CONTINENTAL

Os leitores terão visto pelas noticias que publicámos no nosso serviço telegraphico, que os nossos vizinhos do Paraguay estão, infelizmente, a braços com uma nova revolução, ou seja mais uma das que têm perturbado ha um anno a paz e o socego daquella Republica, compromettendo gravemente o seu progresso e o seu credito.

O estado de revolução tornou-se agora permanente no Paraguay; a paz é a excepção, ou antes, só ha a paz necessaria para que se prepare e estale uma nova guerra civil; e a que ora explodiu é apenas uma consequencia das anteriores e uma da série com que ha longo tempo os politicos paraguayos entretêm o continente.

A situação politica que foi iniciada pelo Sr. Manoel Gondra pareceu pôr termo, pelo menos, durante algum tempo, ás aventuras revolucionarias; mas a illusão durou pouco, e a revolução, encabeçada pelo coronel Jara alçou o collo, dando em terra com o presidente constitucional, que foi expulso e exilou-se em Buenos Aires.

O coronel Jara, "par droit de conquête", tomou conta da presidencia e julgou-se — como antes o Sr. Gondra — a cavalleiro das revoltas.

De pouca duração foi a éra de paz do Sr. Jara. Os gondristas armavam-se e tentavam a contra-revolução. Mais feliz do que o seu antecessor, foi, porém, nessa occasião, o coronel Jara, que abafou o movimento dos seus inimigos, aos quaes esmagou, escrevendo-se, com os fuzilamentos depois da victoria, uma das muitas paginas negras de que estão cheias as historias das guerras civis.

Nem assim a paz se restabeleceu; o Sr. Jara, com a força das suas duas victorias consecutivas, incidiu nos mesmos erros dos seus antecessores e, por outro lado, a ambição do poder dominou outros espiritos, começando dentro do proprio circulo de amigos do presidente o trabalho de conspiração. E o Sr. Jara foi deposto, tomando o caminho do estrangeiro, para purgar os seus peccados, como o Sr. Gondra.

Subiu assim o Sr. Liberato Rojas, cujo governo não tem sido feliz, nem mesmo com a preoccupação de approximar os partidos e poder com elles desviar os negocios do paiz do despenhadeiro em que ha muitos annos foram precipitados. Mas, eis que, desde principios do corrente mez, era voz corrente em Assumpção que os gondristas preparavam-se na Argentina para um novo golpe, contando tambem com elementos que ficaram no paiz.

Os factos vieram — desgraçadamente para o Paraguay — confirmar os rumores e a revolução está em terras e aguas paraguayas — coisa que á força de ser repetida, já não póde surprehender, nem mesmo aos filhos daquelle paiz.

E não será a ultima.

O director do Laboratorio Nacional, attendendo ao grande accumulo de serviço actualmente verificado nesse laboratorio, propoz, em officio ao ministro da fazenda, a nomeação interina de mais dois chimicos de 3ª classe.

O mesmo director propõe para exercerem esses novos cargos os pharmaceuticos Alberto Brandão e D. Regina Duarte de Barros.

POLITICA BAHIANA

O Dr. J. J. Seabra, recebeu os seguintes telegrammas, procedentes da Bahia:

"BAHIA, 27—Compareci junta apuradora, qualidade procurador Julio Brandão. Declarei discurso installação, que nosso comparecimento collaborando adversarios intolerantes, significava elevação nossos intuitos no proposito restabelecer verdade eleitoral, nunca, porém, allenação nossos inconcussos direitos. Povo em grande massa applaudiu delirantemente conceitos emittidos, fazendo ovações seu nome; marechal, Pinheiro e Vianna. Salvaguardei irregularidades installação constituida com membros não investidos lei. Passando apuração, apresentei longo e fundamentado requerimento contra escandalosas duplicatas e actas visivelmente falsificadas, afim de serem apuradas em separado. Junta indeferiu unanime requerimento na sua intolerancia inconsciente. Oppuzme trabalhos durante noite, quando não podiamos garantir ordem contra as imprudencias constantes dos adversarios atiradas povo agitado e indignado. Tenho com concurso amigos conseguido ordem inalterada, mas com grande custo; não sei qual será indignação, quando pretenderem apurar fraudes deslavadamente conhecidas. Hoje acompanhámos apuração districto Sé, sendo apurada maioria Julio Brandão e nossos amigos conselho. Espero termos lei alcançar nossa victoria toda linha, vendo restituido nosso povo direito sua representação. Confiamos sua solicitude dedicada nossa causa nesta emergencia honrando-nos e a si proprio no reerguimento nossa terra vilipendiada. Peço communicar as occurrencias referidas a imprensa. Estou satisfeito marcha nossa cruzada, mas estou cansadissimo—JOAQUIM PIRES."

"JOAZEIRO, 27—Sou negociante capital Bahia e viajo todo sertão em propaganda minha casa commercial. Tem-me chamado attenção verdadeiro fanatismo povo sertanejo pela candidatura Dr. Seabra. E' opinião geral Seabra terá 65 mil votos e seu competidor 10 mil, mesmo assim porque este é candidato governador Estado. Dou parabens chefes partido conservador—GENESIO SALLES."

Entre as muitas communicações recebidas pelo director da Faculdade de Medicina desta capital, destaca-se uma do professor de clinica odontologica Frederico Eler, da qual se verifica achar encerrado o curso daquella clinica com grande aproveitamento dos alumnos.

Foram concedidas licenças: de 90 dias, ao musico do 1º batalhão da brigada policial João Carneiro de Souza; de igual tempo, ao 2º sargento aggregado da mesma corporação José Vicente da Silva; de 45 dias ao alferes Faustino José Alves.

Conferencias.

Têm tido grande procura os bilhetes para a conferencia que os distinctos homens de letras André Brun e Raul Pederneiras vão realizar, amanhã, no Palace-Theatre, ás 4 horas da tarde.

A conferencia é em beneficio da Associação de Imprensa, para a fundação do Retiro da Imprensa, versando sobre o seguinte e interessante thema: "Os typos lisboetas e os typos cariocas".

Viajantes.

Regressou ante-hontem da Europa o Dr. Olegario Mariano, nosso distincto patricio, que ali esteve em viagem de recreio, em companhia de sua Exma. esposa.

•

A bordo do paquete *Amazon*, parte hoje para a Europa o conde Agrolongo, illustre negociante desta praça.

Espirito liberal e emprehendedor, o distincto titular sempre se salientou pela bondade de seu coração e lhaneza de trato.

Empregou continuadamente sua actividade no progresso real do commercio e mesmo da industria, incitando por todos os meios dignos o seu desenvolvimento rapido e seguro.

Como uma grande prova de seu tino administrativo, ahi está a fabrica de cigarros marca Veado, fundada por elle em 1874.

Incontestavelmente esse estabelecimento, que é hoje um colosso entre os congeneres, deve ao conde de Agrolongo o seu grande adiantamento.

Dias depois de proclamada a Republica em Portugal, sua patria extremecida, o benemerito cavalheiro offereceu um palacete ao governo provisorio, afim de nelle ser installada uma escola primaria.

Esse acto digno valeu-lhe louvores por parte do governo portuguez, que, aceitando-o, pelo seu orgão o *Diario Official*, manifestou os seus agradecimentos ao abnegado cavalheiro, por essa prova de altruismo e carinho por seu paiz.

Hoje, por occasião de seu embarque, verá o conceituado negociante o apreço elevado e merecido de que goza no seio das classes conservadoras.

•

Chega hoje de Minas o Sr. Fabio Brandão, official de gabinete do Sr. ministro da fazenda.

•

Para Nova York e escalas, partiram hontem, a bordo do paquete *Minas Geraes*, as seguintes pessoas:

Coronel Francisco Linhares e familia, Dr. Adolpho Luck, José Nogueira e senhora, coronel Joaquim O. Almeida e senhora, Pinto Junior e senhora, Dr. H. Santa Rosa e familia, Carlos S. Cardoso, Georgino M. Roewell, Dr. J. M. M. Doeweel e familia, Zulmira Bolitrus, L. Siper, Dr. A. Moreira Mara, Manoel Parente, Dr. Justiniano Serpa e um filho, Julio Jorles, Claudio Vasques, Maria Silva, Alice Robinson, Chrispiana Tourinho, Julieta Azevedo, Alvaro e Emilio Russell, João Pereira, Manoel Sava, José E. Martins, Mario Cavalcanti, L. Salles Gadelha, Alberto F. Orlando, Bauel E. Peixoto, Felicidade das Mercês, Antonio Fiuza, Carlos Rocha, Francisco Martiolli e familia, Ignacio O. Mendes, F. Gil de Souza, Alberto Utecher, A. Sapucaia, Abel e José Nogueira, J. Mattos Fiorapina e Anna Pinto.

•

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Dr. Antonio Esperidião Nelson de Oliveira, Gabriel de Andrade Junqueira Junior, Domingos Junqueira, José Luiz, Luiz Moreira, Felippe Saloma, padre Miguel Recano, José Alves Pereira da Silva, Antonio dos Reis, coronel Christiano Lemos, Antonio José da Silva, Julião F. da Cunha e Alfredo Novaes.

•

No hotel Avenida, hospedaram-se hontem os Srs. José de Lima Netto, Braulio Silva, Dr. Julio Accioly, Oscar Moreira, Marcio P. Munhós, Leon Reis, Estevão de Souza Barros, barão de Bocaina, Affonso de Negreiros Lobato Junior, Francisco A. Tavora, H. B. Bacon e F. de Andrade Mello.

Anniversarios.

Faz annos hoje o 1º tenente do exercito Euclydes Espindola do Nascimento.

•

Faz annos hoje a senhorita Nair Ramos, alumna do collegio Benjamin Constant.

•

Passou hontem o anniversario natalicio da gentilissima senhorita Jandyra Serejo, filha do distincto capitão de fragata Joaquim de Albuquerque Serejo, digno commandante do cruzador *Tamoyo*.

Festejando essa data, o digno marinheiro reuniu hontem em sua casa, á rua da Piedade, avultado numero de familias da nossa melhor sociedade e de seu grande circulo de relações, havendo animada *soirée*.

O jardim da excellente vivenda apresentava um bello aspecto, todo illuminado a lampadas electricas.

•

Faz annos hoje o Sr. Carlos Rangel da Silva, empregado municipal.

•

Em sua vivenda campestre, reuniu hontem o tenente Mario Valle os seus parentes e amigos para festejarem o seu anniversario natalicio.

•

Faz annos hoje o major Saturnino de Oliveira Sucupira, funccionario do telegrapho nacional.

•

Faz annos hoje a senhorita Isaura Gomes de Amorim, alumna da Escola Livre de Odontologia, e filha do Sr. João Baptista Gomes de Amorim.

•

Passa hoje a data natalicia da senhorita Leolina Ovalle, filha da Exma. viuva Elisa Ovalle.

Em sua residencia, na ilha de Paquetá, receberá hoje a anniversariante as suas innumeras amiguinhas.

•

De festa é hoje o dia no lar do Dr. Nabuco de Freitas, pois vê passar o anniversario de seu neto, o interessante Dalve, filho do Sr. Luiz de Mattos Nabuco de Freitas, funccionario da The Leopoldina Railway, e de D. Nair da Cunha Freitas.

•

O Dr. José de Moraes, chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, foi hontem muito cumprimentado, por motivo de seu anniversario natalicio.

Casamentos.

Effectuou-se hontem o enlace matrimonial do Sr. Agostinho Rieira, antigo e estimado empregado da casa Raunier, com a senhorita Umbelina Abreu, filha do fallecido capitão de corveta Calixto Gaudencio de Abreu.

O acto civil realizou-se na 5ª pretoria, e o religioso na igreja de S. Francisco de Paula, ás 11 1|2 da manhã. Testemunharam os actos o Sr. Francisco da Cruz Camarão e senhora, Carlos Leibs e senhora, e os Srs. Antonio A. Arantes e Mario Baptista Pinheiro.

Serviram de damas de honra as senhoritas Pedemonte e Leibs.

Muitos foram os presentes que se viam na *corbeille* da noiva, recebendo ainda os nubentes muitas cartas, cartões e telegrammas de felicitações.

Findo o almoço, offerecido pela familia aos seus convidados, os noivos subiram para a Tijuca.

•

Realizou-se, a 25 do corrente, o casamento do Sr. Affonso Faria, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, com a senhorita Maria Braga, filha do Sr. Antonio da Costa Braga, funccionario municipal.

Foram padrinhos, por parte do noivo, o Dr. Octacilio Camara, e por parte da noiva, o Sr. Moysés Pinto e D. Cecilia de Velasco Molina.

Commemorações.

Passou hontem o 46º anniversario da collação do grão em sciencias sociaes e juridicas, aos bachareis que em S. Paulo constituiram a turma de 1861 a 1865.

Valendo-se do livro *Tradições e reminiscencias academicas*, de Almeida Nogueira, e de fidedignas informações contemporaneas, o *Minas Geraes* registra em gratas e saudosas referencias as multiplas peripecias da vida academica dessa turma de bachareis:

"Recebida, escreve o diario horizontino, desde o inicio das aulas do primeiro anno e nos dias subsequentes por tremendas vaias, que tocaram ao auge da brutalidade, os desventurados "caloiros" de 1861 viram-se no fim do anno "dizimados" pelo gladio exterminador dos lentes.

Tiveram fado cruel!

No pateo da academia e na entrada eram atormentados pelos estalos das "bichas" e pelos "busca-pés" dos veteranos, e na sala dos exames pelo estrondo das "bombas" disparadas pelos mestres.

As *degolações* repetiram-se no 3º, no 4º e *horresco referens!...* até no 5º anno!

No dia da collação do grão, os lentes fizeram declaração de que o orador official dos bachareis, o já fallecido Joaquim Xavier da Silveira, só poderia proferir o discurso, mediante prévia "censura" da banca examinadora, que não consentira referencias ás reprovações occorridas, em numero de 16, no 5º anno!

Os novos bachareis não se sujeitaram a tal censura e por isso a solemnidade do grão teve logar sem a minima festividade do costume.

Recebido o grão, em momento de justa solidariedade com os collegas reprovados, protestaram alguns dos bachareis, em presença dos lentes, contra tal injustiça.

Tanto bastou para que, uma hora após a collação do grão, se reunisse a congregação e mandasse affixar edital nas arcadas da academia, negando a todos os bachareis a entrega de seus diplomas, salvo áquelles que fossem á secretaria revelar os nomes dos collegas que pelo protesto "desacataram aos lentes, que conferiram o grão.

Com nobre sobranceria procederam os bachareis, pois nem um só se prestou á ignominiosa denuncia.

Suspensos das cartas, foi, após 15 dias, declarado, pelo governo do imperio, insubsistente a deliberação da congregação.

Não deixam de ser curiosos os seguintes dados estatisticos sobre a turma de 1861 a 1865:

Matricularam-se no 1º anno em 1861, 108; destes, formaram-se em 1865 57; mais dois de anno superior repetido, total 59; reprovados durante o curso, 51; reprovados no 5º anno, 16.

Simplificados durante o curso, uma legião!

Sabemos que dessa turma academica, vivem actualmente apenas 22 e que della fizeram parte e são residentes em Bello Horizonte os Srs. senador Camillo de Brito e desembargadores Ferreira Tinoco, Theophilo Pereira e Aureliano Magalhães, dos poucos que foram approvados plenamente em todos os cinco annos do curso academico.

Os 22 sobreviventes são:

Alfredo José Vieira, residente em Cuyabá, onde é juiz seccional.

Antonio Cesario de Faria Alvim, juiz seccional aposentado, residente em Itabira de Matto Dentro.

Antonio Luiz Ferreira Tinoco, desembargador, presidente do Tribunal da Relação, em Bello Horizonte.

Antonio Paulino Soares de Souza, desembargador aposentado, residente em São Paulo.

Augusto Ribeiro de Loyola, advogado, residente em Ribeirão Preto.

Aureliano Moreira Magalhães, desembargador do Tribunal da Relação, em Bello Horizonte.

Bernardo José da Fonseca Vasconcellos, advogado, residente em Araruama.

Camillo Augusto Maria de Brito, senador estadoal em Bello Horizonte.

Candido Luiz Maria de Oliveira, ex-senador do imperio, residente na Capital Federal.

Custodio José da Costa Cruz, advogado, residente em Juiz de Fóra.

Domingos Ramos de Mello Junior, professor do Internato Pedro II, na Capital Federal.

Francisco Baptista Marques Pinheiro, capitalista, residente na Capital Federal.

Franklin Gomes Souto, capitalista, em Alegrete Rio Grande do Sul.

Generoso Marques dos Santos, senador federal, residente em Coritiba.

José Joaquim de Souza, ex-senador federal, residente em Goyaz.

José Pereira Leite de Souza juiz de direito em Parahyba do Sul.

João Marcondes de Moura Romeiro, juiz de direito avulso, residente em Pindamonhangaba.

José Pinto Rodrigues de Brito, capitalista residente na Capital Federal.

Manoel Coelho de Almeida, advogado em Barra Mansa.

Miguel de Godoy Moreira e Costa, desembargador aposentado, residente em S. Paulo.

Rodolpho Leite Ribeiro, fazendeiro em Vassouras.

Theophilo Pereira da Silva, desembargador aposentado, residente em Bello Horizonte."

O anniversario passado hontem rememora, não sómente um facto de gratas recordações para os que nelles têm uma parte, mas igualmente uma época de nobre altivez e solidariedade e lealdade academica, que deve ser para as gerações de hoje uma orgulhosa tradição.

Enfermos.

Acha-se melhor o tenente Franco Ribeiro, que esteve gravemente enfermo.

Fallecimentos.

EMBAIXADOR DUDLEY

Por telegramma vindo de Washington, sabemos ter fallecido hontem em Baltimore, em uma casa de saude, o Sr. Irving B. Dudley, que por varios annos desempenhou junto ao nosso governo o cargo de embaixador extraordinario e plenipotenciario dos Estados Unidos da America.

Esta noticia echoará tristemente na nossa alta sociedade, pois o embaixador Dudley soube angariar aqui muitas sympathias.

Antes de vir para o Brazil o Sr. Irving Dudley desempenhara as funcções de ministro do seu paiz em Lima.

•

DR. MANOEL DEL CASTILLO

Teve hontem termo, ás 9 horas da noite, a agonia do illustre engenheiro Dr. Manoel Maria del Castillo. Foram 80 horas de soffrimento, especialmente para a sua desolada familia, pois o seu forte espirito abatera-o um insulto apopletico, prostrando-o desde sabbado em estado comatoso.

A' sua cabeceira esteve sempre solicito o seu medico assistente, Dr. Amaral Peixoto. Não houve recursos scientificos de que não lançasse mão este distincto clinico, que, entretanto, certo da grande responsabilidade que lhe pesava, ouviu em conferencia os Drs. Rocha Faria, Pimenta de Mello e Rego Barros, prognosticando todos a fatalidade do mal e approvando por completo a medicação do digno assistente.

O engenheiro Del Castillo era natural do Paraguay. Nasceu na villa Encarnacion, em 1856, onde a guerra da triplice alliança o veiu ainda encontrar com sua familia, das mais distinctas daquella Republica.

Terminada a campanha, sua familia, que o dictador conservara em refens, emigrou para o Rio Grande do Sul. Já então uma das suas tias era casada com o marechal Teixeira Junior, e o illustre official brazileiro tomou a si a educação do joven paraguayo. Tinha elle nesse tempo 14 annos de idade.

Intelligente, desejoso de aprender, Manoel del Castillo fez rapidos progressos. Seu tio, chamado ao Rio de Janeiro, não demorou em fazel-o vir para a sua companhia. Urgia preparal-o para a profissão que sempre aspirara exercer.

Nesta capital, terminou, portanto, os preparatorios e afinal conseguiu matricular-se na Escola Polytechnica. O seu curso foi brilhante e datam da sua vida academica as relações de amisade que o prenderam sempre ao Dr. Paulo de Frontin.

Terminado o curso de engenharia civil, entrou immediatamente o Dr. Manoel del Castilho na pratica da sua profissão, e no Piauhy funccionou com a commissão encarregada da desobstrucção e melhoramentos do rio Parnahyba.

Achava-se elle nesses trabalhos, quando o Dr. Frontin foi chamado a dirigir a exploração das minas do Assuruá. Del Castillo, seu amigo, era naturalmente indicado para auxilial-o e acudiu ao seu chamado, prestando excellentes serviços nessa nova commissão.

Nese meio tempo, fundava-se tambem, sob os auspicios do Dr. Frontin, a Empreza de Melhoramentos do Brazil. Um dos seus objectivos era a construcção da estrada que teve esse mesmo nome e que é hoje a linha auxiliar da Central do Brazil. Nessa via-ferrea appareceu logo, desde os seus estudos, o engenheiro Del Castillo, que só se apartou della, quando o seu eminente amigo foi chamado a dirigir a Central do Brazil e lhe deu na nossa principal arteria, o cargo de sub-director da locomoção.

Cessada a primeira e auspiciosa administração Frontin, em 1897, o Dr. Del Castilho volveu com elle a Melhoramentos, e foi então que lhe confiou o prefeito Dr. João Felippe as funcções de superintendente da Limpeza Publica, cargo que ainda lhe pertencia e cujo exercicio interrompeu, ha cerca de dois annos, para servir de novo com o Dr. Frontin, na Central do Brazil, como sub-director interino da 4ª divisão.

Foi esta a derradeira etapa de sua proveitosa vida profissional, que aliás ligeiramente esboçamos, pois nos intervallos que lhe davam essas arduas funcções, tempo encontrava para outros trabalhos, como seja a construcção do hippodromo do Derby Club, de que foi socio fundador. Devemos igualmente mencionar os serviços que jamais recusou á sua terra natal, exercendo durante muitos annos o cargo de consul geral.

Um traço caracteristico desse trabalhador incansavel que morre aos 56 annos de idade, era a dedicação pelos fracos, o esquecimento das offensas, a protecção a quantos lhes solicitavam amparo.

Não ha dois annos, recordaremos, foi elle assaltado por dois individuos, em frente á sua residencia. De uma robustez herculea, apesar do inesperado ataque, pôde dominar os seus aggressores e prendel-os.

Mais tarde, esses desgraçados, que elle não quiz perseguir com um processo, procuraram-no em sua residencia. Chorosos, arrependidos, supplicaram-lhe amparo e elle não só esqueceu a offensa, como lhes conseguiu os empregos de que vivem ainda.

O Dr. Manoel del Castillo casou-se em 1886 com a Exma. Sra. D. Adelina Caparica del Castillo. Deste consorcio teve um unico filho, Armando del Castillo, archivista da 4ª divisão da Central do Brazil e estudante do 3º anno da Faculdade Livre de Direito.

Durante os tres dias da enfermidade do Dr. Del Castillo, a sua residencia, á rua General Canabarro n. 49, esteve sempre repleta de amigos, que o rodearam até os seus ultimos momentos e continuaram velando o cadaver na camara ardente, armada no salão principal.

Entre os presentes, notámos Mme. Frontin, os Srs. ministro do Paraguay, Drs. Dunham, sub-director da 1ª divisão da Central do Brazil; Carvalho de Souza, ajudante da locomoção; Manoel Oliveira, chefe da tracção da referida estrada; coronel José Ricardo, official de gabinete do Dr. Frontin; Ricardo Ramos, thesoureiro do Derby Club; Dr. Lacerda, Leopoldo Ribeiro do Val, Carlos Senechal de Gofredo, João Barbosa, Joaquim Bravo, Prudencio Reis, Christovão Cabral, José Flecha, Joaquim Rodas e Arthur Velloso, além de muitas senhoras das relações da familia Del Castillo.

O enterro realiza-se hoje, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro ás 5 horas, da casa já citada.

•

Telegramma recebido de Hespanha noticia o fallecimento da Exma. Sra. D. Carolina de la Serna y Entrecanales, viuva de Galinsonga, respeitavel mãi do visconde de Gracia Real, 1º secretario da legação da Hespanha, no Brazil.

De antiga e nobre familia castagineza, a finada era muito considerada e estimada na sociedade hespanhola, onde o seu nome era symbolo do amor pela familia e um exemplo de caridade christã.

•

Telegrammas que publicamos hoje, procedentes do Estado de Minas Geraes, dão-nos noticia do fallecimento ali, hontem, pela madrugada, do senador estadoal Gonçalves Chaves.

Era elle uma das mais distinctas figuras representativas da politica e da cultura do prospero e importante Estado.

Ao lado das maiores sympathias que o cercavam, o seu grande valor moral conquistou grande prestigio entre seus patricios.

Foi assim que, merecidamente, foi indicado, pelo eleitorado, para representar o Estado de Minas Geraes no Senado Federal.

Eleito presidente da Republica o Dr. Affonso Penna, o Dr. Gonçalves Chaves foi designado para substituil-o na direcção da Faculdade de Direito de Bello Horizonte.

Foi eleito, então, senador estadoal, cargo onde veiu surprehendel-o a morte, cortando o fio de uma longa existencia votada á causa publica desde a propaganda da Republica, em que o illustre mineiro muito se notabilizou.

Missas.

Por alma do pranteado Sr. Rodolpho Hermanny, serão celebradas missas de 7º dia, hoje, ás 9 1|2 horas, na matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

•

A secretaria da directoria geral de hygiene e assistencia publica, fará celebrar amanhã, ás 9 1|2 horas, na igreja de São Francisco de Paula, missa de 7º dia, por alma do amanuense Carlos Frederico da Costa Brito.

•

Commemorando o 2º anniversario da morte de D. Florinda da Silva Telles, serão rezadas, amanhã, missas, na matriz de Santa Rita, ás 9 horas.

•

A familia de Carlos Frederico da Costa Brito manda rezar missa de 7º dia, por alma de seu chefe, amanhã, ás 9 horas, na igreja do Carmo.

•

Pela alma de Custodio Coelho Brandão, serão rezadas missas, hoje, ás 9 horas, na matriz da Candelaria.

•

Por alma de Leão Fernandes, fallecido em 22 do corrente, serão rezadas missas de 7º dia, hoje, ás 9 horas, na igreja do Carmo, mandadas rezar por sua familia.

•

Foi celebrada, hontem, ás 8 horas, na capela de Nossa Senhora da Apparecida, missa de 30º dia pelo repouso eterno do joven e intelligente estudante Jorge Armando de Almeida, filho dilecto do Sr. Arthur Herculano de Almeida, official do ministerio da justiça e negocios interiores e da Exma. Sra. D. Emilia Augusta Braga de Almeida, professora municipal.

Ao acto religioso, que teve extraordinaria concurrencia, compareceram parentes, amigos e collegas do finado.

•

Em suffragio da alma da Exma. Sra. D. Helena dos Santos Lima, mãi do conceituado negociante desta praça, o Sr. Manoel da Silva Lima, rezou-se, hontem, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, a misa pelo 30º dia de seu passamento, sendo celebrante o Rvdo. monsenhor Pires de Amorim, com o comparecimento de grande numero de amigos daquelle cavalheiro.

•

Celebrou-se hontem, ás 9 horas, a missa de 7º dia que em suffragio da alma da Exma. Sra. D. Joanna do Bomsuccesso mandou celebrar a familia da veneranda senhora.

A ceremonia religiosa que foi acompanhada por varias peças funebres executadas pelo orgão, teve logar na igreja de Nossa Senhora da Piedade e a ella compareceram as seguintes pessoas: DD. Rosa Barroso de Carvalho, Rita Salomé Ferreira Goulart, Marcolina de Azurara, Ernestina Burlier, Esther Gouveia de Almeida e Biosa Azurara; senhoritas, Corina Goulart, Graziella de Carvalho, Janoca Azurara, Eponina Burlier, Aline Monteiro, Irene Goulart e Sylvia Azurara; coronel Luiz Ferreira Goulart, Armando Silveira, Theotonio Santa Cruz, coronel Henrique da Silveira, Alberto Gouveia de Almeida, Gontran de Carvalho, Orestes Medeiros, Damaso Moura, coronel João Antonio Monteiro e Alvaro Gouveia de Almeida.

•

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, rezou-se hontem, ás 9 1|2 horas, missa de 7º dia, pelo eterno repouso de D. Alice Pinto Bravo.

Foi celebrante monsenhor Moura, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes da extincta, muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Viuva Boa Nova e filha, Edith Boa Nova, Dora Lobato, Odette Pinheiro, Dario Cunha, Octavio Carrilho da Fonseca e Silva, Elvira Carrilho da Fonseca e Silva, Rodolpho Riegel e senhora, Dr. Otto de Carvalho, Dr. Olympio Barreto, Eurico Pinto, Rodrigo de Lamare, A. Paulo, por si e pelo Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; Antonio Riegel Guimarães, por si e pela familia Riegel; Braulio Martins, Dr. Dario Riegel Junior e senhora, Alcides Rist e senhora, Luiz Pereira de Souza, Deodoro de Abreu, Domingos de Gouveia Correia, tenente-coronel Adalberto F. Benecke, Ernesto Alves e senhora, Gustavo Bion e Mme. Bion, tenente Faustino José Alves, por si e por Angela Alves; pharmaceutico Rodrigues Alves, almirante José Carlos dos Reis e familia, Edgard Carlos dos Reis, Antonio Joaquim Polycarpo, Augusto C. Setubal, Eduardo Mendes Limoeiro, Harold Limoeiro, João Amancio de Souza Jordão, Dr. Chrysanto de Brito, J. J. de Faria, Francisco José da Silva Rocha e familia, Amelia Leal Montenegro, Riegel Filho e João Cicero.

Pelas escolas.

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exames os seguintes alumnos:

Pratica oral, 2ª série medica, ás 12 horas — Anatomia microscopica — Silvino de Lima Guimarães, Agenor Alves de Castro, Carlos de Souza Pereira, Luiz Paes Leme, José Sebastião Jansen Ferreira, Cycho Ottilio de Siqueira Machado, Firmino Cavenaghi e Alvaro Amancio da Silveira.

Turma supplementar — José Quintino Salgado dos Santos, José Camillo Ferreira Rebello Netto, Vespasiano Barbosa Martins, Luiz Lima de Macedo, Octavio Pattier Monteiro, Joaquim Gomes Filho, Odilon de Amorim e João Emilio da Costa.

Pratica oral, 2ª série medica, ás 12 horas — Physiologia — Wladimir Ferraz Kehl, Nelson de Mattos Trindade, Humberto Magalhães Figueira, João Moreira da Rocha, Galdino de Freitas Travassos Sobrinho, Clovis Galvão de Moura Lacerda, Israel França e Manoel da Cunha Antunes.

Turma supplementar — Tacito Monteiro de Carvalho Silva, Braulio Vasconcellos, Arnaldo de Moraes, Nelson Rocha de Azambuja, João Arlindo Correia, Mariano Antonio de Alcantara, Carlos Signorelli, Flavio Magalhães de Campos, Cassio Miranda e Mario J. de Almeida Pernambuco.

Pratica oral, 2ª série medica, ás 11 horas — Anatomia descriptiva — Arthur Peniche Sanches, Vicente Antonio Apollar, João Luiz de Souza, André Dias de Aguiar Filho, Aristoteles Luiz Dias, Aristides Mendes Lins, José Estevão da Silva, José Grisolia, Custodio de Paula Rodrigues e Atahualpa Alves Caldeira.

Turma supplementar — Pedro Ludovico Teixeira Alvares, José Nelson de Araujo Catunda, Jayme da Silva Rosado, Galba Moss Velloso, Washington Ferreira Pires, João Baptista de Avila Fran, Paul Cruz, Benedicto Brenha Ribeiro, Elyson Cardoso, João Alves Brandão, Christiano Ferreira Fraga, Emilio Soares da Silveira, Zacharias Simões Coelho, Mario Barreto, Alcides L. da Costa, Heitor Valia de Abreu, Octavio Moreno de Mello e Francisco P. Telles Dantas.

3º anno medico — Pratico-oral de physiologia e arte de formular, ás 11 horas—João Pereira de Camargo, Jonathas do Nascimento Bomfim, Alpheu Martins Meyrelles, Alexandre de Oliveira, Archiclopiades Gonçalves de Mendonça, D. Nathalia de Lima Pedroso, D. Cecilia de Lima Pedrosa e Jayme Rossemburg.

Turma supplementar — Manoel Garcia dos Santos, Lamartine de Carvalho Santos, José Vianna Seabra, Christiano Frederico Carlos Ritter, Oscar d'Utra e Silva, Menotti Medici e Raul R. Azambuja.

3º anno medico pratico-oral de microbiologia, ás 10 horas e 45 minutos. —Luiz de Souza Lobo, João Joaquim de Carvalho Vasconcellos, José dos Reis Cotta, Aristides de Assis Duarte, Sebastião de Souza Leão, Augusto Martins Barreto, D. Aida de Assis, D. Maria Fausta dos Santos, Mario José da Cunha e Nelson de Barros e Vasconcellos.

Turma supplementar — Humberto Lisboa, Luiz Figueira Machado, Casimiro Vilela de Andrade Netto, Octacilio Dantas Barbosa dos Santos, Abelardo de Oliveira, Gastão de Figueiredo, Geroncio Caldeira de Alvarenga, Plinio de Barros Barbosa Lima, Everardo da Rocha Barbosa, Victorino Ferreira dos Santos Ribeiro, Carlos de Carvalhães Pinheiro Sobrinho, Bruno Gama Junior, e Antonio de Rezende Chagas.

3º anno medico, pratico-oral de microbiologia e arte de formular, ás 12 horas, (2ª mesa) — Manoel Dias de Abreu, Ariovaldo dos Santos Chaves, José Augusto Rodrigues, Licinio Luiz Dias, Francisco Fontenelle Bezerril Filho, Julio Pinto Brandão, Heitor Machado Silva, Nelson Marcos Bezerra Cavalcanti, Antonio Serapião de Figueiredo, João Correia da Silva Moreira Junior.

Turma supplementar — Ramiro Rabello Teixeira, Raymundo Augusto Pereira, Adolpho Calvet Velloso, José Porphirio de Almeida Machado, Waldemar Murgel Dutra, Eloy Angelo de Andrade Camara, Elygio Fernandes da Silva e Manoel da Cruz Lazary.

4º anno medico, pratico-oral de anatomia pathologica, ás 11 horas — Raymundo de Souza Dias Duarte, Francisco de Paula Silveira Gusmão, Raul de Vargas Cavalheiro, José Libero, Hamilton Rabello Loyola, Francisco de Araujo Pinto, Affonso Gomes Dias, Nelson Pagani e Heitor de Souza e Silva.

Turma supplementar — Cesar Alves de Moura Fernando Paiva de Lacerda, Alfredo Bastos Tigre, João Baptista Reis, Raul Luiz dos Santos, Ernani Domingues e Nelson Silveira de Avila.

4º anno medico, pratico-oral de anatomia medico-cirurgica com operações e apparelhos (2ª chamada), ás 11 1|2 horas—Salvatore Levato, Antonio Simas de Magalhães, Aristides Correia Rabello, Raul Santiago Vergallo, Manoel Mendonça Guimarães Sobrinho, Salvador Degrazia, Zacharias Gomes Stella, Francisco de Castilho Marcondes, José de Carvalho Santos e Baldomero Seabra.

De clinica, 5ª série medica, ás 8 1|2 horas — Syphilis, 1ª mesa —Mario de Andrade, Carlos José Coelho, Armando Antas de Almeida, João de Araujo Campos e Eduardo Ferreira de Barros.

Turma supplementar — Syphilis —Diogenes Nogueira da Silva, José Lucas Raposo da Camara, Octavio de Saboia Porto e Nicolino Morena; ophtalmia — Roberto da Silva Freire.

De clinica, 5ª série medica, ás 8 horas —Ophtamia, 2ª mesa — Renato Brancante Machado; syphilis —Sebastião Meyer; ophtalmia— Agostinho Menezes Monteiro; ophtalmia — Amelio Tavares de Mello Cavalcanti.

Turma Supplementar — Syphilis —Manoel Fernandes, Jeronymo Rosado Filho, Manoel Airosa, Hamlet de Cavalcanti Mello, Jorge de Carvalho e João Gomes da Cruz.

6º anno medico oral de medicina legal, ás 11 1|2 horas — Carlos José da Motta Azevedo Correia, Athos Aramis de Mattos, Joaquim Antonio de Loyola Junior, José Menescal do Monte, Iswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque, João Garcia de Almeida Junior, Massillon Saboia de Albuquerque, Virgilio Fabiano Alves, Francisco das Chagas Pinto Silveira e Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti.

Turma supplementar — José Antonio Fernandes Junior, Elyseu Guilherme da Silva Junior, José Assumpção da Costa Ramos, José Gomes Vieira de Souza, Amarantho Paiva Coutinho, Miguel Ozorio de Almeida, João Gualberto de Souza Sobrinho, Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, Jorge do Amaral Murtinho e Leoncio da Silva Pinto.

5º anno medico, pratico-oral, ás 10 1|2 horas — Os mesmos chamados.

6º anno medico, oral de hygiene, ás 11 horas — José Dutra de Oliveira, Mario Carneiro Leão, Affonso de Assis Teixeira, Armando Palhares de Aguinagua, Justino Alves Pereira Junior, Agenor Mondadori, Argemiro Rodrigues de Siqueira, José Alves Paes Leme Filho, Herbert da Silva Sá Antunes e Paschoal Minervino.

Turma supplementar — José Ignacio de Carvalho, André Ferreira dos Santos, Pedro Dias da Silva, Claudio Pereira de Lemos, Odilon da Cunha Gaspar, Octavio Cordeiro da Rocha Werneck, Eugenio Padalha de Oliveira; Luiz Cesar de Andrade, Zacheu Esmeralda da Silva e Heitor Pereira Carrilho.

6º anno medico, clinicas, ás 9 horas—Lourenço Maranhão da Rocha Vieira, Raymundo Americo de Souza Teixeira Mendes, Manoel Teixeira Martins, Arthur Fonseca da Cruz e Pedro Alves Carneiro.

Turma supplementar—Miguel Francisco de Azevedo, Arthur Azambuja Neves, João Marafelli, Valmor Argemiro Rodrigues Branco e Caleb de Souza Bomfim.

2º anno, odontologico, clinicas, ás 8 horas — Ranulpho Moreira do Nascimento, Gastão de Freitas, Henrique de Menezes, Hernani Moraes, D. Margarida Ibs Grilo, Randolpho Manso Vieira, José Manhães de Andrade, D. Archangela Augusta da Cunha, Raul Porciuncula de Moraes e Rubem Manoel da Silva.

•

Na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes haverá hoje os seguintes exames escriptas:

3º anno — Direito Commercial;
5º anno —Medicina Publica.

•

Na Escola Livre de Odontologia —Serão chamados hoje ás 3 1|2 horas da tarde, a exame pratico e oral de pathologia, therapeutica, hygiene e prothese dentaria, os seguintes alumnos: Manoel Antonio Barreiros Junior, Antonio Gentil Basilio Alves, Cazusa Fernandes de Oliveira, Roberto Etchebarne, José Nogueira de Sá Sebastião Pereira da Cunha e Sylvio Jordão do Nascimento.

Turma supplementar — Carlos Alberto de Castro Leal, Augusto Gomes, Jacintho Taliberti, Ovidio José Pereira, Pedro Verissimo de Araujo e Benicio Alves de Assis.

2ª chamada — E' chamado a provas escriptas de pathologia e therapeutica, ás 3 1|2 horas da tarde, o alumno Bernardino José de Queiroz.

•

São convidados a comparecer no Lyceo de Artes e Officios, ás 7 horas da noite de hoje, os alumnos da aula de musica e da banda.

•

No Collegio Alfredo Gomes realizam-se hoje, as seguintes provas escritas:

3º anno, ás 9 horas, Desenho;
5º anno, ás 10 horas, Literatura;
6º anno, ás 10 horas, Literatura.

•

O Jardim da Infancia "Campos Salles", o primeiro fundado pela Prefeitura do Districto Federal, sob a direcção da intelligente educadora senhorita Zulmira Feital, encerra hoje, com uma solemnidade que terá logar ao meio-dia, as suas aulas no anno corrente.

Desse acto solemne consta tambem o exame de dez crianças de sete annos de idade que fizeram em dois annos o curso escolar do Jardim, que é de tres. Esses meninos apresentam nesse breve tempo, graças ao ensino intuitivo ministrado ali, habil e dedicadamente, noções elementares de portuguez, arithmetica, desenho linear e á mão livre, historia natural e modelagem, etc., muito mais amplos do que teriam naquella idade e prazo, em qualquer escola publica. E' este, sem duvida, um dos pontos interessantes da solemnidade de hoje e a prova pratica do valor dos "jardins de infancia".

Em seguida á solemnidade, serão distribuidos brinquedos aos alumnos que melhores notas obtiveram durante o curso, havendo tres medalhas de ouro que serão conferidas aos que mais se distinguirem por applicação e comportamento.

E' uma festa altamente sympathica, de cuja significação devem se desvanecer a digna directora do jardim e a sua immediata e competente auxiliar, a senhorita Candida Guanabara, sub-directora daquelle instituto.

•

Promette revestir-se de grande brilho a festa de encerramento do anno escolar na 4ª escola publica feminina do 10º districto, á rua Commendador Teixeira de Azevedo, no Engenho de Dentro, a cargo da professora D. Amelia de Magalhães Lemos, tendo por auxiliares as professoras DD. Maria Furtado de Mello, Lavina Barbosa Lemos, Maria da Conceição de Mello Pedrosa, Esther Rodrigues Annibal e Cecilia de Menezes Cabrita.

A festa que se realizará amanhã, obedecerá ao seguinte programma, organizado e ensaiado pelo conhecido escriptor Francisco Telles, sob a direcção artistica d omaestro Domingos Roque, e será assim dividido:

Primeira parte—Olavo Bilac e Francisco Braga, *Hymno á bandeira*, cantado por todos os alumnos; *A Republica*, allocução pela alumna Alice Mattos; discurso de abertura do festival, pela alumna Alzira Mattos; *A sciencia vence o mal*, poesia, pela alumna Judith Assumpção; *Não venho dizer mentira*, monologo, pelo alumno Ricardo da Cunha; *A caridade*, poesia, pela alumna Abigail Correia; Francisco Telles e Domingos Roque, *O leque*, cançoneta, pela alumna Alice Mattos; Francisco Telles e Domingos Roque, *As cyclistas*, coro infantil por vinte alumnas; Premios: Republica Brazileira, instituido pelos meninos Sylvio e Diva, filhos do engenheiro Miranda Freitas á alumna do curso médio que mais se tenha sobresaido em historia do Brazil; Districto Federal, instituido pelo engenheiro Motta Vasconcellos, a uma alumna do curso primario, e outros premios.

Segunda parte—*Visita infantil*, dialogo, pelos alumnos Graciema Silva e Manoel Lemos; *A bella pastorinha, lever de rideau*, por quatro alumnos; Francisco Telles e Domingos Roque, *Um segredo*, dueto pelas alumnas Alzira e Alice Mattos; *Entre primos*, dueto pelos alumnos Graciema Silva e Manoel Lemos; *Tótó*, monologo, pela alumna Deaulina de Araujo; Francisco Telles e Domingos Roque, *Nas tardes de primavera*, canção, pela alumna Clarice Cordeiro; *As flores da manhã*, comedia allegorica por onze alumnos. Premios: Zona suburbana, instituido por um engenheiro da Prefeitura, a alumna do curso complementar, que mais se tenha distinguido; Imprensa suburbana, instituido pelo Sr. Francisco Telles, representante da *Tribuna*, o *malho* e o *Tico-Tico*, nos suburbios, a alumna do curso primario, de mais frequencia, e outros premios.

Terceira parte—*O baptizado de Lili*, comedia, por seis alumnos; Francisco Telles e Hermano Possolo, *A faladeira*, cançoneta, pela alumna Ernestina Montenro; Francisco Telles e Domingos Roque, *A telephonista*, cançoneta, pela alumna Alzira Mattos; Francisco Telles e Domingos Roque, *A cantora*, cançoneta, pela alumna Clarice Cordeiro; *Uma lição*, dialogo, pelas alumnas Abigail Cordeiro e Deaudina Araujo; Francisco Telles e Domingos Roque, *As antagonistas*, dueto, pelas alumnas Alice Mattos e Albertina Tavares. Premios: Esforço, instituido pelo engenheiro José Pessoa ao alumno do curso médio que melhores notas tiver; Applicação, instituido pelo maestro Domingos Roque, ao alumno do curso primario que melhores notas tiver; Educação nacional, instituido pelo Sr. José Augusto Martins, ao alumno mais assiduo no curso médio; Assiduidade, instituido pelo engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil João Francisco Pestana, a alumna do curso médio que tenha maior frequencia; Francisco Telles e Domingos Roque, *Os caipiras*, tercetto, pelas alumnas Arsenia Raposo, Alzira e Alice Mattos. Premios: Honra e dever, instituido pelo engenheiro Jacques Henri Bernard, a alumna do curso complementar que tenha maior frequencia; Culto e civismo, instituido pelo Sr. Manoel Teixeira de Magalhães Filho, a alumna do curso médio, que melhores notas tiver em leitura; Merito, instituido pelo engenheiro Jayme Lopes do Couto, á alumna que mais se tenha distinguido em arithmetica, no curso médio; Animação ao trabalho, instituido pelo engenheiro Joaquim de Souza Leão, a alumna que mais se tenha sobresaido em historia natural, no curso médio, e outros premios.

Quarta parte—Francisco Telles e Domingos Roque, *As cores*, grande bailado, pelas alumnas Guiomar Faria, Alice e Alzira Mattos, Maria Thereza Ferreira, Aurea e Arsenia Raposo e Olga Kœbeke; *Uma surpresa*, numero offerecido pelo escriptor Francisco Telles a quem melhor se sobresair no programma, após a decisão de um jury indicado pela directora; *Saudação*, poesia em agradecimento aos assistentes que honraram esta festa infantil recitada pela alumna Alice Mattos; Francisco Telles e Domingos Roque, *O estudo*, hymno especialmente escripto para esta escola, cantado pelos alumnos.

Quinta parte—Baile infantil.

•

Resultado dos exames prestados ante-hontem na Faculdade de Medicina:

5º anno—Clinicas cirurgicas, syphiligraphica e pediatrica—Dermeval de Vasconcellos Rosa, distincção na 1ª e plenamente na 2ª; Ismael Bresser, Raymundo Florencio de Mattos Cascaes Candido Moura Campos, Marcos Candido Martins, Alberto Affonso Pontes Luiz de Mattos Pimenta, Mario Gonçalves, Candido de Oliveira Ramos e José Pereira Lima, plenamente nas duas primeiras; Antonio Lemos Filho e Antonio Pedro Gonçalves, plenamente na 3ª, unica que fizeram.

5º anno—Anatomia medico-cirurgica com operações e apparelhos, therapeutica—Agrippino Lousada e João da Silva Silveira, plenamente nas duas; Antonio Olivé Leite, Diogo Simões Gaspar Filho, Adhemar Grijó, Jorge de Carvalho Sylla Teixeira da Silva e Ruy Vaccani, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª.

2º anno medico—Anatomia descriptiva —Alcides Garcia, Francisco Figueira de Vasconcellos, Theophilo de Almeida, Ernani Fróes da Cruz, Luiz Novaes Castello Branco, Angelo Vespoli, Decio Amaral, Orestes de Queiroz Cançado e Gothardo Soares de Gouveia, simplesmente. Um reprovado e nove faltaram.

2º anno medico—Anatomia microscopica e physiologia—Octavio de Carvalho e João Baptista da Costa, plenamente na 1ª; Heitor Ricardo Naurano, Ovidio José dos Santos, Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca e Heraclides Cesar de Souza Araujo, simplesmente na 1ª; Mauricio de Abreu Lima, distincção na 2ª; Clodomiro Ferreira Jorge e Armenio Borelli, plenamente na 2ª; Firmino Cavenaghi, simplesmente na 2ª. Dois reprovados na 2ª; um faltou na 1ª e um na 2ª.

•

Resultado dos exames realizados a 25 do corrente na Faculdade de Medicina:

3º anno medico — Microbiologia — Approvados: plenamente, Agenor Simões, e simplesmente, Luiz Maffei, José da Silva Celestino, Frederico Mores Niemeyer, Angelo De Vita, José Fausto Cesar Vianna e Nelson da Silva Leite. Reprovados, dois; faltaram, nove.

3º anno medico — Physiologia e arte de formular — Sebastião de Souza Leão, Aristides de Assis de Duarte e D. Aida de Assis, plenamente nas duas; D. Maria Fausta dos Santos e Augusto Martins Barreto, simplesmente nas duas; José Manhães Faisca Junior, simplesmente na primeira; Theophilo Pereira do Nascimento e Jayme da Silva Campos, plenamente na primeira.

4º anno medico — Anatomia pathologica — Appprovados: plenamente, João Paes Leme Montevade, Carlos de Souza, Balthazar da Silveira, Gustavo Adolpho de Sá Reingantz, Rodrigo de Lamare Leite e Herculano Sylvio de Miranda, e simplesmente, Luiz Pereira Lima, Almando de Meira Lins, Waldemar Barbosa de Souza e Humberto Mendes da Cunha Mello.

4º anno medico — Anatomia medico-cirurgica com operações e apparelhos — Approvados: com distincção, João Valente do Couto, Manoel Pimenta de Figueiredo Junior, Pedro Ignacio Py Junior, Roberto Dias de Oliva e Benjamin Martins Ferreira; plenamente, José Mastrangioli, Afranio Marinho da Cruz Camarão, José de Mello Camargo, Otho Feliciano da Silva, Manoel de Souza Moraes, Luiz Camões de Paiva Dutra, Marcello dos Santos Libanio, Vicente Ferrer Gaede, Alarico Airosa, Urbano Telles de Menezes e Angelo de Almeida Lemos, e simplesmente, Americo Marinho de Azevedo.

6º anno medico — Medicina legal — Approvados: plenamente, Arthur Fonseca da Cruz, Isaac Salazar da Veiga Pessoa, Miguel Francisco de Azevedo, Mario Costa Sepulveda e Raymundo Americo de Souza Teixeira Mendes, e simplesmente, Antonio Maria Teixeira, Lourenço Maranhão da Rocha Vieira, Manoel Teixeira Martins, Pedro Alves Carneiro e Roberto Pereira dos Santos Lisboa.

6º anno medico — Hygiene — Approvados: plenamente, José Justino Maciel, Othon Severino de Moura, Italo Porto Francesconi e Arnaldo Werneck Campello, e simplesmente, Carlos da Veiga Lima, Daniel Campos Madureira, Alvaro Duval Leal, Lydio Parahyba, João Alfredo da Cunha e Paulo Affonso Franco.

2º anno de pharmacia — Pharmacologia e chimica — Cromwell de Azevedo, simplesmente nas duas; Alcides Dias Carneiro, simplesmente na primeira e plenamente na segunda; Jeanne Janin, distincção na primeira e plenamente na segunda; Philadelpho Gandara Martins, plenamente nas duas; Armando Nogueira Shina, simplesmente na primeira; Brenno Rolim Ayres, simplesmente na primeira e plenamente na segunda; José Porto Filho, simplesmente nas duas; Judith Ferreira Lopes, plenamente nas duas; Heitor Vaccani, simplesmente nas duas, e Raul Hargreaves, plenamentes nas duas.

•

Resultado dos exames de promoção de classe, realizados na 2ª escola feminina do 9º districto, sob o magisterio da professora cathedratica Almerinda Machado da Silveira:

Curso complementar (1ª secção), a cargo da respectiva cathedratica—Approvados: com distincção e louvor, Zuleide Godinho, Isaltina Louzada, Olga Thomé e Umbelina Fragoso; com distincção, Nuno Salgado e Maria da Conceição Chagas; plenamente, Cecilia Boureuy, Carmen Silva, Olga Sayão Lobato, Esmeralda de Oliveira, Djanira de Oliveira, Jandyra Paes Leme.

Curso médio (1ª secção), a cargo da adjunta Isaltina de Magalhães Vieira—Approvados: com distincção e louvor, Olga Chérot, Eurydice do Rosario e Lucilia Kallut; com distincção, Hilda Silva, Amancia Rezende, Antonieta Guimarães e Aprigio Rodrigues; plenamente Julite Thomé, Laixa Pimentel e Adelaide Salvador.

2ª classe elementar, a cargo da adjunta Anna Rodrigues Alves Barbosa—Approvados: com distincção e louvor, Nair Trajano da Costa, Nair Almeida, Alice de Almeida, Stella Lima Gomes, Zilda Vianna e Brazilina de Souza; com distincção, Alayde Pacopahyba, Cecilia Rezende, Alice Domingues e Amelia Carneiro; plenamente, Zaida Vianna, Anna Pereira e Newton Carvalho.

1ª classe elementar (3ª secção), a cargo da adjunta Edina Barbosa dos Santos—Approvados: com distincção e louvor, Sylvia de Oliveira e Aldrovando Vianna; com distincção, Irene de Oliveira e Joanna Ferreira; plenamente, Leontina Amorim e Judith Machado.

•

Resultado dos exames de grammatica elementar no Lyceu de Artes e Officios, a cargo do professor Octavio da Silveira Salles, realizado nos dias 14 e 16 do corrente:

Approvados: com distincção, Leone de Freitas e João Vieira; plenamente, José Chaves Junior, Antonio de Freitas Lourenço e Joaquim Rodrigues dos Santos e simplesmente, Domingos Dias da Silva Altino Maria de Moraes, Belmiro Pereira Luiz B. de Nazareth, Firmo Coelho de R. Guimbra, Joaquim Martins de Carvalho, Raymundo Alves Cabral, Antonio de Freitas Sobrinho, Aurito dos Santos Moura, José B. Bastista Vieira, Agnello Ramalho da Silva, Hostilio Pereira, Carlos de Carvalho e Arthur Antunes da Silva.

Aula de grammatica adiantada, a cargo do professor Manoel Barbosa Leite—Approvados: plenamente, Nilo Ururahy Peixoto e Julio Peres, e simplesmente, Manoel Menezes Filho.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 28.

São muito contradictorias as noticias sobre a revolução no Paraguay, por motivo da censura telegraphica que se exerce em Assumpção, sendo impossivel conhecer a verdade.

O governo desmente que os revolucionarios occupem Missões e Encarnación.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 28.

O ministro dos negocios do exterior, Sr. Bosch, recebeu hontem o encarregado de negocios do Paraguay, acompanhado do ex-chanceller Soler, os quaes foram solicitar do governo argentino providencias energicas para impedir a passagem dos revolucionarios paraguayos para o territorio argentino.

O ministro Bosch respondeu que já haviam sido adoptadas todas as medidas ao alcance do governo, para que as autoridades da fronteira exerçam a maior vigilancia com esse fim.

BUENOS AIRES, 28.

Informações procedentes de Corrientes dizem que o governo do Paraguay recusou o offerecimento que o coronel Jara lhe fez, para auxilial-o na repressão do actual movimento revolucionario.

—Consta de noticias vindas do Paraguay que a revolução foi dominada em todo o norte do paiz.

Apesar dos revolucionarios continuarem a manter as suas posições em Encarnacion, hostilizando as tropas do governo, acredita-se que não poderão conserval-as por muito tempo.

BUENOS AIRES, 28.

Communicam de Corrientes que está imminente um conflicto entre as forças revolucionarias e as tropas do governo.

— Os ultimos despachos chegados a esta capital informam que o coronel Albino Jara chegou a Garupá.

Accrescentam os mesmos despachos que é seu proposito internar-se no Paraguay, afim de incorporar-se a outros elementos.

Os revolucionarios se oppõem terminantemente á sua attitude.

— Telegrammas procedentes de Formosa informam que se acham detidos o Sr. Hector Velazquez, ex-ministro das relações exteriores do Paraguay, e o Sr. Cesar Gondra.

— O Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores, teve hoje uma longa conferencia com o Dr. Soler, emissario de confiança do Dr. Manoel Gondra, que se acha actualmente nesta capital.

Sabe-se que nesta conferencia foram tratados muitos assumptos importantes, que dizem respeito aos interesses do Paraguay.

O Dr. Soler é portador de uma carta do presidente daquella Republica, Dr. Liberato Rojas.

BUENOS AIRES, 28.

Consta entre os governistas que se trata de uma reacção contra revolucionarios.

Estas suspeitas tomam vulto com a chegada, nesta capital, do Dr. Soler, ex-ministro naquella Republica, e com a do coronel Ferreyra, influencia politica no Paraguay.

PORTUGAL

LISBOA, 28.

O presidente da Republica, Dr. Manoel d'Arriaga, recebeu hoje em audiencia especial, para entrega de credenciaes, o ministro da Italia.

Os discursos trocados nessa occasião foram extremamente amistosos.

LISBOA, 28.

No largo do Rocio estacionaram durante o dia alguns grupos de populares, que examinavam, com grande curiosidade, os destroços causados pelas balas nos tumultos de hontem.

Alguns dos presos já foram postos em liberdade.

Em toda a cidade reina absoluta tranquillidade.

(Serviço do *Paiz*).

HESPANHA

MADRID, 28.

Noticia official refere que os mouros rebeldes das margens do Kert submetteram-se ao dominio hespanhol, sem condições, compromettendo-se a manter a ordem.

Foram, por isso, autorizados a ir aos mercados.

O Sr. Canalejas, presidente do conselho de ministros, declara que lhe merece bastante desconfiaça a duração da paz com os submettidos.

MADRID, 28.

O Sr. Rodrigañez, ministro da fazenda, mostra-se pouco inclinado a approvar a substituição da moeda *duro* por notas.

MADRID, 28.

Communicam de Barcelona que foram postos em liberdade os vinte e seis estudantes que haviam sido presos por causa dos ultimos motins, continuando, porém, presos os individuos estranhos á classe dos estudantes e que, aproveitando-se do momento, aggrediram a guarda benemerita.

MADRID, 28.

Os estudantes declararam a parede geral em toda a Hespanha.

MADRID, 28.

Os estudantes da maioria das Universidades da Hespanha declararam-se em greve e manifestam-se solidarios, em tudo, com os seus collegas de Barcelona. Hoje, de tarde, o ministro da instrucção foi procurado por uma commissão de academicos, que lhe expoz a situação, assegurando-lhe ao mesmo tempo que sómente voltariam ás aulas depois de ter sido dada inteira satisfação aos estudantes barcelonezes.

O ministro prometteu á commissão que faria o possivel em favor dos academicos de Barcelona.

—O governo mostra-se confiante no bom resultado das negociações franco-hespanholas sobre Marrocos.

MADRID, 28.

Entrevistado hoje por um jornalista, sobre a situação em Portugal, o presidente do conselho, Sr. Canalejas, qualificou de absurda a noticia aqui publicada de que o principe D. Jayme de Bourbon pretendia tambem a corôa daquelle paiz.

Occupando-se tambem da politica portugueza, um jornal desta cidade diz hoje saber de boa fonte que os monarchicos portuguezes preparam activamente um novo movimento revolucionario.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 28.

O *Temps* publica uma longa carta assignada pelo publicista brazileiro José Maria dos Santos, na qual este senhor mostra a não existencia de conflicto entre as autoridades federaes e as do Estado de S. Paulo, e, outrosim, desmente que o marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, pense em exercer pressão sobre o acto eleitoral do referido Estado.

Referindo-se ás accusações de que tem sido alvo ultimamente o coronel Balagny, recorda o Sr. José Maria dos Santos que o governo federal pediu ao governo francez manter a missão franceza, e diz-se autorizado a desmentir que a missão tenha infligido castigos corporaes aos soldados.

Affirma o Sr. Santos que os officiaes e os soldados brazileiros experimentam grande estima pela missão que está em S. Paulo e profundo respeito pelo seu commandante, o coronel Balagny.

O boato de contrabando de armas, imputado ao coronel Balagny, é na carta do Sr. José Maria dos Santos classificado de "pueril".

PARIS, 28.

A' excepção da *Libre Parole*, todos os jornaes dão a sua approvação ao discurso pronunciado hontem por Sir Grey, na Camara dos Communs de Londres.

PARIS, 28.

Falleceu esta tarde o barão Gustavo de Rothschild.

PARIS, 28.

A Camara dos Deputados iniciou hoje a discussão do orçamento da guerra. O respectivo ministro, Sr. Messimy, defendeu calorosamente o projecto e expoz as medidas que tenciona adoptar para melhorar o exercito e augmentar os elementos de defesa nacional.

PARIS, 28.

A commissão de negocios estrangeiros da Camara dos Deputados ratificou hoje de tarde a *entente* franco-allemã, sobre Marrocos.

PARIS, 28.

O presidente da Republica recebeu hoje o rei Frederico, da Dinamarca.

PARIS, 28.

A Camara dos Deputados iniciará a discussão da *entente* franco-allemã sobre Marrocos, no dia 7 de dezembro proximo.

(Serviço do *Paiz*).

INGLATERRA

LONDRES, 28.

Nos circulos politicos nota-se que no principio do seu discurso de hontem, na Camara dos Communs, Sir Edward Grey declarou que a questão de Marrocos era por tal fórma importante e séria que a situação por ella creada é ainda muito delicada.

LONDRES, 28.

O Sr. Herbert Asquith, primeiro ministro, corroborando as declarações feitas na Camara dos Communs pelo ministro dos negocios estrangeiros, accrescentou que a paz do mundo estava acima do interesse britannico, ainda quando algum tivesse sido necessario sacrificar.

— O Sr. Ramsay Macdonnald rejubilou-se pelas allusões feitas pelos membros do governo no sentido de fazer prever uma éra nova a respeito das relações anglo-allemãs, o que por certo não deixaria de trazer comsigo a reducção dos armamentos.

— O Sr. Bonarlow approvou em absoluto o discurso de Sir Edward Grey, insistindo em affirmar que na Grã-Bretanha não existe o sentimento da germanophobia, como no Allemanha se suppõe.

LONDRES, 28.

Todos os jornaes londrinos admiram a habilidade e a firmeza do discurso de Sir Edward Grey, pronunciado hontem na Camara dos Communs.

O *Daily Graphic* e o *Daily Telegraph* dizem ser desejo delles que a Inglaterra abra o caminho das facilidades, afim de cultivar as boas relações com a Allemanha.

O *Daily Mail* diz alimentar a maior esperança de que o discurso de Sir Grey porá termo á inquietação que predominava em toda a Europa.

O *Standard* diz esperar que a paz e a concordia estejam restabelecidas, mas lamenta que os esclarecimentos por parte do governo se tivessem feito esperar tanto tempo.

O *Daily Chronicle*, approvando as declarações de Sir Grey, é de opinião que os mal-entendidos com a Allemanha subsistirão.

O *Times* diz que o paiz approvará por unanimidade a politica de Sir Edward Grey, á qual tece rasgados elogios e accrescenta: "Devemos ambicionar, como Sir Grey, o momento no qual possamos juntar a amisade da nação allemã á dos nossos amigos actuaes. Emquanto não for attingido esse *desideratum*, devemos afastar todas as causas de attrito com a Allemanha e aquellas que possam dar-se entre a Allemanha e os nossos amigos".

LONDRES, 28.

O *Morning Post* publica um telegramma de Petersburgo, dizendo que o governo russo pedirá á Persia garantias para de futuro.

LONDRES, 28.

Na sessão de hoje da Camara Alta, lord Courtney atacou com vehemencia a intervenção da Inglaterra nas negociações franco-allemãs sobre Marrocos e criticou asperamente o discurso do Sr. Lloyd George, que ia dando origem a um incidente com a Allemanha.

Respondendo ao orador, o visconde de Morley, lord presidente do conselho privado, mostrou que a politica do ministro do exterior era absolutamente pacifica e affirmou, mais uma vez, que a convenção de 1904 obrigava a Inglaterra a deixar á França o campo livre em Marrocos. Entende que nada impede a realização de *ententes* semelhantes com as outras nações e acha perfeitamente justificavel a ambição da Allemanha de desenvolver o seu commercio e augmentar a sua marinha. Estes desejos da Allemanha, terminou, não impedem de maneira nenhuma que inglezes e allemães sejam amigos; porém, se a tensão que se nota actualmente nas relações dos dois paizes se prolongar por muito tempo, ninguem poderá, com certeza, responder pelo futuro.

O marquez de Lansdowne tomou tambem parte nos debates e approvou inteiramente o discurso de Sir Erward Grey.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 28.

Os jornaes desta capital, por motivo do discurso de Sir Edward Grey, apparentam agora maior satisfação. Seus commentarios são muito moderados e exemptos de amargura.

BERLIM, 28.

Todos os jornaes da Allemanha publicam longos artigos commentando o discurso que Sir Edward Grey pronunciou hontem na Camara dos Communs, em Londres.

A *Kolnische Zeitung* reconhece as intenções conciliadoras do ministro inglez, mas julga que a maneira por que Sir E. Grey explicou a situação não poderá, de maneira nenhuma, favorecer a aproximação immediata dos dois paizes.

BERLIM, 28.

Commentando as declarações que o ministro do exterior da Inglaterra fez hontem na Camara dos Communs, a *Frankfurter Zeitung* diz que a Allemanha conservou sempre uma attitude digna e termina protestando contra a attitude da Inglaterra, que se quer arvorar em arbitro do mundo.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 28.

Na allocução que o papa proferiu hontem no Consistorio, sua santidade falou demoradamente sobre Portugal e declarou que a perseguição que os republicanos movem contra a igreja acabará por levar o paiz á ruina. Em seguida, o pontifice occupou-se da Hespanha, manifestando grande satisfação pelos sentimentos religiosos dos hespanhoes, bem claramente evidenciados por occasião do recente Congresso Eucharistico de Madrid.

Sua santidade concluiu rogando a Deus que preserve a Hespanha de todos os males e fazendo votos para que desappareçam, de uma vez para sempre, as causas que ameaçam a paz e a felicidade da grande nação catholica.

ROMA, 28.

O engenheiro Marconi conferenciou hoje com o presidente do conselho e com o ministro das obras publicas e, segundo parece, parte para Tobruck ainda esta noite.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 28.

O ministro das finanças, discursando na Camara dos Deputados sobre o futuro orçamento do imperio, constatou que a situação financeira do paiz tende a melhorar e disse esperar poder cobrir o *deficit* sem recorrer a emprestimos.

As declarações do ministro foram cobertas de applausos por todos os deputados.

A Camara adiou a sessão para época indeterminada.

(Serviço do *Paiz*.)

CHINA

PEKIN, 28.

Communicam de Han-kou que os imperialistas apoderaram-se de Hany-ang, infligindo grandes perdas ás tropas revolucionarias.

PEKIN, 28.

Está officialmente annunciado que a cidade de Wu-Chang caiu hoje em poder das tropas imperiaes.

PEKIN, 28.

Sabe-se de fonte autorizada que os chefes da revolução pediram o armisticio de alguns dias para poderem examinar as condições de paz apresentadas pelo governo imperial.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 28.

O ministro da marinha brazileira telegraphou ao seu collega argentino, dizendo que, durante a permanencia do cruzador *Nueve de Julio* no Rio de Janeiro, o commandante, officialidade e tripulação deixaram as mais gratas impressões, pela maneira distincta por que procederam, honrando o pavilhão argentino.

—O Dr. Alexandre Braga partiu hoje para uma grande excursão pelos territorios argentinos, pretendendo ir até os Pampas.

De Porto Alegre telegrapharam-lhe, convidando-o a fazer ali conferencias.

—Os couraçados *San Martin* e *Belgrano* partiram para o sul, onde vão fazer exercicios de tiro e lançamento de torpedos.

—E' geral o protesto contra a idéa de dar maiores vencimentos aos membros do Conselho Municipal.

—Fracassaram os projectos de abertura de avenidas diagonaes.

—*La Razon* condemna com vehemencia o uso de publicações anonymas ultrajantes entre as principaes familias.

—O ministerio da agricultura contratou o geologo francez Callens para dirigir o serviço de irrigação dos territorios seccos.

—Tendo sido aceito pelo seu governo o pedido de renuncia feito pelo Sr. Dardo Rocha, do cargo de ministro na Bolivia, os jornaes lembram que S. Ex. reatou as relações com a Argentina e resolveu o conflicto sobre o territorio de Jacuiba.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 28.

Conferenciou hontem, longamente, com o sub-secretario dos negocios do exterior o encarregado de negocios da Italia.

A conferencia, que teve por objecto o conflicto italo-argentino, foi muito cordial, o que confirma as esperanças de um proximo accordo para solver a questão.

—Perante a commissão militar encarregada de dar parecer sobre o canhão de typo economico, inventado pelo official de marinha argentina Oswaldo Repetto, procedeu-se a uma serie de experiencias de tiro, cujos resultados parece terem sido bastante satisfatorios.

—*El Dia* elogia a attitude do presidente Saenz Peña, que procura resolver decorosamente a questão dos rebocadores argentinos.

BUENOS AIRES, 28.

Declararam-se em parede os empregados da limpeza publica, encarregados da incineração do lixo.

— A reforma eleitoral, que se projecta fazer actualmente no Congresso, continúa tendo de grande parte da população desta cidade accentuada opposição.

Diversos comicios populares se têm realizado nesta capital.

Os estudantes da Universidade, que em diversos comicios se têm occupado da questão, incumbiram a uma commissão escolhida entre os mesmos a missão de se entenderem a respeito com o presidente do Senado, Sr. Antonio Del Pino.

BUENOS AIRES, 28.

A proposito da renuncia do Sr. Rocha, ministro plenipotenciario da Bolivia nesta capital, consta que o Sr. Ruiz de Los Llanos, ministro das relações exteriores, se empenha para que este diplomata desista do seu proposito.

BUENOS AIRES, 28.

O ministro da agricultura, Sr. Eleodoro Lobos, interessa-se actualmente pela irrigação do pampa, com o fito, não só de tornar mais habitavel aquella região, como tambem no proposito de aproveital-a para outros fins agricolas.

Para a consecução desse desejo tem o Sr. Fieodoro Lobos combinado com o geologo francez, Sr. Callens, os meios que asseguram a facil remoção dos obstaculos que se antepõem á realização do plano.

Esta medida administrativa, que ainda não teve do ministro a decisão esperada, terá, como é de suppor, a sua realização, attentas as suas boas intenções e a grande necessidade de dar-se áquellas terras um fim mais compativel com o desenvolvimento agricola e industrial moderno.

O Sr. Callens, que já tem feito estudos a respeito, assegura ao governo a possibilidade da execução do plano e o calculo do tempo e das despezas a fazer.

BUENOS AIRES, 28.

O Dr. Dardo Rocha, ministro plenipotenciario da Argentina na Bolivia, renunciou o seu cargo.

Os jornaes desta capital, occupando-se do facto, fazem referencias elogiosas á sua habilidade diplomatica e põem em relevo os serviços que tem prestado ao paiz.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 28.

Continuam as manifestações patrioticas da parte dos reservistas.

(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 28.

Realizou-se hontem o *meeting* convocado pela Liga Patriotica, afim de pedir ao governo a organização de um corpo de reservistas.

Foi extraordinaria a concurrencia de povo ao local do *meeting*.

Depois de pronunciados varios discursos muito applaudidos, os presentes desfilaram em direcção ao palacio da presidencia, formando um prestito imponente.

LIMA, 28.

Perante numerosa assembléa de membros do partido liberal, o Sr. Durand leu o seu manifesto, convidando todos os liberaes a se unir, esquecendo as questões que foram a causa da discordia no seio do partido.

Os constitucionaes uniram-se, ficando na opposição os democratas civilistas dissidentes, presididos por Piro Quesada.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 28.

Foi officialmente desmentido que houvesse uma alliança entre o Perú e a Bolivia.

O governo Villazon assegura ser verdadeira a amisade com o Chile.

(Serviço do *Paiz*.)

LA PAZ, 28.

Chegou a esta cidade o general allemão barão von Gail. Estiveram presentes ao seu desembarque o ministro da guerra, representando o governo, e outras altas patentes militares.

Depois de trocados os primeiros cumprimentos, o general von Gail seguiu, de carro, acompanhado pelo ministro da guerra, para o Club Militar, onde ficará hospedado.

LA PAZ, 28.

O jornal *El Tiempo* publicou um importante artigo, no qual diz não acreditar na existencia de uma alliança entre o Perú e a Bolivia, attentas as relações de amisade existentes entre esta ultima nação e o Chile.

—Realizou-se o grande baile offerecido pelo commercio ao industrial Ferreccio. A' festa, que teve grande brilho, compareceu a *élite* da sociedade desta capital.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 28.

A commissão pro-arvore distribuiu grande numero de sementes de algodão, afim de ser ensaiado o cultivo dessa planta, correspondendo deste modo aos intuitos da lei ultimamente apresentada ao Congresso, para fomentar o desenvolvimento da cultura do algodão.

(Agencia Americana.)

MONTEVIDÉO, 28.

Foi indultada a pena do detento Luiz Dittrapari, cumplice no attentado feito em setembro de 1904, contra a vida do Sr. Batlle y Ordoñez, presidente da Republica.

—Discute-se actualmente a questão da creação de companhias de seguros.

Espera-se que o projecto de lei que se acha em discussão no Senado, referente ao assumpto, tenha desta vez a approvação desejada.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 28.

Reune-se hoje, ás 8 horas da noite, a convenção do partido republicano conservador, para a indicação do candidato á presidencia do Estado.

O Dr. Jeronymo Monteiro declarou em *interview* que não interviria na escolha do seu successor, ficando firme nas normas republicanas, prégadas pelos generaes Pinheiro Machado e Quintino Bocayuva, e esperando que o partido saberá escolher um concidadão honesto, activo e capaz de dirigir-se por si, continuando a obra do actual governo, fazendo administração e não politica, pois que disso depende o progresso deste Estado.

Houve hontem, no palacio, uma reunião dos membros da commissão do partido, a quem o Dr. Jeronymo mais uma vez scientificou a sua resolução de não intervir na escolha do candidato e contava que seus amigos acatassem o resultado da convenção.

— Têm sido objecto de grandes commentarios os telegrammas do general Quintino, declarando apocryphos e falsos os telegrammas enviados, em seu nome, ao Dr. Jeronymo e membros da commissão executiva, indicando o Dr. Torquato Moreira para a successão presidencial.

Constando a noticia da chegada desses telegrammas, accorreram ao palacio numerosos amigos e correligionarios, manifestando o desejo de conhecer os telegrammas e congratulando-se com o presidente.

O Dr. Jeronymo tem recebido grande numero de telegrammas mentirosos sobre o mesmo assumpto.

E' alvo de geral reprovação esse indigno procedimento, que bem retrata os inimigos do actual governo, abusando do nome do venerando patriarcha Quintino.

O povo muito confia no bom exito da elevada orientação do Dr. Jeronymo, defendendo os interesses do povo, a cujos legitimos representantes entregou a escolha do candidato á sua successão.

(Serviço do *Paiz*.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 28.

Falleceu esta madrugada o senador Antonio Gonçalves Chaves, director da Faculdade de Direito desta capital e ex-presidente do Estado.

A noticia do seu fallecimento causou geral consternação, sendo suspensos os trabalhos em todas as repartições estadoaes e municipaes, onde foram hasteadas bandeiras em funeral.

As escolas publicas tambem não deram aulas, pelo mesmo motivo.

O enterro do illustre professor realizou-se á tarde, com enorme concurrencia. Entre as muitas pessoas que compareceram á ceremonia, notavam-se representantes do presidente do Estado e dos secretarios das finanças e da agricultura, o prefeito, etc.

Junto ao tumulo do Dr. Gonçalves Chaves falaram diversos oradores, fazendo o elogio do extincto.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 28.

Estava projectado para hoje um grandioso comicio de protesto contra o exorbitante augmento de impostos na cidade de S. Carlos. O povo são-carlense mostra-se indignado com a attitude da policia em face dessa manifestação em projecto.

S. PAULO, 28.

Começam a ser reproduzidas as narrações dos nove assassinatos politicos, em que foram victimados chefes hermistas de S. Paulo, como que respondendo ao arranjado historico do *Correio Paulistano* sobre o mesmo assumpto. De todo o interior chegam rectificações e protestos ás asserções do orgão do governo paulista.

O Sr. Jorge Mello inicia, pelo *São Paulo*, um retrospecto da vida politica do partido situacionista, desde o anno de 1901, para demonstrar que, aliás, é um habito dos oligarchas de S. Paulo esse processo de luctar, extraordinariamente aggravado mais tarde ao se ferir a campanha pro-Hermes-Wenceslão.

S. PAULO, 28.

O Sr. Americo Mascate, director da *Gazeta Paulista*, de Guaratinguetá, publica uma carta pela *Tarde*, dizendo que o *Correio Paulistano*, na ingloria tarefa de defender os assassinos dos mallogrados correligionarios do marechal Hermes, veiu ha dias publicando uma série de justificações capciosas, sob a epigraphe *A lenda dos assassinatos politicos em S. Paulo*.

Diz o missivista que o *Correio*, faltando flagrantemente com a verdade, procura deturpar os factos para embair a boa fé dos que não estão ao par dos tristes acontecimentos que se desenrolaram em diversas localidades deste Estado.

Prosegue o missivista, dizendo que ao orgão do governo de S. Paulo, depois de ter publicado tres das pretendidas justificações sobre os barbaros assassinatos politicos de Monte Verde, Bella Vista e Lençóes, coube fazer referencias sobre o barbaro assassinato do pacato e honesto Laurentino Mascate, na noite de 17 de junho do anno passado.

Em que pese ao *Correio Paulistano*, temos que dizer serem absolutamente falsas as affirmativas seguintes: "Que Onofre Ramos era inimigo antigo de Laurentino; que o Dr. Caldas, logo que se deu o crime, abriu inquerito e tomou as declarações da victima; que no cadaver de Laurentino foi feita a autopsia; que Onofre fôra absolvido por unanimidade de votos". O missivista documenta as suas asserções e conclue dizendo que, caso seja necessario, estampará no vespertino irrefutaveis documentos.

S. PAULO, 28.

De regresso de sua visita ao seu estabelecimento industrial de Piracicaba, chegou hoje, á esta capital, o ex-ministro da agricultura Rodolpho Miranda.

S. PAULO, 28.

Jorge de Mello continúa a fazer pelo *S. Paulo* um retrospecto da vida politica deste Estado, para mostrar que o *Correio Paulistano*, em seu arranjado historico epigraphado *A lenda dos assassinatos politicos em São Paulo*, não póde sustentar que tudo não passa de uma mera fantasia para armar a effeito neste momento, em que se controvertem as canditaras Rodolpho Miranda e Rodrigues Alves.

A campanha hermista veiu dar ensejo para uma maxima expansão de tão negregada politica. O articulista entra a narrar as violencias praticadas pelo partido governista em 16 de dezembro de 1901. O deputado Candido Motta, occupando-se na Camara das occurrencias de Itapetininga, leu um telegramma com data de 23 de novembro, em que vinha um resumo das providencias que o partido governista tomara para vencer as eleições, desde o uso e abuso da força publica para intimidar o eleitor caipira até o afastamento do agente do correio, Sr. Mariano José Ramos. Na mesma occasião, em Jundiahy, os governistas praticaram scenas de verdadeiro vandalismo. Os telegrammas que de lá foram enviados aos dissidentes desta capital, informam o que ali se passou. No dia de finados essses governistas distribuiram um boletim, convidando o povo a assistir ao enterro dos adversarios, e á noite percorreram ás ruas, conduzindo caixões funebres. O Sr. José Evangelista de Castro foi gravemente ferido.

O Sr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, sustou a lei eleitoral, chamando a si um recurso que tinha sido dirigido ao poder legislativo. O deputado Candido Motta, occupando-se desse acto do presidente do Estado, qualificou-o de facto inaudito. Nunca me passou pela idéa, disse S. Ex., que um governo que se preza pudesse lançar mão de recursos tão reprovaveis, como os que empregou para fraudar os direitos dos adversarios.

Depois de historiar as violencias dos governistas em Faxina, o articulista entra a tratar do caso de Pirassununga, nesse mesmo pleito de dezembro de 1901 e sobre o qual disse o Sr. Candido Motta na Camara: "Sr. presidente, o caso de Pirassununga é daquelles que fazem arripiar o corpo quando nelle se pensa". V. Ex. vai ver que, devido á politica da oligarchia, de manter em toda parte dois partidos governistas, resultou a triste hecatombe de 16 de dezembro em Pirassununga, que foi perversa e calculadamente premeditada.

Jorge de Mello promette esmeuçar os barbaros homicidios, a começar pelos de Pirassununga. Antes de concluir o artigo de hoje, pergunta se a imprensa que defende o governo de S. Paulo ainda negará que ha aqui uma oligarchia.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 28.

Teve grande brilho e selecta concurrencia de familias, membros do governo e literatos a recepção realizada hontem no salão do Conservatorio, para posse do Sr. Vicente de Carvalho na cadeira João Mendes, da Academia Paulista de Letras.

A sessão foi presidida pelo novo secretario do interior, Dr. Altino Arantes, e o Sr. Vicente de Carvalho, que já é membro da Academia Brazileira, teve uma enthusiastica recepção, sob prolongada salva de palmas.

Depois de receber as insignias, o novo academico pronunciou um discurso, muito apreciado. Estudou o meio politico do primeiro e do segundo imperio e a influencia desse meio sobre as individualidades de João Mendes e Raphael Correia, o ultimo, possuidor, e aquelle, patrono da cadeira, em que acabava de ser empossado. Mostrou a identidade de espirito de ambos na religião, na politica e nas idéas philosophicas e literarias.

Respondeu-lhe o Dr. Brazilio Machado, que defendeu as idéas combatidas pelo Sr. Vicente de Carvalho, a quem elogiou, alludindo á sua esplendida obra e chamando-o o poeta do "Mar e beijo".

A oração do Dr. Brazilio Machado foi arrebatadora.

S. PAULO, 28.

Esteve hontem em Mogy das Cruzes o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura. S. Ex. foi ali em visita a uma sua cunhada, que se acha gravemente enferma.

O Dr. Pedro de Toledo chegou a esta capital ás 3 horas da tarde, em trem especial, regressando para o Rio pelo nocturno de luxo.

(Agencia Americana.)

MATTO GROSSO

CUYABA', 28.

Causou aqui muita estranhesa um telegramma do coronel Pedro Celestino, publicado pelo *Commercio*, dirigido aos directorios locaes, dizendo não assumir responsabilidade da deliberação do directorio central, investindo o senador Azeredo com a direcção ahi do partido republicano conservador deste Estado.

(Serviço do *Paiz*).

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O secretario geral, em vista do que foi requerido pelo 2º official da Inspectoria de Instrucção Publica, José Quaresma de Moura Junior, recommendou ao inspector de fazenda que no registro de consignação e concessões de vencimentos feitos ao Montepio Geral da Economia dos Servidores do Estado, observe o seguinte: que as alludidas consignações não ultrapassem o ordenado do empregado ou funccionario; e que as mesmas consignações sejam notadas nas respectivas folhas de pagamento.

—O Dr. Sampaio Correia, administrador da Compagnie Generale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, dirigiu ao Dr. Carneiro de Campos, inspector de obras publicas, um officio, communicando-lhe que em data de 28 de junho do corrente anno a Companhia Lavoura e Colonização de S. Paulo, transferiu a Estrada de Ferro Maricá para aquella companhia.

— Foram designadas pelo Sr. inspector de instrucção, as adjuntas de escolas complementares do Estado, DD. America Ribeiro Pinto Correia, Amelia de Frias Sá Pinto e Maria de Salles Ferreira Ruas, para examinar os alumnos de 3ªs séries das escolas complementares 19 de abril, Eusebio de Queiroz, Thomaz Gomes, Hilario Ribeiro, Silva Pontes, Balthazar Bernardino e Aydano de Almeida.

Esses exames realizar-se-hão no dia 4 de dezembro vindouro, na Escola Eusebio de Queiroz, á rua São Luiz n. 21.

— Ainda pelo inspector de instrucção foram designados os professores DD. Leontina Imbuzeiro da Costa, Emerita Oliveira Rodrigues, Phanor de Sampaio Galvão e Joaquim de Almeida Fortuna, para examinar os alumnos da 4ª, 5ª e 6ª séries das escolas complementares desta cidade.

— A professora D. Maria Neves Teixeira Rangel e adjuntas DD. Carolina Nunes Briggs, Maria Luiza Simonim de Mattos e Maria José Carvalho, foram designadas para examinar os alumnos de 3ª série das escolas complementares Felisberto de Carvalho, Joaquim Leitão, Conselheiro Josino, Treze de Maio, Benjamin Constant, José Bonifacio e Medeiros Vieira.

Foi hontem approvado em segunda discussão, pela Camara Municipal de Nitheroy, o projecto autorizando o prefeito municipal a contrair um emprestimo de 25.000$000.

MACHUCADO

O menor Ursulino Cajueiro dos Santos, subindo para um bond que passava pela rua do Passeio, apregoava os jornaes que vendia, quando o fiscal Henrique Castilho Lopes o enxotou do bond, ameaçando-o com um ponta-pé.

O menor, fugindo á pancada, pulou fóra do bond, sendo então colhido pelo automovel n. 1.006, que lhe produziu varias escoriações pelo corpo.

Soccorrido pela assistencia municipal, foi o menor removido para a Santa Casa da Misericordia.

A policia do 5º districto não chamou a explicações o malvado fiscal.

Continuam a ser expedidas pela Associação das Damas da Assistencia á Infancia as listas de subscripção para as festas das crianças pobres.

Quaesquer donativos para esse misericordioso fim podem ser remettidos para a rua Visconde do Rio Branco n. 22, sobrado, séde daquella benemerita associação.

AO SALTAR DE UM BOND

Manoel de Oliveira, quando hontem, á tarde, pretendia saltar de um bond em movimento, na rua Conde de Bomfim, falseou o pé e caiu.

Da quéda resultou ficar Manoel com fractura do parietal esquerdo.

Teve conhecimento do facto a policia do 17º districto, que fez medicar o ferido pela assistencia municipal, removendo-o em seguida para o hospital da Misericordia.

ROUBO DE JOIAS

No corpo de agentes de segurança, na repartição central de policia, acha-se preso Albano de Souza, que ha tempos furtou de Lydia Alves de Souza, moradora á rua Moraes e Valle n. 11, joias no valor de 8:000$, approximadamente.

Albano foi preso em uma localidade do Estado do Rio

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 28.

O commandante em chefe das tropas italianas de Tripoli enviou hoje ao ministerio da guerra o seguinte telegramma:

"No combate do dia 26 do corrente tivemos 16 mortos e 104 feridos, dos quaes poucos gravemente. Hontem, deram-se algumas escaramuças entre o inimigo e os nossos postos avançados, sendo os turcos completamente batidos. Os aeroplanos militares fizeram varios reconhecimentos e assignalaram duas columnas inimigas de dois mil homens aproximadamente, que se retiravam de Ain-Zara em direcção a Tarhuna. Os aviadores verificaram tambem que em Ain-Zara ficaram sómente 20 tendas armadas, mas não puderam, devido ao máo tempo, explorar bem o oasis.

E' muito difficil calcular as perdas do inimigo, no combate do dia 26. Devem, porém, ter sido importantissimas, porque encontrámos 100 cadaveres de turcos e arabes abandonados no campo de batalha e calculámos que muitos mais estarão sepultados nos escombros das casas que a nossa artilheria destruiu. As tropas regulares turcas, que estavam intrincheiradas no deserto, tambem soffreram innumeras perdas, porque a acção da artilheria italiana foi muito prolongada. Está-se agora procedendo á desinfecção e ao saneamento das posições que as nossas tropas occuparam durante a noite.

Hoje, de madrugada, o inimigo fez varias investidas contra a esquerda da nossa linha, mas foi sempre repellido com grandes baixas. Parece que o intuito dos turcos é explorar as nossas posições e perturbar os trabalhos a que se está procedendo nas proximidades das trincheiras."

(Serviço do *Paiz*.)

DESFECHO SANGUINOLENTO DE UM CASO DE HONRA

Foram hontem enviados ao juiz da 4ª vara criminal os autos do processo contra os implicados no barbaro assassinato do commandante Lopes da Cruz.

Do processo será dada vista hoje ao Dr. Honorio Coimbra, segundo promotor publico.

A viuva do commandante Lopes da Cruz juntou, no juizo da provedoria, por onde corre o processo de reducção a publica fórma do testamento do malogrado official, procuração para que os seus advogados Drs. Nelson Rangel e Ernani Torres "requeiram tudo quanto for necessario afim de que se torne effectiva a vontade do testador, sempre e de ha muito manifestada, de accordo com a mesma viuva, no sentido de que á menor Noemia Lopes da Cruz Azevedo, sobrinha de ambos e por elles criada como filha, venha a ser successora universal dos bens do casal".

COGUMELOS VENENOSOS

Ha cogumelos e cogumelos: uns são nutritivos, bemfazejos, salutiferos; outros, prejudiciaes, funestos, mortiferos.

Por estes ultimos foi hontem toda uma criançada victima de envenenamento, chegando mesmo a fallecer um menor de um anno.

Eis como o facto se deu.

Francisco Gomes Rodrigues, pedreiro, viuvo, empregado na villa proletaria, tem em sua casa uma verdadeira ninhada de crianças.

Hontem, pela manhã, a pequenada, tendo á frente Julio, de 10 annos de idade, chefe do innocente bando, e, em ultimo logar, reboccado por André de quatro annos, a pequenita Encarnação, de um anno de idade, illudiram a vigilancia das pessoas da casa e ganharam o matto.

Encontrando cogumelos, André colheu-os, poz-se a comel-os, offerecendo alguns aos companheiros.

Poucos momentos depois o terrivel toxico fazia os seus effeitos. Chamado um medico, foram as crianças medicadas.

A pequenita Encarnação, coitada, não pôde ser salva, fallecendo pouco depois da ingestão do veneno.

Os outros estão em perigo de vida.

A assistencia compareceu ao local, e prestou os necessarios soccorros. O cadaver de Encarnação foi transportado para o Necroterio policial.

A policia do 23º districto tomou conhecimento do caso.

O addido militar hespanhol na brigada policial

O addido militar da Hespanha, commandante Garcia Caminero, acompanhado do capitão Miguel de Oliveira Carneiro, do nosso exercito, esteve hontem em visita na brigada policial, sendo recebido no portão central pelo coronel Silva Pessoa e por grande numero de officiaes, ao som do hymno hespanhol.

Depois de ligeira palestra no salão de honra do commando, foi S. S. conduzido ao salão de electricidade, onde examinou a respectiva installação, a respeito da qual se externou por modo muito lisonjeiro á nossa instituição policial.

Manipulando com segurança um dos apparelhos "Morse", o intelligente official, em um requinte de gentileza, fez registrar na fita a seguinte phrase: "Viva el Brazil".

A um signal transmittido electricamente, concentraram-se, dentro de tres minutos, no quartel central, vindos de diversos pontos, alguns longinquos, os automoveis, devidamente guarnecidos, de todos os postos de soccorros policiaes; e, attendendo ao mesmo signal, a promptidão do regimento de cavallaria compareceu ao mesmo quartel em sete minutos.

O commandante Caminero, ante essa rapida concentração, manifestou um grande enthusiasmo, elogiando calorosamente a organização que permitte se reunam em tão curto tempo os poderosos elementos policiaes e militares que lhe foram patentes.

Em seguida, no pateo, trabalharam as escolas de gymnastica com armas, sueca e de massas, bem como a de jogo de espadas.

O illustre official hespanhol, depois de elogiar a firmeza das praças e a uniformidade absoluta dos seus movimentos, salientou a orientação feliz do coronel Pessoa, no que concerne á educação physica e á instrucção militar da tropa.

Depois, no salão de cinematographo, foram exhibidas a S. S. diversas fitas militares.

Dahi passaram todos para o salão de honra, onde foram servidos café e biscoutos; e, ao champagne, o coronel Pessoa agradeceu com palavras elevadas á visita do commandante Caminero e ergueu a sua taça em honra de suas magestades catholicas e do exercito hespanhol, dignamente representado pelo referido official, que, respondendo, saudou o Sr. presidente da Republica, bem como o commandante e officiaes da brigada, tendo antes dito que esta corporação evidenciava um progresso que a punha em um perfeito pé de igualdade com as muitas outras que, no estrangeiro, tivera occasião de visitar.

Ao som do hymno hespanhol, retirou-se o addido militar, que foi acompanhado até o portão pelo coronel Pessoa e por toda a officialidade presente.

CORREIOS

Do cargo de agente do correio de Canna Verde, no Estado de Minas Geraes, foi exonerado, a pedido, Manoel Antonio Cardoso.

Para esse logar foi nomeada D. Rita de Castro.

—Solicitou-se do inspector da Alfandega desta capital despacho livre de direitos para 20 caixas vindas da Europa, a bordo do vapor "Amiral Ponty", consignadas á directoria geral dos correios, contendo fechos de chumbo para fechamento de malas, fornecidos pela Società del Brevetti Postali e Ferroviari de Turim.

—Solicitou aposentadoria o carteiro de 2ª classe da administração dos correios de S. Paulo José Joaquim Marques.

—O administrador dos correios de S. Paulo foi autorizado a mandar abrir concurso para carteiros nas agencias postaes de S. José do Rio Pardo, Agudos, Baurú, Itapira, Pirajú, Sertãozinho e Taquaratinga, todas naquelle Estado.

—Ao carteiro de 2ª classe da directoria geral dos correios Carlos de Souza Lobo foi concedida a gratificação addicional de 20 o/o sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de effectivo serviço postal.

—Está nomeado Manoel Machado estafeta da agencia do correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

—Foi autorizado o funccionamento da agencia do correio de Goiabeiras, no Estado de Goyaz.

—Ao praticante de 2ª classe da administração dos correios de S. Paulo José Joaquim Pereira, foi concedida a gratificação addicional de 10 o/o sobre seus vencimentos, por contar mais de dez annos de effectivo serviço postal.

RECEBIDOS A BALA

Manoel Jesus Fernandes, morador á rua Bemfica n. 75, foi hontem, ás 7 horas da noite, procurado por Deolinda da Faria, que lhe pediu acompanhal-a até sua casa, á rua Praia Grande n. 39, pois lá havia um individuo que a queria matar.

Manoel para lá se dirigiu, levando em sua companhia seu amigo Bernardo Luiz Silva.

Ao aproximar-se da casa de Deolinda, foram elles recebidos a tiros, que eram dados por Antonio Joaquim Mendes e Jorge Ferreira Velho, que lá se achavam.

Bernardo teve um ferimento nas costas, do lado esquerdo, tendo sido medicado pela assistencia municipal, que compareceu ao local.

Joaquim Mendes e Ferreira Velho conseguiram evadir-se, estando a policia do 18º districto á procura de ambos.

TENTATIVA DE SUICIDIO

Maria da Conceição Ribeiro, de nacionalidade portugueza, de 36 annos, teve hontem aspera troca de palavras com o amasio, José Simões, conductor da Light.

Palavra puxa palavra, houve entre os dois um bate-boca de fazer arrepiar um frade de pedra.

Maria da Conceição, no auge do desespero, ingeriu uma garrafa de sal de azedas, que não lhe fez outra coisa senão o effeito de um laxante commum.

A mulherzinha, porém, poz a bocca no mundo, sendo chamada a assistencia municipal, que a medicou.

O facto deu-se na rua de S. Christovão n. 52, casa n. 3, tendo delle conhecimento a policia do 15º districto.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu pelo correio geral, em sellos para o imposto de consumo estrangeiro: 14:125$, para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, e 86$, para a do Estado de Minas Geraes.

Recebeu da officina de xilographia, conferiu e encaixotou 5.050.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 129:750$; da de estamparia, 400.000 sellos adhesivos, no valor de 4:000$; da de gravura, sete medalhas de ouro, pesando 169 grammas, no valor metalico de 188$549, uma de prata com 26 grammas e 12 de cobre, e entregou-as á parte, recebendo a indemnização e 49$ pela cunhagem.

Entregou á Caixa de Amortização 100:000$ em moedas de prata de 1$ e 2$000.

Recebeu da officina de fundição uma barra de ouro, titulo 0,821, pesando 5.829 grammas, no valor metalico de 5:821$731.

Inutilizou 16.669 cedulas recolhidas de 1$ e 2$000.

Trocou para esta praça 5:350$ em nickel, 4:100$ em prata e 306$ em bronze, por papel moeda.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Idéal.

Ainda com o magnifico "film" "O cerco de Calais", o cinema Idéal confeccionou seu programma para hoje.

E' um trabalho de grande effeito e que tem attrahido enorme concurrencia.

Além dessa, outras interessantes fitas constam do programma annunciado para hoje.

Cinema Paris.

Esse conceituado estabelecimento organizou um excellente e variado programma, destacando-se o "film" "A maternidade".

E' um drama de amor inspirado em scena da vida real moderna, dividido em tres partes e subdividido em 32 quadros.

Cinema Pathé.

As sessões do Pathé hontem encheram-se extraordinariamente, devido á exhibição da aclamada obra cinematographica da firma Pathé Frères, "O cerco de Calais".

Reproduzindo hoje o programma, a empreza desse conceituado estabelecimento terá novas enchentes.

Cinema Parisiense.

Sempre o cinema Parisiense foi um dos mais preferidos desta capital, pela exhibição de escolhidas fitas dos mais afamados fabricantes mundiaes.

Sua empreza proprietaria para melhor servir a crescente freguezia, teve necessidade de fechar por alguns dias o estabelecimento, remodelando-o quasi completamente.

Agora, reabrindo com o magnifico "film" "Momento supremo" (Maternidade), organizou um programma excellente, que nada deixa a desejar.

Voltam ao Parisiense os seus frequentadores, que encontram melhores accommodações no grande estabelecimento.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Remettidos pela collectoria federal de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, recebeu o Sr. ministro da agricultura 127 requerimentos de criadores daquelle municipio solicitando o registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado maior, sommando 4.536, os requerimentos de igual natureza até agora entrados na secretaria da agricultura.

Os 127 requerentes acima alludidos são os seguintes:

Anauronna Bernardo, João Bernardo da Porciuncula, Modesto Paim, Feliciano Rodrigues, Francisco Aguiar, Aduano Fernandes de Oliveira, Antonio Candido Pacheco, Silverio Bueno de Almeida, Billolia Lopes Nogueira, Antonio Silveira, Jovita Ferraz, Torquato dos Santos, Antonio Silveira, Nerino Rosales, Elyseu Balsamo, José Maria Bueno de Almeida, Joaquim Manoel Alves de Oliveira, Leonor Rodrigues, Silverio Prester, Athanasio Machado, Titio Livio, Bueno da Silva, João Ramos, Vasco Antonio da Fonseca, Mariano Saraiva, Antonio Jorge de Oliveira, Nestor Jorge, Etelvino Soares, Sebastião Mello, Izidro Anaurelino Santos, Theodoro Rodrigues, Juvenal Trindade, Primitiva Cardona, Victalina Cardona, Joaquim Augusto Ferreira da Silva, Doralina Rodrigues Barbosa, João Cardona Filho, Vasco Candido da Silva, Belmiro Ramos, Gaudencio Calistro Ramos, Estevão Ramos, Manoel Adolpho Charão, Hemeterio Candido da Silva, Rosa Silva Charão, Candido Charão, Orifila Candida da Silva, Octavio Medeiros de Albuquerque, Conceição Altina Viademonte, Timotheo Cardona (2), Idalina Cardona de Mendes, Jacintho Mendes de Oliveira, Hermelindo Maciel (2), João Climaco Duarte, Gallo Francisco Garcia, Anselmo Vianna, João Manoel Horosa, Dionysio Machado da Luz, Manoel Maria Machado da Luz, Maria José Machado da Luz, Antonio Moreira Machado da Luz, Pedro Maria Machado da Luz, Pedro Lucas, Pedro Francisco Garcia, Athanasio Carrion (2), Sinforiano Carrion (2), Sizenando Antonio de Moura, Emiliana Alves de Moura, Firmino Gonçalves Franco, Victalino Maria, João Antonio Ferreira da Cunha, Hildebrando Ferreira da Cunha, Francisco Antonio Vieira, Maria Delfina Campello, Euticiano Gil de Oliveira, Antonio Manoel Machado, Francisca Ferreira Bastos, Dionysio Francisco Machado, Raymundo Trindade, Valença de Bastos Rodrigues, Adauto Tirpo, Francisco Dias, Jacintho Dias, Eleuterio Brun, Demetrio da Cunha Silveira, Joaquim Espinosa, Donato Espinosa, Leocadio da Cunha Silveira, Paulo Cybreira, Alencastro Alves Costa, Adelia Alves Costa, Antonio Jorge Alves, Gertrudes Pontes, Affonso José da Silva, Franklim Jorge Alves, Orestes Jorge Alves da Costa, Sebastião Cardoso, Turibio Moura, Vicente Paciollo, Arievaldo da Silva, Delfino da Silva, Pedro Lemos, José Machado da Silva Filho, Graciliano de Brito, Galacio de Freitas, Theophilo Montardo, Rosa de Brito, Venancio Flores dos Santos, Antonio Pedro Machado, Placido Antonio Severo, José Carlos Machado, Hermes Machado Severo, Pantaleão Machado Severo, Carlos Jacintho Pereira, Roberto Jacintho Pereira, Adriano Machado, Nicoláo Fernandes Juvenil, Francisco de Moura (2), Emilia Correia Garcia e Alipio Garcia de Vasconcelos.

— Ao Sr. ministro da agricultura foi encaminhado pelo director do serviço de inspecção e defesa agricolas um requerimento do silvicultor José Zell, residente em Pedras Brancas, no Rio Grande do Sul, solicitando um auxilio para a installação, naquella localidade, de uma escola florestal, destinada a ministrar o ensino theorico e pratico da cultura das florestas.

O requerente ha mais de 15 annos, vive no Rio Grande do Sul, onde tem demonstrado em diversos trabalhos de reconstituição florestal sua competencia profissional.

— Ao Sr. ministro da agricultura foi dirigido de Villa Nova, municipio de Porto Alegre, o seguinte officio, datado de 19 do corrente:

"A Cooperativa Agricola de Villa Nova, grata pelo generoso apoio que V. Ex. se tem dignado de prestar ao cooperativismo, de que, estamos certos, resultará a transformação economica das industrias ruraes do Rio Grande do Sul, tomou a liberdade de acclamar V. Ex., em sessão de assembléa geral hoje realizada, seu socio benemerito.

Certo de que V. Ex. se dignará honral-a, acquiescendo á sua deliberação, esta directoria tem a honra de apresentar a V. Ex. os protestos do seu alto apreço e distincta consideração — Vicente Monteggia, presidente; José Varnieri, secretario; Girolamo Minuzzo, thesoureiro, e Calixto Gandolfi, conselheiro."

O Dr. Pedro de Toledo respondeu nos seguintes termos:

"Agradeço a distincção que me foi conferida em assembléa geral dessa cooperativa, acclamando-me socio benemerito, prometto envidar cada dia maiores esforços em prol do cooperativismo agricola, principal base para o incremento da agricultura, inesgotavel fonte de riqueza do nosso paiz."

— O Sr. ministro da agricultura solicitou do seu collega da fazenda isenção de direitos para um motor, trincheira e mais accessorios para a proxima colheita do trigo, no municipio de D. Pedrito, no Rio Grande do Sul, importados pelos agricultores Freire Irmãos, pela alfandega do Livramento.

— A directoria do Tiro Naval Brazileiro communicou ao Sr. ministro da agricultura a installação da sua séde á rua de S. José n. 53, 1º andar.

— Perante o Sr. ministro da agricultura, director geral interino da industria e commercio, officiaes de gabinete e varias outras pessoas, foi feita hontem, no ministerio da agricultura, uma experiencia do "Coador Brazil", interessante apparelho de invento do industrial Sr. Francisco A. Vasquez.

Muito engenhoso, e ao mesmo tempo de extrema simplicidade, o apparelho em questão tem, como principal utilidade, o preparo do café, que não perde suas qualidades de sabor e perfume e póde ser servido em chicaras á proporção das necessidades do consumo, prestando-se para estabelecimentos publicos, casas de negocio e de familia.

Tem o apparelho um deposito para agua, que se renova automaticamente, annexando um deposito para leite e um pequeno forno para pão.

A experiencia deu optimo resultado, sendo o Sr. Vasques felicitado pelo Dr. Pedro de Toledo e mais pessoas presentes.

— Esteve hontem com o Sr. ministro da agricultura, no seu gabinete, o Sr. Adhemar Delcoigne, ministro da Belgica no Brazil.

— O director da escola de aprendizes artifices de S. Paulo, telegraphou ao Sr. ministro da agricultura convidando S. Ex. para assistir ao acto de encerramento dos trabalhos da mesma escola e á abertura da Exposição dos trabalhos escolares do anno lectivo que ora finda.

Agradecendo o convite o Dr. Pedro de Toledo designou o alludido director para representalo.

— Do Dr. Padua Salles, secretario da agricultura do Estado de S. Paulo, recebeu o Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma:

"Os immigrantes, em avultado numero e de diversas nacionalidades, que têm entrado aqui este anno, quer pela Estrada de Ferro Central, quer pelo porto de Santos, têm tido prompta collocação, mostram-se satisfeitos e permanecem localizados, não sendo exacta qualquer noticia em contrario. Cordiaes saudações."

— Conferenciou hontem, demoradamente, com o Sr. ministro da agricultura, o Dr. L. Zehntner, que offereceu a S. Ex. um exemplar do seu relatorio sobre o estudo da borracha da maniçoba no Estado da Bahia, apresentado ao governo depois de uma excursão na respectiva zona.

— Do secretario das obras publicas do Estado do Paraná, Dr. Claudino Santos, recebeu hontem o Sr. ministro da agricultura o telegramma seguinte:

"Constando noticia ahi que immigrantes encaminhados para este Estado seguem para a Republica Argentina, estranho a inverdade de tal noticia, porquanto os immigrantes aqui permanecem satisfeitos, havendo durante os 10 primeiros mezes do corrente anno saido para o exterior apenas 14 passageiros de terceira classe. Saudações."

— Entre outras pessoas, estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura os Srs. deputados Raul Fernandes, José Bonifacio, José Maria Tourinho e o Dr. Enéas Martins, ministro do Brazil em Portugal.

O director do Campo de Demonstração da Macahyba, no Estado do Rio Grande do Norte, no louvavel intuito de diminuir as despezas do mesmo estabelecimento federal com o forrageamento do gado existente no mesmo estabelecimento, solicitou do Sr. ministro da agricultura informações sobre o valor nutritivo da pasta de caroço de algodão, que pensava em adoptar para o gado, em substituição ao milho e farello, cujo preço é bastante elevado no já alludido Estado.

O Dr. Pedro de Toledo mandou que fosse ouvido sobre o assumpto o director do Posto Zootechnico Federal, que prestou as informações que a seguir transcrevemos.

Os productos algodoeiros empregados como forragem na alimentação do gado são a semente do algodão, o farello da semente descascada e da não descascada, depois da extracção do oleo, e a farinha da semente do algodão.

A composição, e, por conseguinte, o valor nutritivo de cada um desses productos variam bastante, podendo-se tomar, como médias, as que se vêem abaixo, baseada nas de Lehman e Welf e da qual constam a composição e parte digestiva dos principios nutritivos dos mesmos productos.

Principios brutos nutritivos:

Farello de algodão não descascado, materia secca, 89,4; materia azotada, 24,7; materia gorda, 6,6; hydratos de carbono, 26,0; cellulose, 24,9.

Farello de algodão descascado, materia secca, 90,0; materia azotada, 43,9; materia gorda, 12,9; hydratos de carbono, 20,3; Cellulose, 5,5.

Farinha, materia secca, 91,2; materia azotada, 43,2; materia gorda, 14,6; hydratos de carbono 21,1; cellulose, 5,2.

Sementes de algodão, materia secca, 86,6; materia azotada, 19,2; materia gorda, 25,3; hydratos de carbono, 20,2; cellulose, 1,9.

Principios nutritivos digestivos:

Farello de algodão não descascado, materia azotada, 18,0; materia gordurosa, 5,9; hydratos de carbono, 17,7; somma dos principios nutritivos, 49,9; relação nutritiva, 1,8.

Farello de algodão descascado, materia azotada, 36,9; materia gordurosa, 12,0; hydratos de carbono, 16,8; somma dos principios nutritivos, 82,5; relação nutritiva, 1,2.

Farinha, materia azotada, 37,0; materia gordurosa, 13,7; hydratos de carbono, 17,1; somma dos principios nutritivos, 87,0; relação nutritiva, 1,3.

Sementes de algodão, materia azotada, 14,5; materia gordurosa, 22,8; hydratos de carbono, 13,7; somma dos principios nutritivos, 82,9; relação nutritiva, 4,7.

A semente do algodão, ao sair do descaroçador, é uma forragem muito utilizada para bois e vaccas leiteiras, administrada, geralmente, sem soffrer qualquer tratamento, si bem que, em alguns casos, convenha ser cosida na agua ou vapor, torrada, etc.

Esta semente é, sobretudo, empregada no sul dos Estados Unidos, no Texas, onde a cultura do algodão se faz em grande escala.

Em geral, seu emprego preferido é em tortas, visto a semente ter sido préviamente utilizada para a extracção do oleo.

O farello e a farinha do algodão são mais usuaes na alimentação dos bovinos e tambem dos dos ovideos, não sendo muito recommendavel seu emprego na alimentação dos cavallares, cuja ração, pelo menos, não deverá passar de 1 kilo diario, por cabeça.

Citam-se, devido ao uso da torta de algodão, casos de envenenamento, attribuidos, conforme o professor Cornevin, á presença de um principio toxico. Além disto, os caroços de algodão e as tortas de sementes não descascadas, determinam, frequentemente, obstrucções digestivas ou irritações, que occasionam a morte do animal, quando as fibras do algodão, se enrolando, formam uma rolha pylorica ou intestinal.

Os numerosos detritos duros do caroço produzem uma irritação na mucosa intestinal, sufficiente, por si só, para occasionar perturbações digestivas, accentuando-se as irritações intestinaes nos casos de emprego de tortas avariadas.

As tortas e caroços do algodão são geralmente pouco acceitos pelos cavallares e muares, nos quaes se devem empregar moderadamente.

Para a alimentação dos bezerros e porcos não devem ser, absolutamente, empregados.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Por falta de numero legal de juizes não se reuniu hontem, em sessão, a 2ª camara da Côrte de Appellação.

Habeas-corpus — José Gonzaga Bastos, allegando estar violentamente preso, sem nota de culpa, á disposição do delegado do 17º districto, impetrou hontem ao juiz da 1ª vara criminal uma ordem de "habeas-corpus".

O juiz determinou as diligencias da praxe para julgamento do pedido, hoje.

— A favor de Sebastião Mestrocollo e Horacio de tal, que, segundo allegação do impetrante, estão, sem justa causa, presos e incommunicaveis no xadrez do 4º districto, foi hontem impetrada uma ordem de "habeas-corpus" ao juiz da 3ª vara criminal.

O pedido será julgado hoje, para quando foram requisitadas as precisas informações e a apresentação dos pacientes.

Sentença confirmada — O juiz da 5ª vara criminal, em grão de appellação, confirmou a sentença do juiz da 13ª pretoria condemnando Jovino Thomaz da Silva, processado por vadiagem, á residir nela por seis mezes na Colonia Correccional de Dois Rios.

JURY

Foi hontem julgado, no 2º tribunal do jury, Elysio Fernandes de Oliveira, accusado de ter tentado assassinar, a tiros de revólver, Deocleciano da Silva Climaco, a quem feriu levemente.

O delicto deu-se no Realengo, em 27 de dezembro do anno passado.

Elysio foi condemnado a 7 ½ mezes de prisão, desclassificado o delicto para ferimentos leves, e mandado em liberdade por já ter cumprido a pena.

LENOCINIO

Pela segunda delegacia auxiliar, corre o processo de extradicção instaurado contra o "caften" Mauricio Goeldbade, por exercer o lenocinio.

Logo que se conclua o processo, Mauricio será deportado.

AMANTE QUE ESPANCA

Foi preso hontem á noite pela policia do 16º districto Zeferino Raymundo Pereira, residente á rua Barão de Mesquita n. 357, por ser accusado de ter espancado sua amasia, Alzira Maria de Carvalho, com uma vara de marmello.

Zeferino foi recolhido ao xadrez, tendo sido aberto inquerito.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO RECREIO — *O major Magnesia*, vaudeville em tres actos.

A companhia portugueza do theatro Apollo, de Lisboa, que trabalha actualmente no theatro Recreio, não tem poupado esforços no intuito de dar ao publico um repertorio variado.

Como peça de estréa, deu-nos o emprezario Loureiro uma revista, depois uma opereta, a seguir uma magica e hontem, um vaudeville musicado.

Infelizmente, o publico, acostumado com peças de grande movimento, como sejam revistas e operetas, não mostrou grande enthusiasmo pelo *Major Magnesia*.

Faltavam em scena as lindas coristas, que muito enfeitam os espectaculos do theatro Recreio.

Entretanto, o *Major Magnesia* é uma peça leve, cheia de piadas e de scenas comicas.

O desempenho correu bem. Isaura Ferreira, como boa caricata que é, fez bem o papel de Mme. Pluche.

Carmen Ozorio porteu-se irreprehensivelmente na cocotta *Fifi*, cantando com muita graça o dueto do 2º acto, com o tenor Salles Ribeiro, um bello elemento que nos trouxe a companhia.

Esse dueto foi muito applaudido.

Lucia Garcia apresentou-se como uma verdadeira saloia, de accordo com o seu papel.

Julia Paredes fez uma menina namoradeira com muita perfeição.

Durante todo o 2º acto e parte do 3º, o actor Jorge Gentil trouxe a platéa em constante hilaridade, encarnado no typo do Major Magnesia. No 1º acto, o partido foi todo do actor Pedro Machado, que andou sempre ás voltas com as drogas e na qualidade de pharmaceutico moderno, hypnotizou o publico para que se risse bem das suas piadas.

Arthur Rodrigues, no recruta Panouille, mostrou mais uma vez que é um bom comico.

Os demais artistas portaram-se á altura dos seus papeis.

O *Major Magnesia* não se repetirá hoje, devido á montagem da grandiosa revista *Agulha em palheiro*, que subirá á scena com grande apparato no dia 1º de dezembro.

Palace Theatre.

Estréa-se amanhã, no Palace Theatre, a Companhia Infantil, dirigida pelo commendador Guerra Ernesto.

A peça escolhida para a estréa é a opera de Puccini, *Tosca*.

Theatro S. José.

Para a festa do meio centenario da hilariante *Mimi Bilontra*, que se realiza hoje, neste theatro, *Mme. Mimi* expedu mais de dez mil convites.

Promette, pois, um successo extraordinario a festa, contando com o comparecimento dos admiradores de *Mme. Mimi Bilontra*.

Como lembrança do meio centenario de *Mimi Bilontra*, a empreza dará a cada possuidor de camarote, em todas as sessões, um mimoso ramilhete de flores.

Theatro Carlos Gomes.

Está em franco successo, no theatro Carlos Gomes a hilariante revista *Peço a palavra!*

Todas as noites o theatro enche, não havendo lotação que chegue para o numero de espectadores que procuram ver a deliciosa revista. Delfina Victor, a graciosa actriz cantora, e Joaquim Ramos cantarão o dueto do 1º acto do *Fado*, na scena de Coimbra. Esta attracção, attendendo o delicioso numero escolhido, deve ser de exito absoluto.

Perpetua-se no Carlos Gomes a *Peço a palavra!* onde veiu fazer igual successo ao alcançado em Lisboa, onde continua em scena.

Cinema-theatro Rio Branco.

A *Capital Federal* será mais tres vezes levada á scena no Rio Branco.

O successo que tem alcançado garante a casa cheia hoje.

Cinema-theatro Chantecler.

Mais dois espectaculos offerece hoje aos seus *habitués* o cinema-theatro Chantecler.

A applaudida revista *No molle* continúa em franco successo.

Circo Spinelli.

Com um programma variadissimo, realiza hoje este conhecido circo mais um espectaculo, representando-se a applaudida opera-comica, de Benjamin de Oliveira, intitulada *A' procura de noiva*.

REPUBLICA PORTUGUEZA

POLITICA INTERNA E POLITICA EXTERNA

LISBOA, 5 de novembro.

(*Conclusão*)

A multa ao juiz Sr. Dr. Meyrelles Leite — O que S. Ex. disse e o que disse o Sr. ministro da justiça — O accordão da multa — Manifestações.

Um redactor da "Capital" ouviu o nosso amigo o Sr. Dr. Meyrelles, e á pergunta de que deixaria, conforme corria, a magistratura, respondeu:

— Nunca pensei em tal. Se é por causa da minha condemnação, ainda menos, porquanto tenciono recorrer para o Supremo Tribunal.

— Quer dizer que a considera injusta?

— Evidentemente, tanto mais que o processo do Dr. Carlos Garcia é daquelles onde encontram maior numero de provas, mas provas palpaveis, de cumplicidade na tentativa de restauração monarchica.

A multa — continua o Sr. Dr. Meyrelles Leite, mostrando-nos o Codigo Penal — podia ter sido menor, segundo o artigo de que lançaram mão, pois nelle se estabelece de 5$ a 50$; mas recorreram á média, condemnando-me a 20$ julgando que eu não recorreria. Recorro, porém, e tenho a certeza de que justiça me será feita.

Tem sido evidente a protecção aos conspiradores por parte dos magistrados e tambem por parte da policia, o que, deixe-me dizer-lho, constitue um verdadeiro perigo para a Republica. Procedendo da maneira como se está procedendo, nada mais é do que preparar o campo para uma contra revolução.

A' observação, aliás interrogativa, como convinha, de que a Republica tinha commettido o erro de, após a revolução deixar a mesma magistratura dos tempos da monarchia, replicou o ministro ao jornalista:

— Sou completamente da sua opinião. Em toda a parte do mundo, em seguida á victoria dos grandes movimentos revolucionarios e emancipadores, se procedeu á reforma da magistratura. Em Inglaterra, no tempo de Cromwell, assim se fez immediatamente; na França, Lamartine tratou conserval-a, mas foi impossivel: entre nós está-se reconhecendo o mesmo facto — que é impossivel conservar a magistratura tal como estava nos tempos da monarchia.

— E que fazer, então?

— Já se devia ter feito. Esse acto competia ao governo provisorio, mas, deixe-me dizer-lho, — continúa o Dr. Meyrelles Leite, — em uma reunião do conselho de ministros, o Dr. Affonso Costa pediu autorização para transferir ou demittir todos os magistrados em quem a Republica não podesse confiar. O conselho resolveu contrariamente.

— Deve então ficar tudo como está, isto é, as leis da Republica a serem interpretadas por funccionarios reconhecidamente monarchicos?

— O ministro da justiça póde elaborar uma reforma judicial nesse sentido, e sujeital-a ao Congresso Nacional, que resolverá como entender.

— Entretanto, qual é a opinião de V. Ex.?

— A minha opinião é que em nome da moral e para bem da Republica a maioria da magistratura portugueza deve ser demittida ou transferida.

E não só a magistratura, mas ainda a policia, dentro da qual ficaram esses terriveis agentes da monarchia, cujos sentimentos democraticos o povo de Lisboa teve tantas occasiões de apreciar. E' necessario pol-os de lá para fóra."

E, informando-os que o advogado do Dr. Meyrelles Leite é o Dr. Affonso Costa, ouçamos a opinião do Sr. ministro da justiça, expressa no "Seculo", de quinta-feira:

"—Não ha, segundo o que eu penso e o que vi do processo em questão, motivo para inquietações por parte do publico. A Relação de Lisboa annullando parte desse processo, e não todo como se chegou a suppor, nada mais fez do que applicar a lei de 18 de julho de 1855.

— No emtanto, para muita gente esse accordão representou uma protecção aos conspiradores.

— Bem sei. Comprehendo que todos nós nos devemos interessar e seguir a fórma por que se administra a justiça, principalmente em casos da ordem e responsabilidade deste. Mas, acima de tudo todos nós devemos fazer apenas quando tivermos inteira razão.

Ora, a verdade é que não podemos contrariar as decisões dos tribunaes, sem destruir a independencia do poder judicial. Desde que a lei se cumpra, não ha nunca motivo para intervir.

O accordão da relação que fez? Annullou parte do processo. Por que? Porque se não tinham cumprido certas formalidades que em todo o tempo e a qualquer altura do processo podiam ser invocadas como nullidades insuppriveis. Defenda-se a Republica, mas não se deixem nunca de garantir os direitos dos accusados.

— O accordão da relação não representa, pois, uma protecção ao aggravante?

— Conforme. Se considerarmos que se devem cumprir todas as formalidades exigidas pela lei para garantia da justiça, essa protecção é apenas a que a propria lei determina a favor dos accusados.

No emtanto, se nós attendermos a que se tratava de uma nullidade insupprivel, que podia ser invocada a qualquer altura do processo, póde isso vir até a ser inconveniente para o accusado, pois que podia, mais tarde, invocar essa nullidade e destruir todo o processado, no caso de lhe ser desfavoravel o processo, ou deixar de a invocar no caso contrario. Se assim fosse, podia isso mesmo representar uma certa difficuldade, uma dilação no julgamento.

— Qual a situação creada pelo accordão da relação?

— O processo fica no periodo de investigação. Portanto, serão ouvidas, outra vez, as testemunhas, que naturalmente confirmam os seus depoimentos. E' trabalho para uma hora apenas. Já vê que o desarranjo não póde ter sido grande.

— Naturalmente é preferido novo despacho de pronuncia?

— Se as condições forem as mesmas e o mesmo o criterio do juiz, é natural que assim succeda. Porém, tudo isso é das attribuições do poder judicial, que nelles é livre e independente.

Para corrigir as imperfeições dos juizes, dos magistrados, é que se estabeleceu uma certa fórma de organização judiciaria, com tribunaes de primeira e segunda instancias e com o Supremo Tribunal de Justiça, que, de facto, se tem convertido num tribunal de terceira instancia. Se isso não é o bastante para garantia da justiça, se as sentenças não têm assim tantas condições para serem boas, o mais que se poderia era reformar essa organização. Até lá, porém, não podemos deixar de nos contentar com ella.

O que se não poderia permittir era o ataque dos juizes ás leis da Republica, era a preoccupação de as pôr de parte. Mas não é o caso de que se trata, em que não houve desrespeito e infracção da lei."

E' do teôr seguinte o que nós poderemos chamar o accordão da multa:

"Accordão em conferencia. Mostra-se ter sido este processo iniciado com a investigação policial, que decorre de fl. 2 a fl. 29, por se terem ausentado da corporação da policia de Lisboa um cabo e mais duas praças desse corpo, depois de terem aliciado com dinheiro, outras praças, para fins manifestamente criminosos contra as instituições vigentes, resultando tambem desse auto indicios de culpabilidade contra Carlos Augusto Garcia. Mostra-se que, remettido esse processo ao 1.º juizo de investigação criminal de Lisboa, ali, depois de interrogados os arguidos Manoel Mendes, Antonio Cesar da Fonseca Oliveira, José Francisco Ferraz e Carlos Augusto Pinto Garcia, mandou o respectivo juiz appensar a estes autos uns outros que ali tinham sido distribuidos sob o numero 2.239, com o fundamento na ligação entre os factos criminosos consignados nos dois processos e em o de um dos arguidos o ser tambem no outro processo. Mostra-se que, inquiridas em corpo de delicto tres testemunhas que depuzeram pela fórma que se vê a fl. 28 e seguintes, requereu o ministerio publico que se desappensassem esses processos, visto reconhecer-se que se tratava de factos ou crimes differentes, requerendo mais o mesmo magistrado do M. P. a sua querela de fl. 40, pelos crimes previstos e punidos no artigo 2.º ns. 1, 2 e 3 do decreto de 28 de dezembro de 1910, requerendo tambem se proseguisse no corpo de delicto, e que foi attendido pelo despacho de fl. 44, em que foram pronunciados sem fiança os quatro arguidos como incursos na sancção do art. 2.º ns. 1 a 3 do referido decreto de 28 de dezembro. Mostra-se ainda que tendo sido inquiridas as quatro testemunhas indicadas, pelo M. P. e tendo-se procedido a duas buscas em casa do arguido Carlos Garcia, deu o juiz por concluido o processo preparatorio e mandou tomar o termo de aggravo a fl. requerido pelos arguidos contra o despacho de pronuncia de fl. 41 — e

Considerando que o art. 13 n. 8 da lei de 18 de junho de 1855 declara nullidade insupprivel o facto de serem inquiridas testemunhas, em processos crimes, sem se lhes ter deferido juramento;

Considerando que tendo o juramento de caracter religioso sido abolido pelo decreto de 18 de outubro de 1910, foi elle, pelo mesmo diploma substituido para todos os effeitos, pela affirmação que as testemunhas, antes de depôr, têm de fazer de que vão dizer a verdade, empenhando para esse fim a sua palavra de honra, affirmação que deve constar do respectivo depoimento, nem de outra fórma se poderia impôr, á testemunha que viesse a reconhecer-se que faltava á verdade, a pena a que se refere o art. 4º no citado decreto;

Considerando que esse preceito legal não foi cumprido no caso dos autos, pelo que, nenhuma das 12 testemunhas nelles inquiridas depoz sob palavra de honra;

Considerando que um dos effeitos da equiparação da nossa formula á antiga, estabelecida pela lei, é o de resultarem nullos os depoimentos tomados a que falte essa formalidade agora exigida, pela applicação do preceito do citado art. 13 nº 8 da lei de 18 de junho de 1855;

Considerando, além disso, quanto importa á boa administração da justiça não deixar seguir até á sua ultima phase — o julgamento — processos insanavelmente nullos desde o seu principio;

Considerando que um e outro effeito daquella equiparação não póde tambem deixar de ser o de ter este tribunal de applicar ao juiz que praticou tal falta a multa de dez a cem mil réis, imposta pelo art. 1.050 da N. R. J. que constitue preceito generico;

Considerando que é bem grave tal falta no caso dos autos, por ser gravissimo o crime de que elles tratam e ter ella como consequencia o ficar annullada a pronuncia dos arguidos que se achavam pronunciados sem fiança e presos.

Por taes fundamentos annullam o processo desde de fl. 28, salvo os documentos e os autos de busca fl. a fl. e applicam ao juiz que presidiu á inquirição das referidas testemunhas, Bernardo Meyrelles Leite, a multa de 20$000, em que fica condemnado. Outrosim, mandam que os autos baixem ao juizo donde sairam, para serem reformados, lembrando ainda ao juiz que a observancia do preceito do art. 947 da N. R. J. na inquirição annullada, foi absolutamente esquecido sem custas.

Lisboa, 28 de outubro de 1911 — Vieira Lisboa, Castro Reis e Lima (vencido quanto á multa), Veiga (votei só quanto á multa)."

A requerimento do advogado, Sr. Dr. Lino Titto, dos conspiradores, pelo accórdão supra, pedindo a soltura dos seus constituintes, deu o seguinte despacho o juiz instructor Sr. Dr. Pedro de Castro:

"Que os presos Drs. Abel de Campos, Carlos Garcia, Motta Cardoso, quinto annista de direito José Ferraz e Manoel Mendes, ex-policias, fiquem desde já á disposição do juiz encarregado da investigação de crimes praticados por conspiradores, visto que os processos que se acham na Relação e ali foram annullados devem ser directamente enviados a esse magistrado, por ter cessado a competencia dos juizes de investigação criminal, como determina a lei de 28 de outubro ultimo, que manda enviar os processos aos tribunaes especiaes creados por essa lei."

E, a proposito, parece que o julgamento dos conspiradores será na grande sala de juizo do Arsenal de Marinha. Na Camara Municipal, realizou-se hontem o sorteio dos jurados que têm de julgar os conspiradores.

Têm sido realizadas varias reuniões de protesto contra o accórdão da justiça que multou o Sr. Dr. Meyrelles Leite, a quem uma commissão de revolucionarios promoveu, para esta tarde, uma grande manifestação que deveria ter saido do Terreiro do Paço.

F. C.

PRISÃO DE UM LADRÃO

Por meio de uma gazúa, o conhecido ladrão João Marquez de Oliveira penetrou hontem, de madrugada, na casa n. 148 da rua Pereira Nunes, em Villa Isabel.

Um visinho que percebera a entrada do larapio e lhe seguia os passos, prendeu-o no interior do predio, quando preparava uma trouxa com varios objectos.

A policia do 16º districto fez recolher o audacioso ladrão ao xadrez.

BIBLIOTHECA MUNICIPAL

Ao terminarmos a ligeira noticia que démos no dia 24, sobre a Bibliotheca Nacional, alludimos a algumas acquisições importantes feitas pelo director daquella repartição, dizendo que a ellas voltariamos.

As considerações que vamos fazer sobre essas obras não têm a pretensão de ser um estudo bibliographico, pois os mestres já se têm dellas occupado sobejamente, e nada mais fazemos do que aproveitar as lições liberalmente prodigalizadas nos seus minuciosos estudos.

Apenas pretendemos vulgarizar certos dados e salientar a importancia das obras que passaram a fazer parte do elenco da novel bibliotheca.

A mais preciosa compra que sob o ponto de vista bibliographico se effectuou na nova phase iniciada pelo Sr. Raphael Pinheiro, foi a famosa "Bibliotheca Lusitana", de Barbosa Machado.

Sem abusar da paciencia dos leitores curiosos de bibliographia, transcrevemos o longo titulo que abre esse padrão e monumento de bibliographia lusitana: "Bibliotheca lusitana historica, critica e chronologica. Na qual se comprehende a noticia dos autores portuguezes e das obras que compuzerão desde o tempo da promulgação da Ley da Graça, até o tempo presente. Offerecida á Augusta Magestade de D. João V, Nosso Senhor por Diogo Barbosa Machado Ulyssiponense Abbade na Parochial Igreja de Santo Adrião de Sever, e Academico do Numero da Academia Real — Tomo I (vinheta) Lisboa Occidental — na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca — Anno M. D. C. C. XXXXI."

2.º volume: "Offerecido ao excellentissimo Senhor D. Fr. José Maria da Fonseca, e Evora, Bispo do Porto do Conselho de Sua Magestade. — Por... Tomo II (vinheta) M. D. C. C. XLVIII.

Vol. 3.º — Por Diogo Barbosa Machado Ulyssiponense Abbade Reservatorio.... — Tomo III (vinheta) Lisboa na Officina de Ignacio Rodrigues. Anno de M. D. C. C. LII."

Volume 4.º — "Que consta de muites authores novamente collocados na Bibliotheca e de outros illustrados e emendados, impressos nos tres Tomos precedentes (vinheta) Lisboa — na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno M. D. C. C. LIX."

Esta obra com cento e cincoenta annos de existencia, continúa a ser, apezar de alguns defeitos, a obra prima da lingua portugueza, no seu genero, rivalizando com o monumental Diccionario Bibliographico de Innocencio.

Temos a notar no livro em questão duas singularidades principaes sob o ponto de vista que nos preoccupa.

O segundo volume tinha saido primitivamente com a dedicatoria ao bispo do Porto (conforme transcrevemos), mas alguns amigos do autor lhe fizeram ponderar que, tendo sido o primeiro consagrado a el-rei D. João V, era inconveniente a segunda dedicatoria: pelo que o abbade de Sever fez substituir as folhas do rosto de quasi todos os exemplares.

Como prova da primeira phase temos o exemplar da Bibliotheca Nacional do Rio, e da segunda, o exemplar da Bibliotheca Municipal.

O terceiro volume da obra é tão raro que bem poucos foram os felizes possuidores da obra completa, já não falando nos preços por que se obtinham os outros, pois o proprio Innocencio da Silva não logrou essa satisfação.

O motivo da raridade do terceiro volume é ponto controvertido, dizendo uns que Diogo, tendo em seu poder os exemplares do terceiro volume, fôra tomado de colera, vendo que a sua procura não correspondia ao merito e os destruira quasi todos. — Outros, fundados em solidas razões, julgam que o 3.º volume (que saiu dos prelos em 1752) soffrera as consequencias do terremoto e incendio de Lisboa de 1755, pois estando ainda grande quantidade de exemplares em deposito, foram destruidos pelo referido cataclysmo.

Seja como fôr, a sua raridade póde ser facilmente constatada por todos os amadores que se quizerem proporcionar esse prazer difficil, de completar a sua bibliotheca com o vasto repertorio biographico, historico e bibliographico que constitue a "Bibliotheca Lusitana", obra em que seu autor gastou 43 annos de incessante labor!

O exemplar adquirido pela Bibliotheca Municipal é completo, pois nelle figura o celebre 3º volume, que está, como toda a obra, em perfeito estado de conservação.

A imponente figura do abbade de Sever nos é tão altamente sympathica, que difficilmente fugimos á tentação de falar nas suas monumentaes collecções facticias, o que faremos depois.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva, vice-presidente.

O expediente constou do seguinte:

Dois officios do secretario da Camara dos Deputados, remettendo as proposições que autorizam o presidente da Republica a conceder um anno de licença com ordenado a Francisco Pinto, estafeta do Correio Geral, e a abrir ao ministerio da fazenda o credito especial de 34:216$268 para pagamento ao bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão.

Outro do mesmo, communicando haver a Camara approvado e enviado á sancção o projecto que concede licença ao bacharel Honorio Carrilho da Fonseca e Silva.

Um do Sr. ministro da viação e obras publicas transmittindo a mensagem com que o Sr. presidente da Republica presta informações contrarias ao requerimento em que Justin Norbert pede concessão para a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo de Guaratinguetá, no Estado de S. Paulo, vá terminar em Paraty-Mirim, no do Rio de Janeiro.

Officio do Dr. José Murtinho, agradecendo as manifestações de pezar prestada pelo Senado, por occasião do passamento do seu irmão, o Dr. Joaquim Murtinho.

Telegramma do Dr. Altino Arantes, communicando haver sido nomeado e empossado no cargo de secretario dos negocios interiores do Estado de São Paulo.

Foi apoiado e mandado a imprimir o projecto ha dias apresentado pelos Srs. Mendes de Almeida e Pires Ferreira, por ter preenchido o triduo regimental.

Foram discutidas duas redacções finaes de projectos que concedem licença a João Carlos Freyssleben e José Bonifacio Gonçalves Pereira, ficando adiadas as respectivas votações por falta de numero.

Não houve pareceres nem oradores.

Passando-se á ordem do dia foram encerradas as discussões das seguintes materias ficando adiadas as votações:

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, n. 103, de 1911, autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença com ordenado e em prorogação a Ismael Libanio, amanuense da directoria geral dos correios;

N. 107, de 1911, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 8:400$, ouro, para occorrer ao pagamento do premio da viagem conferido aos bachareis Heraclito Andrade Vaz de Oliveira e Joaquim Moreira da Fonseca, sendo 4:200$ a cada um;

N. 108, de 1911, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 21:000$, ouro, para occorrer ao pagamento de premios de viagens conferidos a Ent[illegible] Vampré e outros, sendo 4:200$, a cada um;

N. 111, de 1911, autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença sem vencimentos e em prorogração a Francisco Pinto da Silva Valle, chefe da secção de estatistica da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Em 3ª discussão o projecto do Senado n. 49, de 1911, autorizando o presidente da Republica a conceder até um anno de licença com todos os vencimentos dos respectivos cargos ao professor da Escola Polytechnica e Escola Naval, Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz, mediante inspecção de saude.

Em seguida foi annunciada a discussão do projecto do Senado, n. 50, de 1911, autorizando o presidente da Republica a conceder dois mezes de licença com todos os vencimentos, para completar o tratamento de sua saude, mediante inspecção, ao Dr. Epitacio da Silva Pessoa, ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Pires Ferreira justificou ligeiramente e enviou á mesa uma emenda supprimindo as palavras:—mediante inspecção.

O Sr. Francisco Glycerio interveio no debate, defendendo a condicional imposta pela commissão de que é presidente, por ser essa a norma adoptada pela commissão em taes casos.

Volta á tribuna o Sr. Pires Ferreira e explica que o seu procedimento não visa nenhum desprestigio á commissão e, no caso, trata-se de um membro do mais alto tribunal do paiz, e que merece a mais elevada consideração.

Interveiu na discussão o Sr. Severino Vieira, que apesar de não se insurgir contra o parecer da commissão cujo zelo louva, todavia, acha injusta a condicional imposta pela commissão, attendendo ás circumstancias especiaes do honrado magistrado, pessoa que tem occupado os mais altos cargos na Republica, e que se encontra enfermo ha muitos mezes, entendendo por isso que a commissão deve aceitar a emenda proposta.

Em virtude de dispositivo regimental, foram enviados os papeis á commissão de finanças.

Foram encerradas mais as seguintes materias, ficando adiadas as respectivas votações:

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados n. 95, de 1911, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da guerra o credito especial de 232:205$217, para pagamento de salarios e serviços de alfaiates e costureiras nos arsenaes desta capital e do Rio Grande do Sul;

N. 96, de 1911, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores, o credito extraordinario de 14:235$, para pagamento, no exercicio vigente, do pessoal da lancha "Dr. Veliez", a serviço da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 106, de 1911, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 34:421$266, para pagamento de soldos de reformados do corpo de bombeiros, relativos ao exercicio de 1911.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 128 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia. Falaram os Srs. Justiniano de Serpa, justificando um projecto que autoriza o governo a mandar erigir uma estatua á Justiça, em Berna; Esmeraldino Bandeira, sobre uma emenda referente ao jogo, e que S. Ex. apresentou ao orçamento da receita; Luiz Adolpho, sobre o arrendamento do cáes do porto, e Camillo Prates, justificando um projecto de lei.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado o projecto mandando prorogar a actual sessão legislativa até o dia 31 de dezembro. Foram tambem approvados os requerimentos, do Sr. Fonseca Hermes autorizando á mesa a convocar sessões nocturnas, e do Sr. Luiz Adolpho, pedindo informações ao governo sobre o contrato de arrendamento do cáes do porto.

Annunciada a votação da primeira emenda, que figurava na ordem do dia, verificou-se falta de numero, pois tomaram parte na votação apenas 102 deputados.

Os Srs. Irineu Machado e Correia Defreitas discutiram, na primeira parte da ordem do dia, o orçamento da guerra.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, foi annunciada a discussão do projecto fixando a despeza geral da Republica. Falou o Sr. Bethencourt Filho.

A's 6 horas a sessão foi suspensa.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.361—DE 27 DE NOVEMBRO DE 1911

Autoriza o Prefeito a mandar contar ao guarda municipal aposentado, José Eloy Barbosa, para os effeitos da melhoria da aposentadoria, o tempo de serviço que menciona.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26, do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, para os effeitos de melhoria da aposentadoria, ao guarda municipal aposentado, José Eloy Barbosa, o tempo em que serviu no exercito nacional, de 29 de agosto de 1885 a 29 de agosto de 1891, e na brigada policial do Districto Federal, de 8 de setembro de 1891 a 15 de janeiro de 1895.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 27 de novembro de 1911—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

DECRETO N. 1.362—DE 28 DE NOVEMBRO DE 1911

Autoriza o Prefeito a construir, por concurrencia publica ou por administração, pequenos mercados e dá outras providencias

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a construir, por concurrencia publica ou por administração, segundo os termos desta lei, pequenos mercados destinados exclusivamente ao commercio a retalho de productos de pequena lavoura, aves de alimentação, peixes e caças, no Districto Federal.

Art. 2º. Serão esses pequenos mercados distribuidos, a juizo da Prefeitura, pelas zonas urbana e suburbana do Districto Federal, segundo as necessidades publicas.

Art. 3º. Esses mercados serão de ferro sobre base de alvenaria, de accordo com as plantas e exigencias da Directoria de Obras Municipaes, acauteladas todas as condições, de boa esthetica, hygiene e commodidade publica.

Art. 4º. A Prefeitura cobrará de cada locatario o aluguel mensal de vinte mil réis (20$), por metro quadrado occupado, segundo marcações claramente desenhadas no solo do mercado, obrigando-se o locatario á tabela maxima de venda, estabelecida mensalmente pela Prefeitura.

Art. 5º. Ficam isentos do pagamento de imposto de licença os lavradores que, a juizo da Prefeitura, provarem essa qualidade.

Art. 6º. Nos mercados de que trata o art. 1º, não poderá ser arrendada ou alugada mais de metade da respectiva área.

Art. 7º. Fica o Prefeito igualmente autorizado a construir, por concurrencia publica, de accordo com as plantas que forem adoptadas, dois pequenos mercados de flores, um em frente ao cemiterio de S. Francisco Xavier e outro em local mais conveniente e proximo ao cemiterio de S. João Baptista; regulando as condições do seu funccionamento.

Art. 8º. Fica o Prefeito autorizado a desapropriar os terrenos e predios necessarios para a execução da presente lei, bem como a abrir os indispensaveis creditos.

Art. 9º. O Prefeito, no regulamento que baixar, estabelecerá as horas em que podem funccionar esses mercados.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1911, 23º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Actos do Poder Executivo

Por actos de 28:

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, em prorogação, nos termos do art. 177 do decreto numero 838, de 20 de outubro do corrente anno, á professora adjunta de 2ª classe Veronica de Oliveira Gomes;

De sessenta dias, na fórma da lei, ao 2º official da Directoria Geral de Instrucção, Fortunato Campos de Medeiros.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 28 de novembro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Angelo Ferreira Monteiro, Arthur Marchezini, Casimiro Pereira Cotta, Joaquim de Cerqueira Lima, Luiz Marques Val, Maria José Salomão, Oliveira & Costa e Vicente Pereira da Silva Porto—Indeferidos.

Amelia (menor) e outro, Estevão Gomes da Costa Pinto e José Prado Peixoto—Deferidos, de accordo com a informação.

Jacintho & C.—Idem, idem.

Barão de Novaes, Francisco Siqueira de Almeida, José Trico e Marçal Filho & C.—Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Joaquim Gama—A rua Visconde de Nitheroy pertence toda ao districto do Engenho Novo.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.785, de 5 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

A. Rodrigues Pinheiro, estabelecido á rua Senhor dos Passos n. 137, com negocio de aguas sanitarias; Said Malek, com taverna, á rua Senhor dos Passos n. 179; Mauricio Sibiere, com officina de concertador de calçado, e Miguel Jorge, com igual negocio, á rua Senhor dos Passos ns. 185 e 214, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado os seus negocios, sem a respectiva licença);

Olympio Baldomero & C., representados pelo primeiro, estabelecidos com officina de chapeleiro, á rua Senhor dos Passos n. 51, multados em 100$, por infracção do art. 43 do decreto acima referido (estarem funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio);

Jorge Miguel, estabelecido com botequim, á rua Senhor dos Passos numero 173, multado em 130$ (dois autos), por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto supracitado (estar funccionando com seu negocio, sem a licença e aferição do corrente exercicio).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Baroneza de Bomfim, representada por Oscar Gomes da Costa, multada em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo obras no seu predio á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 54, sem licença).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Oliveira & Ferreira, representados por Manoel Ferreira Coimbra, estabelecidos com açougue, á rua do Cattete n. 193, multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o negocio, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Eduardo Duarte da Conceição, estabelecido á rua Dr. José Hygino numero 140, e Joaquim Martins Ferreira & Irmão, representados por Henrique Simões Ferreira, estabelecidos á mesma rua n. 165, ambos com exploração de hortas, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seus negocios, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Julio Maximo Serpa Pinto Junior, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um barracão tosco na estrada das Furnas, em frente ao n. 55).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Miguel Paes Barreto, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com um externato á rua Dr. Niemeyer n. 31, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Moraes & C., representados por Henrique de Moraes Sarmento, estabelecidos á estrada da Penha n. 56, e Aniceto Silva & Carvalho, representados por Manoel Pereira de Carvalho, á estrada da Penha n. 58, aquelle, com negocio de flores artificiaes, e este com officina de carpinteiro, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado seus negocios, sem a respectiva licença);

Julio Silva & C., representados por Julio Silva, estabelecidos á rua Assis Carneiro n. 118, com negocio de liquidos e comestiveis, multados em 130$ (dois autos), por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto supracitado (estarem negociando, sem a licença do corrente exercicio e aferição).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA

Foram intimados, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1903, e art. 2º do decreto n. 4 do mesmo mez e anno, e de accordo com os editaes affixados, a apresentarem os documentos comprobatorios do pagamento das licenças de seus negocios, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Said Malek, Maurice Sibiere, Miguel Jorge e A. Rodrigues Pinheiro, estabelecidos á rua Senhor dos Passos ns. 179, 185, 214 e 137, respectivamente.

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Oliveira & Ferreira, estabelecidos á rua do Cattete n. 193.

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Aniceto Silva & Carvalho e Moraes & C., estabelecidos á estrada da Penha ns. 58 e 56, respectivamente.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com o edital affixado, a legalizar as obras feitas no seu predio, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Baroneza de Bomfim, representada por Oscar Gomes da Costa, proprietaria do predio n. 54 da rua Dr. Joaquim Nabuco.

PAGAMENTO DE LICENÇA E AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 23, § 3º e art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças do corrente exercicio e respectiva aferição, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Jorge Miguel, estabelecido á rua Senhor dos Passos n. 173.

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Julio Silva & C., estabelecidos á rua Assis Carneiro n. 118.

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Eduardo Duarte da Conceição e Joaquim Martins Ferreira & Irmão, estabelecidos á rua Dr. José Hygino ns. 140 e 165.

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a legalizar as obras de seu predio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Julio Maximo de Serpa Pinto Junior, proprietario do barracão construido á estrada das Furnas, em frente ao n. 55.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia:

Dia 30

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

João Valverde de Miranda, proprietario do predio n. 52 da rua das Laranjeiras, a 1 hora da tarde.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 30 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 6º districto, **Santa Thereza**, á rua do Aqueducto numero 92:

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 28 do novembro de 1911—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 28 de dezembro vindouro do corrente anno em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

RAJA'

ADULTOS

Ns.	Nomes
100	Maria Pereira de Novaes.
182	Julia Ignez da Conceição.
279	Angela Langoni.
349	Maria Angelica de Jesus Lopes.
538	Anna Ferreira Gabriel.
1055	Maria Jesuina do Amor Divino.
1077	Ezequiel Carvalho.
1140	Manoel Francisco Furtado de Mendonça.
1158	Generoza Maria da Conceição.
1169	Antonio José de Faria.
1170	Baptista Caetano de Paula.
1198	José Pedro Perigrino Ferreira.
1201	Philomena de Araujo Lazaro.
1796	Jeronymo Lobo.
1798	José Joaquim Cardoso.
1802	Eduardo Goulart de Oliveira
1808	Joaquim Soares de Moura.
1810	Francisco Cadavid.
1812	Maria dos Santos Maia.
1814	Guilhermina Maria de Jesus.
1818	Joaquim Ezequias Bastos.
1820	Sebastião Hipolyto Vieira.
1824	Joaquina Maria da Conceição.
1826	Maria Isabel Martins.
1828	Domiciana Rosa.
1830	Encarnação Raphaela Pinto Guerreiro.
1832	Marcos de Moura.
1834	Francisco José dos Santos.
1840	Francisco Philomeno de Aquino
1842	Anna Thereza de Jesus.
1844	Maria Machado.
1846	Pedro Leal Posidonio.
1850	Marcolino Antonio Rodrigues.
1858	João Themotheo da Silva.
1860	José Francisco Simões.
1862	Lourenço de Jesus.
1864	Gregorio Fontes.
1866	Francisco José Furtado.
1868	Amelia Maria da Conceição.
1876	Manoel Henrique de Mello.
1880	Maria Isabel da Conceição.
1884	Antonio Bento Alves.
1890	Antonio Duarte de Jesus.
1892	Pedro Gonçalves da Paixão.
1896	Julio Ferreira dos Santos.
1898	Miguel Gil Rodrigues.
1902	Capitulino Ribeiro Fragoso.
1904	José Pereira de Simas.
1906	Adão Gonçalves Correia.
1918	Ventura Maria da Conceição.
1920	Rodolpho Augusto Monteiro.
1922	José Coelho de Amorim Reis.
1928	Corino Augusto de Almeida.
1930	Mariano Leal da Costa.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
575	Candido.
819	Maria.
1242	Francisco.
1251	Francisco.
1327	Paula.
1392	Durvalina
1560	Sylvio.
1569	Abilio.
2939	José.
2941	Maria.
2945	Ary.
2947	Isoralha.
2949	Mercedes.
2951	Luiz.
2965	Maria.
2967	Oswaldina.
2969	Moacyr.
2975	Manoel.
2981	Fernandes
2983	Arlindo.
2985	Feto.
2987	Josepha.
3007	Pedro.
3009	Arminda.
3013	Francisco.
3015	Adão.
3019	Antonio.
3021	Ricardina.
3027	Alberto.
3031	Antonio.
3033	Elvira.
3041	Armando.
3049	Rogerio.
3057	Arminda.
3059	Dulce.
3065	Feto.
3067	Encarnação
3079	Anacleto.
3083	Arlindo.
3087	Maria.
3097	Henrique
3101	Gloria.
3103	Manoel.
3109	Carlos.
3111	João.
3119	Pedro.
3123	Aristides.
3129	Lucio.
3131	Carmen.
3133	Annibal.
3137	Amelia.
3139	Octacilio.
3149	Alice.
3151	Aluiston.
3153	Judith.
3157	Ermelinda.
3159	Alexandrina.
3161	Dulva.
3163	Odalia.
3173	Julieta.
3175	Francis...
3187	Ayrenciana.
3189	Barbara.
3191	Wilson.
3193	Aristelino.
3195	Durvalino.
3199	Alcina.
3205	Brandina.
3209	Zilda.
3211	Maria.
3213	Virgilio.
3215	Augusta.
3217	Sylvia.
3219	Maria.
3221	Editte.
3227	Elisa.
3233	Floriano.
3239	Jovianiano.
3247	Juracy.
3249	Rosaria.
3251	Isabel.
3257	João.
3261	Maria.
3265	Antonio.
3269	Emonons.
3271	Carmelia.
3275	Manoela.
3277	Angelica.
3281	Isolina.
3283	Aristeu.
3285	Isabel.
3289	Juracy.
3293	João.
3299	Luiz.
3303	Aracy.
3305	Innocencio
3307	Maria.
3313	José.
3321	Elpidio.
3325	José.
3327	Laurinda.
3329	Feto.
3333	Fernando.
3339	Jorge.
3345	Julio.
3347	Celestino.
3351	Jayme.
3353	Alberto.
3355	Margarida.
3357	Laurinda.
3365	Angela.
3367	Geraldina.
3375	Jussey.
3379	Feto.
3381	Henrique.
3383	Malvina.
3387	Carmen.
3389	Arlindo.
3395	José.
3397	José.
3399	Durval.
3401	Dulcinéa.
3403	Perpetua.
3405	Guilherme.
3413	Mario.
3415	Anizio.
3417	Nelson.
3425	José.
3427	João.
3431	Maximo.
3433	Leopoldina.
3435	Adalgisa.
3437	Maria.
3439	Alzira.
3443	Manoel.
3447	Sebastiana.
3449	Cosme.
3453	Rubem.
3455	Laura.
3459	Guilhermina.
3461	Lydia.
3465	João.
3475	Hermenegildo.
3477	Iracema.
3479	Antonio.
3481	Celia.
3483	Altiva.
3485	Judith.
3487	Julieta.
3489	Moacyr.
3491	Castorina.
3493	Maria.
3495	Antonio.
3497	Antonia.
3501	Amelia.
35[illegible]3	Adão.
3507	Waldemar.
3513	Aracy.
3515	Walnemiro.
3517	Affonso.
3519	Ermelinda.
3527	Jayme.
3529	Luiz.
3537	Julieta
3543	Daniel.
3545	Argemiro.
3547	Adelina.
3551	Magdalena.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 28 do novembro de 1911—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 30 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Pereira Nunes n. 10:

Lote n. 1

Um muar de côr castanha.

Lote n. 2

Um muar de côr mano.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á estrada de Santa Cruz n. 161, Realengo (deposito municipal):

Um suino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 27 de novembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 6 de dezembro, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 2º districto, **Santa Rita**, á rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu:

Lote n. 1

Um milheiro de cigarros de marcas Havana e Zazá e nove pacotes de phosphoros marca Olho.

Lote n. 2

Tres vidros com brilhantina, um pote com pasta para dentes, tres vidros pequenos com extracto, duas caixinhas com pó de arroz, dois canivetes, dois pares de ligas, um pente fino, um cosmetico, duas escovas para dentes, seis pequenos espelhos, dez pares de botões para punhos, onze aneis, um alfinete, vinte botões para peito de metal ordinario, vinte e nove botões [illegible] piteiras de vidro.

Lote n. 3

Uma bolsa, um vasilhame de folha e oito garrafas vasias.

Lote n. 4

Um cesto com cincoenta e uma garrafas vasias e diversos vidros.

Pela agencia do 4º districto, **S. José**, á rua da Quitanda n. 11, sobrado:

Lote n. 1

Seis caixas com tres sabonetes cada uma, quatro carteirinhas para bolso, seis pentes de alisar, dois ditos finos, um par de ligas, oito botões de camisa e tres aneis de fantasia.

Lote n. 2

Cincoenta e tres caixinhas de phosphoros.

Pela agencia do 18º districto, **Meyer**, á rua Dr. Dias da Cruz numero 151:

Lote n. 1

Um par de meias para senhora, um jogo de travessas, um par de ditas, dois vidros de oleo de babosa, dois ditos de brilhantina, seis duzias de colchetes, nove ditas de botões de louça, dois papeis de agulhas, cinco carreteis de linha, duas peças de ponto russo, dois talheres de folha (brinquedo), quatro maços de grampos, dois dedaes, uma caixa de pó de arroz e um pente de alisar.

Lote n. 2

Uma caixa de botões de osso, oito peças de ponto russo, tres ditas de cadarço, quatro e meia duzias de botões de madreperola, dez duzias de colchetes de pressão, tres cartas de alfinetes, quatro maços de grampos, oito papeis de agulhas, tres dedaes de aço, nove carreteis de linha e um pente de alisar.

Lote n. 3

Uma mochila com pertences para volante de leite.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 23 de novembro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 6 de dezembro, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, á rua Coronel Rangel n. 60:

Lote n. 1

Quatro peças de rendas, quatro peças de fitas, um lenço, um cinto de pellica, sete pares de meias, duas guarnições, cinco pares de pentes-travessa, dezoito grampos de massa, um pente de alisar, uma travessa para cabello, seis peças de ponto russo, duas duzias de botões de madreperola, duas fivelas de massa, quatro broches de massa, um rosario de contas brancas, um trancelim de metal amarello, onze carreteis de linha, quatro duzias de colchetes, tres duzias de colchetes de pressão, duas cartas de alfinetes, tres pares de brincos, tres pulseiras de contas encarnadas, onze papeis de agulhas, uma caixinha com alfinetes de fralda, um par de ligas, uma caixinha com botões de osso e uma bolsa de mão para senhora.

Lote n. 2

Uma bolsa de lona com vinte meias garrafas vasias.

Lote n. 3

Um cesto com vinte e sete garrafas vasias.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 24 de novembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despachos do Sr. sub-director:

Honorio Moraes, Adolpho Mattos Costa e Carolina da Silveira — Juntem o conhecimento da caução.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 28 de novembro de 1911

Despachos da Sub-Directoria:

Barão de Sampaio Vianna — Rectifique-se.

Antonio Ferreira de Carvalho — Exonere-se, de accordo com a informação.

Manoel Ruiz Martins — Indeferido, de accordo com a lei.

Maria Isabel Correia Pacheco, Antonio Ferreira de Carvalho e Moreira de Souza & Ferreira — Proceda-se, de accordo com a informação.

Amelia da Luz Dutra — Não ha que deferir.

Amaraço José Pereira — Inclua-se.

Zeferino José da Costa (dois), Companhia Sul-America, Maria da Silva Savia e José Ricardo Augusto Leal — Certifiquem-se.

Manoel Antonio da Costa Pereira — Não ha direito á exoneração.

Dias & C. — Inscrevam-se por 2:070$; Miguel Gomes de Miranda — Idem por 4:800$; Gregorio Garcia Seabra Junior — Idem por 5:400$; John Wolf — Idem por 1:080$000.

Huber & C. — Deferido, á vista da informação.

João José de Araujo — Rectifique-se para 2:160$000.

Maria Leal Chaves e Manoel Peixoto Antunes — Cancelle-se.

Albano Pereira Caldas e Alberto José Rodrigues — Aguardem novo lançamento.

Vicente Rodrigues Campos, Manoel da Silva Varanda, Belmiro de Souza Campos, Francisco Dias Valverde, Joaquina Martins Carneiro, Paulina Eulalia Cordeiro Cardono, Epenina de Azevedo Viegas, Albina da Costa Marques, Avelino da Rocha Guimarães, Antonio Junqueira Cardono de Cerqueira, Roberto Augusto Rodrigues, Maria Leopoldina de Souza, Antonio Francisco Guimarães, Albertino Leão (dois), Dr. Armando Dias, Justina de Abreu Santos, Lucio Baptista de Magalhães, Gabriel Matheus dos Santos, Gertrudes Candida de Carvalho, João Alves Affonso, João Augusto Moreau, Francisco Simeão Correia, Joaquim de Souza Guimarães, João Cerqueira Goulart e Angelina Pereira de Souza Machado — Transfiram-se.

Manoel Martins de Abreu Lacerda — Rectifique-se, de accordo com a informação.

Sebastião M. Nunes Cruz e João Vieira Franco (collectas), Custodio Dias Nogueira, Nathalia Raposo de Oliveira, Agostinho José Ferreira Guidão Junior, João José de Araujo, João Lobo, José Martins Guimarães, Joaquim Marques de Oliveira e Dr. Alberto de Barros Castro — Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

José Affonso Dias, José & Valle e Rello de Araujo & Moura

Maurice Prudent — Deferido, pagando em 48 horas.

Ferreira & C. — Deferido, na fórma do parecer.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Teitscher Lundgren & C., Despensa dos Operarios da Fabrica Corcovado e Manoel Alves Botelho.

Singer Machine Company, Octavio Ramos Arouca, Diniz & Gomes, Manoel Passos Vianna, Manoel José Martins Maia, Dias & Loureiro e Serafim Amoedo de Santa Maria — Dê-se baixa.

Exigencias:

Faria & Irmão, Thomé & Varella, Salvador & Varejão, Cesario Fernandez Alvarez, Gomes & Ribeiro, Cunha & C., Roberto & Bowet e Paschoal Laurie.

EDITAL

AFERIÇÃO

Guaratiba e Santa Cruz

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos de Guaratiba e Santa Cruz, nas respectivas agencias até o dia 30 do corrente mez, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 17 de novembro de 1911 — FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO — (Expediente)

Expediente do dia 28 de novembro de 1911

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. director geral:

Elisa Serrão de Medeiros Reis — Deferido.

Officios expedidos:

Ao superintendente da Light, pedindo um bond de 12 bancos, acompanhado de um reboque, para, no dia 30 do corrente, ao meio dia, estar á disposição da 4ª escola masculina do 4º districto;

Ao Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, pedindo para que seja facultada aos candidatos de coadjuvantes de ensino a inspecção medica;

Ao professor Aristides Drummond de Lemos, designando-o para fazer parte da mesa de exame final do 12º districto;

Ao Sr. Dr. João Baptista da Silva Pereira, designando-o para, em commissão, com os Srs. Virgilio Varzea e professor Aristides Drummond de Lemos, dar parecer sobre o typo de carteira denominado "Normal", que se acha nesta Directoria Geral;

Identico, ao mestre geral Théophilo Martins de Azevedo, para dar parecer sobre o preço e material;

Ao inspector escolar do 4º districto, afim de providenciar para que seja com urgencia removido da Escola Tiradentes para o Pedagogium o gabinete de psychologia que ali se acha.

EDITAL

Concurso de professor adjunto de 3ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral de instrucção, faço publico, para conhecimento dos interessados, que abrir-se-ha concurrencia, nesta directoria, para o provimento do cargo de professor adjunto de 3ª classe (artigo 95 E) do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, o qual se realizará nos primeiros dias de fevereiro, e que o seu programma e as instrucções para a sua execução são: as disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, capitulo III. Do provimento dos cargos. Do concurso:

CAPITULO I

Lei n. 838, de 20 de outubro de 1911

Art. 96 — 2º) O concurso effectuar-se-ha, impreterivelmente, dentro do prazo de 45 dias, contados da data da publicação do edital de concurrencia, sob pena de suspensão do funccionario que tiver dado causa á demora.

3º) A inscripção para o concurso é livre e será feita mediante requerimento do candidato ou do seu procurador ao director geral.

4º) O candidato deverá provar:

a) que teve um anno de pratica escolar;

b) que é maior de dezeseis e menor de trinta annos;

c) que foi inspeccionado por commissão medica municipal e de cujo laudo conste não soffrer de molestia ou defeito physico que o impossibilite de exercer o magisterio.

5º) O concurso constará de quatro provas: oral, escripta, theorico-pratica e de pratica escolar.

6ª) As provas serão publicas, annunciadas pela imprensa em editaes que designarão os nomes dos concurrentes, dia, hora e logar em que ellas se effectuarão, sob pena de nullidade do concurso.

8ª) As provas oral e theorico-pratica serão feitas num só dia.

9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

15ª) Os resultados do concurso serão diariamente remettidos á directoria de instrucção, que os fará publicar no dia immediato.

16ª) Para a prova oral, o programma será dividido em grupos e o candidato tirará, por sorte, tres dentre elles e fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, sobre a materia nelles contida, sendo o assumpto indicado pelo director ou quem suas vezes fizer.

17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

18ª) A prova theorico-pratica será effectuada nos gabinetes e laboratorios, nos termos do n. 16, sendo cada prelecção acompanhada das demonstrações praticas correspondentes.

19ª) O exame de pratica escolar e o escripto serão feitos numa escola-modelo, no dia seguinte ao em que tiverem sido effectuadas as outras provas.

20ª) No exame de pratica escolar, cada candidato leccionará, durante vinte minutos, numa sub-classe, indicado o assumpto pelo director geral ou por quem o representar.

23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.

26ª) A classificação e as notas serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa.

27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomenções serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Art. 154. O programma de concurso para o cargo de professor adjunto de 3ª classe será durante o primeiro anno, contado da data da promulgação desta lei, o da Escola Normal, art. 2, capitulo I, segunda parte do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901.

Paragrapho unico. As actuaes alumnas do quarto anno da referida escola ficarão dispensadas da exigencia da alinea a) do n. 4 do art. 96.

CAPITULO II

Programma

art. 2º, capitulo I, da 2ª parte do decreto n. 844, dispõe: o programma da Escola Normal comprehenderá as seguintes disciplinas: portuguez e litteratura nacional, francez, mathematica, geographia e chorographia do Brazil, pedagogia, historia geral e da America, historia natural e hygiene, historia do Brazil, instrucção civica, physica, chimica, musica, desenho, calligraphia, gymnastica, trabalhos manuaes e trabalhos de agulha.

Paragrapho unico. Estas materias tem o desenvolvimento constante dos programmas que vigoraram no corrente anno.

CAPITULO III

Instrucções

Art. 1º. Para as provas oral, theorico-pratica e escripta, todo o programma será dividido em tres grupos de conhecimentos (art. 4º).

Art. 2º. O candidato tirará por sorte tres das sub-divisões, de que consta cada grupo. Cada disciplina será dividida em 14 pontos e sobre tres desses pontos, tambem tirados á sorte, dissertará o candidato durante quinze minutos, no minimo, e uma hora, no maximo.

§ 1º. Os pontos serão communs a todos os candidatos do dia, sempre que for possivel.

§ 2º. A divisão, feita em um dia, não servirá para os dias seguintes.

Art. 3º. A especificação do modo por que foi feita a divisão da materia será assignada pelo director ou seu representante e pelos examinadores e reunida aos outros documentos, que devem ser remettidos á directoria geral.

Art. 4º. O programma se desdobrará em tres grandes grupos, comprehendendo o primeiro as materias sobre as quaes versarão as provas de improviso oral, o segundo as theorico-praticas e o terceiro as escriptas.

1º grupo, prova oral de improviso :

I. Arithmetica — portuguez ;
II. Algebra — portuguez ;
III. Geometria e trigonometria rectilinea — portuguez ;
IV. Geographia e chorographia do Brazil ;
V. Francez.

Art. 5º. O candidato terá meia hora para meditar.

2º grupo, prova theorico-pratica :

VI. Physica ;
VII. Chimica ;
VIII. Historia natural e hygiene ;
IX. Desenho linear e de ornato, calligraphia e trabalhos manuaes ;
X. Musica, gymnastica e trabalhos de agulha.

Art. 6º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

3º grupo, prova escripta :

XI. Pedagogia ;
XII. Historia geral ;
XIII. Historia da America ;
XIV. Historia do Brazil e instrucção civica ;
XV. Literatura nacional.

Art. 7º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

Art. 8º. O papel que servirá ás provas escriptas será rubricado pelo director geral e por um dos examinadores, sendo excluidas de julgamento as provas escriptas em papel não assim caracterizado.

§ 1º. Não serão julgadas tambem as provas iguaes entre si, as que tratarem de assumpto diverso do escolhido, as que forem apenas iniciadas.

§ 2º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

§ 3º. Será de tres horas o prazo para a elaboração das provas escriptas.

Art. 9º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Art. 10. Estas notas e grãos serão validos por espaço de dois annos, ficando dispensados de repetirem tal prova ou taes provas, como dispensados de repetirem as materias que tiverem feito parte destas provas, os candidatos que apresentarem as respectivas certidões.

Art. 11. E' permittido prestar as provas, oral de improviso, a theorico-pratica e a escripta, independentemente da alinea a), n. 4, do art. 96.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar, sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 12. O candidato poderá ser arguido livremente por um ou dois examinadores, durante 10 a 30 minutos, quando for necessario robustecer os elementos adquiridos para o seu julgamento.

Art. 13. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos então os nomes, grãos e notas dos que não completarem o concurso.

Art. 14. A prova da alinea b), 4º do art. 96, será feita mediante exhibição de certidão do registro civil de nascimento.

Art. 15. Os candidatos não dispensados da prova da alinea a) do n. 4, art. 96, poderão fazel-a exhibindo attestado de instituto de ensino regularmente constituido.

Art. 16. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838.

Art. 17. Cabe ao director geral resolver sobre os casos omissos e dar interpretação, quando necessaria.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 18 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral

EDITAL

Concurso de coadjuvantes de ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções :

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são :

Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e da historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de cousas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas :

a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito ;
b) a que não tratar do assumpto designado ;
c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, grãos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções :

Art. 96 — 9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.

27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomenções serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, serão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o provimento das vagas de amanuenses desta Directoria Geral e de escripturario do Pedagogium, se realizará no proximo mez de janeiro de 1912 e obedecerá ás seguintes instrucções :

Concurso para os cargos de escripturario e amanuense

Art. 1º. O processo para o concurso aos cargos de escripturario e amanuense será o determinado nos dispositivos do capitulo III, titulo V, do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, na parte applicavel.

Art. 2º. O programma sobre que versarão os exames será o seguinte :

Lingua nacional, composição, redacção official; francez, leitura, traducção para o vernaculo; noções de cosmographia e geographia physica e politica; noções de historia geral; chorographia do Brazil, historia do Brazil; arithmetica pratica; dactilographia; direito constitucional brazileiro; deveres dos funccionarios publicos.

Art. 3º. O programma acima será dividido em tres grupos :

1º. Portuguez, francez e arithmetica ;

2º. Noções de cosmographia, geographia physica e politica, noções de historia geral, chorographia do Brazil e historia do Brazil ;

3º. Direito constitucional brazileiro e deveres dos funccionarios publicos.

Art. 4º. Os concurrentes farão tres provas escriptas: duas de portuguez: composição e redacção official; uma de dactilographia.

§ 1º. O assumpto das provas escriptas será escolhido pelo director geral ou seu substituto e reduzido ao numero conveniente de pontos.

§ 2º. Será tirado á sorte um ponto para cada prova escripta.

§ 3º. A prova de dactilographia constará de um excerpto dictado.

§ 4º. O seu julgamento será feito, tendo em consideração o tempo e a orthographia.

Art. 5º. Para a prova oral será tirada á sorte uma das disciplinas de cada grupo.

§ 1º. Cada uma será, no momento, dividida em pontos.

§ 2º. Sobre um ponto de cada materia, tirado á sorte, cada um dos candidatos fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, nem mais de uma hora.

Art. 6º. Sempre que for julgado necessario pelo director geral ou pelos examinadores, o concurrente será arguido por um ou dois examinadores, livremente, durante meia hora, no maximo, para cada um.

Art. 7º. O tempo para as provas não excederá de tres horas.

Art. 8º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos examinadores.

Art. 9º. Serão consideradas nullas : a prova escripta em papel não rubricado do modo acima dito; a escripta sobre assumpto diverso do indicado; aquellas em que se verificar plagio.

Paragrapho unico. A consulta a livros, ou a apontamentos, exclue o concurrente.

Art. 10. Sendo o assumpto da dissertação o mesmo para todos os concurrentes, serão elles conservados incommunicaveis, até que termine o exame.

Art. 11. O candidato deverá provar que tem mais de 21 annos e menos de 35.

Art. 12. Ao director geral cabe resolver sobre os casos omissos e duvidosos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 24 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as interessadas abaixo mencionadas a virem buscar os seus certificados de exame final de instrucção primaria, que se acham nesta Directoria Geral :

Aline Rodrigues.
Dulce Moniz de Albuquerque.
Maria Joanna Pourchet.
America Freire.
Gertrudes de Albuquerque.
Josina da Silva Rocha.
Olga Arango.
Guiomar Pinto.
Lilia de Freitas.
Abdiel Fernandes Brazil.
Almerinda de Souza.
Luiza Marina da Cunha Cruz.
Celina Carreira.
Carolina Marques.
Angelina Alves de Freitas.
Eulina Soares Dias.
Luiza Lavoir.
Judith de Souza.
Mercedes Quinto Alves.
Delphina Duarte Pinto.
Alcina Flora de Alcantara.
Tomyres Pereira da Costa.
Ambrosina Pires de Aragão Mell
Marieta de Mendonça.
Nina Silva.
Elvira da Silveira Lara Filh
Isabel Vieira Toste.
Sophia Moreira Gomes.
Leonor Moreira Gomes.
Amelia Goulart.
Adalgiza Franco.
Lavinia Barbosa Le...
Julieta Mendes Ribeiro.
Odette de Freitas.
Debora Mamoré Nobre.
Oscarina Lopes Cardoso
Eurydice Mattoso.
Alice Leão.
Lily Taylor.
Amelia Augusta Correia.
Ondina Schindler.
Thetis da Costa Drummo
Laura Dantas.
Laurinda Pereira Vianna.
Bertha Conceiro Rodrigues.
Julieta de Araujo Franco.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 28 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os adjuntos effectivos abaixo mencionados a apresentarem, nesta directoria, os seus titulos de nomeação, afim de ser nelles apostillada a nova categoria que lhes foi dada pelo art. 160 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a saber :

Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas, Fernando da Silva Santos, Jorge Gorges Pereira, Polixena Olympia Moreira Pires Ferrão e Venancia de Carvalho Reis.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Sras. DD. Rosalina Magno Pereira da Silva, Emilia Abraham, Julia Josephina de Lacerda, Polydora Maria Tourinho, Maria das Neves Ferreira, Aurora Fernandes do Nascimento Carneiro, Anna Pereira Zemith e Laurinda Correia de Oliveira Mafra a apresentarem, nesta directoria geral, com a mais possivel brevidade, seus documentos, com a especificação do tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 1908, para se dar cumprimento á lei n. 777, de 20 de outubro de 1900, e art. 1º da lei n. 1.013, de 30 de dezembro de 1904.

Directoria Geral de Instrucção, 18 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as normalistas diplomadas abaixo mencionadas a vir a esta directoria receber seus diplomas finaes da Escola Normal, que aqui foram entregues para varios fins :

Joanna Flores Ferreira.
Edelvira Monteiro Rodrigues.
Januaria de Mello Moreira.

Directoria Geral de Instrucção, em 22 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as professoras abaixo mencionadas a vir a esta directoria receber suas portarias de licenças, que aqui ficaram, para ser registradas :

Hylda Cardoso.
Albertina Quintanilha.
Eulina do Nazareth.
Ercilia Bourbon Figueira.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 22 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 1º DISTRICTO

Relação dos alumnos inscriptos para exame final de instrucção primaria no 1º districto escolar :

Escola Basilio da Gama; professora, D. Maria Baptistina Duffles Lote:

1 — Antonieta Duffles Teixeira de Andrade.
2 — Antonieta Maciel Rodrigues
3 — Elvira Cesar Doria.
4 — Elvira Gonçalves do Couto.
5 — Gilda Barbafastano.
6 — Gilda Hall Machado.
7 — Maria Thereza Dias da Silva.
8 — Stella Gonçalves do Couto.
9 — Valentina de Sá Morand.

Nove alumnas.

2ª, para o sexo masculino; professora, D. Guilhermina von Hoonholtz.

1 — Paulo Dutra Fragoso.
2 — José Ferreira da Costa Alves.

Dois alumnos.

7ª, para o sexo feminino; professora, D. Maria José Xaltron:

1 — Alzira Faria.
2 — Angelina Pimentel.
3 — Edith Meyrelles.

Tres alumnas.

9ª, para o sexo feminino; professora, D. Iracema Lindgren:

1 — Isaura Barroso da Silva.
2 — Eleonora Fomenti.
3 — Maria Amalia Christofaro.
4 — Maria José Monteiro de Barros

Quatro alumnas.

11ª, para o sexo feminino; professora, D. Adelia Ennes Bandeira

1 — Carmozinda Faria Rocha.
2 — Anna Duffrayer da Cunha.
3 — Alayde Moniz Freire.
4 — Nair Torres de Araujo.

Quatro alumnas.

14ª, para o sexo feminino; professora, D. Mathilde Montenegro Flech

1 — Stella Simoens da Silva.
2 — Cecilia Bulcão.
3 — Lucilia Torres de Arauj
4 — Accacio Macedo.

Quatro alumnas.

Total, 26 alumnos.

As provas escriptas terão logar, nos dias 1 e 2 do mez de dezembro, n Escola Basilio da Gama, começando o acto ás 10 horas da manhã.

EDUARDO SALAMONDE, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 2º DISTRICTO

De accordo com a lei e instrucções em vigor, serão chamados á prova escripta de portuguez, no dia 1º de dezembro, ás 10 horas da manhã, no edificio da Escola Deodoro, os seguintes alumnos, inscriptos para exame final de instrucção primaria, no 2º districto :

Da escola-modelo José de Alencar; directora, Alina de Oliveira Fortunato de Brito:

1 — Hilda Cunha.
2 — Carmen Quinto Alves.
3 — Marina Marques Lisboa.
4 — Ada Thibaudier.
5 — Olga Henninger.
6 — Thereza Marques.
7 — Debora Marques.
8 — Bertha Arnelias.
9 — Nair Werneck Machado.
10 — Bemvinda M. Azevedo Silva.
11 — Isaura Nunes de Lemos.
12 — Heloisse Mello Feijó.
13 — Sylvia Mello Feijó.
14 — Zélia Mello Feijó.

Da Escola Barth; professora, Alzira Barbosa da Costa Rocha:

15 — Annita Esteves de Almeida.
16 — Helena de Almeida Gomes.
17 — Isaura Richard.
18 — Maria da Costa Araujo.
19 — Nadine Tross.
20 — Olga Esteves de Almeida.
21 — Olga Pabis.
22 — Jole Burlini.

Da Escola Rodrigues Alves; professora, Maria Joanna de Paiva Palhares:

23 — Algenib Thaumaturgo de Azevedo.
24 — Benedicta de Castro Moraes.
25 — Bertha Moreira Alves.
26 — Carolina Bigi.
27 — Carmen Carneiro Airosa de Oliveira.
28 — Clara Sodré.
29 — Dinar Vianna Caldas.
30 — Emma Bittig Campos.
31 — Eugenia Silva.
32 — Ermelinda Thomaz.
33 — Helena Regina de Brito.
34 — Hilda Mendes.
35 — Irene Rodrigues de Souza.
36 — Julia Keller.
37 — Jurema Pecegueiro do Amara
38 — Leontina Walker.
39 — Lucia Dias Martins.
40 — Magdalena Arnaud Saldanha da Gan
41 — Margarida Oliveira e Silva.
42 — Marina Tinoco.
43 — Nadina de Carvalho Ribeiro.
44 — Noemia Rodrigues da Silva.

Da Escola Deodoro; professora interina, Maria Nazareth do Rosario:

45 — Accacia Oliveira.
46 — Alzira Ribeiro.
47 — Lydia Bezerra.
48 — Almerinda de Carvalho.
49 — Zilia Pinheiro.

Da 9ª escola feminina; professora, Anna America da Rocha e Souza

50 — Cecilia Mourão.
51 — Stella Marins.

Da 11ª escola feminina; professora, Ilza de Souza Martins:

52 — Anna Gertrudes Driesler.
53 — Beatriz Veiga Araujo.
54 — Bertha Veiga Araujo.
55 — Cynira Rodrigues Gomes.
56 — Heloisa Müller de Campos.
57 — Margarida Rockert.
58 — Odette Braga.
59 — Thereza de Abreu Costa.

Em 25 de novembro de 1911 — A inspectora, ESTHER PEDREIRA DE MELLO.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 3º DISTRICTO

De accordo com os arts. 69 e 74 da lei n. 838, de 20 de outubro do corrente anno, e art. 7º, paragrapho unico das instrucções annuas para os exames finaes das escolas primarias de letras, as provas escriptas dos referidos exames das escolas deste districto, realizar-se-hão no dia 1º de dezembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, na Escola Affonso Penna, 10ª feminina, sob o magisterio da professora D. Maria da Gloria Esteves, á rua Camerino.

Foram designados examinadores os professores Antonio de Souza Cabral e D. Beatriz Seppes Fernandes, e fiscaes as professoras Edith Montarroyos, Luiza Angelica Fernandes e Clarinda America Brazileira.

Inscreveram-se para os referidos exames os alumnos abaixo mencionados :

Escola Modelo José Bonifacio; directora, D. Maria do Nascimento Reis Santos.

1 — Arabella Borges Valladão.
2 — Isaura Francisca do Carmo.
3 — Zilda Couto.
4 — Hildebrando Antonio Sobreiro.

Escola Affonso Penna; professora, D. Maria da Gloria Esteves.

5 — Adelaide Dourado.
6 — Alice Soares Caneco.
7 — Anna Chaves.
8 — Ariette de Lima Neves.
9 — Constança da Silva.
10 — Elvira da Silva Reis.
11 — Elisa Ribeiro da Fonseca.
12 — Ernestina Rosa da Silva.
13 — Iracema da Silva Leal.
14 — Jandyra Veiga.
15 — José Leitão.
16 — Maria de La Saletti Pimentel de Souza.
17 — Mizael Soutello.
18 — Thereza Tormo.

4ª escola feminina; professora, D. Leoni Teixeira da Silva

19 — Ada Perdigão.
20 — Alzira Desgranges.
21 — Etelvina Mello.
22 — Honorina Perdigão.
23 — Joanna Loureiro.

6ª escola feminina; professora, D. Alexandrina A. dos Santos Silva.

24 — Violeta Lopes Ribeiro.
25 — Justina de Carvalho.
26 — Carolina da Silva Teixeira.
27 — Rosita Maciel Xavier.
28 — Clotilde Sondath.
29 — Georgina Sant'Anna de Oliveira.
30 — Inah Spitharghs Guimarães.

11ª escola feminina; professora, D. Abigail Dias Vieira Lemos.

31 — Brazileira Julianelli.
32 — Maria de Lourdes Ferreira de Souza.
33 — Nair Ribeiro.

12ª escola feminina; professora, D. Carlinda Panasco de Athayde

34 — Delphina Rosa Martins.
35 — Alice Alves Pinto.
36 — Dionysia de Almeida.
37 — José Medeiros Rosa.
38 — Livia Garcia Ribeiro.

1ª escola masculina; professor, José Soares Dias.

39 — João Rodrigues dos Santos.
40 — Euclides Gonçalves dos Santos.
41 — Julio da Silva Ventel.
42 — Manoel de Souza Cunha.
43 — Armando Ferreira Martins.
44 — José Marques de Araujo.
45 — Raul Brandão do Valle.
46 — Marcelliano Diogo dos Santos.
47 — João Alves Nogueira.
48 — Waldamiro Sampaio de Freitas.

O inspector escolar, ELYSIO DE ARAUJO.

4º DISTRICTO ESCOLAR

Exames finaes de instrucção primaria

Provas escriptas de portuguez e arithmetica

De accordo com as leis de ensino em vigor, terão começo as provas escriptas de portuguez e arithmetica para os alumnos do curso complementar das escolas deste districto, no dia 1º de dezembro, ás 10 horas da manhã, no edificio da escola-modelo Benjamin Constant, á praça Onze de Junho, onde devem apresentar-se, naquelle dia e hora, os abaixo inscriptos, acompanhados de suas directoras e professoras, e mais as Sras. directoras e adjuntas da 6ª e 7ª escolas primarias de letras, que hão de tomar parte, com a Inspectoria de Ensino, no julgamento e fiscalização das referidas provas.

Escola-modelo Benjamin Constant; directora, D. Zulmira Miranda.

1 — Aracy Gonçalves.
2 — Anna Gonçalves.
3 — Aida Miranda.
4 — Adelaide Carreiro.
5 — Avelina Mattoso.
6 — Adherbal Pougy.
7 — Carmelinda Casseres.
8 — Carolina Machado.
9 — Dalila Gonçalves.
10 — Diva Vasconcellos.
11 — Dora Castro.
12 — Edith Rodrigues.
13 — Edyna Cavalcanti.
14 — Elvira Giesteira.
15 — Eulalia de Castro.
16 — Florianina de Oliveir
17 — Francisca Costa.
18 — Glaucia Freitas.
19 — Isaltina de Castilho.
20 — José Teixeira Junior.
21 — Judith Fernandez.
22 — Juracy Pougy.
23 — Laura Vianna.
24 — Lucia Costa.
25 — Lucia Fonseca.
26 — Luiza Sapienza.
27 — Luiza Telles.
28 — Maria Christina Cardoso.
29 — Carlinda Pereira.
30 — Maria da Gloria Espirito Santo.
31 — Maria José Paiva.
32 — Maria Sampaio.
33 — Maria Soares.
34 — Mercedes Silva.
35 — Nair Gonçalves.
36 — Odette Ferreira.
37 — Oldina Lemos.
38 — Orminda Machado.
39 — Pureza de Lima.
40 — Theodolinda Stamille.
41 — Ursula de Araujo.
42 — Virginia Pera.
43 — Waldemira Santos.
44 — Zahra de Mello.
45 — Zulmira Matheus.

1ª escola primaria de letras, para o sexo feminino; directora, D. Corina Fernandes:

46 — Alzira de Paula Pereira.

1ª escola mixta (Souza Aguiar); directora, D. Marie Léonie Demillecamps de Feliu Anglada:

47 — Leonilda Gilda Margarida Attademo.
48 — Stella Ribeiro.

2ª escola primaria de letras, para o sexo feminino; directora, D. Eugenia Pourchet:

49 — Antonio Abreu.
50 — Esmerilda Ferraz.
51 — Helena Moreira da Silva.
52 — Heloisa Sá Vasconcellos.
53 — José Lopes Armador Junior.
54 — Maria Amarante.

4ª escola primaria de letras, para o sexo feminino; directora, D. Thadéa Fidelina da Silva:

55 — Herminia Guimarães.
56 — Lydia Guimarães.
57 — Luiza Nogueira.
58 — Geraldina Lopes de Souza.
59 — Aurora do Carmo Loureiro.

5ª escola primaria de letras (Visconde de Ouro Preto); directora, D. Leocadia de Barros Junqueira:

60 — Beatriz Pereira da Rosa.
61 — João Ferreira da Silva.
62 — Noemia Guedes.
63 — Noemia Ernestina Pinto.
64 — Sara Rodriguez Alvarez.
65 — Sylvestre de Castro.
66 — Waldomero de Araujo Lima.

10ª escola primaria de letras (Tiradentes); directora, D. Orminda Miranda Rodrigues:

67 — Diamantina de Oliveira.
68 — Haydéa Armond.
69 — Isbella Lopes.
70 — Thereza Pereira da Silva
71 — Laura de Barros Araujo.
72 — Joselina Tinoco.
73 — Maria do Rosario Cochiarelli.
74 — Socrates Mendes dos Santos.
75 — Dolores Barbosa.
76 — Elzira Picanço da Costa.
77 — Orminda Silva.
78 — Zita do Rego Pedrosa.
79 — Amalia Latarroca.
80 — Helena Lima.
81 — Dora Maggioli.

12ª escola primaria de letras para o sexo feminino; directora, D. Petronilha Martins Maia:

82 — Olga Feital.
83 — Dolores Santos.
84 — Luiza Vivona.
85 — Marieta Menezes.

13ª escola primaria de letras para o sexo feminino; directora, D. Leonor Posada:

86 — Alda Assis.
87 — Aracyra Lima Doemon
88 — Adanets Assis.
89 — Jacyra Lima Doemon.
90 — Julio Dutra e Mello.
91 — Lucia dos Santos.
92 — Rachel Vieira.
93 — Sylvia Maria da Costa.

VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

5º DISTRICTO ESCOLAR

Para os exames finaes, que começarão a 1º de dezembro vindouro, ás 10 horas, na escola-modelo Estacio de Sá, estão inscriptos os quarenta e seis alumnos abaixo mencionados:

2ª escola masculina — Adelino Antonio Pereira, Aldemar de Barros, Ary dos Santos Rongel e Marcel Costa — Inscripção de 20 de novembro de 1911.

16ª escola feminina — Doralice Conti de Castro, Hilda Figueira e Armando Vieira — Inscripção de 21 de novembro de 1911.

Escola-modelo Estacio de Sá — Amalia Eulalia de Figueiredo, Alda Sans Navas, Amenerie Alves da Silva, Altamira Eiras de Souza, Anna Marcellina Vianna, Aracy dos Santos Gomes, Celina Torres da Silva, Dejanira Siqueira da Fonseca, Dinorah Guimarães, Dora Boisson, Dora Fonseca, Emerita Eiras de Souza, Elza Bastos, Guaraciaba Bastos, Helena Imbuzeiro, Iracy Leite, Lyvia da Silva Corrêa, Luiza Dias da Silva, Maura Paz, Maria da Conceição Veiga Menezes, Maria Alexandrina Medina, Maria Edith Cleto, Maria de Souza Guerra, Margarida Fontes, Nina Pinto Mendes, Risoleta Brandão de Andrade, Stella Graça Autran e Zuleika Graça Autran — Inscripção de 21 de novembro de 1911.

1ª escola feminina — Olga Behring e Valentina Gomes Carneiro — Inscripção de 22 de novembro de 1911.

5ª escola feminina — Edwiges Gomes — Inscripção de 22 de novembro de 1911.

10ª escola feminina — Aline Harben, Esmeralda Gonçalves da Costa, Etelvina da Graça Pitta, Margarida Raposo e Raul de Mello Mourão — Inscripção de 22 de novembro de 1911.

13ª escola feminina — Angelica Longo, Marcolina de Andrade e Mercedes Leite — Inscripção de 22 de novembro de 1911.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1911 — H. PEIXOTO.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 6º DISTRICTO

No dia 1º de dezembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados para a prova escripta de portuguez, na escola Prudente de Moraes, rua Barão do Pilar, os seguintes alumnos inscriptos:

1ª escola feminina; a cargo da cathedratica Porcina Carvalho Guimarães:

1 — Noemia Alvares Salles.

1ª escola masculina; a cargo da cathedratica Stella Levy Cardoso:

1 — Antonio Estacio de Faria.
2 — Arthur Oscar de Carvalho Caldas.
3 — Moacyr Cunha Marques de Andrade.
4 — Waldir Amaral.
5 — Antonio Garcia Bento.

3ª escola feminna; a cargo da cathedratica Sylvia G[illegible]es Naylor:

1 — Regina Menezes Werneck.
2 — Edgard Amaral Alhadas.
3 — Maria Guedes de Carvalho.
4 — Zelia Cavalcanti de Albuquerque
5 — Haydéa Cavalleiro.
6 — Diva Cavalleiro.

4ª escola feminina; a cargo da cathedratica Josephina Proença Guimarães:

1 — Mario da Conceição Geddes.
2 — Maria Werneck.

5ª escola feminina; a cargo da cathedratica Maria da Frota Pessoa:

1 — Clotilde Maia.
2 — Julia Brazil.
3 — Honorina Ribeiro.
4 — Olga Perdigão.

6ª escola feminina; a cargo da cathedratica Julia Candida Dezouzart:

1 — Alice Vieira de Mello.
2 — Dalila Martinho de Assumpção.
3 — Eurydice Dias Passo.
4 — Heloisa Scabra Moniz.
5 — Ida Cropalato.
6 — Marieta Castro Cid.
7 — Marieta Freitas Nabuco de Araujo.
8 — Zaida Silva.

7ª escola feminina; a cargo da cathedratica Virginia Pinto Cidade:

1 — Olga Neves Florim.
2 — Zauly Barroso de Almeida.
3 — Porcina Porphirio.
4 — Monica Agostinha de S. José
5 — Maria Apparecida Pereira Nunes
6 — Lia Lellis Azevedo Correia.
7 — Judith Espinola.
8 — Elza da Silva e Oliveira.
9 — Maria José Bezerra.
10 — Odette Maria Boisson.
11 — Ophelia Maria Boisson.

10ª escola feminina; a cargo da cathedratica Maria C. Dias da Cunha:

1 — Erycina Conceição Saules.
2 — Sylvia Carvalho da Cunha.

Instituto Profissional Feminino; a cargo da cathedratica Zelia J. de O. Braule:

1 — Maria da Conceição Nascimento.
2 — Aida Mello.
3 — Laura Bastos.
4 — Alayde de Souza Mangueira.

O inspector escolar, JOÃO BAPTISTA DA SILVA PEREIRA.

7º DISTRICTO

Relação nominal dos alumnos que se inscreveram para exame final á instrucção primaria das escolas infra-mencionadas:

Escola-modelo Gonçalves Dias; directora, D. Olympia do Couto:

Alumnos:

1 — Alayde Pinto.
2 — Albertina de Lima Seabra.
3 — Alda Maria de Souza.
4 — Amalia Ascensão.
5 — Annita Bezerra.
6 — Antonio Ascensão.
7 — Cecilia Bastos Ferreira.
8 — Cecilia do Prado Carvalho.
9 — Celia Rabello.
10 — Constança Adalgisa Chaves.
11 — Emilia Silveira de Carvalho.
12 — Irene de Almeida Torres.
13 — Jandyra Loureiro do Valle.
14 — Luiza Cordeiro.
15 — Maria da Gloria Pinto de Moraes.
16 — Maria José Pires.
17 — Maria Vespertina Fischer.
18 — Manuelita Pinto Bravo.
19 — Nair Lengruber.
20 — Nathalina de Souza Coelho da Rocha.
21 — Odette Carvalho.
22 — Rachel Cesar Costa.
23 — Stellita Joppert Vallim.
24 — Vera Lengruber.
25 — Ihara Coulomb Costa.

2ª escola feminina; professora, D. Francisca de Souza Monteiro:

Alumnos:

1 — Isolina Garcia de Oliveira.
2 — Manoel Ferreira Garcia.

4ª escola feminina; professora, D. Camilla Neves de Medeiros:

Alumnos:

1 — Diva Machado Ribeiro.
2 — Maria de Carvalho.

6ª escola feminina; professora, D. Alzira de Almeida Gonçalves.

Alumnos:

1 — Alzira Ennes Ferreira.
2 — Lucia de Paiva Moraes.
3 — Cecilia de Brito.

7ª escola feminina; professora, D. Alzira Claraz de Souza Guimarães:

Alumnos:

1 — Stella de Paiva Aleixo.

8ª escola feminina; professora, D. Alice Navarro de Paula Ramos:

Alumnos:

1 — Lucia Pereira Nunes.
2 — Sylvia Cardoso.
3 — Augusta do Amaral.
4 — Cora Segadas.
5 — Irina Mourão do Valle.

9ª escola feminina; professora, D. Affonsina das Chagas Rosa:

Alumnos:

1 — Venina Caldas.

13ª escola feminina; professora, D. Honorina Braga:

Alumnos:

1 — Senhorinha Pereira.

As provas escriptas dos exames finaes das escolas deste districto realizar-se-hão no dia 1º de dezembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, na escola-modelo Gonçalves Dias.

Serão chamados todos os alumnos inscriptos.

Em 24 de novembro de 1911 — DR. RODRIGUES DA SILVEIRA, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 8º DISTRICTO

De accordo com os arts. 69 e 74 da lei n. 838, de 20 de outubro de 1911 e art. 7º, paragrapho unico das instrucções annuas para os exames finaes das escolas primarias de letras, as provas escriptas dos referidos exames das escolas deste districto, realizar-se-hão no dia 1 de dezembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, na 5ª escola feminina, sob o magisterio da professora D. Laura da Silva Costa, á rua S. Francisco Xavier n. 342.

Foram designados examinadores os professores: Aureliano Esperança de Andrade e Silva e D. Clara Ferreira, e fiscaes as professoras: DD. Noemia das Chagas Rosa, Maria Augusta Rocha e Maria da Gloria Carneiro Soares.

Inscreveram-se para os referidos exames os alumnos abaixo mencionados:

1ª escola primaria masculina; professora, D. Leonor das Neves Bittencourt Camara:

1 — Agenor Siqueira.
2 — Carlos Martins Barreiras.
3 — Mario Pereira Rocha.
4 — Mario Villas Boas.
5 — Oswaldo Santos.
6 — Raphael Correia Logullo.

2ª escola primaria feminina; professora, D. Leopoldina Tavares Portocarrero.

7 — Antonia da Conceição Carvalho.

3ª escola primaria masculina; professor Christiano Adolpho Dezouzart:

8 — Annibal Meyer de Freitas.
9 — Victorino Fernandes Maciel Pacheco.

3ª escola primaria feminina; professora D. Maria Luiza Castrioto Pereira Coutinho:

10 — Antonia Nascimento.
11 — Carlota Ermelinda Rezende.
12 — Edeltrudes Müller.
13 — Maria Isabel de Araujo.

4ª escola primaria feminina; professora D. Isabel Pinto de Campos Ferrari:

14 — Aracy de Castro Leal.
15 — Carmen Teixeira Lopes.
16 — Cybele Heloisa de Barros.
17 — Dejanira Marques de Souza.
18 — Edarina de Souza.
19 — Eurydice Tertuliano dos Santos.
20 — Generosa Nascentes Coelho.
21 — Lydia Freitas.
22 — Maria Angelica Barreto.
23 — Maria da Gloria Paixão.
24 — Maria Teixeira Lopes.
25 — Marcillo Augusto de Almeida.
26 — Nair Caldas.
27 — Odilon Paula Rosa.
28 — Zelia Alves Ribeiro.

5ª escola primaria feminina; professora, D. Laura da Silva Costa:

29 — Hermezilia Cruz de Oliveira.
30 — Inah de Sá Earp.
31 — Inah Teixeira Martini.
32 — Judith Rocha.
33 — Indiana Duarte Nunes.
34 — Maria Abigail Beaurepaire Pinto Peixoto
35 — Olga Avellar.
36 — Rosita Madeira.
37 — Adelaide Macedo Portugal.
38 — Maria do Carmo Quartim Cost
11ª escola primaria feminina; professora, D. Maria Bustamante França:
39 — Maria de Lourdes Alves Pequeno.
40 — Ilka Camara Oliveira Reis.
41 — Violeta dos Santos Magalhães.
42 — Alzira Lourenço Fernandes.
43 — Ismenia Torterolli.
44 — Dejanira Teixeira Campos.
45 — Guiomar Geraldo da Silva.

4ª escola elementar feminina; professora, D. Anna Dantas de Oliveira Santos:

46 — Lucilia Moreira da Silva.
47 — Olga Franco Fernandez.

O inspector escolar, DR. CUSTODIO NUNES JUNIOR.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 9º DISTRICTO

As provas escriptas dos exames finaes realizar-se-hão no dia 1º de dezembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, na Escola Riachuelo. Serão examinadoras as professoras DD. Maria Teixeira da Graça e Margarida L. Adnet, e fiscaes as professoras DD. Anna Rodrigues Alves Barbosa e Emilia Paepcke.

Estão inscriptos:

Da 1ª escola masculina (professora D. Maria Julia Picanço da Costa Magalhães) os alumnos:

1 — Demosthenes da Silveira Lobo Miguez.
2 — João Bonifacio Ribeiro Junior.
3 — Antonio Martins dos Santos.
4 — Oswaldo Fernandes Hermida.
5 — José Alves Abrantes.
6 — João de Freitas Oliveira.
7 — Salvador de Magalhães Viegas.
8 — Raul Isaias de Paula.
9 — Pery Guarany da Silva.
10 — Eduardo Walker.

Da 3ª escola masculina (professor João de Castro Lima e Silva) os alumnos:

11 — Hildebrando da Silveira.
12 — Americo Magno de Carvalho.
13 — Luiz da Silva Balthazar Brites.
14 — Antonio de Sá Barbosa.

Da 4ª escola feminina (professora D. Antonia Cannavan Nery Costa) os alumnos:

15 — Alda de Figueiredo.
16 — Aracy de Souza Azevedo.
17 — Elza Borgerth Ferreira.
18 — Jorge de Carvalho Nazareth.
19 — Leonor de Figueiredo.
20 — Zilda de Oliveira Barroso.

Da 5ª escola feminina (professora D. Alzira Augusta Pires), Escola Riachuelo, as alumnas:

21 — Ada Jardim Guimarães.
22 — Adalgiza Duarte de Souza.
23 — Anna Motta.
24 — Aracy da Silveira Caldeira.
25 — Are Correia Rodrigues.
26 — Coralia do Amaral e Silva.
27 — Eurydice Soares de Oliveira.
28 — Geragima Magalhães.
29 — Haydéa Duarte de Souza.
30 — Isaura da Gama Guimarães.
31 — Luiza Libania Garcia de Carvalho.
32 — Nair de Vasconcellos.
33 — Noemia Alves Dias.
34 — Olga Francisca Guyot.
35 — Ruth Maria Vieira.

DR. FABIO LUZ, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 10º DISTRICTO

Relação dos candidatos inscriptos a exames finaes de instrucção primaria (curso complementar).

Arts. 69 e 74 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Escola Ferreira Vianna; professora, D. Elisa Serrão de Medeiros Reis.

1— 1—Antonia Melnich.
2— 2—Aracy Amabile Passos.
3— 3—Cecilia Emilia de Paula.
4— 4—Dagmar Noronha Gitahy.
5— 5—Dulce Gitahy.
6— 6—Eurydice Andrade.
7— 7—Evangelina Fonseca.
8— 8—Francisca Serrão Reis.
9— 9—Haidéa Freire.
10—10—Elvira Reis.
11—11—Isabel Correia.
12—12—Joanna de Oliveira.
13—13—Leonor Faria.
14—14—Marcio Reis.
15—15—Maria Eugenia Sá.
16—16—Maria Pillar.
17—17—Olga Ferreira.
18—18—Zuleika Ribeiro.

1ª escola feminina; professora, D. Thereza Monteiro de Barros e Mello.

19— 1—Aida Lodi Batalha.
20— 2—Edith Surigué Uzeda.
21— 3—Juracy de Paiva.
22— 4—Noemia Xavier de Lima.

3ª escola feminina; professora, D. Olympia Alexandrina de Castilho.

23— 1—Elisa Bihel.
24— 2—Francisca de Paiva.
25— 3—Georgeta Augusta de Medeiros.
26— 4—Hercilia Motta de Azevedo.
27— 5—Iracema Flores.
28— 6—Laura Arguelles da Silva.
29— 7—Stella Camargo.
30— 8—Stella Carvalho.

5ª escola feminina; professora, D. Arminda Alexandrina Taunay de Mendonça.

31— 1—Angelina Silva.

6ª escola feminina; professora, D. Ermelinda Fonseca da Cunha e Silva.

32— 1—Alice Maria Mendes.
33— 2—Anna de Figueiredo.
34— 3—Hilda Campello.
35— 4—Cecilia do Amaral Domingos.
36— 5—Ondina Lima.

2ª escola elementar; professora, D. Francisca da Gloria Dutra da Silva.

37— 1—Maria Augusta da Silva.
38— 2—Nelson de Queiroz Pereira.
39— 3—Odaléa Xavier Pinheiro.

8ª escola elementar; professora, D. Guilhermina Teixeira.

40— 1—Haydéa de Oliveira.

Os candidatos acima deverão comparecer á Escola Ferreira Vianna, á rua Archias Cordeiro n. 314 (Todos os Santos), sexta-feira, 1º de dezembro, ás 10 horas da manhã, onde serão realizadas as provas escriptas de portuguez — CIRNE LIMA, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 12º DISTRICTO

Nos exames finaes de instrucção primaria deste districto estão inscriptos os seguintes alumnos:

José Cêa Couto, da 1ª escola masculina;

Clementina Leize, Elvira Roma, Amaziles Fiuza Lima e Rita da Silva, da 1ª escola feminina;

Heitou Ribeiro, da 5ª escola feminina;

Cecilia Maria dos Santos, da 5ª escola elementar feminina.

As provas escriptas realizar-se-hão na 3ª escola feminina, em Madureira, começando ás 10 horas da manhã do dia 1º de dezembro.

ANTONIO CARLOS VELHO DA SILVA.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 13º DISTRICTO

De accordo com as leis de ensino em vigor, terão começo, no dia 1º de dezembro proximo, ás 10 horas da manhã, no edificio da 2ª escola masculina, em Campo Grande, os exames do curso complementar para os seguintes alumnos inscriptos:

Da 2ª escola masculina, sob a regencia da professora D. Maria Carneiro Oddone:

1 — João Baptista da Silva.
2 — Orlando Monteiro Alves Barbosa.
3 — Waldemar de Almeida Reis.

Da 10ª escola feminina, sob a regencia da professora D. Isabel Pereira da Silva:

4 — Consuelo de Souza Mello.
5 — Anna Torres Braga.

Districto Federal, 27 de novembro de 1911 — ALFREDO CESARIO FARIA ALVIM, inspector escolar interino.

2ª SECÇÃO — (Contabilidade)

Expediente do dia 28 de novembro de 1911

Requerimentos despachados pelo Sr. general Prefeito:

Rita Nunes de Alagão — Deferido;

Maria Francisca Teixeira de Sá Brito — Dirija-se ao Conselho Municipal;

1º tenente João Arnoso — Indeferido.

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. director geral:

Alfredo Angelo de Aquino — Não póde ser.

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, pedindo pagamento de uma conta da Companhia Jardim Botanico, na importancia de 90$000;

A' Directoria de Fazenda, pedindo pagamento á professora elementar Zulmira Marques Nunes, da quantia de 150$, de expediente dos mezes de junho a outubro;

A' Directoria de Fazenda, pedindo pagamento de contas de fornecimento feito ao Instituto João Alfredo, na importancia de 1:989$900;

Ao general Prefeito, pedindo autorização para pagar á regente da 6ª escola feminina do 2º districto pelo credito do art. 183 do decreto n. 838, a gratificação a que tem direito;

Carta official ao Sr. almoxarife, determinando a mudança das escolas situadas nas ruas Acre n. 106 e Constituição n. 104, para as ruas dos Ourives n. 147 e Hospicio n. 300.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 27 de novembro de 191.

Requerimentos despachados:

João Santos, Joaquim Casimiro Carvalho, José de Paiva Legey Filho, Manoel de Pinho Oliveira Chaves, Oscar Joaquim da Cunha, Raymunda Olympia da Silva e Zelinda Kelly de Alencar Araripe — Não podem ser attendidos.

Expediente do dia 28 de novembro de 1911

Requerimentos despachados:

Antonio Pereira Agrella, Antonia de Amarante, Antonio José Ferreira, Alfredo Dutra da Silva, Alzira Alves, Alvaro Estanislão de Faria, Alzira Guilhermina Saroldi, Antelmo Baptista Jorge, Alice Guedes de Oliveira, Arthur Deocleciano de Gouveia, Adelaide Florisbella de Andrade Ramos, Agostinho Homem Pereira, Balbina Pinheiro, Corina Louzada, Carmelita de Oliveira, Carolina da Rocha e Silva, Carlos Euler, Carlota Celestino, Cacilda Cardoso, Córa Mattos, Circe Couto, Carlota Correia Pinto, Clarinda Siqueira de Almeida, Cecilia de Moura Brandão, Candido Marroig e Francisco das Chagas Pereira de Oliveira — Não podem ser attendidos.

CONVOCAÇÃO DE CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, quinta-feira, 30 do corrente, ao meio dia, no edificio desta escola, se reunirá a Congregação dos Srs. professores, para tratar das instrucções para os exames do corrente anno lectivo.

Secretaria da Escola Normal, em 27 de novembro de 1911 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a interpretação constante do officio n. 1.038, de 1º do corrente, da Directoria Geral de Instrucção Publica, esta secretaria não expedirá guia para pagamento de taxas de matricula, no corrente anno lectivo.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, em 20 de novembro de 1911 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

PEDAGOGIUM

Hoje, 29, ás 5 horas da tarde, serão chamadas para prova oral de hygiene escolar as seguintes alumnas: Maria Gomes de Assumpção, Rita Olga de Vasconcellos, Edméa Ramos, Laura Joppert de Mello, Rachel de Vasconcellos, Emma Lardy, Benedicta Leal e Maria Adelina Zumsteg.

A's 6 horas, para prova oral de geometria e trigonometria, todas as alumnas inscriptas.

A's 7 horas, para prova oral de elementos fundamentaes da civilização brazileira, todas as alumnas inscriptas — O 1º official, CARLOS MOREIRA.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 28 de novembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Transferencia de dominio util:

Ignacio Correia de Araujo, Augusto Gonçalves da Silva, José de Oliveira Pereira, Victor Polver, Joaquim Gonçalves de Andrade Junior e Francisco José de Oliveira e outro — Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Espolio de Martinho José Correia da Veiga e João Scott Haydem Barbosa e outros — Provem a posse.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido ao Sr. Mariano José de Medeiros a comparecer nesta repartição até o dia 30 do corrente mez, para assumpto referente á compra do predio n. 402 (antigo 98) da praia do Flamengo.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Becco Ataliba numeros novos 33, 35, 39, 111, 167, 199 I e II, 48, 50, 56 e 122.

Travessa Bernardo numeros novos 31, 33, 35 e 26.

Travessa Cordeiro numeros novos 9 I e II, 15, 27 I e II, 18, 30 I a III e 26 I e II.

Becco D. Rosa numeros novos 52, 28 e 22.

Travessa Dias Pereira numeros novos 21 I e II, 8 e 27.

Rua Leopoldina numeros novos 35 I e II, 39, 63, 65, 95, 26, 28, 76 I e II, 82, 84, 86, 90, 92, 96, 98, 31 I e II, 64 e 94.

Travessa Matriz numeros novos 76, 70 e 36.

Travessa Matheus numeros novos 48 e 61.

Travessa Marcolina numero novo 12.

Becco Oliveira numeros novos 19 I a IV, 17, 11 e 35.

Travessa Paraná numeros novos 29, 45, 14, 26, 28, 30, 13, 51 e 55.

Rua Padre Januario numeros novos 83, 115, 20, 60 e 78.

Travessa Soares Pereira numeros novos 26, 22, 30, 27 e 25.

Travessa Simas numero novo 16.

Rua Santo Antonio dos Pobres numeros novos 17 e 21.

Rua Silvana numeros novos 47, 49, 53, 61, 52 I a III, 51, 59 e 20.

Rua do Tijolo numeros novos 117, 56, 91 e 103.

Rua Teixeira de Carvalho numeros novos 33, 81, 83 e 72.

Rua Treze de Maio numeros novos 67, 69, 77, 119 I a IV, 122, 124 I e II, 132 I a VI e 136 I a IV.

Rua Thereza Cavalcanti numeros novos 31, 34 I e II, 44, 18, 20 e 12 I e II.

Travessa Virginia numeros novos 29, 43 e 47.

Rua Venancio Ribeiro numeros novos 33 I a III, 26 I a IV, 32 I e II e 184.

Rua Vianna Junior numeros novos 18, 20 e 26.
Rua Villeta numeros novos 67, 27 I a IV, 23 e 12.
Rua Brazilina numero novo 15.
Rua Berquó numeros novos 74 I e II, 15, 33, 113, 90 e 96 I e II.
Rua da Bica (antiga Padre Lapa) numero novo 83.
Travessa Barbosa numero novo 64.
Rua Bittencourt numero novo 18.
Travessa Bittencourt numero novo 31.
Rua Bispo numeros novos 67, 91 e 115.
Rua Boa Vista numeros novos 40 e 82.
Becco da Batalha numeros novos 132 I a XVII, 112, 116, 120 e 124.
Rua Belmira numeros novos 23, 33 I e II, 61 I e II, 83, 85, 9, 11, 52, 34, 56 e 80.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos, em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 644, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:
Rua D. Emilia ns. modernos 5, 25 I a VI, 65, 67 e 103.
Rua Francisco Meyer ns. modernos 60 I a III, 49, 59, 51, 150, 152 e 154.
Rua General Bento Gonçalves ns. modernos 23, 45 I a II, 79 I a III, 85 I a VI, 137, 70 I a VI, 78 I a XI, 49, 55, 48 e 52 I a III.
Rua Heliodora ns. modernos 52, 62, 64 e 87.
Rua José dos Reis ns. modernos 61, 59, 137 I a X, 225, 160 I a X, 226 I e II, 248 I e II, 394, 21, 143 I a VII, 155, 164 e 11.
Rua Moreira ns. modernos 129, 84 I e II, 100 I a V, 124 I a IV, 69, 109, 117, 135, 122 e 144.
Rua Martins Costa ns. modernos 70 I e II, 80 I e II, 66, 82 e 41.
Rua Noemia Correia ns. modernos 3, 5, 17, 52, 74 e 76.
Rua Oliveira Andrade ns. modernos 89, 31 I e II e 60.
Rua Primo Teixeira ns. modernos 13, 15, 17 e 19.
Rua Possolo ns. modernos 111, 113 e 115 I a IV.
Rua Paraná ns. modernos 19, 189 I e II, 90 I e II, 198 I a IV, 284 I e II, 288, 29, 97, 213, 219, 241, 243 e 186.
Rua Pernambuco ns. modernos 89 I e II, 131 I a X, 167, 241 I a II, 102 I a V, 120 I a XXIII, 234 I a XI, 91 I e II, 93 I e II, 165, 321, 323, 160, 304 e 133.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para construcção de uma escadaria na rua Barão de Guaratiba

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 200$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 500$ e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura fica livre o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 17 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

A escadaria terá degráos de granito de boa qualidade, apicoados em todas as faces apparentes e juntas, os patamares serão calçados a parallelipipedos sobre base de mac-adam e areia com a espessura de 0m,15. Os degráos serão assentes sobre uma camada de mac-adam e areia com a espessura de 0m,18 e terá um apoio de, pelo menos, 0m,05 sobre o immediatamente inferior. Todas as juntas dos degráos serão tomadas a argamassa de cimento e areia em partes iguaes. Terminada a obra o contratante demoverá todo o material de sobre e o producto das escavações.

Visto, em 17 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para construcção do boeiro e vala capeados, sitos á rua Visconde de Santa Isabel

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 5 de dezembro, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes provar terem feito o deposito da quantia de 1:000$000, para garantia da proposta.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura fica livre o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto á preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda correntes ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. A vala e o boeiro capeados serão de secção rectangular, tendo entre os muros lateraes a largura de um metro (1m,0) e entre o capeamento e o fundo a altura de oitenta centimetros (0m,80).

2º. As fundações dos muros lateraes serão de concreto ao traço de 1:3:5 (cimento, areia e pedra britada), tendo na valla as dimensões transversaes de quarenta centimetros (0m,40) de largura por trinta centimetros de altura e no boeiro oitenta centimetros (0m,80) de largura por 50 centimetros (0m,50) de altura.

3º. O revestimento do fundo, quer da valla, quer do boeiro, será construido por uma camada de quinze centimetros (0m,15) de espessura de concreto ao traço de 1:3:5 (cimento, areia e pedra britada), emboçada na face que dá para o interior da valla, com uma capa de argamassa de cimento e areia, de um centimetro de espessura (0m,01), ao traço de 1:2.

4º. A valla e o boeiro terão uma declividade longitudinal de quatro millimetros (0m,004) por metro.

5º. Os muros letaraes da valla ou do boeiro serão de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:2, emboçados, interiormente, com uma capa de centimetro e meio (0m,15) de espessura de argamassa de cimento e areia ao traço de 1:2. Na valla o muro terá trinta centimetros (0m,30) de espessura e oitenta centimetros de altura e no boeiro terá sessenta centimetros de espessura e oitenta centimetros (0m,80) de altura.

6º. O capeamento da valla será feito com lages de concreto armado de dez centimetros (0m,10) de altura e um metro e sessenta centimetros (1m,60) de largura, podendo o comprimento variar de um a dois metros ou mesmo ser feito o capeamento continuo em toda a extensão da valle, conforme, emfim, for mais conveniente á execução do serviço. O concreto do capeamento será ao traço de 1:2:3 (cimento, areia e pedra britada), que passe em um anel de dois centimetros de diametro). A parte metalica será constituida por duas armaduras, uma de resistencia, outra de distribuição de cargas. A armadura de resistencia será constituida por dez ferros redondos de cinco dezeseis avos (5|16) de pollegada de diametro, espaçados de eixo a eixo de dez centimetros (0m,10). A armadura de distribuição será constituida por vinte ferros redondos, dispostos em sentido normal aos de resistencia, de tres dezeseis avos (3|16) de pollegada de diametro, espaçados, de eixo a eixo, de oito centimetros (0m,08). As duas armaduras, acima descriptas, poderão ser substituidas por uma unica, constituida por uma unica tela de metal distendido, que tenha uma secção transversal de metal, por metro corrente de tela equivalente á exigida pela armadura de resistencia, isto é, 4,cm2 378 (quatro centimetros e tres mil setecentos e oitenta decimillimetros quadrados).

7º. O capeamento do boeiro será constituido por uma base de concreto armado, tendo vinte centimetros (0m,20) de altura e dois metros e vinte centimetros de largura, variando o comprimento, como no caso da valla. O concreto a empregar nelle será ao traço de 1:2:3 (cimento, areia e pedra britada que passe em um anel de 0m,02, dois centimetros de diametro).

As armaduras serão constituidas, a resistencia por trilhos do typo Vgnole (antigo) de dez centimetros (0m,10) de altura espaçados de vinte centimetros (0m,20) de eixo a eixo, e a de distribuição por uma tela de metal distendida que tenha de area de ferro, por metro corrente, dez centimetros quadrados (0m,2 0010).

8º. As distancias entre as armaduras resistentes e a face inferior da lage deve ser de dois centimetros (0m,02). As ligações entre as duas armaduras devem ser feitas por meio de arame.

9º. Só oito dias depois de collocado o capeamento será permittido sobre os mesmos a collocação de qualquer carga.

10º. No caso do capeamento ser feito de um modo continuo, sempre que o serviço for interrompido por tempo superior ao permittido a tal especie de trabalho, o empreiteiro deve manter constantemente humedecido o concreto até que seja dado inicio novamente ao serviço.

11º. As paredes lateraes e capeamento podem ser de cimento armado, desde que a proposta apresentada venha com as indicações necessarias quanto ao systema" dimensões e resistencia.

12º. Todos os materiaes empregados nessa obra serão de primeira qualidade. No caso de ser rejeitada qualquer porção de material o empreiteiro fica obrigado a removel-a toda no prazo de vinte e quatro horas.

13º. Os preços da presente obra serão avaliados por metro corrente, devendo os Srs. proponentes, em suas propostas, declararem o preço por metro corrente de boeiro e por metro corrente de valla a construir.

14º. O empreteiro ficará no dever de demolir, no prazo de 24 horas, sob pena de multa, e sem direito a indemnização alguma, toda e qualquer porção de obra feita em desaccordo com as especificações acima.

15º. O prazo para a construcção da obra será de 60 dias.

16º. O empreteiro conservará a obra pelo prazo de um anno.

Visto. Em 20 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da avenida da Liberdade, em Dr. Frontin

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 11 de dezembro, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.

As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 1:000$000.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammas. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias da data da assignatura do contrato e terminada no prazo de seis mezes. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito á quantia de 5:000$000.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da avenida da Liberdade, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços :

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam..............................

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento..............................

Por metro corrente de retoque e assentamento de meios-fios existentes no local das obras, incluindo rejuntamento..............................

Rio de Janeiro, ... de dezembro de 1911.

(Assignatura)..............................

(Residencia)..............................

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 25 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 28 de novembro de 1911

Despachos do Sr. director:

Alexandre Moraes de Almeida—Indeferido; Religiosas do Convento de Santa Thereza—Deferido; Bruno, Irmãos & C.—Requeiram, de accordo com a lei recentemente sanccionada; Maria da Conceição Borges—Conceda-se a licença, em vista da informação; Andrade da Costa, Antonio C. Guerra e Francisco Cardoso Lappert—Deferidos, nos termos das informações; José de Andrade Teixeira—Mantenho o despacho anterior; Joaquim José Saraiva Junior—Junte planta da cadastro; Irmandade da Santa Cruz dos Militares—Não póde ser deferido, porque em tempo, o Sr. engenheiro da circumscripção deu conhecimento ao constructor da especie de investidura, que devia ter o passeio; Commissão dos melhoramentos da Cidade Nova—Aguarde opportunidade; major Albano Pereira Caldas—Indeferido, por não ter o requerente obedecido ao alinhamento legal; Companhia Calçado Rocha—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Maria da Costa Cabral Abrahão—Satisfaça a exigencia; José de Sá Motta—Passe-se guia; A. G. de Carvalho Junior & C., capitães-tenentes Miguel de Castro Caminha e Virgilio de Mesquita Barros—Certifiquem-se; Pallomeno Joaquim Ribeiro—Havendo grande numero de requerimentos relativos aos annos citados, precise o assumpto e a data.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Alfredo Meyer—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Clemente Luiz Moreira e outro—Façam o passeio até ao meio-fio e com lagedos inteiros.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Fernandes Carreira & C.—Deferido; Manoel Antonio Guimarães (tres petições) e Schiick & C.—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Cyriaco Antonio e João de Aquino Borges—Não ha que deferir; Moreira Irmão & C.—Satisfaçam a exigencia do Sr. engenheiro da circumscripção; Antonio Gonçalves de Araujo—Compareça; Ramiro Pires Querido, Manoel Moreira Leal, Apollinario Fernandes Telles Arias, Francisco José Estrumbo, Heitor da Rocha Salgueiro, Castro & Oliveira, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (n. 15.611), Hospital da Veneravel Ordem Terceira, Jorge Maciel, Francisca Emilia Leitão, João da Cunha Teixeira Leite, José Baptista dos Santos, Augusto de Sá Ribeiro Braga, Manoel Antonio da Costa Pereira, Bento Luiz Ribeiro Netto, Eduardo Alves Ribeiro e Candido Bernardino da Silva—Passem-se alvarás; Domingos Jappony—Compareça; José Maria de Pinho Filho—Passe-se alvará; Arthur Rosas—Passe-se alvará com a obrigação do fechamento no alinhamento da rua aceita.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Francisco Gonçalves de Siqueira e Maria da Costa B. Magalhães—Compareçam para explicações; Christovão José de Andrade e Maria E. Esteves—Podem habitar; Fernando Luiz dos Santos Werneck—Faça assignar o projecto por constructor habilitado; Augusto do Nascimento Ribeiro—Facilite o exame da cobertura; José Antonio de Oliveira—Junte o projecto approvado; viscondessa de S. Francisco, Pires & Peixoto, Antonio Eduardo Pinto, Maria Moreira e João Baptista da Costa—Passem-se guias.

2ª circumscripção:

Luiz Pereira da Silveira—Passe-se guia; Maria de Jesus Faria Souto Carneiro—Apresente desenho e cópia, de accordo com a lei; Narciso Fernandes da Silva Neves—Satisfaça a exigencia; S. Mendes & C.—Não póde ser concedida a licença.

3ª circumscripção:

Ramos Sobrinho & C.—Passe-se guia; Salim Chable Tanniere—Satisfaça a duvida; Francisco Ferreira do Couto—Compareça para esclarecimento; Domingos Gonçalves Netto—Tenha o projecto e a licença no predio, afim de poder ser feito o devido exame; Narciso Fernandes da Silva Neves—Satisfaça a duvida; Francisco Ferreira do Couto—Passe-se guia, sómente para as obras de concertos e reparos no sobrado, nada podendo fazer nas casinhas dos predios; Antonio Nunes—Junte um "croquis" o que deseja fazer; J. Gaspar de Souza—Passe-se guia; Manoel R. da Motta Vasconcellos—Passe-se guia; conde de Sucena—Facilite o exame da cobertura.

4ª circumscripção:

Maria Pinheiro de Amorim Cerrão—Junte o imposto predial; José Francisco dos Santos Deveza—Passe-se guia; Luiz José Ferreira Galeão—Facilite o exame do predio.

5ª circumscripção:

Coronel Antonio Basilio—Passe-se guia; José Antonio da Silva Balão—Junte planta do cadastro; Antonio Modena—Satisfaça as duvidas; Antonio Eugenio Richard Junior—Cumpra as exigencias da lei, referente ás avenidas; Fabrica de Tecidos Botafogo—Satisfaça as duvidas; Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira—Pague a licença do muro divisorio; Manoel da Silva Lima—Passe-se guia; Ladisiáo Dias da Cunha—Junte planta do cadastro; dê aos porões a altura da lei e amplie as janelas dos quartos da avenida; João Manoel de Oliveira Gomes—Declare o prazo; Pedro Evangelista de Castro—Póde habitar; Francisco José de Barros—Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Joaquim Gama, Herminio Borges da Costa e José Soares Angelo—Compareçam para explicações; Antonio Alves Moreira—Abra os predios e colloque as placas novas da numeração; Thereza Gomes da Silva e José Ferreira Fernandes—Colloquem as placas de numeração; Braulia Guilhermina Bustamante—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Manoel Soares Pereira—Passe-se guia.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Adelaide Martins, Augusto Dias Ficheira, Luiz Barbosa Pinto, Bernardino Moreira de Andrade e Dr. Aristides Ferreira Cairo—Deferidos; João Pereira Gomes da Fonseca—Compareça para dizer sobre a testada; Manoel Fernandes Braga—Compareça para esclarecimentos; Francisco Covas Peres—Compareça para precisar a testada.

A POLICIA

Está de dia na repartição central da policia o Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar.

— Por acto de hontem, foi exonerado o commissario de 2ª classe, do 20º districto policial, João Evangelista de Miranda, sendo nomeado, para substituil-o, Rubens Carvalho de Souza.

— Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela 2ª secção da secretaria os seguintes officios:

Ao director da secretaria de justiça e negocios interiores, remettendo as folhas de antecedentes dos condemnados Manoel Salgado, Isaac Malheiros Lage e Albino Mendes, conforme requisitou;

Ao almirante chefe do estado-maior da armada, fazendo apresentar os menores Hermogenes da Silva Castro e Antonio Salustiano, afim de verificarem praça na armada nacional, como desejam;

Ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos, fazendo apresentar a menor Margarida Maria Feital, afim de lhe dar destino conveniente;

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar a menor Maria da Conceição Pereira dos Santos, afim de ser encaminhada á residencia de seu irmão, Castorino Pereira dos Santos, em Petropolis;

Ao director do gabinete de Identificação e de Estatistica, remettendo o requerimento em que Leopoldo Ferreira da Silva pede cancellamento de sua nota, afim de que informe a respeito;

Ao juiz da 11ª pretoria, transmittindo os mandados de prisão expedidos contra Albino Rodrigues, visto que o mesmo foi absolvido em grão de appellação pelo juiz de direito da 1ª vara criminal.

Ao delegado do 20º districto policial, fazendo apresentar a menor Margarida Maria Feital, afim de encaminhal-a a residencia de sua irmã Maria Feital, á rua Henrique Scheid n. 24, naquelle districto;

Ao delegado do 13º districto, fazendo apresentar Albano Tavares de Souza, autor de um furto naquelle districto, afim de que contra o mesmo proceda de accordo com a lei;

Ao Sr. prefeito municipal, fazendo apresentar as nonagenarias Luiza Gonzaga e Maria Euphemia de Jesus, afim de serem internadas no asylo de S. Francisco de Assis;

Ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, autorizando o desligamento do menor Alvaro da Silva Torres, afim de ser entregue á sua tia Anna Martins, á ladeira do Livramento n. 6.

Ao 2º delegado auxiliar, fazendo apresentar o individuo de nome Azick Blasco, afim de que contra o mesmo proceda de accordo com a lei;

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar dois indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

—Requerimentos despachados:

Antonio Pardo Ruiz, preso, recolhido á Casa de Detenção, pedindo para que seu filho menor Domingos Pardo Gonçalves, seja internado num dos estabelecimentos mantidos por esta repartição — Como requer.

CLUB MILITAR

Em sua reunião ultima, o conselho fiscal da caixa beneficente, sob a presidencia do almirante João Carlos dos Reis, tendo como secretario o 2º tenente Pinto Guedes e vogaes o coronel Eduardo Socrates, capitães Uchoa Cavalcanti e Pereira Pinto e o 1º tenente da armada Oliveira Machado, procedeu a demorado exame nos livros e escripturação da thesouraria, a cargo do thesoureiro, major Dr. Corregio Daemon.

O conselho, depois de proceder tambem á verificação do saldo em moeda corrente no cofre da sociedade, lavrou um honroso parecer, em que ficou assignalado o augmento do credito social, na importancia de réis 108:006$000.

A ultima reunião deste anno se realizará no proximo mez, tornando-se publico o balancete geral da caixa.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Na rua Junqueira, proximo á de Oliveira Braga, na estação do Realengo, existe um boeiro, construido com muita habilidade no tempo em que era engenheiro municipal do districto o Dr. Antonio Pinto da Silva Valle.

Actualmente, porém, a turma de calceteiros achou conveniente modificar o boeiro, mas tão desastradamente o fez, que o tal boeiro agora para nada presta.

Está em deploravel estado e o pessoal da turma não tem "sciencia" para concertal-o.

E', pois, indispensavel que o actual engenheiro ali compareça para fazer remediar o "melhoramento" que aquelles trabalhadores, em má hora, se lembraram de executar.

Marinha.

Foi lavrado ajuste com o engenheiro machinista Yeno Yermann, para execução de obras necessarias no edificio onde funccionam a 2ª secção e a secção de fardamento do deposito naval.

— Vai ser submettido a inspecção de saude o capitão-tenente Wilfrid Francis Lynch.

— O Sr. ministro indeferiu os requerimentos dos engenheiros machinistas capitão-tenente Henrique Bueno de Oliveira Sampaio e 1º tenente José Gomes do Couto, pedindo contagem de tempo.

— Ao inspector de portos e costas foram remettidas, já assignadas, as cartas de praticantes machinistas passadas a Miguel Navarro e Fernando Diniz pela capitania do porto de Matto Grosso.

— Pelo Sr. ministro foi approvada a minuta de ajuste a celebrar-se com Felismino Soares & C., para execução de obras no "Tamoyo".

— Mandou-se addicionar ao tempo de serviço do 2º tenente pharmaceutico José Cerqueira Daltro o periodo em que serviu contratado na armada.

— O sub-machinista Mario Trompowsky do Livramento foi mandado passar do "Pará" para o "Tiradentes".

— No corpo de marinheiros nacionaes, foram promovidos: a 1ºs sargentos, os 2ºs sargentos foguistas Antonio dos Santos e Cyrillo da Costa Pinto; a 2ºs sargentos, os cabos foguistas José Rufino da Silva, Raul Antonio Pereira Correia e Francisco Rodrigues de Assis; a cabos, os de 1ª classe foguistas Sebastião Nunes de Oliveira, José Dionysio de Assumpção, João Gregorio da Costa, Oldak Martins, José Carlos Arantes, Pedro Marcello Antunes, Oscar Ramos, Chrispiniano de Barros e Manoel de Barros; a 1ª classe, os de 2ª classe foguistas Raymundo Geminiano dos Reis, José Francisco do Nascimento, Theodorico da Cunha, José Alfredo, Odilon Pedro de Alcantara, Elysio José Lins, Enéas Ferreira da Silva, Manoel Cyrillo do Rosario, José Alves Salles, Severino João de Sá, Carlos Vieira Corredouro, Nabuco Guarany, José Rodrigues Albuquerque e José Humphreys; a 2ª classe, os de 3ª classe foguistas José Cavalcanti de Albuquerque, Severino Souto Lima, Antonio Joaquim dos Santos, João Zacarias Filho, Arthur Gonçalves dos Santos, Arthur Francisco dos Santos, João Victor Sobral, Florentino Alexandrino de Freitas, Olympio Correia de Amorim, Francisco Ferreira Lima, Cecilio Alves Barbosa, João Apollonio Moraes, Juventino Misael de Oliveira, João Velloso da Silva, Antonio Telles Moniz, Theodoro José de Santa Anna, Constantino Cruz Pinheiro, Manoel Pereira da Silva, Antonio Alves da Silva e Menelão de Siqueira, todos de accordo com o decreto numero 7.553, de 16 de setembro de 1909 e instrucções approvadas pelo aviso n. 5.037, de 2 de dezembro do mesmo anno.

— O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Foi declarado sem effeito o aviso que mandou recolher á 4ª bateria de obuzeiros o 1º tenente Sebastião Correia Fontes, coadjuvante do ensino da Escola de Artilheria e Engenharia, que exerce as funcções de professor interino e que com estes encargos accumulará as de encarregado do polygono de tiro da mesma escola.

—Aos Supremo Tribunal Militar foram remettidos os papeis em que o 2º official da contabilidade da guerra Augusto Elysio de Souza consulta sobre continencias militares aos empregados daquella repartição.

—O Sr. ministro mandou recolher ao 4º batalhão de engenharia as praças em serviço na commissão de levantamento da carta da Republica. Essas praças formarão um contingente que ficará sob as ordens da mesma commissão.

—Requerimentos despachados:

Joaquim Vieira de Almeida, major—Certifique-se, em termos—Ao D. G.; Eloy de Souza Medeiros, 2º tenente; Paulo Albuquerque, capitão; Benedicto Theotonio do Rosario, Leopoldo José Ortiz da Silva, tenente-coronel reformado—Indeferidos;

Justino Ferreira Lage—Indeferido; ha trinta annos o requerente teve baixa por conclusão de tempo;

João das Neves Lima Brayner, 1º tenente—Indeferido a vista do aviso de 19 de dezembro de 1901;

José Candido da Costa Maia, tenente reformado—Junte a patente;

Oscar Augusto da Cunha Louzada, 2º tenente—Declare os fins para que pede a certidão;

José Ferreira de Araujo, 3º official da secretaria de Estado da viação e obras publicas—Certifique-se, em termos, o que constar; ao D. G.;

Fileto Pires Ferreira, tenente-coronel—Indeferido, da fé de officio se deprehende que o requerente não gozou da licença;

João da Costa Moraes, 2º sargento—Indeferido, á vista do aviso n. 355, de 11 de novembro de 1910;

Francisco Correia de Macedo, 1º tenente—Averbe-se nos termos do aviso de 5 de agosto de 1907;

José da Silva Pereira 2º tenente—A' commissão de revisão da escala de antiguidade dos 2ºs tenentes.

—Falleceu no Ceará o capitão do 11º batalhão do 4º regimento de infanteria João Paulo de Hollanda Cavalcanti, que ali se achava em tratamento.

—Deve embarcar no Recife com destino a esta capital o major de cavallaria Manoel Feliciano Ladislão dos Santos.

—Ao Maranhão chegou o coronel Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, inspector dos hospitaes e enfermarias do norte da Republica.

—Solicitou permissão para ir a Europa o major Heitor Coelho Borges.

—Teve permissão para ir ao Estado da Parahyba, podendo demorar-se 15 dias, o 1º tenente Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

— Foi engajado por dois annos, para a Escola de Artilheria e Engenharia, o anspeçada do 4º batalhão do 2º regimento de infanteria José Urbano de Araujo.

— Foram indeferidos os requerimentos em que o tambor Argemiro José dos Santos, do 7º batalhão, do 3º regimento, e o soldado do 46º batalhão de caçadores Francisco de Salles de Medeiros Montenegro, addido ao 2º batalhão do 1º regimento, tudo de infanteria, solicitou transferencias.

— Foram transferidos do 56º batalhão de caçadores para o 51º da mesma arma, o soldado Victorino da Silva Pinto e do 2º regimento de infanteria para um dos corpos da 12ª região militar, o musico Pedro Nolasco.

— Foi concedida permuta aos soldados Affonso Rodrigues Filho, do 8º batalhão do 3º regimento de infanteria e Arthur Monteiro de Oliveira, do 1º batalhão de artilheria, correndo por conta propria as despezas com mudança de fardamento.

— Apresentaram-se ao departamento da guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel Hastimphilo de Moura, do 18º grupo de artilheria, por ter sido promovido e deixado o commando da fortaleza de S. João; major Horacio Caetano dos Santos, do 17º batalhão de infanteria, por ter de reunir-se a seu corpo; capitão Antonio Maria Barbieri Filho, do 11º regimento de infanteria, por ter sido promovido; 1ºs tenentes João Henrique de Almeida Freire, da arma de infanteria, Raul Gastão Pereira de Andrade, da 6ª companhia isolada e João Lopes da Silva, do 2º regimento de infanteria, por terem sido transferidos, e medico Dr. Olympio Hilarião da Rocha, por ter sido mandado servir na fabrica de polvora de Piquete; 2ºs tenentes Theodoro da Costa e Silva, do 7º regimento de infanteria, por ter sido transferido; Augusto da Cunha Duque Estrada, do 5º esquadrão, Raul Mendes de Paiva, da 5ª companhia isolada, Gabriel Mancedonia Pereira e Arthur Martins Barroso, ambos do 16º regimento de cavallaria, por terem de reunir-se a seu corpo e intendente Pedro Victoriano Maciel da Silva, por ter de seguir para Victoria; aspirantes Alcibiades Placon Barreto e Frederico da Fonseca Botelho, por terem de reunir-se a seus corpos.

— Tiveram oito dias de dispensa do serviço o 1º tenente do 55º batalhão de caçadores Miguel Joaquim Machado, e com permissão para ir ao Estado do Rio, o 2º sargento do 8º batalhão do 3º regimento de infanteria Theotonio Rabello Freire de Paiva.

— Foi transferido da 8ª companhia isolada para o 46º batalhão de caçadores o cabo de esquadra Guilherme Antonio do Nascimento.

—O capitão Manoel Meira de Vasconcellos, que, por aviso n. 14, de 14 de novembro do anno proximo preterito, foi encarregado da fiscalização das construcções do edificio destinado a correio e telegrapho, no ministerio da viação, sem prejuizo do serviço militar, apresente-se á 9ª região militar, para onde foram transferidos os serviços que estavam sendo affectos á G. 5.

—Apresentou-se ao quartelgeneral da 9ª região de inspecção o major Cyrillo Benardino Fernandes, vindo de Porto Alegre, com transferencia para o 49º de caçadores, aquartelado em Recife, para onde segue no primeiro vapor.

—O presidente da junta de alistamento e sorteio militar, em officio dirigido ao general inspector da 9ª região, communicou o encerramento dos trabalhos do corrente anno, da referida junta.

—O coronel director da fabrica de polvora da Estrella solicitou a substituição do 2º sargento Armando Gonçalves Pinto, que serve naquelle estabelecimento.

—Concluiu tres mezes de licença para tratamento de saude o 2º tenente Alfredo da Silva Pinto, em cujo gozo se achava nesta capital.

—O commandante do 1º regimento de infanteria solicitou a apresentação, naquelle regimento, do 3º sargento Valeriano Rodrigues Collares.

—Deixou o commando da fortaleza de S. João o tenente-coronel Hastimphilo de Moura, por ter sido promovido a esse posto.

—Em inspecção de saude a que se submetteram o capitão Cyro da Silva Daltro e 1º tenente Joaquim Pereira da Rocha, foram julgados precisar, respectivamente, de 60 e 90 dias de licença para tratamento de saude.

—Foi mandado embarcar no dia 6 do corrente, afim de reunir-se ao corpo a que pertence, o 2º sargento Luiz Felippe Teixeira da Rocha, que se acha addido ao 20º grupo de artilheria de montanha.

— Assumiu hontem o commando do 2º batalhão de artilheria de posição e da fortaleza de S. João o major Pedro Henriques Cardoso Junior, que, por esse motivo, se apresentou ao quartel-general da 9ª região.

— Teve alta do hospital central do exercito o 1º tenente Antonio Enéas Pereira Brazil, do 53º batalhão de caçadores.

— O conselho de guerra presidido pelo capitão André Trajano de Oliveira, do 20º grupo de artilheria de montanha, reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, na auditoria de guerra da 9ª região de inspecção, e a que responde o 3º sargento Miguel Sarzano.

— Apresentou-se ao quartel general da 9ª região, por ter de seguir, a 5 do mez proximo vindouro, para a 1ª região, em Manáos, o tenente-coronel Coriolano de Carvalho e Silva, que vai assumir o cargo de chefe do serviço de engenharia daquella região.

— Pelo quartel general da 9ª região foram mandados ficar suspensos os embarques para os portos do norte e sul, que devíam realizar-se a 30 do corrente, sendo, porém, transferidos, o do norte para o dia 6 e o do sul para o dia 7 do mez proximo vindouro.

— Foi mandado addir a um dos corpos da 1ª brigada estrategica o sargento ajudante do 51º batalhão de caçadores Ataliba Machado Telles.

— Vai ser chamado, por edital, a comparecer, no prazo de 48 horas, ao quartel da 9ª região de inspecção, o 1º tenente pharmaceutico Octavio Ferreira.

— Reune-se amanhã, ás 11 horas, na sala do serviço de justiça da 9ª região, o conselho de guerra presidido pelo capitão José de Oliveira Carneiro, e a que responde o soldado Godofredo Ramos.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão João Baptista de Souza Carvalho;

O 1º regimento de artilheria montada dará o official para ronda;

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia;

O 1º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Pessoa;

Dia ao quartel general da 1ª brigada estrategica, o amanuense Arlindo;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

O 1º regimento de infanteria dá a guarda do hospital central;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios Cattete e Guanabara, e a do Arsenal de Marinha;

Dia ao posto medico da divisão de saude, 1º tenente Dr. Hermogeneo de Queiroz.

— Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe do serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 20º batalhão de infanteria e outro, do 21º da mesma arma;

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao soldado do 4º batalhão Sebastião Joel Nobre, e oito ao souldado do regimento de cavallaria Luiz José Paulino.

—Pelo coronel commandante desta brigada foram dados os despachos abaixo, nos seguintes requerimentos:

Claudino Antonio da Silva, expraça—Restitua-se a quantia de 37$276, de accordo com as informações;

Damasio & Soares, José Severino Bruno, anspeçada; Arthur Rodrigues do Lago, pharmaceutico, e Francisco Rodrigues Marques — Indeferidos, á vista das informações;

Isaias Alves de Araujo — Indeferido, visto não existir o cargo que o requerente deseja;

Waldemar Guintzel, ex-praça — Este commando não tem competencia para resolver sobre o pedido do requerente;

João da Silva Pinheiro — Indeferido;

Schill & C. — A brigada não precisa das camas propostas;

João Francisco da Rocha — Certifique-se, uma vez que o peticionario satisfaça os emolumentos da lei;

Antonio Teixeira dos Santos, exinferior — Entregue-se a certidão, mediante recibo;

José de Azeredo Coutinho, 2º sargento — Restitua-se ao peticionario a quantia de 33$700, de accordo com as informações.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Caldeira;

Official de dia á brigada, capitão Narciso;

Medicos: de dia, tenente Lima; de promptidão, tenente Gerçon;

Interno de dia, alferes honorario Albuquerque;

Ajudante de parada, capitão Anastacio;

Musica de parada e promptidão, a do 4º batalhão;

Rondam com o superior de dia, tenente Odorico e alferes Souza;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Santa Barbara e um inferior de cavallaria;

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo dois para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, e mais dois de cada um do 1º, 3º e 4º batalhões, sendo dois para as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú;

Guardas: da Caixa de Amortização, tenente Lupciano; do Thesouro, alferes Pereira de Mello; da Caixa de Conversão, tenente Souza, todos do 5º batalhão; da Casa da Moeda, alferes Arthur, da cavallaria;

Estado-maior: no 1º batalhão, capitão Proença; no 2º, tenente Teixeira; no 3º, tenente Bastos; no 4º, tenente Cunha; no 5º, capitão Maciel; no corpo auxiliar, alferes Barbosa Lima, e no de cavallaria, capitão Cardeal;

Promptidão: no 4º batalhão, alferes Martini, e no de cavallaria, alferes Bomfim;

Auxiliares do official de dia, um inferior e um corneteiro do 4º batalhão;

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 3º batalhões;

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, decima segunda e decima quarta estações e o mais que for pedido;

O 1º batalhão dá o policiamento e extraordinarios já determinados e o mais que for pedido;

O 2º batalhão dá o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, o serviço já determinado e o mais que for pedido;

O 3º batalhão dá o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, o serviço já determinado e o mais que for pedido;

O 4º batalhão dá as promptidões de incendio, permanente, sendo esta com um subalterno, e mais serviços já determinados;

O 5º batalhão dá o policiamento e demais serviços do 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que for pedido;

O corpo auxiliar dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que for pedido;

Uniforme, 4º.

Guarda civil.

Serviço para hoje:

Dia ao palacio, fiscal Pedro Ayrosa;

Escalante, fiscal Moreira Maia;

Escalante auxiliar, fiscal J. Maria Dias;

Auxiliares de dia, ajudantes Ferreira, Synesio e T. Coelho;

Auxiliares de ronda, ajudantes M. Rego, Venancio, Avila e Lisboa;

Ronda geral, fiscaes Simas, Madureira, Barroso, Lima Verde, Biavate, Calmon, P. Duarte, Nicanor, Nicodemos, Guimarães, M. dos Santos, Alvarenga e Barbosa;

Uniforme, 5º.

Foi concedida licença com dois terços dos respectivos vencimentos, para tratamento de saude, por 30 dias, ao guarda de segunda classe Arthur Ernesto da Silva Chaves;

—Foram autorizados a faltarem ao serviço por espaço de 90 dias, o guarda de reserva Sylvio Casimiro da Silveira, e por 30 dias, o guarda, tambem da reserva, Luiz Carlos Dias da Motta.

—Por motivo comprovado, foram dispensados do serviço os seguintes guardas: por tres dias, Odino Vieira de Bulhões Carvalho, Adalberto Tanajura Guimarães e Manoel S. da Andrada.

—Foram despachados os requerimentos dos seguintes guardas:

Mario Martins Lage, José Joaquim Sobral e Miguel Archanjo de Oliveira — Indeferidos;

José Augusto Fernandes do Livramento e Abel S. de Gouveia — De accordo com o artigo 76 do regulamento em vigor, indeferido;

João Francisco Mariano — Indeferido;

Antonio José Ferreira — Indeferido;

Adolpho Guedes de Oliveira — Falte;

Manoel da Silva Grey — Indeferido;

Francisco Torres Alvim — Concedo o que pede;

Carlos Rufino dos Santos Pederneiras — Concedo um dia;

José F. de Paula — Concedo um dia.

—Foram remettidos ao Sr. chefe de policia os seguintes objectos: tres guada-chuvas para homem, sendo um de seda com o cabo de metal branco; dois ditos para senhora, sendo um de metal branco e outro sem cabo; duas bengalas, sendo uma para homem, com o cabo de metal branco, e a outra para criança; tres bonés, sendo dois para crianças e um para marinheiro; dois chapéos de palha, dois ditos molles, sendo um preto e outro de cor, e um dito duro, todos para homem; quatro pentes (travessa), um grampo para senhora, um sapato para criança, dois laços de fita e um castão para chapéo de senhora; objectos estes encontrados no theatro S. José, por occasião do incendio ali declarado, notando-se que todos os objectos acham-se avariados.

—Recolheu-se á casa de saude de S. Sebastião o guarda de segunda classe João Pereira Placido Junior.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 29 de novembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:

Brazileira de Immoveis e Construcções, extraordinaria, ás 4 horas de 2.

—Banco Hypothecario do Brazil, para contas e eleições, a 1 hora de 11.

—Agricola e Commercial do Brazil, para uma emissão de debentures, á 1 hora de 15.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Mercado Municipal, desde já, o 8º coupon de juros do 2º semestre.

—Tecidos S. Pedro, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brasilia, os juros vencidos, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—E. F. Therezopolis, o 4º coupon das debentures, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 1º coupon de juros, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

Dividendos:

Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esteve hontem regularmente calmo esse mercado, cujo movimento não só em papeis bancarios, como em particulares, foi reduzido naquelles, porque não havia muita procura e neste porque escasseava a offerta.

A tabela de 16 3|16 d. foi reproduzida por todos os bancos.

O Banco do Brazil e o Transatlantico sacavam a 16 7|32 d. e os demais sacadores estrangeiros a 16 3|16 d., com dinheiro para letras promptas a 16 1|4 d. e com algum prazo a 16 17|64 e 16 9|32 d., conforme o banco comprador, mas sem papeis offerecidos.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	—	16 3|16
Paris (por franco).......	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)..	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|32 a 16
Paris (por franco).......	$595 a $596
Hamburgo (por marco)...	$735 a $737
Italia (por lira).........	$590 a $598
Portugal (réis forte)....	$310 a $317
Hespanha (por peseta)...	$550 a $553
Nova York (por dollar)..	3$080 a 3$100
Turquia (por pence).....	16 a 15 31|32
Austria (por pence).....	16 1|32 a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	3$000 a	3$020
Uruguay (por peso)......	3$220 a	3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	$503 a	$505

Operações:

Bancario..........	16 3|16 a 16 7|32
Particular........	16 1|4 a 16 17|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)......	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)...	$728 a	$739

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	—	$502

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario...............	—	16 7|32
Particular.............	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence).....	—	16 7|8
Paris (por franco)......	—	$601
Hamburgo (por marco)...	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco..............	—	$734
Por dollar.............	—	3$082
Por peso argentino.....	—	2$973
Por corôa austriaca.....	—	$624
Por 1$000 fortes.......	—	3$330

Movimento do dia 28 do corrente:

Entradas—301 libras, 1.050 francos e 60 liras italianas.

Saidas—2.278 ½ libras, 600 dollars e 200$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 360.275:726$188; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 379.614:610$; moeda subsidiaria, 892$201.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra).....	16 13|64 a 16 3|64
Paris (por franco).......	$589 a $596
Hamburgo (por marco)..	$727 a $733
Italia (por lira).........	— $594
Portugal (réis forte)....	— $313
Nova York (por dollar)..	— 3$083

Operações:

Bancario..............	16 3|16 a 16 7|32
Caixa matriz.........	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Destituidos completamente de importancia foram hontem os trabalhos verificados no mercado de titulos, com excepção unicamente das apolices, que offereceram muita actividade.

Assim, não só as geraes, como as estadoaes e municipaes, manifestaram-se em posição animadora, todas ellas apresentando tendencias para subir.

As de Nitheroy não tiveram alteração, foram, porém, esses papeis, em numero de 200 da primeira emissão, negociados na rua, a 212$000.

Em papeis de jogo pouco se fez, por isso que apenas foram negociados papeis de duas companhias, isto é, da Docas da Bahia e da Loterias.

E tudo mais careceu de interesse, como se vê adiante das vendas e offertas do dia:

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 3 e 5 a 1:024$; 1, 1, 2, 7, 10, 15, 5, 16, 33, 10, 2, 20, 3, 5, 6, 8 e 4 a 1:025$, e 20 e 20 a 1:026$000.

Mendes de 200$: 3 a 1:015$, e 3 a 1:020$; dita de 500$, 1 a 1:030$000.

Emprestimo de 1909: 50, 30 e 5 a 1:015$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio Grande do Sul: 200 e 50 a 1:010$000.

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 10, 10, 10, 11 e 50 a 96$000.

Minas Geraes, de 1:000$ 3 a 997$, e 9 a 1:000$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador): 50 a 204$; idem (nominaes): 6 e 14 a 204$000.

Emprestimo de 1906 (ao portador): 20 a 203$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 3 e 9 a 215$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 200 e 200 a 43$500.

Comp. Docas da Bahia: 160 a 48$, e 200 a 48$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Brazil Industrial: 100 a 209$000.

Comp. Mercado Municipal: 50 a 207$000.

ALVARA'

APOLICES GERAES:

De 1:000$: 2 a 1:023$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedores	Compradores
Antigas (5 o|o).......	1:028$000	1:022$000
Emp. de 1897 (5 o|o)	—	1:010$000
Emp. de 1903 (5 o|o)	—	1:027$000
Emp. de 1909 (5 o|o)	1:016$000	1:013$000
Emp. de 1910 (4 o|o)	856$000	850$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	—	510$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	97$000	96$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:000$000	998$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:020$000	1:000$000
Idem (6 o|o).........	995$000	991$000
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o)............	1:045$000	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

Antigas (ao portador)	204$500	203$500
Idem (nominaes)......	205$000	204$000
Empr. de 1906 (nom.)	205$000	204$000
Idem (ao portador)...	204$000	203$500
Empr. de 1909 (nom.)	—	194$000
Idem (ao portador)...	—	193$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	295$000
Idem (ao portador)...	300$000	290$000
Nitheroy (2ª serie)...	212$000	208$000
Idem (ao portador)...	212$000	208$000
Idem (nominaes)......	212$000	208$000
Empr. de Petropolis...	202$000	198$000

DEBENTURES:

America Fabril.......	—	208$000
Brazil Industrial.......	210$000	209$000
Carioca (tec., nom.)...	210$000	210$000
Idem (ao portador)....	—	208$000
Esperança (tecidos)...	—	207$000
Petropolitana (tecido)..	—	25$000
S. Bernardo Fabril....	—	205$000
Fabril Paulistana......	209$000	208$000
Industrial Mineira.....	210$000	205$000
Tecidos Esperança....	—	202$000
Tecidos Confiança....	215$000	214$000
Tecidos Santa Rosalia..	—	202$000
Magéense (1ª serie)..	—	205$000
Idem (2ª serie).......	—	200$000
Manufactora (tecidos)..	210$000	201$000
Cantareira e Viação...	208$000	204$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos........	—	203$000
Mercado Municipal....	208$000	206$500
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica..........	—	204$000
Industrial do Brazil....	190$000	186$000
Docas de Santos.......	215$000	210$000
Industria e Commercio	—	90$000
O Paiz.................	850$000	—
Manufactora Progresso..	202$000	200$000

LETRAS:

Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)...	102$000	101$000
Banco de Credito Real de Minas (3 o|o)....	104$000	99$000
Banco Credito Rural e Internacional........	—	100$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil..............	215$000	212$000
Commercial............	230$000	228$000
Do Commercio.........	215$000	204$000
Da Lavoura...........	—	176$000
Nacional..............	190$000	160$000
Mercantil.............	—	260$000
Constructor...........	—	100$000
Credito Real de Minas	190$000	130$000
Evolucionista.........	40$000	30$000
Func. Publicos........	—	50$000
Hypothecario..........	120$000	100$000

Tecidos:

Companhia Alliança....	325$000	300$000
Companhia Cometa.....	430$000	340$000
Comp. America Fabril..	—	380$000
Companhia Corcovado..	300$000	—
Comp. Brazil Industrial	—	321$000
Companhia Confiança..	263$000	255$000
Comp. Petropolitana...	290$000	280$000
Companhia Magéense...	145$000	140$000
Companhia S. Felix....	85$000	75$000
Companhia Carioca.....	290$000	280$000
Companhia S. Pedro....	—	220$000
Companhia Botafogo....	—	200$000
Companhia Progresso...	365$000	356$000
Comp. Indust. Campista	—	210$000
Comp. União Lavrense	230$000	226$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Comp. Manufactora.....	235$000	220$000
Companhia Esperança...	210$000	208$000
Industrial Mineira.....	—	240$000
Comp. S. Joaquim......	121$000	118$000

Seguros:

Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia....	385$000	375$000
Companhia Confiança...	—	562$000
Companhia Previdente..	500$000	495$000
Companhia Varejistas...	—	110$000
Comp. Cruzeiro do Sul	200$000	270$000
Comp. Indemnizadora...	34$000	—
Companhia Integridade	—	538$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Brazil.................	—	298$000

Comp. diversas:

Docas da Bahia........	49$000	48$000
Loterias Nacionaes....	44$000	43$500
Saneamento do Rio.....	112$000	110$000
Minas de São Jeronymo	25$000	21$500
Terras e Colonização..	10$250	10$000
Rede Sul-Mineira......	101$000	97$000
Victoria a Minas......	—	90$000
Docas de Santos (nom.)	—	418$000
Idem (ao portador)...	425$000	415$000
Centros Pastoris......	28$000	27$000
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)......	—	214$000
Melhor. no Maranhão...	—	42$000
Construcções Civis.....	—	126$000
Cantareira e Viação....	207$000	200$000
Transporte e Carruagens	—	92$000
E. F. do Norte........	38$000	37$000
S. Paulo-Rio Grande...	63$000	50$000
E. F. de Goyaz........	55$000	51$000
Com. e Navegação.....	120$000	—
Paulista de Madeiras..	95$000	92$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 28.......	12:890$694
Idem de 1 a 28...............	514:571$100
Em igual periodo de 1910.....	353:742$763

JUNTA DOS CORRETORES

Informações prestadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado abriu calmo, tendo-se realizado vendas de 4.610 saccas, á base de 12$600 e 12$650 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia venderam-se mais 900 saccas, ao preço de 12$600, fechando o mercado frouxo.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem........................	165
E. F. Leopoldina..............	5.382
E. F. Central..................	827
Total............	6.374

Algodão.

Entraram ante-hontem 4.783 fardos e sairam 448, sendo o *stock* hontem de 12.140 ditos.

Mercado estavel.

Assucar.

Entraram ante-hontem 8.475 saccos e sairam 2.749, sendo o *stock* hontem de 420.571 saccos.

Mercado frouxo.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 23 de novembro de 1911.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Officio n. 434, de 21 do corrente, do director geral interino da directoria geral de industria e commercio da secretaria de Estado da agricultura, industria e commercio, remettendo o certificado de registro no Bureau International de la Proprié. Industrielle em Berna, da marca n. 5.916, de Henrique Schayé—Mandou-se archivar e entregar á parte o certificado.

REQUERIMENTOS

De Augusto Niklaus, suisso, socio da firma Lucas & C., desta praça, para ser admittido á matricula dos commerciantes—Sim passe-se carta;

De Ambrosio Loureiro, para o registro das marcas "Duplisson", "Zas-o" e "Talcolin", que distinguem, respectivamente, peroxydo de hydrogeneo e agua oxigenada preparados para limpar metaes, e pó talco perfumado, de seu commercio—Deferido;

De Saraiva & Martins, para o registro da marca "Casa Esperança", que distingue modas, confecções, perfumarias, etc., de seu commercio—Deferido;

De C. G. de Castro, para o registro da marca "Xaropes finos superiores", que distingue os xaropes de sua fabricação—Deferido;

De Rodrigues Faria & C., para o registro da marca "Mossoró", que distingue o sal de seu commercio—Deferido;

De Souza Cruz & C., para o registro da marca "Papier Estrella", que distingue papel de cigarros de seu commercio—Deferido;

De Henrique Baptista Sivori, para o registro da marca "Sivori", que distingue toucinhos, banhas, etc., de seu commercio—Deferido;

De Machado Mello & C., para o registro das marcas "Perola", "Santa Cruz", "Mimos", "Avenida", "Mineira" e "Fluminense", que distinguem farinhas de trigo de sua fabricação e commercio—Deferido, menos quanto á marca "Fluminense", na qual aguardem os supplicantes que esta junta decida sobre a reclamação da Sociedade Moinho Fluminense, que allega uso de marca identica;

De American Steel & Wire Company, Estados Unidos, para o registro da marca consistente em uma cruz, que distingue arame farpado de sua fabricação—Indeferido, por constituir a marca imitação da n.3.933, nacional, anteriormente registrada;

De A. Cardoso de Gouveia & C., para o registro das marcas "Koguak", "Kognac", "Conhac" e "Conhaque", que distinguem bebidas alcoolicas de sua fabricação—Indeferido, de accordo com os tratados em vigor, disposição contida no officio n. 68, do ministerio da agricultura, de 29 de abril do corrente anno, transmittindo a prohibição de registro de marcas destes productos;

Da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, para o registro de quatro marcas "Moinho Fluminense", que distinguem a farinha de trigo de sua fabricação e commercio—Prove no prazo de oito dias a prioridade do uso da marca, visto haver identica requerida, e volte para ser o caso definitivamente resolvido;

De José Alphonse Koehly, pedindo cancellamento da marca n. 1.554, do Dr. Bayer & C., registrada nesta junta e deposito da marca do peticionario registrada no Bureau Internacional de Berna, sob n. 5.672—Indeferido; a marca em questão não póde gozar da protecção legal, de conformidade com os fundamentos que esta junta adduziu quando lhe recusou archivamento. Quando não prevalecesse esse despacho, do qual não se interpoz recurso, em tempo habil, existem ainda marcas nacionaes identicas, registradas sob ns. 1.393 e 1.435, 1.553 e 1.554, pelo que não póde ser reformado o despacho anterior;

De Mario da Gama Machado, para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão de transferencia para elle peticionario de nove marcas registradas nesta junta, por Machado & Runnjanek—Deferido;

De Ambrosio Lameiro, Lima, Clerc & C. e Orlando da Fonseca Rangel, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 7.541, 7.458, 7.459 e 7.478—Deferidos;

De H. Lopes, para o deposito de sua marca registrada nesta junta sob n. 7.468—Havendo o supplicante provado haver pago o preço da publicação dentro do prazo e não tendo sido ella feita por motivo independente de sua vontade, deferido;

De J. R. Ladeira & C., para o deposito de sua marca "Aguia" registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob n. 94—Deferido;

De Martins & Barros e Companhia Antarctica Paulista, para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.555 e 1.565—Deferido;

De Manoel A. Simões, para o deposito de sua marca "Sapolina", registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob n. 802—Deferido;

De A. Baptista & C., para o deposito de 19 marcas registradas na Junta Commercial de Santa Catharina, sob ns. 136 a 154—Deferido, menos quanto ás marcas "Idylia", "Larita", "Campana" e "Flora", por haver marcas identicas registradas anteriormente sob ns. 941, 584, 934 e 74, nesta junta;

De A. Baptista & C., para o deposito de sua marca "Heroina Extra", registrada na Junta Commercial de Santa Catharina sob n. 157—Indeferido, por constituir a marca requerida imitação da n. 76 do mesmo Estado;

Da Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria, que approvou a redacção de seus estatutos—Deferido;

De M. Ferreira & Oliveira, Thomé & Irmão, J. Pacheco & C., Irmãos Acosta, Oliveira & Torres e La Grutta & D'Agosto, para o archivamento de seus contratos sociaes—Deferidos;

De T. Guimarães & C., para o archivamento de seu contrato social—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

De Moreno Borlido & C., para o archivamento de seu contrato social—Cancellada a firma anterior e identica, deferido;

De Guimarães, Gottztray & C., para o archivamento de seu contrato social—Declarem as quotas do capital dos solidarios e a nacionalidade dos socios e voltem, querendo;

De Mendes, Rampp & Martins e Cardoso Mourão & C., para o archivamento das alterações de seus contratos sociaes—Deferidos;

De J. Pacheco & C., Arthur Cardoso & Fanelli, Bernardino & Gil e Blanco & Clavo, para o archivamento de seus distratos sociaes—Deferidos;

De Armand Gerson & C., para o archivamento de seu distrato social—Declarem os supplicantes qual a quota de capital e lucros, correspondentes a cada socio, ou dêm valor á liquidação, para sobre ella ser pago o sello devido;

De J. Borges, Carvalho Andrade & C., Nigro & Quattrone e M. Fernandes Pires & C., para o registro de suas firmas commerciaes—Deferidos;

De Celestino Bether, para o registro de sua firma commercial—Declare o peticionario o capital de seu negocio e volte, querendo;

De Antonio Martins Ferreira, para o registro de sua firma commercial—Existindo firma identica, registrada, regularize o supplicante a sua e volte, querendo;

De Lussac & C., para annotação no registro de sua firma, da mudança de seu escriptorio da rua da Carioca n. 40 para a Avenida Central n. 131, 1º andar—Deferido;

De M. A. Ferreira Bastos, para annotação no registro de sua firma, da alteração na numeração de seu estabelecimento commercial, feita pela Prefeitura, de n. 50 para 88 da rua dos Invalidos—Deferido;

De M. Mattos, para annotação no registro de sua firma, da abertura de uma filial á Avenida Central n. 52—Deferido.

Relação dos contratos, alterações e distratos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 23 do corrente:

CONTRATOS

De Manoel Gonçalves Moreno Borlido e uma commanditaria, para o commercio de instrumentos cirurgicos, de optica, etc., á rua do Ouvidor n. 142 com o capital de 300:000$, sob a firma Moreno Borlido & C.;

De Raffaele La Grutta e D. Antonio D'Agosto para o fabrico de massas alimenticias, padaria, etc., á rua Marechal Floriano n. 114, com o capital de 32:000$ sob a firma La Grutta D'Agosto;

De Adolfo Acosta e Honorio Acosta, para o commercio de artigos de bijouteria, cutelaria, etc., á rua da Carioca n. 28, com o capital de 60:000$ sob a firma Irmãos Acosta;

De Manoel Maria da Costa Ferreira e Bernardino de Oliveira e Silva para o commercio de casa de pasto, á rua General Pedra n. 143, com o capital de réis 4:000$, sob a firma M. Ferreira & Oliveira;

De Julio de Oliveira Velloso Pinto e Custodio Teixeira Torres, para o commercio de seccos e molhados, á rua Haddock Lobo n. 172, com o capital de 10:000$, sob a firma Oliveira & Torres;

De Mathias Teixeira de Souza Guimarães e Henrique Bravo, para o commercio de commissões, representações de fabricas, etc., á rua do Rosario n. 81 com o capital de 60:000$, sob a firma T. Guimarães & C.;

De Antonio Gomes Thomé e Valentim Gomes Thomé para o commercio de seccos e molhados, á rua Engenho de Dentro n. 128, com o capital de 3:600$, sob a firma Thomé & Irmão;

De José Luiz Pacheco, Eduardo Luiz Pacheco e a commanditaria D. Maria Margarida Pacheco, para o commercio de fazendas e artigos de armarinho, no largo de S. Francisco de Paula n. 23 e rua Barbara Alvarenga n. 1, com o capital de 100:000$, sob a firma J. Pacheco & C.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De Mendes, Raupp & Martins, quanto á clausula referente ao uso da firma;

De Cardoso Mourão & C., quanto á constituição do capital, que continúa a ser de 50:000$, a divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

DISTRATOS

De Arthur Cardoso & Fanelli, J. Pacheco & C., Bernardino & Gil e Blanco & Clavo.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

O mercado de café ainda hontem abriu bem inspirado pelas evoluções do ultimo encerramento dos centros de consumo, que foram, mais uma vez, favoraveis; entretanto, na abertura de hontem as Bolsas desses centros accusaram novas noticias de baixa, de modo que o mercado passou a regular d'ahi em diante mal collocado.

Esteve o mercado a principio sustentado pelos vendedores, que, diante da baixa verificada na Europa e da recusa dos compradores em intervir em novos negocios, tiveram de ceder, dando-se logo a consequente quéda dos nossos preços.

Effectivamente, concordando os compradores com a transigencia dos vendedores, estes conseguiram collocar, ainda que com alguma relutancia 4.610 saccas, aos preços de 12$650 e 12$600 sobre o typo 7 por arroba, na abertura.

Durante o dia o mercado continuou mal collocado, tendo-se realizado mais alguns negocios de pequena importancia, que elevaram as vendas do dia a 6.000 saccas, contra 10.000 da vespera.

O mercado fechou indeciso ao preço de 12$600.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 42.000 saccas, contra 49.300 do dia anterior.

Esse mercado, que continuava estavel a 7$800, mas com maiores entradas, sem saidas e sob a evolução de baixa nos centros, ficou mal collocado.

As ultimas entradas foram de 53.282 saccas, e não houve saidas.

Desde o dia 1º do mez foram recebidas 1.115.461 saccas, na média de 41.313, e desde 1º de julho 7.341.766 ditas.

Desde o dia 1º sairam 813.561 saccas e desde 1º de julho 5.057.248, sendo o *stock* de 2.977.585 ditas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro....................	20
Cabotagem.......................	145
Estrada de Ferro Central do Brazil	827
Estrada de Ferro Leopoldina....	5.382
Total............	6.374
Desde o dia 1 de julho......	1.501.361

Vendas conhecidas:

No dia de hontem............	6.000
No dia de ante-hontem.......	10.000
Desde o dia 1 do corrente....	120.000
Desde o dia 1 de julho.......	607.000
Passaram por Jundiahy.......	42.000

Pauta da semana, 860 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior................	277.355
Ultimas entradas.............	8.288
Total.......	285.643
Ultimos embarques...........	8.392
Stock actual..................	277.251

ENTRADAS

Do dia 1 a 27:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	94.410	5.661.600
Estrada de F. Central	72.929	4.375.740
Por via maritima....	25.377	1.522.620
Total...........	192.716	11.562.960

Do dia 1 a 28:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	99.792	5.987.520
Estrada de F. Central	73.756	4.425.360
Por via maritima....	25.542	1.532.520
Total...........	199.090	11.945.400

EMBARQUES

Dia 27:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos........	3.683	220.980
Europa................	500	30.000
Rio da Prata..........	2.559	153.540
Pacifico...............	—	—
Cabo..................	—	—
Cabotagem.............	1.650	99.000
Total...........	8.392	503.520

Do dia 1 a 27:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos........	7.098	4.505.880
Europa................	46.937	2.816.220
Rio da Prata..........	9.432	565.920
Pacifico...............	853	51.180
Cabo..................	20	1.200
Cabotagem.............	11.253	675.180
Total...........	143.593	8.615.580
Desde o dia 1 de julho	1.277.349	76.640.940

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3.....	13$400 a	13$450
" n. 4.....	13$200 a	13$250
" n. 5.....	13$000 a	13$050
" n. 6.....	12$800 a	12$850
" n. 7.....	12$600 a	12$650
" n. 8.....	12$500 a	12$550
" n. 9.....	12$300 a	12$350

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 27—Nova York, baixa de 1 e alta de 3 a 14 pontos nas opções.

Opção de dezembro 14.44 c. por libra.

Havre, alta de 1 1|4 a 1 3|4 francos.

Opção de dezembro 85 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1 pfening.

Opção de dezembro 68 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 1 sh. a 3 sh e 3d.

Opção de dezembro, 62 sh. e 3 d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York....................	45.000
Havre........................	30.000
Hamburgo.....................	—
Londres......................	10.000
Total................	85.000

Abertura:

Dia 28—Nova York, baixa de 4 a 14 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1|4 a 3|4 franco.

Opções: dezembro 84 3|4, março 83 1|4, maio 83 1|4 e julho 82 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|2 pfening.

Opções: dezembro 67 3|4, março 68, maio 68 e julho 67 3|4 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 6 d.

Opções: dezembro 61|0, março 61|6, maio 61|3 e julho 61 sh. e 3 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 1 a 19 pontos nas opções.

Havre, alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, alta de 1|4 de pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem accusou baixa de 2 pontos.

O mercado em nossa praça funccionou estavel.

Entraram ante-hontem 4.783 fardos e sairam 448, sendo o *stock* actual de 12.140 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	16$400 a 12$000
Idem, 1ª sorte............	10$000 a 10$500
Idem mediano.............	Nominal
Assú, 1ª sorte............	10$200 a 11$000
Natal, 1ª sorte...........	9$800 a 10$500
Idem, regular.............	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.........	9$800 a 10$400
Idem, regular.............	Nominal
Ceará, 1ª sorte...........	10$000 a 10$500
Idem, regular.............	Nominal
Parahyba, 1ª sorte........	9$800 a 10$500
Idem, regular.............	Nominal
Maceió, 1ª sorte..........	9$800 a 10$500
Idem, regular.............	Nominal

Assucar.

O mercado de assucar esteve ainda hontem mal collocado e frouxo.

As entradas foram de 8.475 saccos, sendo da Parahyba, 2.000 a Gonçalves Zenha.

De Pernambuco, 1.414 a M. Zamith & C.

De Maceió, 1.000 á ordem.

De Sergipe, 1.979 a Walter Brothers & C., 950 a Thomaz da Silva & C., 200 a Siqueira & C. e 132 a Siqueira Veiga & C.

De Campos, 750 a Zenha Ramos & C. e 50 á ordem.

Resumo	*Saccos*
Pernambuco...................	1.414
Parahyba.....................	2.000
Maceió.......................	1.000
Sergipe......................	3.261
Campos.......................	800
Total..............	8.475

Sairam 2.749 saccos e ficaram em deposito 420.571 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina............	$320 a $390
Idem cristal.............	$350 a $400
Idem, 2ª sorte...........	$320 a $350
3º jacto.................	$320 a $340
Somenos..................	$270 a $320
Amarelo cristal..........	$300 a $343
Mascavinho...............	$260 a $320
Mascavo bom..............	$220 a $240
Idem regular.............	$200 a $220
Idem baixo...............	Nominal

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)............	150$000 a 160$000
Angra (pipa).............	150$000 a 160$000
Campos (pipa)............	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)............	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa)........	155$000 a 165$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos...	240$000 a 290$000
De 35 grãos..............	230$000 a 235$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)......	$180 a $190
Estrangeira (por kilo)...	$175 a $180
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a 20$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)..	44$000 a 47$000
Regular (idem)...........	38$000 a 40$000
Do norte (idem)..........	35$000 a 40$000
Do norte, rajado (idem)...	28$000 a 29$000
Agulha (idem)............	53$000 a 58$500
Inglez (idem)............	40$000 a 41$000
Azeite:	
Prista (litro)...........	— 2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a 23$000
Portuguez (idem).........	27$000 a 28$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	64$800 a 71$800
Em lata de 20 kilos, idem	63$000 a 70$200
Laguna, idem, idem.......	61$800 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos).........	68$100 a 72$000
[illegible]:	
Lata de dois kilos.......	Não ha
Lata grande..............	Não ha
Banha americana:	
Em barris, por libra.......	$780 a $800
Bacalhau:	
Gaspé, tina..............	41$000 a 45$000
Noruega, caixa...........	39$000 a 49$000
Petxeling, tina..........	36$000 a 37$000
Halifax, tina............	40$000 a 41$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa, por ½ caixa...	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa...	8$000 a 8$500
Breu:	
Escuro, barril...........	— 34$000
Claro, 280 libras........	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a 45$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento........	Não ha
Chá da India:	
Verde, kilo..............	6$200 a [illegible]
Preto, idem..............	6$000 a [illegible]
Carne secca:	
R. Grande, systema platina	$780 a $800
Nacional (por cem kilos)..	Não ha
Rio da Prata:	
Pates e mantas...........	$780 a $880
Puras mantas.............	$850 a $940
Novas....................	$960 a 1$000
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)..	— 11$500
Monroe (por barrica).....	— 13$000
Albatroz (por barrica)...	— 14$000
Minerva (por barrica)....	— 15$000
Outras marcas (idem).....	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 66$000
Nacional.................	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por 100 kilos)..	18$000 a 18$500
Fina (por 100 kilos).....	16$500 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a 16$200
Grossa (por 100 kilos)....	14$000 a 14$500
De Laguna:	
Fina (por cem kilos)......	Não ha
Grossa (por 100 kilos)....	14$000 a 14$500
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Buda (por 100 kilos).....	24$200 a 24$700
Nacional (por 60 kilos)...	23$000 a 23$500
Brazileira (por 60 kilos).	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 60 kilos)	24$200 a 24$500
O. O. (por 60 kilos)......	23$200 a 23$500
Moinho de Santa Cruz:	
Moinho Inglez (38 kilos)..	3$500 a 3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$800
Moinho Fluminense, idem..	3$500 a 3$600
Farelo:	
Minho Inglez (38 kilos)..	3$500 a 3$600
Minho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Minho Fluminense, idem...	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim nacional.......	Não ha
Enxofre..................	22$000 a 23$000
Mulatinho................	19$000 a 20$000
Branco, nacional.........	Nominal
Vermelho.................	Não ha
Diversos.................	Não ha
Brancos..................	43$000 a 44$000
Amendoim.................	40$000 a 42$000
Fradinho.................	43$500 a 46$500
Manteiga nacional........	46$000 a 47$000
Preto, de P. Alegre, sup.	21$000 a 21$500
Idem da terra............	17$000 a 20$000
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Fumo de corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$800
De Minas:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$300
De Goyaz:	
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia:	
Conforme a marca, kilo...	$500 a 2$000
Lombos:	
Especial, kilo...........	1$000 a 1$200
Baixo, idem..............	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$350 a 2$400
Idem pequenas............	2$380 a 2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier..............	2$300 a 2$320
[illegible]..............	Não ha
Moselet..................	Não ha
Brun.....................	2$380 a 2$400
Sneck Junior.............	Não ha
Outras marcas............	1$730 a 2$500
De Minas.................	2$000 a 2$800
Do sul...................	1$800 a 2$000
Milho:	
Da terra, idem...........	14$300 a 14$600
Idem branco..............	11$500 a 12$000
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)..........	$640 a $850
Oleo de linhaça:	
Em barril (kilo).........	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)...........	— $900
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)..........	— $800
Alpiste (kilo)...........	44$000 a 46$000
Batatas, por kilo........	$120 a $180
Carne de porco, kilo......	$600 a $700
Canella, kilo............	1$500 a 1$600
Canjica (por 100 kilos)...	22$000 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$900 a 8$700
Favas, por 100 kilos.....	Não ha
Fubá de milho, idem......	14$000 a 22$000
Kerosene (caixa).........	— 7$200
Ladrilhos (milheiro)......	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$300
Matte, kilo..............	$440 a $580
Pimenta da India, kilo....	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata.........	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata..	60$000 a 62$000
Polvilho, por 100 kilos...	24$000 a 25$000
Tapioca, por 100 kilos....	18$000 a [illegible]
Toucinho, por kilo........	$800 a $560
Tremoços, por 100 kilos...	Não ha
Presuntos:	
Superiores...............	1$850 a [illegible]
Inferiores...............	1$700 a [illegible]
Pinho:	
Americano, pé............	— [illegible]
Resina, duzia............	— [illegible]
Spruce, idem.............	— [illegible]
Sueco, branco, idem......	— 82$000
Sueco vermelho, idem......	— 84$000
Do Paraná:	
Superior, duzia..........	— 70$000
Inferior, duzia..........	— 63$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)....	— 2$450
Outras procedencias (idem)	— 2$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo)........	$640 a $600
Matadouro (kilo).........	$550 a $600
Telhas:	
Francezas, milheiro......	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)........	120$000 a 130$000
Virgem, do Porto (pipa)..	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)...	200$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)..	340$000 a 360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

Do Rio Grande do Sul e escalas, pelo paquete *Sieglinde*: varios generos, a Th. Wille & C.;

Do Rio Grande do Sul, pelo vapor inglez *Braemount*: lastro, á Mala Real Ingleza;

De Mossoró e escalas, pelo paquete nacional *Corcovado*: varios generos, á Comp. Commercio e Navegação;

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Positivo*: varios generos, a Zenha Ramos & C.;

De Marselha e escalas, pelo paquete francez *Aquitaine*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

De Itajahy, pela barca nacional *Emilie*: varios generos, a C. Moreira & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Rio Grande do Sul e escalas, allemão *Sieglinde* e inglez *Braemount*; Mossoró e escalas, nacional *Corcovado*; Pernambuco e escalas, nacional *Positivo*; Marselha e escalas, francez *Aquitaine*.

Itajahy, barca nacional *Emilie*.

Vapores saidos:

Pensacola, inglez *Loraine*; Santa Lucia, inglezes *Glenarchy* e *Barton*; Manáos e escalas, nacional *Gurupy*; Norfolk, inglez *Hillmare*; Santos, nacional *Corcovado*; Las Palmas e escalas, inglez *Strathuss*; Londres e escalas, inglez *Braemount*; Nova York e escalas, nacional *Minas Geraes*; Buenos Aires e escalas, hollandez *Hollandia*.

Varias embarcações:

Hamburgo, galera norueguesa *Sterling*; Rio Grande do Sul, rebocador nacional *S. Gabriel*.

Vapores esperados:

29 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
29 Portos do norte, *Goyaz*.
29 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
29 Rio da Prata, *Amazon*.
29 Portos do norte, *Itacolomy*.
29 Portos do sul, *Jupiter*.
30 Rio da Prata, *Toscana*.
30 Genova e escalas, *P. Umbert*
30 Rio da Prata, *Italie*.

NOVEMBRO:

1 Genova, *Indiana*.
1 Portos do sul, *Itajubá*.
2 Bremen e escalas, *Erlangen*.
2 Portos do sul, *Itaperuna*.
2 Portos do norte, *Iris*.
2 Portos do norte, *Itauna*.
3 Santos, *Byron*.
3 Bordéos e escalas, *Amazone*.
4 Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
4 Portos do sul, *Florianopolis*.
4 Southampton e escalas, *Clyde*.
5 Rio da Prata, *Cordillère*.
5 Portos do norte, *Brazil*.
5 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
5 Liverpool e escalas, *Oravia*.
6 Rio da Prata, *Savoia*.
6 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.
6 Rio da Prata, *Danube*.
6 Portos do norte, *Brazil*.
6 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
7 Portos do Pacifico, *Orissa*.
7 Santos, *Aachen*.
7 Genova e escalas, *Brasile*.
8 Nova York, *Vasari*.
9 Liverpool e escalas, *Tremont*.
9 Rio da Prata, *Amazon*.
10 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.

Vapores a sair:

29 S. Matheus e escalas, *Carangola*.
29 Portos do sul, *Itaituba*.
29 Southampton e escalas, *Amazon*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
29 Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*.
29 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
29 Portos do sul, *Positivo*.
30 Pernambuco e escalas, *Itapema*.
30 Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*.
30 Portos do norte, *Mandos*.
30 Genova e escalas, *Toscana*.
30 Rio da Prata, *P. Umberto*.
30 Recife e escalas, *Satellite*.
30 Rio da Prata, *Sirio*.
30 Barcelona e escalas, *Italie*.

NOVEMBRO:

1 Rio da Prata, *Indiana*.
1 Porto Alegre e escalas, *Pyrineus*.
1 Rio da Prata, *Indiana*.
2 Portos do sul, *Ilapuca*.
2 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
2 Pernambuco, *Marcim*.
3 Nova York, *Byron*.
3 Caravellas e escalas, *Philadelphia*.
3 Victoria e escalas, *Gloria*.
4 Rio da Prata, *Amazone*.
4 Rio da Prata, *Clyde*.
5 Rio da Prata, *Fagundes Varella*.
5 Portos do Pacifico, *Oravia*.
5 Pernambuco e escalas, *Tibagy*.
6 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
6 Southampton e escalas, *Danube*.
6 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*
6 Portos do norte, *Bahia*.
6 Genova e escalas, *Savoia*.
7 Liverpool e escalas, *Orissa*.
7 Genova e escalas, *Cavour*.
7 Nova Orleans, *Orange Prince*.
7 Rio da Prata, *Brasile*.
7 Rio da Prata, *Saturno*.
9 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
8 Rio da Prata, *Vasari*.
8 Bremen e escalas, *Aachen*.
9 Southampton e escalas, *Amazon*.
10 Nova York, *Asiatic Prince*.
10 Recife e escalas, *Amazonas*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 27, de longo curso:

Vapor allemão *Heidelberg*, de Bremen e escalas:

Carga de Hamburgo:

Banha—100 caixas a Angelino Simões, 50 a Constantino Ribeiro, 50 a Caldas Bastos, 50 a Marinho Pinto, 100 a L. A. Magalhães, 100 a Ferraz Irmão e 625 a Ayres de Souza.

Arroz—325 saccos a Ayres de Souza e 250 a Castro Silva & C.

Farinha de aveia—24 saccos a Herm Stoltz.

Gomma—Seis caixas ao mesmo.

Conservas—Seis caixas a Carrapatoso Costa.

Fructas—20 caixas ao mesmo.

Papel—49 rolos a H. Weiss & C., 12 fardos a F. Borgonovo, 42 á ordem e 109 a Hime & C.

Salitre—200 barricas a Hime & C.

Soda—34 caixas a Müller & C.

Creolina—20 caixas á ordem.

Oleo—10 barris á ordem.

Couros—Uma caixa a Guimarães Pinto & C., uma a Pinto Angelo, uma a C. Cerqueira, duas a Ribeiro Silva, sete a Santos Novaes duas a Guimarães Pinto & C., duas a J. J. de Oliveira, uma a F. Rodrigues e cinco a Herm Stoltz.

De Bremen:

Cimento—1.000 barricas á Prefeitura e 1.000 a Herm Stoltz & C.

— Vapor allemão *Pernambuco*, de Hamburgo e escalas:

Carga de Hamburgo:

Bacalhão—30 caixas a Correia Ribeiro & C., 50 a Constantino Ribeiro, 30 a G. Amarante, 100 a Marques Silva, 50 a Coelho Duarte, 70 a Guimarães Amaro, 80 a Marinho Pinto, 10 a Monteiro Junior, 100 á ordem, 50 a J. Fernandes, 100 a Julio Couto, 100 a A. Pollery, 50 a Ramalho & C., 100 a Carlos Taveira & C., 50 a Granja Pinto & C., 200 á ordem, 180 a Ferraz Irmão, 100 a Pereira Carvalho, 50 a Correia Sampaio, 425 á ordem, 80 a Dias Almeida, 100 a Ferreira Irmão, 30 a Carvalho Rocha, 50 a Caldas Bastos, 50 a Thomé & C., 100 a G. Amarante e 30 á ordem.

Manteiga—30 caixas a G. Amarante e 25 á ordem.

Ervilhas—285 saccos á ordem.

Cevadinha—15 saccos á ordem, 10 a G. Amarante, 15 á ordem e 25 a Pinto Lucena.

Cominhos—Cinco saccos a G. Amarante.

Cravos—Cinco saccos ao mesmo.

Cevada—100 caixas a N. Lima.

Velas—13 caixas a Sabrosa & C.

Lamparinas—Cinco caixas aos mesmos.

Whisky—100 caixas a Herm Stoltz.

Anil—30 caixas a Antonio Braga.

Ervilhas—10 saccos a P. Guimarães.

Parafina—10 caixas ao mesmo.

Seda—25 barris a Leal Santos e 10 a Müller & C.

Saes—30 barricas a Müller & C.

Arenques—Tres caixas e nove barricas a J. A. Wrambeck.

Peixe—13 caixas ao mesmo.

Papel—Oito fardos a A. Hansen, 250 rolos a Rodrigues & C., nove fardos e tres caixas a A. Ribeiro, 12 rolos á ordem, 10 caixas a J. F. Correia, 26 fardos ao mesmo, 75 fardos e 101 rolos á ordem, e sete fardos a H. Ribeiro & C.

Oleo—Cinco caixas a M. M. Raposo e duas a C. T. Gil.

Papel—260 fardos á ordem.

Fumo—Cinco caixas a J. F. Correia e 13 fardos a Carlos Grelle & C.

Barrilha—20 barricas a F. Bayer.

Couros—Quatro caixas a Benttemuller, duas a Faria Placido, uma á ordem, uma a Santos Novaes, duas a Benttemuller, uma a Guimarães Pinto, duas a Jorge Bastos, uma a Bordallo & C., uma a G. Carneiro & C., cinco a P. Zsigmondy e seis J. Wahle & C.

Cimento—2.000 barricas a V. P. M. Hernez.

Mercadorias—11 caixas a Angelino Simões e 15 a Hasenclever & C.

De Leixões:

Vinhos—250 quintos a M. Velloso, 200 a Mathias Pereira, 100 a Correia Araujo, 50 a Almeida Chaves, 80 a Baarcellos Coelho, 200 quintos e 200 caixas a F. Mourão 125 quintos e 255 caixas a Coelho Duarte, 60 quintos e 102 caixas a Pereira Carvalho, 230 quintos e 300 caixas a Mourão & C., 100 quintos e 102 caixas a M. P. da Silva, 151 quintos a M. R. P. Sobrinho, 100 a Peixoto Serra, 100 a G. Affonso & C., cinco decimos a Mourão & C., 100 quintos a A. Andrade, 100 a Silva Boavista, 50 a Ferreira Braga, 60 a J. Cardoso, 50 a G. Amarante, 80 a Almeida Tavares, 50 a Marinho Pinto, 50 quintos e 102 caixas a Guimarães Amaro, 100 quintos a Ferreira Cabral, dois quintos e 101 caixas a F. Marinho, 200 quintos e 100 caixas a Prista & C., 90 quintos e 20 decimos a A. Andrade, 60 quintos a Rodrigues Amaral, 175 a Almeida Chaves, 75 quintos e 50 decimos a G. Amarante, 50 quintos a Delfim Coelho, 50 a M. R. P. Sobrinho, 50 a Luiz Camuyrano, 50 a T. Borges, 50 a Lopes Filho, 200 a G. Amarante, 101 a A. Andrade, 50 a Dias Almeida, 50 quintos e 20 decimos a G. Paz & C., 108 caixas a M. Antunes & C., 152 a Souza Costa, 152 a Delfim Coelho, 222 a Castro Reguffe, 102 a D. Silva & C., 50 a Almeida Chaves, 100 a Teixeira Costa, 100 a C. Valentim & C., 100 a Delfim Coelho, 100 a R. Azevedo, 200 a F. Mourão & C., 100 a Marinho Pinto & C., 100 a J. J. de Souza, 100 a Coelho Martins, 200 a C. Mourão, 150 a Nobrega Santos, 100 a Pinheiro Sobrinho, 100 a F. Marinho e 105 a Marinho Pinto & C.

Azeite—50 caixas a A. Pollery e 22 ao Lloyd Brazileiro.

Conservas—23 caixas ao Lloyd Brazileiro.

Paios—Duas caixas ao mesmo.

Sardinhas—13 caixas ao Lloyd Brazileiro e 100 a B. Albuquerque.

Aguas—10 caixas a L. C. Figueira.

Cebolas—60 caixas a Marinho Pinto & C.

Palitos—Nove caixas a C. Taveira & C.

Vime—15 atados a Prista & C.

De Lisboa:

Vinho—Cinco quintos a D. Pareto, 25 a A. F. Sobrinho, 75 a G. Amarante, 150 a G. Zenha, 50 caixas ao Lloyd Brazileiro e 70 a D. Coelho.

Azeite—150 caixas a Pereira da Costa.

Castanhas—60 canastras a Pranja Pinto, 50 a Santos Pereira, 100 a G. Affonso, 50 a Firmino Dias, 60 a Angelino Simões, 50 a Teixeira Costa., 50 a Soares Bastos, 70 a L. Camuyrano e 220 cestos a Couto & C.

Pescada—100 barricas a Caldas Bastos.

Nozes—30 saccos a Antonio Braga.

Vinho—50 caixas ao Lloyd Brazileiro.

Figos—20 caixas a Correia Ribeiro.

—Vapor francez *Mont Cenis*, de Marselha:

Cimento—50 barricas a V. Medeiros, 200 a E. Guinle e 500 á ordem.

Tintas—15 barricas a J. Ferreira & C.

—O vapor inglez *Blythswood*, de Cardiff, trouxe carvão.

Por cabotagem:

Vapor *Bahia*, do norte:

Carga do Ceará:

Solla—12 rolos a Walter Brothers & C.

De Maceió:

Assucar—10 pipas a Lopes Filho.

De Cabedello:

Assucar—2.050 saccos á ordem.

Algodão—468 fardos á ordem e 499 a Hentschell & Gaffrée.

De Pernambuco:

Assucar—1.414 saccos á ordem.

Biscoitos—20 caixas ao Lloyd Brazileiro.

Bolachas—10 grades ao mesmo.

Massas—50 caixas a G. Zenha.

Alcool—10 pipas a Riodades Cruz e 20 pipas e 20 toneis á ordem.

Cocos—30 saccos a Maia Irmão.

Da Bahia:

Mangas—21 caixas a Ferreira Irmão.

Charutos—Sete caixas a Jacobina & C. e uma a A. Hanseld.

—Vapor *Satellite*, do norte:

Carga de Villa Nova:

Arroz—550 saccos a D. Aguiar Mello.

De Penedo:

Arroz—450 saccos a Walter Brothers & C.

Solla—Oito rolos a Walter Brothers & C.

De Estancia:

Assucar—310 saccos a Walter Brothers & C., 1.000 a Thomaz da Silva & C., 200 a Siqueira & C. e 999 a Walter Brothers & C.

De Maceió:

Aguardente—10 pipas á ordem.

De Aracajú:

Assucar—132 saccos a Siqueira Veiga & C., 150 a Thomaz da Silva & C. e 670 a Walter Brothers & C.

De Caravellas:

Cacáo—54 saccos a Davidson Pullen & C.

Farinha—70 saccos a Teixeira Borges & C.

Cocos—15 saccos aos mesmos.

Cacáo—113 saccos á ordem.

Café—51 saccas a E. Urban, 11 a A. Dutra e 25 a E. Urban.

—Vapor *Tibagy*, do norte:

Carga de Maceió:

Assucar—1.500 saccos a Zenha Ramos & C. e 2.000 á ordem.

Algodão—300 fardos á ordem.

Aguardente—10 pipas a Teixeira de Castro.

De Fortaleza:

Algodão—300 fardos ao Brasilian Bank 200 a J. O. Castro, 1.000 a V. Uslaender e 150 á ordem.

De Pernambuco:

Assucar—250 saccos a Zenha Ramos, 2.000 a Herm Stoltz, 999 a F. Gomes Pedreso e 1.000 a Pereira Almeida.

Algodão—200 fardos á ordem, 500 a Thomaz da Silva e 1.166 á C. F. T. Industrial.

Alcool—50 toneis a Ferreira Braga.

—Vapor *Carangola*, de S. Matheus:

Polvilho—12 saccos a O. Carvalho.

Tapioca—38 saccos a O. Carvalho e 20 a Queiroz Moreira & C.

Farinha—30 saccos a Queiroz Moreira & C.

De Benevente:

Café—282 saccas á Cooperativa Mineira.

Fumos—Dois encapados a Borges Irmão.

De Itapemirim:

Café—190 saccas ao agentes officiaes.

Fumos—Tres encapados a Borges Irmão.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 383:601$492, sendo em ouro 153:962$703 e em papel 229:638$789.

De 1 a 28 do corrente a renda foi de 9.107:745$093, tendo sido em igual periodo do anno findo de 7.420:072$313, sendo a differença a maior para o anno corrente de 1.675:672$776.

—O commandante do vapor inglez *Pruth* foi condemnado ao pagamento de direitos dobrados das mercadorias a menos descarregadas daquelle vapor.

—O inspector concedeu isenção de direitos para o material vindo nos vapores inglezes *Sallust* e *Teviot*, entrados no corrente mez, consignados ás companhias de mineração The Ouro Preto Gold Mines of Brazil Limited, The Brasilian Mining Syndicate Limited e The St. John d'El-Rei Mining Company Limited.

—O inspector baixou ohntem a seguinte portaria sobre o incidente occorrido no dia 25 do corrente entre os escripturarios Pedro Nazareno de Souza e José Thomaz Carneiro da Cunha:

N. 229—O inspector em commissão, tendo em vista a representação do chefe da 1ª secção sobre o incidente occorrido no dia 25 do corrente, ao iniciar o expediente da mesma secção entre os funccionarios Eduardo Pedro Nazareno de Souza e José Thomaz Carneiro da Cunha, as declarações escriptas por estes prestadas e pelas testemunhas arroladas, resolve reprehender severamente os referidos escripturarios, visto ter sido apurada a culpabilidade de ambos, o primeiro como provocador do incidente e o segundo como autor da aggressão. Annote-se esta portaria no livro do ponto e transcreva-se a pena nos assentamentos respectivos.

—Requerimentos despachados:

E. L. Harrisson, representante de Royal Mail Steam Packet & C., pedindo relevação da multa de 170$666, imposta ao commandante do vapor inglez [illegible]

guayo, entrado de Buenos Aires em janeiro do corrente anno, pela falta da mercadoria que devia conter um volume sem marca (titas cinematographicas), verificada na conferencia do respectivo manifesto n. 42, sendo avaliadores os escripturarios Antonio Augusto de Almeida Leal e Leal Vallim—Julgo sem effeito a primeira parte do meu despacho de 26 de outubro findo, em vista da informação supra;

Bastos Dias & C., pedindo relevação do segundo mez de armazenagem que incorreu o seu despacho de quatro caixas da marca letreiro, em vista do escripturario Mendonça Junior, designado para effectuar a devida conferencia, não tel-a feito até o dia 10 do corrente mez, data esta do vencimento, porque o mesmo escripturario não concordou com o valor dado pel requerente—Relevo os requerentes do pagamento que accaresceu, de accordo com a parte final do § 5° do art. 594 da nova consolidação das leis das alfandegas, tendo em vista a informação do Sr. Curvello Junior, na petição precedente.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. Alfredo Cunha, o de n. 1.389, do vapor inglez *Strathness*, procedente de Coronel, consignado a Amaral Sutherland & C.;

Ao Sr. Cochrane, o de n. 1.390, do vapor italiano *Cordova*, procedente de Buenos Aires, consignado á S. A. Martinelli;

Ao Sr. A. Mello, o de n. 1.391, do vapor francez *Formosa*, procedente de Marselha, consignado a Antunes dos Santos;

Ao Sr. G. de Souza o de n. 1.392, do vapor hollandez *Hollandia*, procedente de Amsterdam, consignado á S. A. Martinelli;

Ao Sr. Catalão, o de n. 1.393, da galera norueguezа *Hollicon*, proceednte de Gand, consignada a Domingos Joaquim da Silva & C.

O Dr. Paulo de Frontin ordenou á 5ª divisão que faça quanto antes construir uma caixa para 23.000 litros d'agua, na estação Conrado Niemeyer, na Linha Auxiliar.

O Dr. Castro Barbosa Filho, engenheiro da 2ª residencia, recebeu instrucções a respeito, devendo em breves dias iniciar os trabalhos para esse bom melhoramento.

— O engenheiro da 2ª residencia da Linha Auxuliar já deu conhecimento ao Dr. Paulo de Frontin, de que está concluido o novo abastecimento d'agua, na estação de Governado rPortella.

Foi construida uma caixa de cimento armado, com a capacidade para 23.000 litros d'agua, na estação da Estiva.

— E' o seguinte o movimento do gado embarcado nas diversas estações da estrada, no dia 28 do corrente:

Santa Cruz, recebidas, 316 rezes; Matadouro, abatidas, 497 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 268 rezes Bemfica, embarcadas, 228 rezes; "stock" 400 rezes;

— Ao sub-director da 4ª divisão, o Sr. director da Central enviou um officio mandando consignar na fé de officio de auxiliar de escripta Alfredq Augusto Rodrigues as referencias elogiosas feitas pela commissão de balanço, pelos seus trabalhos prestados com toda a efficacia e modo correcto.

— O Dr. Gabriel Ozorio de Almeida Filho, secretario particular do presidente do Estado do Rio de Janeiro, esteve hontem, á tarde, no gabinete do Dr. Paulo de Frontin.

— Tiveram ordem de servir: em Lafayette, o praticante Fernando José dos Santos Junior; em Barra Mansa, o praticante Diogo Ramos do Oliveira; em Mesquita, o praticante Wellington de Figueiredo.

— Reassumiram os seus logares, os telegraphistas: Claudio Pestana Gavinho, de Lavrinhas; José Maria Bello, em Juiz de Fóra; praticante Carlos de Medeiros Torres, em Paty; e Armando Cordeiro, em Piedade.

— Estão com parte de doente: o telegraphista Octavio Thompson de Lafayette, e o praticante Victorino Eloy dos Santos, de Barra Mansa.

— Foram servir: em Anchieta, o praticante Armando Alves; em Piedade, o praticante José Correia da Silva; em Ewbank, o conferente Victalino Mello; em Rezende, o conferente Mario Porto; em Rio Acima, o particante Antonio Barbosa; em Eugenio de Mello, o conferente Ernesto França Freire, e em Juiz de Fóra, o praticante Manoel da Cunha e Silva.

— O coronel José Moniz, hontem, em nome do Dr. Paulo de Frontin, visitou o Dr. Manoel Maria Del Castilho, sub-director interino da 4ª divisão, em sua residencia, em S. Christovão.

O estimado engenheiro ainda continúa em estado bastante grave.

— O Dr. Frontin deu hontem,cedo, providencias sobre a formação de um trem especial, destinado ao 53° batalhão de caçadores, que é esperado hoje nesta capital, vindo de Lorena.

— O "stock" de café, da estação Maritima, ante-hontem, foi de 8.500 saccas com o peso de 520.298 kilogrammas.

— Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo, foi de 5.785 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 154.675 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 677.928 kilogrammas.

O rendimento do dia 25, arrecadado por essa estação foi de 2:405$600.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Como nos domingos anteriores, o Tiro Brazileiro da Pavuna realizou no ultimo domingo, nos "stands" Dr. Paulo de Frontin, mais um importante exercicio de tiro.

Pelo resultado que damos a seguir, se verifica quanto os pavunenses se esforçam no aperfeiçoamento do tiro ao alvo.

A instrucção ali é ministrada com o maximo capricho.

Eis o resultado:

100 metros — 10 tiros —Alvo c. c. n. 2, de 10 zonas — Fuzil Mauser — Jorge Moulen, 84 pontos; capitão Elpidio de Brito, 49; Henrique Moneró, 94; Nestor Silva, 60; Arthur Gomes Ferreira, 38; Eudoro de Souza, 41; Americo da Cunha Bastos, 27; Agostinho Pinheiro, 30; Francisco da Silva, 23; Domingos Sodré, 33; José Vicente, 45, e Theodoro Kulmann, 41 pontos.

300 metros, nas mesmas condições acima, em alvo n. 3 — Antonio de Almeida, 90 pontos; João de Souza Martins, 88; capitão Aureliano Reis, 77; Guilherme Paraense, 75, e Austriclinio de Lima, 70 pontos.

25 metros — Revólver — 10 tiros — Guilherme Paraense, 85 pontos; Arthur Gomes Ferreira, 68; João de Souza Martins, 64, e Jorge Moulen, 41 pontos.

— Pelo Tiro Brazileiro da Pavuna será realizado no dia 10 do mez vindouro um concurso destinado aos socios da terceira turma desta sociedade, na distancia de 100 metros.

De accordo com o que temos publicado diariamente, sobre o grande concurso de tiro que a sociedade n. 6 da Confederação realizará no seu stand nos dias 10 e 17 de dezembro proximo, damos o programma seguinte:

Primeira prova — Atiradores veteranos — Fuzil, a 300 metros, alvo c. c. n. 3, 30 tiros nas tres posições— Premios: objectos de arte aos tres primeiros.

Segunda prova — Livre a todos os atiradores — Fuzil, a 20 metros, alvo ... 15 tiros no ter... maximo de 90 segundos — Premios: um fuzil Mauser modelo 1908 ao primeiro, objectos de arte ao segundo e terceiro e medalhas de prata ao quarto e quinto.

Terceira prova — Primeira classe —Fuzil, 300 metros, alvo c. c. n. 3, 15 tiros nas tres posições — Premios: medalha de ouro ao primeiro, prata ao segundo e bronze ao terceiro e quarto.

Quarta prova — Segunda classe — Fuzil, 200 metros, alvo c. c. n. 2, 15 tiros nas tres posições — Premios: medalha de prata e ouro ao primeiro, prata ao segundo e terceiro e bronze ao quarto e quinto.

Quinta prova — Terceira classe — Fuzil, 100 metros, alvo c. c. n. 2, 15 tiros nas tres posições — Premios: medalha de prata ao primeiro e segundo, bronze ao terceiro, quarto e quinto.

Sexta prova — Atiradores veteranos — Revólver, 50 metros, alvo c. c. n. 1, 20 tiros — Premios: medalha de ouro ao primeiro, prata ao segundo e bronze ao terceiro.

Setima prova — Livre a todos os atiradores, excluidos os veteranos— Revólver, 25 metros, alvo c. c. n. 1, 10 tiros — Premios: medalha de prata ao primeiro e segundo e bronze ao terceiro e quarto.

Preços das inscripções — Primeira, segunda, terceira e sexta provas, 5$; quarta prova, 4$; quinta e setima, 3$000.

Aos atiradores de classe e inferiores serão facultadas as inscripções nas classes superiores,mediante a inscripção correspondente ás suas classes.

Assim, os atiradores de terceira classe, mediante a inscripção de 3$, podem inscrever-se em todas as provas.

Os pedidos de inscripção devem ser dirigidos ao director do Tiro da União, rua S. Miguel n. 1, Tijuca.

Os premios serão expostos na casa Moniz, á rua do Ouvidor, do dia 2 de dezembro em diante.

No dia 10, só serão realizadas as provas de veteranos de fuzil e revólver e a prova de tiro rapido, e no dia 17, as de primeira, segunda e terceira classes de fuzil e a segunda de revólver.

NECROTERIO DA POLICIA

Deram entrada hontem neste estabelecimento os seguintes cadaveres:

Simeão Rodrigues Moreira, branco, com 40 annos de idade, portuguez, residente á rua Presidente Barroso n. 79.

Simão morreu repentinamente, no interior do predio n. 33 da rua da Alfandega, dando entrada no necroterio com guia da delegacia do 1° districto policial.

— Encarnação Gomes Maia, branca, brazileira, um anno de idade, filha de Francisco Gomes Rodrigues.

Encarnação morreu envenenada com cogumelos do matto, sendo removida de Nazareth, com guia da policia do 23° districto.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:

Matricularam-se 15 carroceiros, 26 cocheiros, 48 motoristas e 2 motorneiros; expediram-se quatro titulos de matricula para cocheiros, 16 para motoristas e dois para motorneiros; extrairam-se um titulo de habilitação para cocheiro e dois para carroceiros e um de idoneidade; inscreveram-se para exame de cocheiros nove individuos, e cinco para carroceiros; registraram-se seis licenças para diversos vehiculos.

Foram impostas multas: de 100$, aos motoristas Edgard de Oliveira e Cesar Augusto, por haver, com os automoveis que dirigiam, excedido á velocidade; de 50$, ao motorneiro Raphael Melito, ao motorista do auto 460, e ao proprietario do dito auto; de 50$, ao proprietario do auto 881; de 30$, ao cocheiro Francisco Fernandes; de 10$, ao cocheiro João Martins Fagundes.

Associação Beneficente de Protecção Mutua O Futuro.

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em assembléa geral extraordinaria, segunda convocação, essa sociedade; para deliberar com urgencia pequenas modificações nos estatutos.

29 DE NOVEMBRO — S. SATURNINO.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Neste templo começaram hontem com a maxima pompa as solemnes novenas que precedem á grande festa da excelsa padroeira, a realizar-se no dia 8 do proximo mez.

HORA SANTA.

Amanhã realiza-se em quasi todos os templos desta archidiocese adoração da Hora Santa com benção e exposição do Santissimo Sacramento.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Sexta-feira proxima celebra-se neste santuario missa conventual, pelo capelão monsenhor Pedrinha, sendo esse acto acompanhado a orgão.

Igreja da Lampadosa.

Amanhã, a 1 hora da tarde, realiza-se na igreja da Lampadosa a reunião mensal das zeladoras do apostolado da oração da freguezia do Sacramento, sob a presidencia do Revmo. conego Julio Wimeney, director do apostolado.

Irmandade da Immaculada Conceição da freguezia do Realengo.

Em commemoração á data de sua excelsa padroeira, está em animados preparativos para realizar uma bonita festa no proximo mez de dezembro.

Para esse fim, o vasto campo fronteiro á matriz está sendo convenientemente preparado para nelle serem installadas diversas barracas, vistosa illuminação, etc.

A bonita igreja será ornamentada a capricho.

No dia 8 celebrar-se-ha missa festiva e haverá procissão, ás 4 horas da tarde; de 8 a 17, haverá leilão de prendas a 8, 9, 10 e 17, realizando-se neste ultimo dia, com pompa e brilhantismo, missa campal e communhão geral, com a presença de S. Em. o cardeal.

Uma banda de musica abrilhantará esses actos.

A irmandade tem actualmente a seguinte mesa administrativa:

D. Luiza de Moraes Cardoso, juiza; D. Francisca Telles Moraes, zeladora; major José Maria Mendes, juiz; Manoel J. Barbosa Castro, secretario; Antonio Cardoso Martins, thesoureiro; Francisco Ignacio da Rosa, procurador; capitão Luiz Bastos Guimarães, José Manoel Rodrigues da Silveira, Alexandre Soares Ferreira, Antonio José de Freitas, alferes Luiz Gonzaga Pereira, Luciano dos Santos Paula, Antonio Malheiros, Manoel Pereira Jorge, Antonio J. Rodrigues Marques, tenente Raul de Mello, Saint Clair Guimarães Alves e capitão Sylvestre Rocha.

DIA 16

CEMITERIO DE INHAUMA

Maria Rosa do Coração de Jesus, portugueza, 100 annos, rua Souza Siqueira n. 54; Adelina Rosa de Castro, brazileira, 62 annos, rua Adelaide n. 108; Agueda Ferraz, brazileira, 69 annos, travessa Borges n. 11; Albino Ribeiro portuguez, 52 annos, travessa Christiano n. 10; Celina, brazileira, quatro dias, rua Fagundes Varella n. 5; José Salles Pacheco, brazileiro, cinco mezes, rua Carlos Xavier, n. 48; Oswaldo Salgado, brazileiro, 16 dias, rua D. Clara n. 23; Nair Fernandes brazileira, oito mezes, rua Oliveira Andrade n. 80.

CEMITERIO DE IRAJA'

José Gonzalez, hespanhol, 23 annos, rua Portella n. 3; Rufina dos Santos Aujos, 23 annos, brazileira, rua Adelina numero 4; Victorino, brazileiro um mez, ladeira de S. José n. 74.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Carolina da Silva Guimarães brazileira, 71 annos, estrada da Barca Velha numero 218; Minervina da Costa e Silva, brazileira, 41 annos, Sapopemba.

CEMITERIO DO REALENGO

Emma, brazileira, 11 mezes, Realengo; Manoel, brazileiro, tres e meio mezes, Sapopemba; José de Oliveira, brazileiro, 12 annos, Sapopemba.

TURF

Jockey Club.

O programma para a corrida de domingo proximo, no vasto hippodromo de S. Francisco Xavier, e do qual fazem parte o "Grande Premio Guanabara" e "Classico Diana", ainda não ficou organizado.

Estão, porém, já constituidos os seguintes pareos:

"Grande Premio Guanabara" — 2.000 metros — 5:000$, 1:500$ e 750$ — Roxana, 55 kilos; Dóra, 56; Ugly, 57 e Sans Pareil, 54.

"Classico Diana" — 1.650 metros —2:500$ — Guajará, Veneza, Manola, Beauty, Amy, Saphira, Flormara, Democrata, Pompéa, Acacia, Olivette, Somnambula, Roma, Brisa, Britannia, Sweet, Firework, Breva, Serrana, Fauna e Lilian.

"Ypiranga" — 1.609 metros — 1:300$ — Vou Ver, Tuyo Cué, Alibabá, Martha, Indiana e Rio Pardo.

"Dr. Costa Ferraz" — 1,250 metros — 1:300$ — Sodome Houblon, Recreio, Franzi, Lili e Huguenette.

"Velocidade" — 1.250 metros — 1:300$ — Guerreiro, Yayá, Sapucaya, Tuyuty, Zola e Rostand.

Será feita nova tentativa para a organização do programma, encerrando-se as respectivas inscripções ás 4 horas da tarde.

De S. Paulo.

O chronista do "S. Paulo" fez as seguintes apreciações sobre a corrida de domingo ultimo, no hippodromo da Moóca:

"A 27ª reunião hippica da presente temporada, hontem realizada, foi favorecida com um bello dia, o que muito contribuiu para que fosse bastante numeroso o publico que se notava em todas as dependencias do legendario hippodromo paulistano.

As apostas que estiveram animadas, elevaram-se ao total de 27:036$, tendo sido brilhante o exito da corrida conforme esperavamos. Do programma constava o "Classico Dr. João Tobias", para animaes de tres annos, que tivessem figurado no prado da Moóca, pelo menos uma vez. Esse pareo, como era esperado, foi ganho brilhantemente pelo "crack" Gerfaut, de propriedade do distincto "turfman" Sr. Sylvio Paes de Barros, que assim teve as honras do dia.

Dirigiu o filho de General Albert o habil Julio Alonso.

Ellipse, a bella creoula do coronel Juliano Martins de Almeida, conduzida por João Lobo, venceu com superioridade o pareo "Raphael de Barros", secundada pela potranca Mashorca.

Na terceira carreira, Jequitaia confirmou a sua esplendida corrida do dia 15, triumphando com esforço, seguida do valente "borracha" Monte Bello.

O premio "Coronel Juliano Martins de Almeida" apresentou um bonito final, em que Rio Pardo derrotou Cotton por differença de cabeça.

A ultima carreira de Cotton não parecia indical-o como adversario respeitavel do pensionista dos Srs. Hime & Roxo, porém, o filho de Flayer demonstrou que, em condições normaes, póde bater-se vantajosamente com o seu competidor de hontem.

Dolman, num apuro irreprehensivel, ganhou com muita facilidade, de ponta a ponta, o pareo "Coronel Francisco Gomes Leitão", seguido de Maga, que fazia a sua "reprise".

A reunião terminou com a victoria de Monte Bello no pareo "Dr. Francisco V. de Paula Machado & Filho", que correu como um "racer" de grande classe, batendo os seus competidores, no magnifico tempo de 101 ½ segundos, magistralmente dirigido por Eurico Gonçalves.

As partidas foram dadas pelo "starter" official, Sr. Clemente Falcão, que esteve num dos seus melhores dias.

O divertimento que se realizou na melhor ordem, terminou ás 5 horas, precisas."

Diversas.

Escreve-nos o Sr. F. Schmidt:

"Meu caro redactor — Muitos foram os commentarios feitos domingo, no prado do Itamaraty, com relação ás derrotas experimentadas pelo habilissimo Marcellino, quando pilotava Guajará e Suprema.

Entretanto, a meu ver, nada de anormal foi notado nas carreiras em que tomaram parte aquelles animaes. E' certo que Marcellino perdeu os pareos mencionados, unica e simplesmente por sua grande lealdade que, com franqueza, não é habito no turf brazileiro.

Aqui, os trancos, desgarres, etc., fazem parte integrante das carreiras e os "turfmen" não comprehendem a disputa de um pareo em outras condições.

Marcellino é, indiscutivelmente, o mais habil e leal dos profissionaes do turf brazileiro. Elle honraria mesmo qualquer turf estrangeiro.

Domingo, dirigindo Guajará e Suprema, bastaria que elle "carregasse" um pouco sobre a cerca interna e, de certo, seria o vencedor dos pareos.

Mas, não; preferiu defender palmo a palmo a victoria das suas pilotadas, contando com os elementos de que cada uma dispunha, do que praticar uma deslealdade com dois collegas seus, os quaes, estou certo, o mesmo não praticariam com elle, se os papeis estivessem invertidos.

De resto, é este o modo de proceder do grande jockey, que é Marcellino de Macedo; já no Jockey Club, dirigindo a egua Breva, defendeu, sem o menor partido, a victoria dessa egua, quando, desde o meio da recta, a egua Somnambula ameaçava, por dentro, o seu triumpho.

Eu não sou brazileiro (e muita honra teria se o fosse), mas, com franqueza, o digo, Marcellino de Macedo faria figura notavel se fosse profissional no meu paiz. Muito se admirariam os "turfmen" brazileiros se vissem, como na Inglaterra, de onde sou filho, grupos de 15 e mais cavallos disputarem, em chegadas assombrosas, a victoria do pareo, correndo todos livremente, sem o menor partido.

No meu paiz, onde não se vê o emprego da celebre tala, a espantar o concurrente que procura fazer chegada,não raras vezes se vê os melhores jockeys lançarem os seus pilotados por junto á cerca externa e, assim, defenderem a sua victoria.Isso aqui seria "pichotada", como ouço dizer.

Domingo, por exemplo, ouvi o "entraineur" do stud Raul Rego reprovar o feito de Marcellino, declarando abertamente que se esse jockey apertasse o seu competidor, não faria mais do que defender o dinheiro dos seus apostadores.

Para esse "entraineur", como para o proprietario do mesmo stud, que ouviu e concordou com essa asserção, todos os meios são bons quando se chega ao fim determinado.

Mas, aquelles senhores não se lembraram que ao envez de Firework, podia muito bem ser Odalisca, Pachá ou My Lowe. Nesse caso, Marcellino seria o mais leal de todos os jockeys que entre nós exercem a sua profissão; não se lembraram elles que tambem Firework tinha apostadores e não seria justo perderem o seu dinheiro por fórma illicita.

Os commentarios, com certeza, continuarão ainda por alguns dias, porque ha um grupo que pretende, talvez, desmanchar com os pés a justa estima conquistada por Marcellino de Macedo, devido á sua honradez e lealdade. Sem mais, etc."

— No "Zeelandia", que sairá de França a 22 de dezembro, regressará a esta capital o antigo e estimado "turfman" e criador Dr. Raphael de Aguiar.

— Partirá para a Europa, a 13 do mez proximo, o distincto "turfman" e proprietario Sr. Harold Hime Filho.

— O Dr. Raul Rego resolveu desfazer-se de todos os seus pensionistas. Pachá foi vendido ao Sr. Americo de Azevedo, e Bonaparte está em trato com um novo "stud".

— O Sr. Carlos Coutinho está em negociações para vender a um criador do sul o garanhão Homero, por Arizona e Egypte.

— Tem sido muito applaudido, no mundo turfista, o acto da illustre directoria, mantendo o grande premio "Guanabara", a despeito de estarem alistados apenas quatro animaes, sendo dois da mesma coudelaria.

Tratando-se de um pareo reservado a nacionaes, a directoria não podia ter procedimento mais digno. E, de resto, tem sido essa a norma adoptada na actual temporada.

— A potranca riograndense, que a "écurie" Paris receberá sabbado, não é de 3|4 de sangue e sim de 7|8.

Essa egua foi criada no interior e, por esse motivo, não é conhecida em Porto Alegre. E' alazã, com estrella na testa, bastante desenvolvida e vai chamar-se Marocas.

Marocas será apresentada no prado Fluminense, durante a corrida de domingo proximo.

— Deve chegar hoje, de S. Paulo, o cavallo Rio Pardo, do stud Hime & Roxo.

— E' esperado a 30 do corrente ou 1 de dezembro o vapor "Teviot", no qual vêm da Inglaterra os animaes George Augustus, Rock-Ferry, Funnyman, Kileavy e Kiki, os quatro primeiros de carreiras e o ultimo de carro.

Esses animaes são de importação de Coutinho & Fonseca.

— Os animaes dos "studs" Metello Junior, Bernardino de Andrade e Galopin serão cuidados pelo empregado "Paquerette", durante a ausencia do "entraineur" Figueiroa.

—O "yearling" inglez Carnaval,por King's Messenger e egua por Grammnot, adquirido ao Sr. H. Joppert, pelo capitão José da Cunha Rasgado, correrá com o nome de Trinta e Cinco.

—Golden Cock, "yearling" inglez, por Pride e Silver Hen, do stud Democrata, passa a chamar-se Savard.

Esse potro é irmão proprio de Frivolino e foi importado pelo Sr. H. Joppert.

—Ao contrario do que estava deliberado, a valente Voluptuosa passará as férias nesta capital e não irá, portanto, correr em S. Paulo.

—Voltou ao "entrainement" e deve reapparecer brevemente o cavallo Tamandaré, da coudelaria Brazil.

—A reproductora ingleza Tempestuous, da Ecurie Paris, mãi do lindo "yearling" nacional Sinal, foi padreada, este anno, por Homero, Le Causse e Velay!

Quem será o pai do filho de Zebedeu ?

—A egua franceza Esmeralda, por Patron, foi vendida ao criador riograndense Sr. Baptista Pereira.

TORNEIO DE NOVEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 67

CHARADA INVERTIDA

(*Rasec.*)

2—Dizem que tinha cem olhos quem inventou a rodilha.

Problema n. 68

ENIGMA PITTORESCO

(*Zaguncho.*)

Problema n. 69

CHARADA BIFRONTE

(*Iôca.*)

2—O traidor serve-se até de um verrumão de carpinteiro.

Correspondencia

Mal k ff — Contados os pontos dos ns. 40 a 42.

D. Sigma

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Cap Blanco, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã e cartas até as 9.

Amazon, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 9.

Itaituba, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Rio Pardo, para Cabo Frio, Victoria, Caravellas, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo objectos ara registrar até as 2 horas da tarde, impressos até as 3, cartas até as 3 ½ e com porte duplo até as 4.

Amanhã.

Manáos, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Satellite, para Victoria, Caravellas, Bahia, Aracajú, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Sirio, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da Compagnie des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 39ª loteria do plano n. 216, 217ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

44982	20:000$000	17112	100$000
32402	2:000$000	19088	100$000
58731	1:500$000	21487	100$000
7831	1:000$000	22475	100$000
37573	1:000$000	27202	100$000
3726	200$000	29631	100$000
8125	200$000	30239	100$000
9032	200$000	35389	100$000
10719	200$000	35865	100$000
11465	200$000	36351	100$000
12100	200$000	36564	100$000
13967	200$000	40166	100$000
13747	200$000	42450	100$000
23419	200$000	42591	100$000
41782	200$000	43834	100$000
43547	200$000	44334	100$000
50492	200$000	47758	100$000
55703	200$000	48554	100$000
58840	200$000	49251	100$000
1381	100$000	53512	100$000
1770	100$000	53780	100$000
4265	100$000	54417	100$000
5572	100$000	54678	100$000
6479	100$000	56660	100$000
13419	100$000	56869	100$000
14027	100$000	58754	100$000
14095	100$000		

APPROXIMAÇÕES

44981 e 44983		200$000
32401 e 32403		150$000
58730 e 58732		100$000
5830 e 5832		100$000
37572 e 37574		100$000

DEZENAS

44981 a 44990		50$000
32401 a 32410		40$000
58731 a 58740		30$000
7831 a 7840		21$000
37571 a 37580		20$000

CENTENAS

44901 a 45000		8$000
32401 a 32500		6$000
58701 a 58800		4$000
5801 a 5900		4$000
37571 a 37600		4$000

Todos os numeros terminados em 82 têm 4$, e em 2 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 82.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Straiosi di Fonseca*, director-presidente — Pelo director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 225ª extracção da 9ª loteria do plano n. 16, realizada no dia 27 do corrente:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

44243	20:000$000	5334	100$000
44272	2:000$000	14712	100$000
47683	1:500$000	18113	100$000
18815	1:000$000	20136	100$000
26551	1:000$000	22450	100$000
4078	500$000	23361	100$000
52364	500$000	28936	100$000
54328	500$000	29316	100$000
5333	500$000	31125	100$000
2148	200$000	32174	100$000
15547	200$000	33921	100$000
17271	200$000	35708	100$000
21577	200$000	41409	100$000
24685	200$000	46917	100$000
30601	200$000	47277	100$000
40155	200$000	49404	100$000
41356	200$000	54012	100$000
44056	200$000	54414	100$000
57497	200$000	55756	100$000
857	100$000	57193	100$000
3526	100$000		

APPROXIMAÇÕES

44242 e	44	200$000
44271 e	73	150$000
47682 e	84	100$000
18814 e	16	100$000
26452 e	54	100$000

DEZENAS

44241 a	50	50$000
44271 a	80	40$000
47681 a	90	30$000
18811 a	20	20$000
26551 a	60	20$000

CENTENAS

44201 a	300	8$000
44201 a	300	6$000
47601 a	700	4$000
18801 a	900	4$000
26401 a	500	4$000

Todos os numeros terminados em 43 têm 4$ e os terminados em 3 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 43.

Dr. *Amazonas Pinto* fiscal do governo— Dr. *Euclydes Silva*, autoridade policial — *J. Azevedo & C.*, concessionarios — *Manoel Dias da Cruz*, escrivão das loterias.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio,para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

Uma bolsa de couro com um lenço e alguns nickels.

Um pince-nez com aro de metal.

Um guarda-chuva.

Uma corrente com chaves.

Um molho de chaves e argolla.

Dois pince-nez de metal.

Uma cautela de penhor.

Uma bolsa, encontrada na rua Marquez de Abrantes pelo Sr. José de Mattos Gomes.

rias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Petisqueiras á portugueza—a qualquer hora do dia. Cozinha de 1ª ordem e especialidade em vinhos de (Bastos) verde, virgem, assim como Collares finos, etc. Recebem pescada e sardinhas frescas de Lisboa. Rua Uruguayana, 142. Telephone, 1.753.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Joalheria M. F. Saint Martin — Variedade de joias, relogios e gramophones Victor, em clubs e prestações sem sorteio. Uruguayana, 74.

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 ojo mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise— Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas, praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim—Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Sabbado, 2 de dezembro, réis 50:000$ por 4$. Grande e extraordinaria loteria do Natal, 500:000$ por 34$, em quadragesimos, em 23 de dezembro.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Quinta-feira, 30 do corrente, 30:000$000.

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal, Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Idéal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, portas Arthur A. Mendes.

Ao 178 — Procurem bilhetes para os 500 contos da loteria do Natal. Alberto Pereira Guimarães. Quitanda n. 178.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na Casa Cavanellas, rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

FLORES E PLANTAS

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

CAMBISTAS

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisbôa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

DA'-SE

De 10:000$ a 500:000$, sob hypotheca de predios e terrenos, a juros desde 8 % ao anno (conforme a localidade), negocios rapidos, a qualquer hora, sob a maxima discreção, sempre directamente, com J. G. Dart, na rua da Quitanda n. 63, leiteria "Salutar", telephone n. 339.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de copias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culott, Misturas e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

Banco Commercial do Porto — Saques sobre Portugal, Paris, Hespanha e Italia. Visconde de Inhaúma n. 38, antigo 4, Santos Moreira & C.

CAFÉS

Café Alegria — Superior café moido e bebidas finas de todas as qualidades. Grande deposito de leite. José de Souza & C. Rua S. Pedro, 168 — Entrega-se leite a domicilio.

Café Carvalho — Quem fôr apreciador do bom café e desejar saber onde poderá encontral-o a qualquer hora, assim como puro leite, e tudo quanto é concernente ao ramo de botequim de primeira ordem; dirija-se a esta casa: na rua da Quitanda

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

CAFÉ MOIDO

Café Amorim—Fabrica a vapor de especial café moido e torrado. Rodrigues & Filho. Rua do Hospicio, 106, antigo 114. Telephone, 2.843.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itauna n. 4, sobrado.

QUE SERA'?

Calçado — Vantajosa liquidação de fim de anno, na casa Amazonas. Grande economia e utilidade. Attenção—Tendo de se proceder a grandes obras no principio do anno, na acreditada casa Amazonas, sita á rua Archias Cordeiro n. 198, o proprietario resolveu definitivamente fazer uma grande venda de todo o seu immenso "stock", para facilidade das mesmas, prevenindo aos seus amaveis freguezes para não perderem esta boa occasião, que tanto terá de seriedade como de economia, pois todo o seu grande "stock" de calçado e chapéos, quasi tudo importado do estrangeiro, será vendido unicamente pelo preço de custo—198, rua Archias Cordeiro, 198, proximo á companhia de bonds do Meyer.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e ralativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

6.000 BILHETES APENAS

PLANO ESPECIAL DA LOTERIA FEDERAL

Commemorativo do 1º anniversario da assignatura do novo contrato firmado entre a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil e o governo da União.

Em 17 de fevereiro de 1912, será extraida uma loteria especial, composta de 6.000 bilhetes com o premio maior de 200:000$ e muitos outros de avultadas quantias. Para esta loteria, e por excepção, aceitam-se pedidos de numeros determinados, até 30 de dezembro proximo, sendo, porém, attendidas unicamente as encommendas de bilhetes inteiros do custo de 110$ cada um, já incluindo o sello de consumo.

Na agencia geral dos Srs. Nazareth & C., á rua Nova do Ouvidor n. 14, está aberta a assignatura para os bilhetes desta importante loteria, que será extraida pelo systema de urnas e espheras.

Loteria da Capital Federal

Loteria do Natal, 500:000$000 — Em 23 de dezembro.

Que é

?

As mais reconhecidas e maiores autoridades medicas e milhares de clinicos, recommendam este alimento para crianças saudaveis e que soffrem dos intestinos e adultos; ella possue um alto valor nutritivo, regula a digestão e torna-se barata.

Vende-se nas principaes casas de comestiveis, pharmacias e drogarias.

Fornecem-se amostras e brochuras sobre o tratamento das crianças de peito, gratis, na casa Alfredo Ebel. Rua da Alfandega n. 58.

Pagamento de duas sortes

O Sr. Annibal Robertini, negociante ambulante de joias do interior, recebeu hontem dos Srs. Nazareth & C., agentes geraes da loteria federal, o bilhete n. 1.364, premiado com 20:000$, na loteria extraida em 7 do corrente.

Os mesmos agentes pagaram tambem ao Sr. Miguel Antunes de Paiva, morador em Juiz de Fóra, o bilhete n. 25.916, vendido naquella cidade pelo agente Luiz Gonzaga Brotas e premiado com 16:000$, na extracção realizada no dia 2 de outubro ultimo.

Ermelinda Guimarães

A familia da professora-adjunta Ermelinda Guimarães agradece penhorada a todas as pessoas amigas, e, em particular, as collegas de turma da fallecida, as provas de carinho e amisade que dispensaram á memoria da saudosa extincta.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Rodolpho Hermanny

Carmen Amoroso Hermanny, Louis Hermanny, sua mulher e filhos (ausentes), Luiz Hermanny Filho, sua mulher e filhos, Roberto Hermanny, M. J. Amoroso Lima, sua mulher filhos e genro agradecem de coração a todos os parentes e pessoas de sua amisade as sinceras demonstrações de profunda sympathia que lhes têm dispensado no transe de amarguras pela morte de seu desventurado marido, filho, irmão, genro e cunhado, o bom e querido RODOLHO, e participam que, pelo descanso eterno da alma do saudoso finado serão celebradas missas de 7º dia, na matriz de Nossa Senhora da Candelaria, hoje, quarta-feira, 29 do corrente, ás 9 1/2 horas, antecipando-se muito reconhecidos a todas as pessoas que comparecerem a estes actos da santa religião catholica, apostolica, romana.

Dr. Manoel Maria del-Castillo

A familia participa aos parentes, amigos e companheiros o fallecimento do Dr. MANOEL MARIA DEL-CASTILLO e convida para acompanharem á sua ultima morada os restos mortaes do mesmo finado, hoje, 29 do corrente, ás 5 horas da tarde, da rua General Canabarro n. 49, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, e desde já agradece.

Carlos Frederico da Costa Brito

A secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica faz celebrar, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 1/2 horas, missa de 7º dia do passamento do amanuense CARLOS FREDERICO DA COSTA BRITO, e convida para esse acto de religião e caridade á familia, parentes e amigos do finado, agradecendo desde já.

Florinda da Silva Telles de Menezes

MISSA DO 2º ANNIVERSARIO

Pedro Celestino Telles de Menezes e seus filhos, Antonio Gonçalves da Silva e sua familia e Joaquim Marinho convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar, por alma de sua muito querida e inesquecivel esposa, mãi, filha, neta, irmã e cunhada D. FLORINDA DA SILVA TELLES DE MENEZES, amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Santa Rita. Antecipadamente agradecem.

Carlos Frederico da Costa Brito

FUNCCIONARIO DA DIRECTORIA DE HYGIENE MUNICIPAL

Maria Ferreira da Costa Brito e sua filha Odette, Francisco José da Costa Brito, Maria José de Lima Barreto, sua filha e netos, Dr. Frederico Carlos da Costa Brito, esposa e filhos, Candida Carolina da Costa Brito, Marianna de Brito Souto, Maria Luiza Ferreira de Oliveira, Sebastião Ferreira de Oliveira, esposa e filhas, agradecem profundamente ás pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu idolatrado e presado esposo, pai, irmão, tio, genro e cunhado CARLOS FREDERICO DA COSTA BRITO, á ultima morada, e de novo convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que por alma do mesmo finado se celebra amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 horas, na igreja do Carmo, agradecendo desde já por este acto de religião.

Custodio Coelho Brandão

Generosa Maria Pacheco Brandão, Luiza, Bertha e Emilia Brandão, Manoel Coelho Brandão e sua esposa, Nestor Augusto Nascentes Coelho e sua esposa, Maria Brandão Nascentes Coelho, tenente-coronel Joaquim Balthazar de Abreu Sodré e sua esposa Martha Brandão Sodré (ausentes), esposa, filhos, genro, nora e mais parentes e amigos do finado CUSTODIO COELHO BRANDÃO, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes do finado, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia que mandam celebrar hoje, quarta-feira, 29 do corrente, ás 9 horas, na igreja da Candelaria, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Leão Fernandes

Administrador da Limpeza Publica e Particular

Thereza Guilhermina Horta Fernandes, Leão Horta Fernandes e seus irmãos, José Joaquim Ferreira Horta, sua esposa, filhos, genro e netos, Rosa Toussaint e seu esposo, penhorados agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu extremoso esposo, pai, cunhado e tio LEÃO FERNANDES, á sua ultima morada, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia de seu passamento, que será celebrada hoje, quarta-feira, 29 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, á rua Primeiro de Março, e desde já se confessam eternamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

EDITAES

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1/4 parte do predio e respectivo terreno á rua Aquidaban n. 13, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Valentim Constantino Fernandes, hoje Benta Maria da Cruz.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e **arrematação, em hasta publica, a 1/4** parte do immovel penhorado a Benta Maia da Cruz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Aquidaban n. 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio em forma de chalet, dividido em sala de visitas e de jantar, dois quartos, cozinha e tanque. O terreno mede de frente 10 metros por 60 metros de fundos. Avaliados a 1/4 parte do predio e respectivo terreno em trezentos e setenta e cinco mil réis, importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos réis (375$500). E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua S. Salvador n. 207, antigo 6 e 8, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra a baroneza de Bomfim.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á baroneza de Bomfim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, a que foi condemnada por sentença deste juizo, datado de 6 de setembro de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno com cerca de 10.000 metros quadrados. Tem nelle as seguintes construcções: primeira morada, de porta e janela, com 3m,20 de frente por 7m,70 de fundos, formando quarto e sala; segunda morada, de porta e janela, com 3m,20 por 7m,70 de fundos, formando dois commodos; terceira morada, de porta e duas janelas, com 4m,70 por 7m,70 de fundos, formando dois commodos; quarta morada, de porta e quatro janelas, com 10m,5 por 7m,70 de fundos, além de um puxado, com cozinha. Barracões, etc., etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em 30:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação de 1/4 parte do terreno á rua da Misericordia n. 91, hoje 127, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Luiz José da Costa.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1/4 parte do immovel penhorado a Luiz José da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua da Misericordia n. 91, hoje 127, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,80 por 32m,38 de fundos; só existindo actualmente o frontespicio do antigo predio. Avaliada a 1/4 parte do terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, se ainda assim não houver quem o arremate, voltará á terceira praça com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira João Homem n. 44, entre os predios lateraes numeros 58 e 62, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Vieira de Jesus e outros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Vieira de Jesus e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á ladeira João Homem n. 44, entre os predios ns. 58 e 62, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de largura 16m,20 por 21m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno ao becco do Mendonça n. A 1, hoje 13, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferraz Rabello, hoje Jacintho Carrapatoso.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jacintho Carrapatoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio no becco do Mendonça n. A 1, hoje 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,60 por 9m,95 de fundos, com duas janelas e uma porta. Dividido em dois quartos, sala e cozinha, com puxado ao lado. O terreno mede de frente 14m,30 por 9m,95 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos bens semoventes, em deposito á rua do Campinho n. 138, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Custodio Marques Durval.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Custodio Marques Durval, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença deste juizo datado de 2 de setembro do corrente anno,

cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: duas vitellas, avaliadas em vinte e cinco mil réis cada uma. Avaliadas as duas vitellas em 50$000. E quem as mesmas pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou, com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos bens somoventes, em deposito á rua do Campinho n. 138, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Custodio Marques do Val.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, dos bens penhorados a Custodio Marques do Val, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, a que foi condemnada por sentença deste juiz, datado de 2 de setembro de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma vacca, 50$; um bezerro, 20$; total, 70$. Avaliados em setenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno, á rua Oito de Dezembro s|n, entre os ns. 29 e 41, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ribeiro da Silva.

O douter Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ribeiro da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, a que foi condemnado por sentença datada de 5 de agosto de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno com 27m,90 de frente por 117 metros de comprimento. Avaliado o terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Moura n. 1 E, junto ao n. 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Leopoldina A. de Brito, hoje capitão Jeronymo Delamare.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao capitão Delamare, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo terreno á rua Moura n. 1 E, hoje junto ao n. 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11m., por 67m. de fundos. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno á rua D. Anna Nery n. 307, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Mendes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio Mendes, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença deste juizo, datada de 5 de julho de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de cinco casas, divididas em dois lances, construcção de tijolo e cal nas fachadas e parede de estuque, medindo cada uma 3m,10 de frente e estão todas por concluir. O 1º lance é composto de tres casinhas e o 2º que é recuado do nivel do 1º composto com as duas casinhas restantes. A 1ª casa é dividida em dois quartos, duas salas e cozinha, a 2ª casa, em uma sala, um quarto, a 3ª casa em um quarto e sala grandes. No 2º lance as duas casinhas são cobertas de telhas francezas, tendo uma porta no centro e duas janelas de frente, divididas cada uma em quatro quartos pequenos. Do lado direito da entrada existem quatro quartos pequenos com porta e janela de frente e um puxado. O terreno mede 107m,80 de comprimento, 22m95 de largura nos fundos e 1m,85 na frente. Avaliados a avenida, predios e respectivo terreno em oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Mundo Novo, em seguimento á rua Marquez de Olinda n. 36, hoje 271, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio José de Magalhães Bastos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás doze horas, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José Magalhães Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Mundo Novo, em seguimento á rua Marquez de Olinda n. 36, hoje 271, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta de frente, dividido em duas salas e telheiro com cozinha. Construcção de tijolos. Na frente existe um barracão construido de folhas de zinco. O terreno mede de frente 13m,20 e o seu comprimento estende-se em ladeira divisando com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento fica reduzida a 900$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltarão os immoveis á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, serão então vendidos em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a

acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Laurindo Rabello n. 43, hoje 69, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 43, hoje 69, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de fundos 7m,30. Existe na frente do terreno uma muralha, com uma pequena escada de pedra. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Luiz Carneiro n. 10, hoje 34, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Marcolino da Costa Borges.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcelino Costa Borges, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Luiz Carneiro, 10, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em commodos para familia, com duas janelas e uma porta de frente, medindo 5m,60 por seis metros de fundos. O terreno mede 19m,50 por 53m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 %, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquar especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Laurindo Rabello n. 45, hoje 71, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes de Carvalho.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Laurindo Rabello n. 45, hoje 71, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de fundos 7m,30. Na frente do terreno ha uma muralha em ruinas, com uma pequena escada. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Laurindo Rabello n. 62, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio José Barbosa.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Laurindo Rabello n. 62, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,30, por 22m; de fundos. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do predio e respectivo terreno á rua Voluntarios da Patria n. 119, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Firmino Manoel de Pinna.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|2 parte do immovel penhorado a Firmino Manoel de Pinna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Voluntarios da Patria n. 119, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, tendo na frente duas portas, com portaes de cantaria e as dependencias em completo estado de ruinas. Terreno medindo de frente 4m,40 por 33 metros de fundos. Avaliados a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua das Dores n. 14, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Alexandre Machado Cardoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre Machado Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á rua das Dores n. 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 11 metros e de fundos com quem de direito. Este terreno faz esquina para a rua Zeferino. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 400$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio á rua Miguel Fernandes n. 25, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Henrique Maigue Fernandes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Henrique Maigue Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Fernandes n. 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com grande porão nos fundos, medindo de frente 13m,40 por 18m,70 de fundos e na esquina da rua, com terreno ao lado, com muro e gradil de ferro, tem tres janelas de frente, duas portas e quatro janelas de um lado e do outro lado duas janelas, dividido em sala de visitas, sala de jantar, quatro quartos, cozinha, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Mont'Alverne, sem numero, hoje 69, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Machado da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Machado da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido, pelo predio á rua Mont'Alverne, sem numero, hoje 69, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de quatro casas, todas numeradas e divididas em sala, quarto e cozinha. O terreno mede de frente 13m,55 por 16m,90 de fundos. Avaliados a avenida e respectivo terreno em tres contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:700$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Cardosos s|n, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Isaias Affonso Martins.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Isaias Affonso Martins, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Cardosos s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janellas de frente e porta ao centro com portaes de madeira e pequena escada de cimento. Dividido em uma sala, dois quartos e puxado com cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento fica reduzida a 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felicio n. 7, hoje 53, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Zeminiano Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Zeminiano Araujo, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Felicio n. 7, hoje 53, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em forma de chalet com duas janelas de frente e porta ao centro com portaes de madeira. Dividido em uma sala e tres quartos, corredor e puxado com uma sala e cozinha. O terreno mede de frente 7m,20 por 48m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a 2:400$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Mundo Novo n. 36, hoje 278, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio José de Magalhães Bastos.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio José de Magalhães Bastos, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial, devido pelo predio á rua Mundo Novo n. 36, hoje 278, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta de frente, dividido em duas salas e telheiro com cozinha. Na frente existe um barracão construido de folhas de zinco. O terreno mede de frente 13m,20 e o seu comprimento estende-se até em ladeira, divisando com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS CIVIS

Construcção de um predio

De ordem do Sr. presidente, faço publico que esta associação recebe propostas, até as 4 horas da tarde do dia 9 de dezembro proximo futuro, para construcção de um predio á rua Barão de Mesquita.

Para informações das condições exigidas e entrega das propostas, os interessados poderão dirigir-se á séde social, á avenida Gomes Freire n. 123, sobrado (entrada pela rua do Rezende 23), das 4 ás 7 horas da noite, dos dias uteis.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911 — **Eduardo M. Peixoto**, 1º secretario.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAIR

Linha do norte: **MANA'OS** sairá amanhã 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.

BAHIA sairá no dia 6 de dezembro, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.

Linha do sul: **SIRIO** sairá amanhã, 30 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

SATURNO sairá no dia 7 de dezembro, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

Linha de Sergipe: **SATELLITE** sairá amanhã 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recife, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: **Laguna** sairá no dia 15 de dezembro, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

Linha americana: **Rio de Janeiro** sairá no dia 20 de dezembro, ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6.

ASTHMA BRONCHITE ASTHMATICA

NÃO produz perturbações cerebraes, dor de cabeça depois do seu uso.

Encontram-se nas boas pharmacias e drogarias

Deposito geral DROGARIA FRANCISCO GIFFONI & C.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 17 (ANTIGO N. 9)

RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÕES

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

RUE SETE DE SETEMBRO

Assembléa geral

De ordem do cidadão vice-presidente, convido todos os associados quites para uma reunião que deverá effectuar-se no dia 29, ás 8 horas da noite, afim de lhes ser feita uma communicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1911. — AIBINO VALLADAS, 1º secretario.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

AMANHÃ

30:000$000

Segunda-feira, 4 de dezembro

20:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas loterias do Estado.

AO COMMERCIO

Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A directoria desta associação participa ao commercio em geral e a quem possa interessar, que, nesta data, cassou a autorização que tinham os Srs. Alexandre Parenzi e outros, para agenciar annuncios para as paredes e carros da Estrada de Ferro Central do Brazil, bem como declara que, não tendo a associação agentes para esse fim, considera nulla, e não se responsabiliza por qualquer transacção que em nome da mesma associação seja feita.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1911 — CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA, 1º secretario.

ANNUNCIOS

30$000

ALUGA-SE um bom commodo a moço solteiro; no beco do Moura numero 11, proximo ao Novo Mercado; trata-se na rua da Misericordia numero 66.

ALUGA-SE um commodo, com todas as commodidades, a uma senhora que trabalhe fóra, ou a casal sem filhos, pessoas modestas; trata-se á rua das Laranjeiras n. 5, botequim.

30$ e 40$000

ALUGAM-SE magnificos quartos de frente, com gaz e limpeza, a pessoas sem crianças; na estrada nova da Tijuca n. 3, ponto dos bonds da Tijuca. Esplendido clima para verão.

35$000

ALUGA-SE optimo aposento de frente, fresco e agradavel, só a uma ou duas pessoas; na rua Monte Alegre n. 121, proximo da rua Riachuelo.

40$000

ALUGA-SE um commodo, limpo, a moços solteiros; na rua do Cotovello n. 61, e trata-se na rua da Misericordia n. 66.

ALUGA-SE um magnifico commodo, com janelas e quintal, a moços ou a casal; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGAM-SE dois esplendidos commodos, a rapazes solteiros, com entrada por uma grande area; na rua do Riachuelo n. 206, moderno.

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo com duas janelas; na rua da Floresta n. 71.

ALUGAM-SE, por preços modicos, a cavalheiros serios, um quarto e uma sala, ambos de frente; á rua Benjamin Constant n. 127, III; trata-se no dito local até 9 horas da manhã, ou na rua Santa Christina n. 12, a qualquer hora.

ALUGA-SE um quarto com duas janelas e mais commodidades, a um casal sem filhos, ou duas senhoras que trabalhem fóra; na rua Alice n. 70, Laranjeiras.

45$000

ALUGAM-SE bons commodos, a moços ou a casaes, com quintal e banheiro; na rua da Misericordia numero 58, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, com entrada completamente independente, a dois moços do commercio; na rua Cassiano n. 17, Gloria.

ALUGA-SE um magnifico commodo, bem arejado e com janela, a um moço do commercio, ou empregado; á rua de S. Christovão n. 311. Pagamento adiantado. Quer-se pessoa séria.

ALUGA-SE um optimo quarto, com luz, limpeza, etc.; na bonita e socegada casa da rua do Senado n. 196.

50$000

ALUGA-SE uma sala com janelas; na rua da Saude n. 149, 2º andar.

ALUGAM-SE lindos quartos, bem assim salas, a 70$, 80$ e 100$; só a moços; na rua do Cattete n. 246.

ALUGAM-SE bons commodos, com janela, banheiro, e quintal, a moços ou a casaes; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de um casal de todo o respeito, á uma senhora, um bom commodo, com janela; rua Thereza Guimarães n. 20, Botafogo.

ALUGA-SE um quarto arejado, com gaz e limpeza e porta independente, á rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia; na rua Taylor n. 45, Lapa.

55$000

ALUGA-SE um commodo de frente, a moço solteiro; rua dos Arcos n. 41.

60$000

ALUGA-SE um bom quarto de frente, para u mmoço; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE um magnifico quarto, com direito á cozinha, banheiro, etc., em casa socegada; rua Dr. Carmo Netto n. 312, sobrado, antiga D. Feliciana.

70$000

ALUGA-SE a magnifica casa da rua Silva n. 19, Encantado; as chaves estão, por favor, com o Sr. Fernandes, na rua Sá, e trata-se á rua Pereira Nunes n. 59, Aldeia Campista.

ALUGA-SE, em casa de familia, um esplendido quarto; na ladeira da Conceição n. 60, sobrado.

80$000

ALUGAM-SE uma excellente sala, com um quarto, para um senhor ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE o predio n. 45 da rua Avila, na Alegria; as chaves estão no n. 35, e trata-se na rua General Camara n. 328, com o Sr. H. Machado.

95$000

ALUGA-SE uma boa casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e mais dependencias; na rua Diamantina n. 34; as chaves estão no n. 36, estação do Riachuelo, perto do bond e do trem.

100$000

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, area, etc.; na rua Bella de S. João n. 259, avenida Patria, casa n. 6; trata-se na ultima casa, em S. Christovão.

ALUGA-SE uma boa casa, com installação electrica; na rua General Caldwell n. 245.

ALUGAM-SE duas casas de rotula; na rua Tobias Barreto n. 65.

120$000

ALUGA-SE uma esplendida sala, a senhora de tratamento; na rua do Acqueducto n. 585, Santa Thereza.

ALUGAM-SE, em casa de familia, sala e quarto, a casal sem filhos, com direito as dependencias; na rua Aprazivel n. 12, Santa Thereza, das 9 ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala de frente; rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

150$000

ALUGA-SE um arejado quarto, em predio novo, grande chacara para recreio; na rua do Cattete n. 339.

ALUGA-SE a casa da rua Indiana n. 35, a chave está na mesma e trata-se na rua Conde Bomfim n. 472.

ALUGA-SE a casa IV, da rua dona Luiza n. 18, tendo accommodações para pequena familia, está com todas as exigencias da hygiene; trata-se na Avenida Central n. 144.

ALUGA-SE o predio completamente novo, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, latrina e grande terreno; na rua Indiana n. 35, Aguas Ferreas; as chaves estão no mesmo.

ALUGA-SE o 1º andar do predio á rua Conselheiro Saraiva n. 13, para escriptorio, proximo á rua Direita; informa-se no armazem.

ALUGA-SE a casa assobradada n. 191 da rua Francisco Eugenio, com duas salas, tres quartos, grande quintal e banheiro, está pintada de novo; as chaves, no armazem fronteiro e trata-se na praça da Republica n. 77, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua S. Francisco Xavier n. 562, com tres quartos, duas salas, bom quintal, etc.; está aberta de 1 ás 3 horas.

152$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 121, com bons commodos, quintal, illuminação electrica, completamente novo; as chaves estão no n. 132, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 4 horas.

160$000

ALUGA-SE um sobrado com boas accommodações para familia; não se aluga para commodos; informa-se na rua Barão de S. Felix n. 80.

ALUGA-SE a casa da rua Nilo Peçanha n. 5 A, em S. Domingos (Nictheroy), perto dos banhos de mar e de duas linhas de bonds; trata-se na mesma.

180$000

ALUGA-SE a casa da ladeira do Castro n. 71; trata-se na rua Nova do Ouvidor n. 14; as chaves estão na rua Silva Manoel n. 110.

220$000

ALUGA-SE uma boa casa nova, com tres bons quartos e duas salas, propria para uma familia de tratamento; na rua Jockey Club n. 282.

ALUGA-SE, em Juiz de Fóra, uma residencia com todo o conforto, tendo instalações electrica e sanitaria, abundancia d'agua nascente e encanada, 13 commodos, grande quintal com jardim ao lado e dois portões de entrada; só com contrato de um ou mais annos. Está no centro da cidade, á rua Pampeiro n. 3.

300$000

ALUGA-SE metade da casa, a um casal sem filhos ou uma senhora só, tendo cozinha e logar para lavar; na rua da Alfandega n. 24, 2º andar.

ALUGA-SE o grande predio e chacara da rua Indiana n. 19, completamente reformado, no muito saudavel bairro; as chaves estão no mesmo, e trata-se na rua Conde Bomfim n. 472.

400$000

ALUGA-SE o predio n. 92 da rua Theophilo Ottoni, com armazem no andar terreo e 1º andar, proprio para familia; as chaves, defronte.

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Goyaz n. 268, estação do Encantado, com todas as commodidades para familia de tratamento; as chaves estão no n. 266; trata-se na rua Coronel Figueira de Mello n. 383.

FOLHETIM 164

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

SEGUNDA PARTE

A condessa de Gramont

XV

— Máo! — disse Pibrac comsigo — o Murillo caça veados, e querem ver que se malogram os planos de Nancy?

Henrique proseguiu:

— Se vossa magestade permitte, apeio-me, levo Alan commigo, penetro no bosque, e em breve terei descoberto o veado.

Alan era um soberbo cão de caça, dotado de um faro maravilhoso.

Ao mesmo tempo, o rei fazia intimamente a seguinte reflexão:

— Se o veado apparece, a condessa acompanha a caçada.

Henrique apeara-se e puzera-se a caminho, com a trompa de caça ao lado, e seguido de Alan.

A condessa olhava para tudo com indifferença, entregue unica e exclusivamente ao seu amor, e conservava os olhos fixos no logar em que desapparecera Henrique.

— Confesso que não me desagradaria ter de caçar um javali — disse o rei, em voz baixa, para Pibrac.

— Aposto que vossa magestade falou esta manhã com a ardega Nancy, a qual suppunha em S. Germano — disse Pibrac com um sorriso malicioso.

O rei fez um gesto affirmativo e Pibrac proseguiu:

— O peior é que Henrique de Navarra é tão esperto como Nancy e sabe até que ponto póde contar com Murillo.

Naquelle momento ouviu-se na floresta um latido prolongado.

O rei bradou:

— Oh! Alan descobriu a pista do animal.

— Peior para Nancy!—murmurou Pibrac.

E fez um signal aos monteiros, para que soltassem os cães.

O rei, arrastado pelo enthusiasmo venatorio, esqueceu-se da condessa e proseguiu:

— Attenção!... Silencio!... Agora! Agora!

Ouviram-se mais tres latidos, terminados por um uivo.

O rei bradou:

— A caça está levantada!

E largou a galope pelo caminho que lhe ficava na frente.

Em seguida, ouviu-se na floresta o som da trompa. Era o principe de Navarra que, tendo avistado o animal, tocava a avançar.

—Ah! isto é que se chama fortuna! — exclamou então Carlos IX. Minha irmã Margot joga com todos os trunfos.

As vozes que se ouviam annunciavam um javali.

— Meus senhores, a galope!—gritou o rei.

E o rei partiu na frente dos caçadores. Murillo só tinha medo depois de ver passar o animal, e era justificado o medo do brioso animal: dois annos antes, em uma caçada, havia sido ferido por um javali.

Naquella época as senhoras entregavam-se ao prazer da caça com tanto ardor como os homens.

Corisandra fôra unicamente para acompanhar Henrique, mas, ouvindo os gritos e os sons da trompa, sentiu-se dominada pelo enthusiasmo, deu a mão a Murillo e penetrou no bosque.

Pibrac disse com os seus botões:

— Terá divertimento para uma hora, quando muito.

O javali seguiu por momentos um matto espesso e impenetravel, rasgou o ventre a um cão e, tomando, afinal, uma resolução desesperada, partiu na direcção da planicie, que divide a floresta de Meudon dos bosques de Ville-d'Avray.

O rei e os fidalgos galopavam com furia. Pibrac, que ia na frente dos cães, chegara já á extremidade da floresta quando o animal se deixou ver.

Corisandra penetrara, como dissemos, na floresta, e o capitão das guardas, não a vendo, disse comsigo:

— Nancy tinha razão!

De repente, porém, desembocava o javali com a matilha de cães, e, após ella, um caçador, tendo a seu lado a intrepida condessa de Gramont.

O caçador era Henrique de Navarra.

Murillo, com os olhos chammejantes e as ventas fumegando, seguia a vinte passos de distancia do javali, domado completamente pela vontade de ferro da cavalleira.

Carlos IX, que viu aquillo, murmurou, despeitado:

— Pobre Margot! Persegue-os o azar!

XVI

Durante esse tempo Rogerio, obedecendo ás instrucções de Nancy, galopava na direcção de S. Germano.

Comprehendendo todo o alcance da sua missão, escolhera o melhor cavallo das cavallariças reaes, e conseguira vencer o caminho no espaço de uma hora.

A princeza Margarida, confiando igualmente no engenho e na intelligencia da sua camareira, fôra para S. Germano, de onde não sahia, docil e submissa como uma noviça no convento.

Ao sair do Louvre, derramara copioso pranto e, tres dias depois do seu exilio voluntario, chorava ainda durante o dia inteiro, de modo que inspiraria compaixão á propria Corisandra.

Na manhã desse dia, encerrada em uma sala do castello, procurava illudir os seus pesares, lendo um conto de cavallaria, traduzido do hespanhol, quando lhe despertou a attenção o galope de um cavallo.

Correu á janela, debruçou-se e viu um guarda do rei apeando-se no pateo do castello.

Sentiu então que lhe pulsava com violencia o coração e as faces tingiram-se-lhe do mais vivo rubor.

Era Rogerio que chegava, portador da carta de Nancy.

Foi com indizivel commoção que a princeza quebrou o sinete da carta, para ver o que ella continha.

Passado, porém, esse momento, brilharam-lhe os olhos, a nuvem que lhe annuviava a fronte dissipou-se e Margarida disse para Rogerio:

— Está cansado?

— Para mim não ha cansaço possivel, quando se trata do serviço de vossa alteza — respondeu Rogerio com um sorriso de orgulho.

—Pois então, dirija-se á copa, peça um copo de vinho e de comer, e mande sellar outro cavallo.

—Tenho que voltar a Paris?

—Não; quero que me acompanhe, porque vou sair tambem a cavallo.

E tocou uma campainha que fez apparecer logo um velho escudeiro.

A princeza disse-lhe:

— Meu bom Geldery, manda-me sellar Jupiter, aquelle formoso alazão em que costume sair. O dia está esplendido, e quero dar um passeio pelo bosque.

O escudeiro saiu fazendo uma cortezia, e pouco depois, Margarida de Valois sahia de S. Germano, acompanhada pelo guarda Rogerio.

Na côrte de Carlos IX imperava a mania de falar de tudo e de todos, e o guarda Rogerio tinha a lingua comprida. Orgulhoso com a honra de cavalgar á esquerda da princeza, ardia em desejos de encetar a conversação haver se lograva saber o que continha a carta de Nancy; mas, Margarida não lhe deu logar a isso.

A princeza galopou, por espaço de uma hora, ao longo de um caminho escabroso, que ia dar á aldeia de Louveciennes, sem dirigir a palavra ao seu companheiro. Entrando, porém, nos grandes bosques que se estendem desde Marley até Ville d'Avray, voltou-se para Rogerio, e disse:

—Espere! não ouve um rumor ao longe?

—Um rumor!

—Sim, tropas de caça... latir de cães, e não sei que mais...

Rogerio apeou-se, deitou-se no chão, não ha duvida que ouço o latir de cães, disse elle. Parece uma matilha perseguindo uma peça de caça.

—Muito bem. A cavallo.

E a princeza Margarida dirigiu para o lado indicado pelo guarda.

Um quarto de hora depois, ouviram-se distinctamente os latidos. Era na realidade, uma matilha caçando.

As trompas, porém, haviam-se calado, e Margarida, instigando cada vez mais o cavallo, ia pensando:

—E' singular! ouço distinctamente os cães... mas, onde estão os caçadores?

Rogerio, que continuava applicando o ouvido, não sabia explicar o silencio das trompas.

De repente, fez parar o cavallo, e disse para a princeza indicando o poente:

—Vossa alteza não ouve os latidos de outros cães para aquelle lado?

—Parece-me que sim.

—E' fóra de duvida que ha duas caçadas: uma que se aproxima de nós, e outra que nos foge. Os caçadores acompanham a segunda.

Rogerio não se enganava. Na caçada real, succedera uma coisa que é muito frequente. Uma parte da matilha perseguia pertinazmente um veado, a outra continuava em seguimento do javali. Os caçadores acompanhavam aquella ultima, e Margarida, applicando attentamente o ouvido, ouviu afinal o som intrepido das trompas de caça.

A princeza e Rogerio haviam chegado a uma clareira no meio da qual se via um lago.

—Se os cães perseguem um veado, disse Margarida, o animal passará necessariamente por aqui, e atravessará o lago.

Quando acabava de proferir estas palavras, viu o veado do outro lado da agua.

Era um soberbo animal, no seu completo desenvolvimento, da corpulencia de um cavallo, correndo animado e imponente, mas, dando mostras já de que ia perdendo as forças. Antes de se decidir a entrar na agua, parou tres vezes.

(Continúa).

JURARAZ

Casa Tingão — Largo de S. Francisco n. 30, esquina da rua dos Andradas.

DECLARAÇÃO

Antonio Modesto declara que desta data em diante passará a assignar-se Antonio Modesto de Almeida.
Rio, 29 de novembro de 1911.

Fundada em 1847.
Emplastros Porosos de Allcock
Remedio Universal para Dôres.
B. Brandreth — Quando sentirdes uma dôr applicae um emplastro de 'Allcock'

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama 'toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS
— DE —
MLLE. ELISA DE GOUVEIA
120, RUA DO HOSPICIO, 121
(Em frente á praça Gonçalves ...)

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

CAPITAL............ 10.000:000$000 | Capital realizado......... 5.000:000$000
FUNDO DE RESERVA........... 5.026:890$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças do Estado do Rio Grande do Sul

RIO DE JANEIRO: RUA DA ALFANDEGA 21

DEPOSITOS POPULARES — CONTAS CORRENTES LIMITADAS

Autorizado por decreto n. 7.743, de 31 de dezembro de 1909, do governo federal, o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50$000 como deposito inicial minimo, até 5:000$000, abonando o juro de 4 1|2 % ao anno, capitalizado nos dias 30 de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20$000.

O mais activo, o mais agradavel e o menos irritante dos tonicos. **VINHO ECALLE** Approvado pela Directoria Geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro.
KOLA-COCA — Tonico e Reconstituinte.
ANEMIA, CHLOROSE, CONVALESCENÇAS, DOENÇAS do CORAÇÃO, CANÇAÇO por EXCESSO de TRABALHO, FEBRES
Doctor H. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe, 38, Rue du Bac, Paris.
Unico Concessionario para o Brazil: Emile DELOUCHE, 16, Rue Bleue, Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

LINIMENTO GENEAU
40 Annos de Exito — Suppressão do FOGO e da Queda do Pello — MARCA DE FABRICA
Este precioso Topico é o unico que substitue o Caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, etc., etc.
DEPOSITO EM PARIS: 165, rua Saint-Honoré, 165 e em todas as Pharmacias.
Evitar as imitações baratas cujo emprego é nocivo.

THEATRO RECREIO

Companhia do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE Quarta-feira, 29 HOJE

2ª representação do vaudeville, em tres actos, de Pierre Wolf, traducção de Marçal Vaz, musica de Felippe Duarte

O MAJOR MAGNESIA

ACTUALIDADE

Scenarios de Eduardo Reis. Guarda-roupa de Castello Branco. "Mise-en-scène" de Pedro Cabral.

Tres horas de constantes gargalhadas!

A's 8 3|4 da noite.

Esta peça constituiu um dos ultimos grandes successos da companhia do theatro Apollo, de Lisboa, onde foi representada mais de 100 vezes consecutivas.

Sexta-feira, 1 de dezembro — Primeira representação da grandiosa revista de acontecimentos e de actualidade:

AGULHA EM PALHEIRO

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 e 55 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

Empreza Julio, Pragana & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto ensaiador A. DE FARIA regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR

HOJE HOJE
29 DE NOVEMBRO
DOIS ESPECTACULOS
A's 7 1/2 e 9 horas
A interessante revista

NO MOLLE...

AMANHÃ
NO MOLLE...

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal
Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE Quarta-feira, 29 HOJE
Unico successo do dia!!!
IMPONENTE ESPECTACULO
4ª representação
da opera comica em tres actos:

Á PROCURA DE UMA NOIVA

de BENJAMIN DE OLIVEIRA, versos de CATULLO CEARENSE e musica do maestro PAULINO DO SACRAMENTO

Na 1ª parte do programma serão executados os seguintes excellentes actos EQUESTRES, GYMNASTICOS, ACROBACIA, CONTORCIONISMO e excellentes entradas comicas, pelos applaudidos excentricos JUAN CARDONA, WILLIAM CARLOS, EGOCHAGA e o applaudido tony Sanahuja.

Amanhã—Grande funcção.

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 | **CINEMA THEATRO RIO BRANCO** | Empreza WILLIAM & C.

Companhia Antonio Serra — Regente da orchestra, maestro Francisco Nunes

HOJE — SEXTA-FEIRA — Tres unicas representações de um dos successos desta companhia com a estimada e engraçada revista

27ª, 28ª e 29ª e definitivas representações, da burleta de costumes nacionaes, em tres actos, oito quadros e duas apotheoses, original do pranteado escriptor Arthur Azevedo, musica de Nicolino Milano, arreglo de L. DE SOUZA

CAPITAL FEDERAL

Mise-en-scène do actor BRANDÃO

Attenção — A's crianças occupando logar pagam entradas.

Sessões ás 7.30, 8.50 e 10.30

Domingo — Grande matinée ás 3 horas e á noite quatro sessões e despedida da companhia.

HOJE — QUINTA-FEIRA, 30 — Tres unicas representações do maior successo desta companhia, com a revista de Souza Bastos

PALACE THEATRE

Empreza LUIS ALONSO

AMANHÃ Quinta-feira, 30 de novembro AMANHÃ

Rentrée — Rentrée

DA

CELEBRE COMPANHIA LYRICA INFANTIL

Dirigida pelo commendador GUERRA ERNESTO

Primeira representação da opera em tres actos, do maestro G. PUCCINI

TOSCA

NOTA

Esta companhia, antes de embarcar para a Europa, dará uma brevissima série de espectaculos.

PREÇOS — Frizas com quatro entradas, 30$; camarotes, idem, 25$; poltronas, 5$; balcões, 4$; ingresso, 2$000.
Os bilhetes a venda das 10 da manhã ás 5 da tarde, no *Jornal do Brazil*.

CINEMA PARIS

50 PRAÇA TIRADENTES 50 | EMPREZA COUTO PEREIRA & C.

Hoje — Estupendo successo!!! — Hoje

Matinée de 1 1|2 hora ás 6 — Soirée das 6 á meia noite

Exhibição do monumental e maravilhoso drama de amor inspirado em scenas da vida real moderna—Doloroso romance de uma mãi que, obrigada pela miseria, entrega sua filha, fructo de um amor infeliz, a outra mulher, que a adopta como filha; mais tarde, arrependida, tudo sacrifica, até a propria vida, para reconquistar a posse daquelle ente querido—Este drama tem a extensão total de 1.300 metros, dividido em tres partes e subdivididos em 82 quadros.

O AMOR SUPREMO

OU

(*A maternidade*)

O principal papel é desempenhado pela notavel actriz ASTA NIELSEN, do Theatro Real, de Copenhague — Mise-en-scène rigorosa

Como extra: O TIO JUCA — Delicada comedia, composição de GAUMONT.

SEMPRE NOVIDADES! — SEMPRE NOVIDADES!

THEATRO CARLOS GOMES Empreza PASCHOAL SEGRETO

Rua Luiz Gama, esquina da praça Tiradentes

COMPANHIA DO THEATRO APOLLO, DE LISBOA (2º turno)

Espectaculos por sessões: ás 8 1|2 e ás 10 1|4 horas da noite.

SUCCESSO EM TODA LINHA

HOJE Quarta-feira, 29 de novembro HOJE

14ª e 15ª representações da revista de costumes portuguezes, em dois actos e seis quadros, original de ALVARO CABRAL e JOÃO BASTOS, musica do maestro DEL NEGRO

PEÇO A PALAVRA!

No QUADRO DE COIMBRA, os distinctos artistas Delfina Victor e Joaquim Ramos cantarão o duelo do 1º acto da opereta = O FADO.

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensemblistas

Deslumbrantes scenarios — Sumptuoso guarda-roupa.
Prodigiosos effeitos de luz electrica! Orchestra de 18 professores.

Preços — Camarotes de 1ª ordem, 10$; ditos de 2ª ordem, 6$000; logares distinctos, 3$; cadeiras de 1ª, 2$; ditas de 2ª, 1$000.

ENTRADA GERAL, 500 réis.

AO CARLOS GOMES — Grande successo de gargalhadas!!

Amanhã e todas as noites — PEÇO A PALAVRA!

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62—Empreza M. Pinto—Telephone 1.937—End. telegr. IDEAL

HOJE — Sumptuoso programma — HOJE

em que se destaca o primoroso film de grande movimento, todo colorido, com 800 metros, dividido em duas partes, da fabrica PATHE' FRÈRES

O CERCO DE CALAIS EM 1347

O trabalho mais espectaculoso e movimentado que até hoje se tem feito. Assalto á cidade sitiada pelas hostes do rei Eduardo III, de Inglaterra. Defesa heroica. Formidavel encontro entre os exercitos dos sitiantes e os do rei de França, que vêem em soccorro da praça. Derrota e fuga dos francezes. Capitulação da cidade. Exigencias do vencedor. Intervenção benefica da rainha de Inglaterra, salvando os maiores da cidade, condemnados á decapitação. Mais de 2.500 HOMENS EM ARMAS, pedestres e cavalleiros, fóra o povo, mulheres, etc. O RECORD DA CINEMATOGRAPHIA.

ORDEM DO PROGRAMMA

Afflicção de uma mãi — Scenas pungentes — passadas nas mattas da America do Norte.
O cerco de Calais — Em duas partes; film historico colorido.
O TIO JUCA — Comedia da actualidade, de grande interesse.
A MATERNIDADE — Bello exemplo de dedicação materna — Drama da vida real.
Bébé campeão de Jiú-Jiutsú — Mais uma proeza do incorrigivel, travesso e pequeno artista.
Como extra o FILM AMERICANO de Edison. — Os ventos do destino

EMPREZA Arnaldo & C. | **CINEMA PATHE'** | Avenida Central

HOJE GRANDIOSO PROGRAMMA NOVO HOJE

Apresentação da monumental obra cinematographica das incomparaveis fabricas PATHE' FRÈRES

O cerco de Calais EM 1347

Reconstituição do celebre episodio da guerra dos cem annos

700 METROS COLORIDOS dividos em duas partes

LUCIA A VIOLONISTA | UM DISCIPULO DE NICK WINTER

Ultimo numero — *O PATHÉ JORNAL* — Ultimo numero

Empreza Paschoal Segreto | **CINEMA THEATRO S. JOSÉ'** | 3 Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra, maestro JOSÉ' NUNES.
A mais completa victoria do theatro popular!

HOJE — Quarta-feira, 29 de novembro — HOJE

GRANDIOSO FESTIVAL DO MEIO CENTENARIO

Espectaculos familiares por sessões

A'S 7, A'S 8 3|4 E A'S 10 1|2 HORAS DA NOITE

48ª, 49ª e 50ª representações da hilariante vaudeville, em quatro actos, traducção e adaptação de JOSÉ' CAETANO, musica do inspirado maestro brazileiro LUIZ MOREIRA

MIMI BILONTRA

Em todas as sessões, a cada camarote, offerecerá a empreza um lindo ramilhete de flores, primorosamente confeccionado pelo Sr. Joaquim Manoel Gonçalves da Silva, proprietario do balcão n. 54, do mercado das flores.

O papel de protagonista é desempenhado por Cinira Polonio e o de Choufleury por Alfredo Silva. Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensemblistas.

GRANDE CAKE WALK E ENSEMBLE FINAL!

Scenarios absolutamente novos — Luxuosissimo guarda-roupa
Enchentes todas as noites — Novas piadas no quadro da platéa!

ESPECTACULOS DA MAIS RIGOROSA MORALIDADE

Começando sempre por sessões cinematographicas, com programma novo e variado

PREÇOS DE CINEMA

Amanhã e todas as noites—MIMI BILONTRA.

CINEMA PARISIENSE

179 — AVENIDA CENTRAL — Proprietario: J. R. STAFFA

HOJE 29 de novembro HOJE — REABERTURA DESTE AFAMADO CINEMA HOJE

Apresentando ao publico carioca a soberba peça de assumpto da VIDA REAL

MOMENTO SUPREMO

(MATERNIDADE)

Drama moderno em tres actos e 82 quadros de Urban Gad. Protagonista a celebre e grandiosa artista Mlle. ASTA NIELSEN

PREÇOS — As sessões são de hora em hora, a começar de 1 hora da tarde. Preços, 2ª classe 500 réis, 1ª classe 1$; camarotes com quatro entradas 6$; camarotes reservados 15$000. AVISO — Ficam sem effeito os cartões permanentes.